



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## LEIS

Em, 17 de dezembro de 2015.  
LEI N° 7.430

Projeto de Lei n° 5294/2015 de autoria do Poder Executivo.

**Estabelece o cumprimento do inciso V do artigo 37 da Constituição da República de 05 de outubro de 1988, no que se refere ao exercício dos cargos em comissão destinados exclusivamente às atividades de assessoramento na Administração Pública Direta do Município de Guarulhos.**

*O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:*

**Art. 1°** Esta Lei estabelece o cumprimento do inciso V do artigo 37 da Constituição da República de 05 de outubro de 1988, no que se refere ao exercício dos cargos em comissão destinados exclusivamente às atividades de assessoramento na Administração Pública Direta do Município de Guarulhos.

**Art. 2°** Os cargos em comissão de assessoramento guardam as seguintes características:

I - serão ocupados por pessoas que mantenham com a autoridade nomeante o liame de confiança, em caráter transitório, exoneráveis a qualquer tempo;

II - com fulcro no elemento de confiança que precede sua nomeação o exercício por seus titulares de atividades de suporte, assistência e orientação de forma a auxiliar no desempenho eficiente das atribuições conferidas às autoridades;

III - diferenciam-se das atribuições dos cargos e empregos de carreira pelo impedimento de exercer atividades de caráter técnico ou meramente burocrático.

**Parágrafo único.** O provimento dos cargos de assessoramento ficará condicionado à prévia análise curricular para efeitos de verificação do atendimento do perfil necessário para o desempenho das atividades previstas nesta Lei.

**Art. 3°** Ao mínimo 10% (dez por cento) dos cargos em comissão serão preenchidos dentre os servidores de carreira do quadro da Prefeitura do Município de Guarulhos escolhidos pela autoridade nomeante, nos casos em que atendam aos requisitos de provimento.

**Art. 4°** Os nomeados para cargos em comissão de que trata esta Lei submetem-se ao regime jurídico estatutário nos termos do parágrafo único do artigo 161 da Lei n° 7.119, de 18 de abril de 2013, bem como:

I - a regime de dedicação exclusiva, sem prejuízo da jornada de trabalho;

II - a possibilidade de convocação sempre que presente o interesse ou necessidade de serviço;

III - a vedação de recebimento de horas extraordinárias.

**§ 1°** Considerando a natureza transitória da nomeação para cargos de livre provimento em comissão, aos ocupantes não se acrescentará à remuneração os adicionais salariais cuja natureza jurídica seja o tempo de serviço, bem como não se incorporará adicionais ou décimos de vínculos ou nomeações anteriores;

**§ 2°** Os servidores do quadro permanente nomeados nos termos desta Lei excetuam-se do contido no parágrafo anterior, aplicando-se o contido no artigo 32 da Lei n° 6.814, de 10 de março de 2011.

**Art. 5°** Ficam criados e incluídos no quadro de servidores da Prefeitura do Município de Guarulhos os cargos em quantidades, requisitos de provimento, atribuições e vencimento básico constantes dos Anexos I e II desta Lei.

**Art. 6°** As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 7°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 17 de dezembro de 2015.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**

Prefeito

## ANEXO I

I - ASSESSOR EXECUTIVO GOVERNAMENTAL (CÓD. 323)

**RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Com o objetivo de implementar as propostas contidas no plano de governo e com fulcro no elemento de confiança que precede sua nomeação, prestar, isolada ou conjuntamente com outro assessor, assessoramento aos integrantes da alta administração governamental na sua representação civil, social e administrativa, assessorar na adoção de medidas que propiciem a harmonização das iniciativas dos diferentes órgãos municipais, prestar assessoramento à autoridade preparando e encaminhando-lhe para pronunciamento final as matérias que lhe foram submetidas, assessorar na elaboração de mensagens e exposições de motivos

à Câmara Municipal quando o caso, executar suas atribuições também externamente quando houver necessidade, cumprindo-as sob orientação pessoal da autoridade, subsidiariamente prestar assessoramento de gabinete governamental à autoridade, e executar outras tarefas correlatas.

**VALOR DOS VENCIMENTOS DO CARGO:** R\$ 9.010,00 (nove mil e dez reais).

II - ASSESSOR DE GABINETE GOVERNAMENTAL (CÓD. 324)

**RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Com o objetivo de implementar as propostas contidas no plano de governo e com fulcro no elemento de confiança que precede sua nomeação, prestar, isolada ou conjuntamente com outro assessor, assessoramento aos integrantes da alta administração governamental no desempenho de suas funções; tratar informações enquanto reservadas, auxiliar na execução de tarefas administrativas cometidas pessoalmente à autoridade a fim de isentá-la da tarefa ou otimizar o tempo para execução, preparar sinopses de notícias veiculadas pelos diversos meios de comunicação e de interesse da gestão, efetuar pesquisas sobre assuntos pessoalmente solicitados pela autoridade e de interesse da gestão, agendar e preparar entrevistas da autoridade aos meios de comunicação, preparar reuniões em que a autoridade deva participar, preparar o cumprimento de compromissos da autoridade, agendando e subsidiando os meios necessários, programar, preparar, coordenar e fazer executar as solenidades de qualquer natureza que, a juízo da autoridade, devam realizar-se no Município, controlar documentos funcionais pessoais ou de interesse da autoridade e as correspondências a ele encaminhadas, organizar o comparecimento da autoridade em eventos internos ou externos, receber e atender com cordialidade a todos quantos o procurem para tratar, junto a si ou a autoridade, de assuntos de interesse do cidadão ou da comunidade, providenciando, quando for o caso, o seu encaminhamento às áreas afins, preparar viagens da autoridade, cuidar da agenda pessoal da autoridade, executar suas atribuições também externamente quando houver necessidade, cumprindo-as sob orientação pessoal da autoridade, executar outras tarefas correlatas.

**VALOR DOS VENCIMENTOS DO CARGO:** R\$ 6.890,00 (seis mil, oitocentos e noventa reais).

III - ASSESSOR EXECUTIVO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL (CÓD. 325)

**RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Com o objetivo de implementar as propostas contidas no plano de governo e com fulcro no elemento de confiança que precede sua nomeação, prestar, isolada ou conjuntamente com outro assessor, assessoramento ao Secretário Municipal na sua representação civil, social e administrativa, assessorar na adoção de medidas que propiciem a harmonização das iniciativas das unidades da secretaria, prestar assessoramento a autoridade preparando e encaminhando-lhe para pronunciamento final as matérias que lhe foram submetidas, assessorar na elaboração de mensagens e informações, executar suas atribuições também externamente quando houver necessidade, cumprindo-as sob orientação pessoal do Secretário Municipal, subsidiariamente prestar assessoramento de gabinete ao Secretário Municipal, executar outras tarefas correlatas.

**VALOR DOS VENCIMENTOS DO CARGO:** R\$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais).

IV - ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL (CÓD. 326)

**RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Com o objetivo de implementar as propostas contidas no plano de governo e com fulcro no elemento de confiança que precede sua nomeação, prestar, isolada ou conjuntamente com outro assessor, assessoramento ao Secretário Municipal no desempenho de suas atribuições; tratar informações reservadas ao Secretário Municipal, auxiliar na execução de tarefas administrativas cometidas pessoalmente ao Secretário Municipal a fim de isentá-lo da tarefa ou otimizar o tempo para execução, preparar reuniões em que o Secretário Municipal deva participar, preparar o cumprimento de compromissos da autoridade, agendando e subsidiando os meios necessários ao cumprimento, controlar documentos funcionais pessoais ou de interesse do Secretário Municipal e as correspondências a ele encaminhadas, organizar o comparecimento do Secretário Municipal em eventos internos ou externos, receber e atender com cordialidade a todos quantos o procurem para tratar, junto a si ou ao Secretário Municipal de assuntos de interesse do cidadão ou da comunidade, providenciando, quando for o caso, o seu encaminhamento às áreas afins, preparar viagens de serviço do Secretário Municipal, cuidar da agenda pessoal do Secretário Municipal, executar suas

atribuições também externamente quando houver necessidade, cumprindo-as sob orientação pessoal do Secretário Municipal, executar outras tarefas correlatas.

**VALOR DOS VENCIMENTOS DO CARGO:** R\$ 4.187,00 (quatro mil, cento e oitenta e sete reais).

V - ASSESSOR DE GABINETE DE COORDENADOR MUNICIPAL (CÓD. 327)

**RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Com o objetivo de implementar as propostas contidas no plano de governo e com fulcro no elemento de confiança que precede sua nomeação, prestar, isolada ou conjuntamente com outro assessor, assessoramento ao Coordenador Municipal no desempenho de suas atribuições; tratar informações reservadas ao Coordenador Municipal, auxiliar na execução de tarefas administrativas cometidas pessoalmente ao Coordenador Municipal a fim de isentá-lo da tarefa ou otimizar o tempo para execução, preparar reuniões em que o Coordenador Municipal deva participar, preparar o cumprimento de compromissos da autoridade, agendando e subsidiando os meios necessários ao cumprimento, controlar documentos funcionais pessoais ou de interesse do Coordenador Municipal e as correspondências a ele encaminhadas, organizar o comparecimento do Coordenador Municipal em eventos internos ou externos, receber e atender com cordialidade a todos quantos o procurem para tratar, junto a si ou ao Coordenador Municipal de assuntos de interesse do cidadão ou da comunidade, providenciando, quando for o caso, o seu encaminhamento às áreas afins, preparar viagens de serviço do Coordenador Municipal, cuidar da agenda pessoal do Coordenador Municipal, executar suas atribuições também externamente quando houver necessidade, cumprindo-as sob orientação pessoal do Coordenador Municipal, executar outras tarefas correlatas.

**VALOR DOS VENCIMENTOS DO CARGO:** R\$ 3.392,00 (três mil, trezentos e noventa e dois reais).

VI - ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO (CÓD. 328)

**RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Com o objetivo de implementar as propostas contidas no plano de governo e com fulcro no elemento de confiança que precede sua nomeação, prestar, isolada ou conjuntamente com outro assessor, assessoramento ao Diretor de Departamento no desempenho de suas funções; tratar informações reservadas, auxiliar na execução de tarefas administrativas cometidas pessoalmente ao Diretor de Departamento a fim de isentá-lo da tarefa ou otimizar o tempo para execução, preparar reuniões, preparar o cumprimento de compromissos agendando e subsidiando os meios necessários, controlar documentos funcionais pessoais ou de interesse do Diretor de Departamento, as correspondências a ele encaminhadas, organizar o comparecimento do Diretor de Departamento em eventos internos ou externos, receber e atender com cordialidade a todos quantos o procurem para tratar, junto a si ou ao Diretor de Departamento quanto a assuntos de interesse do cidadão ou da comunidade, providenciando, quando for o caso, o seu encaminhamento às áreas, preparar viagens, cuidar da agenda pessoal do Diretor de Departamento, executar suas atribuições também externamente quando houver necessidade, cumprindo-as sob orientação pessoal da autoridade, executar outras tarefas correlatas.

**VALOR DOS VENCIMENTOS DO CARGO:** R\$ 2.597,00 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais).

VII - ASSESSOR DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CÓD. 329)

**RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Com o objetivo de implementar as propostas contidas no plano de governo e com fulcro no elemento de confiança que precede sua nomeação, prestar, isolada ou conjuntamente com outro assessor, assessoramento à autoridade competente quanto à execução de tarefas gerais e na preparação de reuniões, compromissos e eventos internos ou externos; tratar informações reservadas, assessorar no controle de documentos funcionais pessoais ou de interesse da autoridade e as correspondências a ela encaminhadas, receber e atender com cordialidade a todos quantos o procurem para tratar, junto a si ou a autoridade, de assuntos de interesse do cidadão ou da comunidade, providenciando, quando for o caso, o seu encaminhamento às áreas da Secretaria ou Coordenadoria, executar suas atribuições também externamente quando houver necessidade, cumprindo-as sob orientação pessoal da autoridade e executar outras tarefas correlatas.

**VALOR DOS VENCIMENTOS DO CARGO:** R\$ 2.014,00 (dois mil e quatorze reais).

## ANEXO II

CARGO	QTDE
CÓD. 323	31
CÓD. 324	170
CÓD. 325	200
CÓD. 326	230

CÓD. 327 260  
CÓD. 328 450  
CÓD. 329 600

**Despacho do Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, em 17 de dezembro de 2015.**

**Procedimento Administrativo n° 31.455/2013**  
**Requerente: GENESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**

**Objeto: Concessão de benefício fiscal (IPTU).** Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal n° 5.172/66), assim como na Lei Municipal n° 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 20865/00, em consonância com artigo 34, do Decreto Municipal n° 32456/2015; Considerando o posicionamento favorável exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais às fls. 106/112; **HOMOLOGO** a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto Predial, Territorial e Urbano - IPTU, incidente sobre, o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob ns. 093.84.65.0988.01.000/02.000, com área territorial de 7.637,87m² e área construída de 832,87m², por até 10 (dez) anos, a contar do exercício de 2016, a favor da empresa **GENESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**

**Procedimento Administrativo n° 946/2013**  
**Requerente: ELÉTRICA DANUBIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

**Objeto: Concessão de benefício fiscal (IPTU).** Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal n° 5.172/66), assim como na Lei Municipal n° 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 20865/00, em consonância com o artigo 34, do Decreto Municipal n° 32456/2015;

Considerando o posicionamento favorável exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais às fls. 184/190; **HOMOLOGO** a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto Predial, Territorial e Urbano - IPTU, incidente sobre, o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob n° 121.43.48.0001.00.000, com área territorial de 21.385,40m² e área construída de 17.382,99m², por até 10 (dez) anos, a contar do exercício de 2016, a favor da empresa **ELÉTRICA DANUBIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

**Procedimento Administrativo n° 71.555/2013**  
**Requerente: KARINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA** Objeto: Concessão de benefício fiscal (IPTU).

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal n° 5.172/66), assim como na Lei Municipal n° 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 20865/00, em consonância com artigo 34, do Decreto Municipal n° 32456/2015;

Considerando o posicionamento favorável exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais às fls. 118/124; **HOMOLOGO** a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto Predial, Territorial e Urbano - IPTU, incidente sobre, o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob n° 092.20.22.0063.00.000, com área territorial de 112.288,10m² e área construída de 54.028,19m², por até 10 (dez) anos, a contar do exercício de 2015, a favor da empresa **KARINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**

**Procedimento Administrativo n° 50026/2015**  
**Requerente: STAR TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**Objeto: Concessão de benefício fiscal (IPTU).** Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal n° 5.172/66), assim

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei n° 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br  
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br  
diario.official@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00, em consonância com o artigo 34, do Decreto Municipal nº 32456/2015; e Considerando o posicionamento favorável exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais às fls. 81/86; **HOMOLOGO** a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto Predial, Territorial e Urbano - IPTU, incidente sobre, o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob ns. 092.01.19.0189.00.000/092.01.19.0199.01.003, com área territorial de 670,49m² e área construída de 699,38m², por até 10 (dez) anos, a contar do exercício de 2016, a favor da empresa **STAR TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
**Procedimento Administrativo nº 41506/2014**  
**Requerente: SOCIEDADE INDUSTRIAL DE PLÁSTICOS DAC LTDA**  
**Objeto: Concessão de benefício fiscal (IPTU e ISSQN).** Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;  
 Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00, em consonância com o artigo 34, do Decreto Municipal nº 32456/2015;  
 Considerando o posicionamento favorável exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais às fls. 117/120; **HOMOLOGO** a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto Predial, Territorial e Urbano – IPTU, por até 10 (dez) anos, a contar do exercício de 2016 e isenção do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre a mão de obra utilizada na ampliação de área industrial, imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 082.43.03.0225.00.000, com área territorial de 4.823,52m² e área construída de 3.345,73m², a favor da empresa **SOCIEDADE INDUSTRIAL DE PLÁSTICOS DAC LTDA.**  
**Procedimento Administrativo nº 63232/2010**  
**Requerente: F. CONFUORTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**  
**Objeto: Concessão de benefício fiscal (ISSQN).** Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;  
 Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00, em consonância com o artigo 34, do Decreto Municipal nº 32456/2015;  
 Considerando o posicionamento favorável exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais às fls. 281/286; **HOMOLOGO** a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre a mão de obra utilizada na ampliação de área industrial, imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 121.45.14.0001.00.000, com área territorial de 40.727,40m² e área construída de 9.836,53m², a favor da empresa **F. CONFUORTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.**  
**Procedimento Administrativo nº 63234/2010**  
**Requerente: F. CONFUORTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**  
**Objeto: Concessão de benefício fiscal (IPTU).** Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;  
 Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00, em consonância com o artigo 34, do Decreto Municipal nº 32456/2015; e Considerando o posicionamento favorável exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais às fls. 234/239; **HOMOLOGO** a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto Predial, Territorial e Urbano - IPTU, incidente sobre, o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 121.45.14.0001.00.000, com área territorial de 40.727,40m² e área construída de 9.836,53m², por até 10 (dez) anos, a contar do exercício de 2016, a favor da empresa **F. CONFUORTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.**  
**Procedimento Administrativo nº 58313/2012**  
**Requerente: CONVERPLAST EMBALAGENS LTDA**  
**Objeto: Concessão de benefício fiscal (IPTU).** Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;  
 Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00, em consonância com o artigo 34, do Decreto Municipal nº 32456/2015; e Considerando o posicionamento favorável exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais às fls. 120/125; **HOMOLOGO** a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto Predial, Territorial e Urbano - IPTU, incidente sobre, o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob ns. 101.03.80.1382.00.000/101.11.88.0708.00.000, com área territorial de 24.890,72m² e área construída de 7.827,46m², por até 10 (dez) anos, a contar do exercício de 2016, a favor da empresa **CONVERPLAST EMBALAGENS LTDA.**  
**Procedimento Administrativo nº 4440/2014**  
**Requerente: SBC – IND. E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**  
**Objeto: Concessão de benefício fiscal (IPTU).** Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;  
 Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00, em consonância com o artigo 34, do Decreto Municipal nº 32456/2015; e Considerando o posicionamento favorável exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais às fls. 79/84; **HOMOLOGO** a decisão conducente ao

**DEFERIMENTO** à isenção do Imposto Predial, Territorial e Urbano - IPTU, incidente sobre, o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 101.63.45.0446.00.000, com área territorial de 5.983,00m² e área construída de 2.031,00m², por até 10 (dez) anos, a contar do exercício de 2015, a favor da empresa **SBC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.**  
**Procedimento Administrativo nº 73226/2013**  
**Requerente: SBC – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**  
**Objeto: Concessão de benefício fiscal (ISSQN).** Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;  
 Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00, em consonância com o artigo 34, do Decreto Municipal nº 32456/2015;  
 Considerando o posicionamento favorável exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais às fls. 127/133; **HOMOLOGO** a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre a mão de obra utilizada na ampliação de área industrial, imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nºs. 101.63.45.0446.01.000-00/02/03, com área territorial de 5.983,00m² e área construída de 2.031,00m², a favor da empresa **SBC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.**  
**Procedimento Administrativo nº 50885/2009**  
**Requerente: SOFT COLOR ETIQUETAS ADESIVAS LTDA**  
**Objeto: Concessão de benefício fiscal (ISSQN).** Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;  
 Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00, em consonância com o artigo 34, do Decreto Municipal nº 32456/2015;  
 Considerando o posicionamento favorável exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais às fls. 188/194; **HOMOLOGO** a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre a mão de obra utilizada na ampliação de área industrial, imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 131.05.31.1664.00.000, com área territorial de 8.626,80m² e área construída de 4.782,04m², a favor da empresa **SOFT COLOR ETIQUETAS ADESIVAS LTDA.**  
**Procedimento Administrativo nº 40051/2014**  
**Requerente: CONVERPLAST EMBALAGENS LTDA**  
**Objeto: Concessão de benefício fiscal (ISSQN).** Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;  
 Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00, em consonância com o artigo 34, do Decreto Municipal nº 32456/2015;  
 Considerando o posicionamento favorável exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais às fls. 409/415 ; **HOMOLOGO** a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre a mão de obra utilizada na ampliação de área industrial, imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nºs. 101.03.80.1382.00.000/101.11.88.0708.00.000, com área territorial de 24.890,72m² e área construída de 7.827,46m², a favor da empresa **CONVERPLAST EMBALAGENS LTDA.**  
**Procedimento Administrativo nº 4338/2014**  
**Requerente: FAROPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES LTDA.**  
**Objeto: Concessão de benefício fiscal (ISSQN).** Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;  
 Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00, em consonância com o artigo 34, do Decreto Municipal nº 32456/2015;  
 Considerando o posicionamento favorável exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais às fls. 195/201; **HOMOLOGO** a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre a mão de obra utilizada na ampliação de área industrial, imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 092.34.92.0810.00.000, com área territorial de 5.012,52m² e área construída de 3.491,00m², a favor da empresa **FAROPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES LTDA.**  
**Procedimento Administrativo nº 0947/2013**  
**Requerente: ELÉTRICA DANUBIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**  
**Objeto: Concessão de benefício fiscal (ISSQN).** Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;  
 Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00, em consonância com o artigo 34, do Decreto Municipal nº 32456/2015;  
 Considerando o posicionamento favorável exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais às fls. 191/194; **HOMOLOGO** a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre a mão de obra utilizada na ampliação de área industrial, imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 121.43.48.0001.00.000, com área territorial de 21.473,38m² e área construída de 17.382,99m², a favor da empresa **ELÉTRICA DANUBIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

## DECRETOS

**Em, 15 de Dezembro de 2015.**  
**DECRETO Nº 33049**  
 Dispõe sobre permissão de uso, a título precário, de bem público municipal, à Associação Cultural São Rafael. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, incisos XIV e XV, c/c o artigo 122, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 66828/2014;  
**DECRETA:**  
**Art. 1º** Fica autorizada a outorga de Permissão de Uso, nos termos da Lei Municipal nº 7.281 de 13 de junho de 2014, a título precário, de bem público municipal à **Associação Cultural São Rafael**, localizada na Rua Domingos de Abreu – Jardim São Rafael, referente à área pública localizada na Praça Orobó - São João, denominada oficialmente como Praça Maria Nilde do Nascimento Rodrigues, inscrita sob a Inscrição Cadastral nº 063.60.01.0559.00.000, loteamento Jardim São João, correspondendo (tão somente) a duas salas e dependências, conforme croqui de fls. 51, do processo administrativo nº 66828/14, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.  
**Art. 2º** A permissão de uso de que trata este Decreto, efetivar-se-á mediante termo administrativo próprio, conforme artigo 8º da Lei supra, no qual qualificadas as partes, se definirá nos termos seguintes:  
 I - a finalidade exclusiva do uso pela permissionária para fins de **programas sociais**;  
 II - a proibição da transferência, a qualquer título e a quem quer que seja dos direitos decorrentes desta

permissão;  
 III - a proibição da modificação do uso a que se destina, sem a expressa concordância municipal;  
 IV - a proibição de construção no imóvel, de qualquer benfeitoria de finalidade distinta à permitida condicionada a edificação a prévia aprovação de projeto e expedição de licença de funcionamento pelos Setores Técnicos da Prefeitura;  
 V - a obrigação da permissionária de zelar pela conservação do imóvel, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir;  
 VI - o exercício da posse em nome da Prefeitura, defendendo-a da turbação e esbulho por terceiros, inclusive judicialmente;  
 VII - a obrigação da permissionária em arcar com as despesas decorrentes de consumo de água, energia elétrica e outras que vierem a incidir sobre o respectivo imóvel;  
 VIII - a obrigação da permissionária de colocar uma placa, em lugar visível, no tamanho 1m x 2m, sustentada por estacas de 3 (três) metros de altura, com os dizeres em letras pretas, com o fundo branco: "PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS"; e  
 IX - a plena rescindibilidade da permissão por ato administrativo da Prefeitura, sem que esta fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a benfeitorias, pois estas serão revertidas automaticamente ao patrimônio público.  
**Art. 3º** Sobre a ocupação decorrente da Permissão de Uso outorgada é concedido o benefício da remissão total do Preço Público, na forma do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.684, de 22 de março de 1995, alterada pela Lei nº 4.841, de 11 de novembro de 1996.  
**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### DECRETO Nº 33050

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.800.000,00. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.186/2015;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1010.1545300282.125.01.110000.339045.000	Gestão Financeira do Sistema de Transporte	3.600.000,00
1010.1545300282.125.01.110000.339048.000	Gestão Financeira do Sistema de Transporte	1.200.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>4.800.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412400372.142.01.110000.339030.000	Controles Internos	0,28
0310.0412200372.140.01.110000.339033.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	1.210,81
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	1.080.197,03
0310.0412200372.140.01.110000.339014.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	2.000,00
0310.0412200372.140.01.110000.339030.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	28,52
0310.0412200372.140.01.110000.339030.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	0,84
0310.0412200372.140.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	8.242,54
0310.0412100352.139.01.110000.339030.000	Participação Popular	0,05
0310.0412100372.143.01.110000.339039.000	Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Ação de Governo	20.998,19
0310.0412600372.144.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	17.857,24
0310.0412100352.139.01.110000.339039.000	Participação Popular	41.015,32
0910.1545100211.017.01.110000.449051.000	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	29.856,37
0910.1512200221.022.01.110000.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	200,00
0910.1545100211.019.01.110000.449051.000	Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana e Obras Complementares	39.019,78
0910.1545200212.103.01.110000.339030.000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Próprios Municipais	31.184,75
0910.1512200232.105.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	8.581,46
0910.1513100232.178.01.110000.339039.000	Publicação Oficial	1.705,92
0910.1533100232.177.01.110000.339030.000	Benefícios ao Trabalhador	1.663,50
0910.1545100211.018.01.110000.449051.000	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	101.629,77
0910.1512200232.105.01.110000.339030.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	3.745,70
1010.1545100281.032.01.110000.449061.000	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	957.648,08
1110.0412200332.135.01.110000.339039.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	3.000,00
1110.0412200332.136.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	11.631,19
1110.0412200332.136.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços Gerais	30.703,49
1110.0412200332.137.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	327.931,11
1110.0412200332.137.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	46.257,22
1110.0412200332.135.01.110000.339036.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	25.049,94
1210.1339200422.153.01.110000.339039.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	226.390,47
1210.1339200422.153.01.110000.339030.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	872,49
1210.1339100422.154.01.110000.339030.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	29.471,76
1210.1339200422.153.01.110000.339036.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	99.993,43
1810.1854100192.099.01.110000.339030.000	Ampliação e Conservação do Plantel do Zoológico Municipal	67.006,36
1810.1833100202.177.01.110000.339030.000	Benefícios ao Trabalhador	2.132,80
1810.1812200202.100.01.110000.339030.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	7.691,65
1810.1854100182.095.01.110000.339030.000	Manutenção de Parques e Áreas de Lazer	315.043,34
1810.1854100182.095.01.110000.339039.000	Manutenção de Parques e Áreas de Lazer	1.154.843,90
1810.1854100192.099.01.110000.339039.000	Ampliação e Conservação do Plantel do Zoológico Municipal	4.900,00
1810.1854100181.016.01.110000.449051.000	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	562,38
1810.1812200202.100.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	11.260,00
1210.1339100422.154.01.110000.339092.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	572,32
0310.0412600372.144.01.110000.339092.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	87.900,00
	<b>TOTAL</b>	<b>4.800.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão a contar de 11 de dezembro de 2015.

**DECRETO Nº 33051**

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 70.094/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Aplicação da Fonte de Recursos</b>
8010.2884609020.002.01.xxxxx.339092.528	100253

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão a contar de 11 de dezembro de 2015.

**DECRETO Nº 33052**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 81.176.575,58.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 70.094/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 81.176.575,58 (oitenta e um milhões, cento e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Suplementa R\$</b>
8010.2884609020.002.01.100253.,339092.528	Sentenças Judiciais	81.176.575,58
<b>TOTAL</b>		<b>81.176.575,58</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do excesso de arrecadação, no que se refere aos depósitos judiciais e extrajudiciais da Lei Federal nº 151/2015, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão a contar de 11 de dezembro de 2015.

**DECRETO Nº 33053**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7.389/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Suplementa R\$</b>
0791.1030200032.013.01.310000.339039.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.000.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Reduz R\$</b>
1310.1133300632.195.01.110000.339037.000	Inclusão Digital	15.078,50
1310.1112200662.198.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	35.131,60
1310.1133400642.196.01.110000.339048.000	Apoio aos Desempregados	216.668,32
1410.2781100432.155.01.110000.449052.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	900,00
1410.2781100432.155.01.110000.449052.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	4.643,87
1410.2781200432.157.01.110000.339039.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	13.996,76
1410.2781200432.156.01.110000.339039.000	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	248,90
1410.2781200431.045.01.110000.449039.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	16.679,90
1410.2781100432.155.01.110000.339033.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	12.300,00
1410.2781100432.155.01.110000.339033.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	1.200,00
1410.2781100432.155.01.110000.339014.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	18.000,00
1410.2712200432.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	380,00
1410.2733100432.177.01.110000.339030.000	Benefícios ao Trabalhador	15,00
1410.2712200432.179.01.110000.339014.000	Gestão e Administração do Programa	16.057,56
1410.2781200432.157.01.110000.339030.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	380,91
1491.2781100432.155.01.110000.339039.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	7.254,72
1410.2781200431.045.01.110000.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	495.000,00
1410.2781200432.156.01.110000.339031.000	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	20.649,03
1410.2781100432.155.01.110000.339030.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	7.891,70
1410.2781100432.155.01.110000.339039.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	45.682,37
1410.2781100432.155.01.110000.339039.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	140.553,76
1410.2712200432.179.01.110000.339033.000	Gestão e Administração do Programa	21.099,72
2010.0618100452.161.01.110000.319008.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	2.122,53
2710.0824400142.087.01.110000.339030.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	10.000,00
2710.0824400142.088.01.110000.339033.000	Combate à Fome e Garantia De Alimentação Saudável	3.002,80
2710.0824400142.088.01.110000.339030.000	Combate à Fome e Garantia De Alimentação Saudável	272.495,74
2710.0824400142.088.01.110000.339039.000	Combate à Fome e Garantia De Alimentação Saudável	168.023,13
2010.0612200452.163.01.110000.339036.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	34.366,78
2010.0612200452.164.01.110000.339030.000	Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção Criminal	4.368,80
2010.0618100452.161.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	152,72
2010.0618100452.161.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	98.044,42
2010.0618200452.162.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros	64.000,00
2010.0612200452.179.01.110000.339092.000	Gestão e Administração do Programa	39.568,44
1310.1133300632.194.01.110000.339093.000	Sistema Público de Emprego	213.915,00
1410.2781200431.045.01.110000.449093.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	127,02
<b>TOTAL</b>		<b>2.000.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Em, 17 de Dezembro de 2015.****DECRETO Nº 33054**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.583.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 71.961/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.583.000,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e três mil reais), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Suplementa R\$</b>
1091.1545100281.032.01.400001.319113.010	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	1.000,00
1091.1545100281.032.01.400001.319013.010	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	1.000,00
1091.1545100281.032.01.400001.319011.010	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	1.000,00
1091.1545100281.032.01.400001.319016.010	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	1.000,00
1091.1545300281.035.01.100009.319113.009	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Transporte e Trânsito	1.000,00
1091.1545300281.035.01.100009.319013.009	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Transporte e Trânsito	1.000,00
1091.1545300281.035.01.100009.319011.009	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Transporte e Trânsito	4.605.000,00
1091.1545300281.035.01.100009.319016.009	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Transporte e Trânsito	972.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.583.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Reduz R\$</b>
1091.1545300281.035.01.100009.339030.009	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Transporte e Trânsito	54.708,48
1091.1545300282.127.01.100009.449052.009	Manutenção do Sistema de Transporte	138.815,50
1091.1545300282.127.01.100009.339039.009	Manutenção do Sistema de Transporte	1.951.396,04
1091.1545300282.125.01.100009.339048.009	Gestão Financeira do Sistema de Transporte	1.000,00
1091.1545300282.123.01.100009.339030.009	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	15.676,65
1091.1545100281.034.01.100009.339039.009	Implantação da Nova Rede de Transportes	2.842.757,92
1091.1545100281.032.01.100009.449061.009	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	1.000,00
1091.1545300281.035.01.100009.449051.009	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Transporte e Trânsito	35.000,00
1091.1545100281.034.01.100009.449061.009	Implantação da Nova Rede de Transportes	10.000,00
1091.1545100281.032.01.100009.449051.009	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	445.000,00
1091.1545100281.032.01.100009.339039.009	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	3.440,00
1091.1545100281.032.01.100009.339036.009	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	205,41
1091.1545300282.123.01.100009.449051.009	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	10.000,00
1091.1545300282.123.01.100009.449052.009	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	50.000,00
1091.1545100281.034.01.100009.449051.009	Implantação da Nova Rede de Transportes	20.000,00
1091.1545100281.032.01.400001.449051.010	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	4.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.583.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33055**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1652/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído a despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descritos abaixo:

<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Elemento de despesa</b>
2791.0824400142.088.01.500002.3390XX.013	33

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33056**

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 3.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.652/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Acrescenta R\$</b>	<b>Reduz R\$</b>
2791.0824400142.088.01.500002.339033.013	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	3.000,00	-
2791.0824400142.088.01.500002.339030.013	Combate à Fome E Garantia de Alimentação Saudável	-	3.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33057**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 314.082,85.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 402/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 314.082,85 (trezentos e catorze mil, oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Suplementa R\$</b>
0110.0112200752.208.01.110000.319094.000	Gestão e Administração da Câmara Municipal	150.000,00
0110.0112200752.208.01.110000.339139.000	Gestão e Administração da Câmara Municipal	164.082,85
<b>TOTAL</b>		<b>314.082,85</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Reduz R\$</b>
0110.0112200752.208.01.110000.339030.000	Gestão e Administração da Câmara Municipal	214.082,85
0110.0103100742.206.01.110000.339039.000	Transmissão de Tv/Rádio da Câmara Municipal	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>314.082,85</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33058**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.270.662,05.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 402/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.270.662,05 (um milhão, duzentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Suplementa R\$</b>
0110.0112200752.208.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Câmara Municipal	21.512,79
0110.0112200752.208.01.110000.319094.000	Gestão e Administração da Câmara Municipal	31.103,19
0110.0112200752.208.01.110000.339139.000	Gestão e Administração da Câmara Municipal	602.112,78
0110.0103100742.205.01.110000.319011.000	Manutenção dos Gabinetes dos Vereadores	615.933,29
<b>TOTAL</b>		<b>1.270.662,05</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Reduz R\$</b>
0110.0112200752.208.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Câmara Municipal	585.262,25
0110.0112200752.208.01.110000.339046.000	Gestão e Administração da Câmara Municipal	98.449,84
0110.0103100742.205.01.110000.339046.000	Manutenção dos Gabinetes dos Vereadores	124.767,38



1610.0812200122.081.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	-	11.891,22
<b>TOTAL</b>		<b>11.891,22</b>	<b>11.891,22</b>

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33060**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.700,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 573/2015;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2110.1612200462.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	3.700,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.700,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2191.1648200461.049.01.110000.339039.000	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	3.700,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.700,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33061**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.159.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7.389/2015;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.159.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil reais), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030600022.012.05.300004.339030.113	Administração dos Insumos de Alimentação e Nutrição para a Saúde	30.000,00
0791.1012200012.001.01.300002.339032.002	Administração do Sistema Único de Saúde	29.000,00
0791.1030200032.013.05.300005.449051.114	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	300.000,00
0791.1030100022.006.05.300004.449051.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	800.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.159.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030100022.006.05.300004.339039.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	349.000,00
0791.1030100022.006.05.300004.339036.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	122.000,00
0791.1030200032.013.05.300005.339030.114	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	300.000,00
0791.1012200012.003.01.300002.339039.002	Gestão Participativa do Sistema Único de Saúde-Comad	20.000,00
0791.1030100022.006.05.300004.339030.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	359.000,00
0791.1030500042.019.01.300002.339093.002	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	9.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.159.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33062**

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.722.964,14.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.644/2015;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 1.722.964,14 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e catorze centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Governo, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0310.0412600372.144.01.110000.339092.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	1.722.964,14	-
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	-	1.722.964,14
<b>TOTAL</b>		<b>1.722.964,14</b>	<b>1.722.964,14</b>

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33063**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.615.360,55.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1169/2015;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.615.360,55 (três milhões seiscentos e quinze mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3110.1545200272.119.01.110000.339039.000	Coleta, Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos	3.615.360,55
<b>TOTAL</b>		<b>3.615.360,55</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3110.1545200272.120.01.110000.339039.000	Manutenção Sist de Coleta e Destinação de Resíduos da Construção, Demolição, Inertes, Perigosos e Secos	147.231,42
3110.1545200242.109.01.110000.459062.000	Atendimento dos Serviços Funerários e Cemiteriais	37.506,07
3110.1545200241.023.01.110000.449030.000	Ampliação e Modernização dos Serviços Funerários e Cemiteriais	11.498,60
3110.1512200252.116.01.110000.339030.000	Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	2.844,63
3110.1545200262.117.01.110000.339039.000	Manutenção da Infraestrutura Urbana Regional	499.874,24
3110.1545200252.112.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	9.246,97
3110.1512200252.116.01.110000.339039.000	Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	4.104,00
3110.1545200242.109.01.110000.339032.000	Atendimento dos Serviços Funerários e Cemiteriais	592,77
3110.1545200272.120.01.110000.339030.000	Manutenção Sist de Coleta e Destinação de Resíduos da Construção, Demolição, Inertes, Perigosos e Secos	12,56
3110.1545200252.112.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	21.695,00
3110.1545100242.106.01.110000.339039.000	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	35.900,00
3110.1545200252.113.01.110000.339030.000	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	19.854,29
3110.1545200271.030.01.110000.449061.000	Implantação e Modernização do Sist de coleta, Manejo, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos	2.825.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.615.360,55</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33064**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 664.239,25.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 394/2015;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 664.239,25 (seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.2884600562.005.05.100029.339047.082	Obrigações Contributivas Diversas	2.600,00
8010.2884309020.004.01.100243.469071.496	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	661.639,25
<b>TOTAL</b>		<b>664.239,25</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.2884309020.004.01.110000.329021.000	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	664.239,25
<b>TOTAL</b>		<b>664.239,25</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33065**

Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso, aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 52.860/2013;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam incluídos as fontes de recursos, aplicações da fonte de recurso e elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descritos abaixo:

Classificação orçamentária	Fonte de recurso	Aplicação de recurso	Elemento de despesa
0810.1236100062.046.XX.XXXXXX.3390XX.442	05	220027	93
0810.1236500052.032.05.XXXXXX.3390XX.442	-	210027	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33066**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 59.586,55.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 58.206/2013;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 59.586,55 (cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.046.05.220027.339093.442	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	29.793,28
0810.1236500052.032.05.210027.339093.442	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	29.793,27
<b>TOTAL</b>		<b>59.586,55</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério da Educação - FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, sendo:

I - no valor de R\$ **53.087,52** (cinquenta e três mil, oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - no valor de R\$ **6.499,03** (seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e três centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33067**

Revoga o Decreto Municipal nº 30139, de 30 de julho de 2012.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 8.795/2012;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 30139, de 30 de julho de 2012, que permitiu o uso de bem público municipal à **AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA EXTREMA RAZÃO - 624**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33068**

Decreta ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

**DECRETA:**

Art. 1º Será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, inclusive no Fácil - Central de Atendimento ao Cidadão, os dias 24 e 31 de dezembro, em virtude das comemorações do natal e ano novo, com exceção dos serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções.

Art. 2º O Fácil - Central de Atendimento ao Cidadão não funcionará nos dias 26.12.2015 e 02.01.2016 (sábado).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33069**

Dispõe sobre o Lançamento, Parcelamento e Desconto no Pagamento do ISPPU do exercício de 2016.

**SEBASTIÃO DE ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando as disposições das Leis Municipais n.ºs. 6.793/2010, 7.087/2012 e 7.166/2013 e o constante no processo administrativo nº 67.055/2013;

**DECRETA:**

Art. 1º O pagamento dos créditos tributários advindos do lançamento de **ISPPU** do exercício de **2016**, dar-se-á nas seguintes condições:

I - com desconto de 10% (dez por cento) sobre o total do lançamento em caso de opção pelo recolhimento integral (**COTA ÚNICA**), até a data do vencimento da primeira parcela;

II - em até 12 (doze) parcelas consecutivas com

iguais valores expressos em **REAIS**, nas datas fixadas em Edital do Departamento de Receita Imobiliária da Secretaria Municipal de Finanças; e

III - os lançamentos serão calculados em **Unidades Fiscais de Guarulhos (UFG)** e transformados em Reais, na forma da Lei Municipal nº 5.638/2.000 e do Decreto Municipal nº 33.047 de 10 de dezembro de 2015, e assim expressos nos recibos de lançamento.

Art. 2º Em caso de lançamentos em aditamentos e retroativos, advindos de decisões administrativas em que se reconheça a procedência de reclamações, impugnações de ofícios ou recursos administrativos e demais casos de reconhecimento do efeito suspensivo, o pagamento dar-se-á da seguinte forma:

I - com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor integral do lançamento, em caso de opção por recolhimento total (**COTA ÚNICA**) à época do novo vencimento da primeira parcela, fixado pela Secretaria Municipal de Finanças; e

II - em até 24 (vinte e quatro) parcelas consecutivas com iguais valores expressos em **Unidades Fiscais de Guarulhos (UFG)**, nas datas fixadas pelo Departamento de Receita Imobiliária da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Para os contribuintes que tenham optado pelo pagamento parcelado ou em parcela única e que não possam quaisquer débitos relativos ao IPTU até 31 de outubro de 2015, será concedido desconto de 5% (cinco por cento) do valor lançado para o exercício de 2016.

Art. 4º As impugnações contra lançamentos do **ISPPU** do exercício de **2016** serão reconhecidas com efeito suspensivo, quando apresentadas até o vencimento da primeira parcela.

Art. 5º O Departamento de Receita Imobiliária publicará Edital contendo outras instruções que forem necessárias à publicidade do lançamento do **ISPPU** de 2016.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 17 de Dezembro de 2015.

**PORTARIA Nº 1754/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, do artigo 16, da Lei Municipal nº 7.102/2012 e considerando o que consta do processo administrativo nº 68698/2015;

**RESOLVE:**

1 - Alterar a Portaria nº 060/2014-GP, de 16 de janeiro de 2014, que nomeou os membros integrantes do **CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**, conforme segue:

**Conselheiros:**

**Com mandato de cinco anos:**

- Flávio Geráldine Naressi
- Solange Alves Duarte dos Santos

**Com mandato de dois anos:**

- Fábio Luis Carvalhaes
  - Marli Almeida de Araujo
- 2 - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 060/2014-GP.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a contar do dia 17 de janeiro de 2014.

**PORTARIA Nº 1755/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o memorando nº 370/2015-SO.02;

**RESOLVE:**

1 - Designar a Sra. **MÁRCIA CALVINÔ**, Contadora, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº SP170840/O, e a Sra. **MARTA APARECIDA DA SILVA NUNES**, Arquiteta, devidamente habilitada no CREA/CAU sob nº a50126-3, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio nº 676/13, para execução de obras de drenagem e pavimentação no Parque São Miguel, Guarulhos, a ser firmado com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1756/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o memorando nº 370/2015-SO.02;

**RESOLVE:**

1 - Designar a Sra. **MÁRCIA CALVINÔ**, Contadora, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº SP170840/O, e a Sra. **MARTA APARECIDA DA SILVA NUNES**, Arquiteta, devidamente habilitada no CREA/CAU sob nº a50126-3, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio nº 869/14, para execução de obras de pavimentação e drenagem em diversas Ruas do Jd. Fortaleza, a ser firmado com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1757/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o memorando nº 370/2015-SO.02;

**RESOLVE:**

1 - Designar a Sra. **MÁRCIA CALVINÔ**, Contadora, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº SP170840/O, e a Sra. **MARTA APARECIDA DA SILVA NUNES**, Arquiteta, devidamente habilitada no CREA/CAU sob nº a50126-3, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio nº 868/14, para execução de obras de pavimentação e drenagem na Rua Nova Guataporanga, a ser firmado com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1758/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no Processo Administrativo nº 65.319/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Grupo de Trabalho Intersecretarial para subsidiar e definir diretrizes para o Projeto de Lei que trata da Regulamentação dos Serviços Funerários no Município de Guarulhos, com as seguintes finalidades:

- I - analisar o texto do Projeto de Lei;
- II - promover o debate e destacar os pontos relevantes do Projeto de Lei;
- III - apontar especificidades técnicas a serem observadas quanto ao contido no Processo Administrativo; e
- IV - subsidiar e definir diretrizes necessárias à implementação do Projeto de Lei.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será integrado pelos seguintes membros:

- I - **03 representantes do Departamento de Serviços Funerários**  
**Coordenadora:**  
Rosemeire Batista Salgado de Almeida - CF. 16.020  
**Membros:**  
Jefferson Chagas - CF 13.212  
Márcia Regina da Fonseca - CF 17.000
- II - **01 representante da Secretaria de Governo titular:** Silvânia Anizio Silva - CF 61.737  
**suplente:** Marco Antonio Carlos - CF 61.783
- III - **01 representante da Secretaria da Saúde**  
Valmor Mesquita de Oliveira - CF 33.496
- IV - **01 representante da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social**  
Raquel Brichucka de Paiva - CF 36.302
- V - **01 representante da Secretaria de Finanças**  
Roberto Battista - CF 13.896
- VI - **01 representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico**  
Carlos Alberto Farah - CF 30.117
- VII - **01 representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano**  
Adalberto José Mathias Pinto -, CF 56.193
- VIII - **01 representante da Secretaria de Meio Ambiente**  
Rejane dos Santos Silva - CF 41.469
- IX - **Secretária**  
Maria Rita Gomes - CF 43.624

**Art. 3º** Os servidores de que tratam os incisos II a VIII deverão indicar a Coordenadora do Grupo de Trabalho, suplentes para substituí-los em suas

eventuais ausências ou afastamentos.

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de entidades públicas ou privadas e outros funcionários da Municipalidade para participar das reuniões, desde que suas atividades ou área de conhecimento tenham relação com os trabalhos a serem realizados.

**Art. 5º** O Grupo de Trabalho terá caráter provisório até a finalização da proposta do Projeto de Lei e, ao final, o produto desse trabalho deverá ser encaminhado à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para os encaminhamentos que se fizerem necessários.

**Art. 6º** O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação do ato de designação dos membros, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

**Art. 7º** A participação no Grupo de Trabalho não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados como prestação de relevante serviço público.

**Art. 8º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1759/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

**1 - NOME:** CIBELE TIMMERMANN (CÓDIGO 61067) **FUNÇÃO:** ENFERMEIRO (A) (5840-215) **SS DATA:** 01.12.2015

**2 - NOME:** RAYTOR LINCOLN DE SOUZA ALCANTARA (CÓDIGO 60718) **FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (PEDIATRA) (5500-89) **SS01 DATA:** 01.12.2015

**3 - NOME:** JULIANA CALIL NEVES (CÓDIGO 40605) **FUNÇÃO:** EDUCADOR SOCIAL (5888-6) **SAS DATA:** 01.12.2015

**4 - NOME:** MARIA MADALENA PINHEIRO (CÓDIGO 60335) **FUNÇÃO:** COZINHEIRO (A) (5965-777) **SE01 DATA:** 30.11.2015

**5 - NOME:** MARCELO JOSÉ DA SILVA (CÓDIGO 35061) **FUNÇÃO:** GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE (5618-113) **SN01 DATA:** 30.11.2015

**6 - NOME:** ANTONIO JOSÉ DA ROCHA MARCHI (CÓDIGO 10986) **FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (5500-29) **SS01 DATA:** 01.11.2015

**7 - NOME:** MÁRCIA CRISTINA DA SILVA (CÓDIGO 47398) **FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1372) **SS DATA:** 30.11.2015

**8 - NOME:** PRISCILA SOARES BAPTISTA (CÓDIGO 45517) **FUNÇÃO:** ENFERMEIRO (A) (HOSPITALAR) (5840-294) **SS03 DATA:** 02.12.2015

**9 - NOME:** ANDRE LUIZ ALVES MALUF (CÓDIGO 57138) **FUNÇÃO:** CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA (5839-119) **SS DATA:** 09.12.2015

**10 - NOME:** GIULIANO BONGIOVANNI (CÓDIGO 54972) **FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (OTORRINOLARINGOLOGISTA) (5500-188) **SS01 DATA:** 11.12.2015

**11 - NOME:** DIEGO ANDRADE DE ALMEIDA (CÓDIGO 55381) **FUNÇÃO:** MÉDICO (A) DE FAMÍLIA (5843-71) **SS DATA:** 14.12.2015

**12 - NOME:** RITA DE CÁSSIA DE LIMA GIBELATO (CÓDIGO 34594) **FUNÇÃO:** TÉCNICO (A) DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834-50) **SS03 DATA:** 10.12.2015

**13 - NOME:** VANESSA FALCÃO SOARES MOTTA (CÓDIGO 60425) **FUNÇÃO:** ENFERMEIRO (A) (5840-13) **SS DATA:** 04.12.2015

**14 - NOME:** DANIELA FIGUEIREDO CANELAS CINQUETTI MARTINS (CÓDIGO 47199) **FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM SAÚDE (FONOAUDIÓLOGO (A)) (5829-174) **SS DATA:** 14.12.2015

**15 - NOME:** SONIA REGINA BRAZÃO MARTINS (CÓDIGO 61118) **FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-747) **SE01 DATA:** 24.11.2015, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 1760/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a pedido, os efeitos da Portaria nº 974/2015-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Paula Teixeira Araújo** (código 44746).

**PORTARIA Nº 1761/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** as Portarias nºs 1.663, 1.664, 1.703 e 1.704/2015-GP, no que diz respeito aos servidores **Elvira Gomes de Gouveia** (código 13576), **Zilda Mori Gianini** (código 7484), **Iraí Teixeira de Souza** (código 18776) e **Arquemedes Galdino Fernandes** (código 22027), respectivamente.

**PORTARIA Nº 1762/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.01.2016, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Andréa dos Santos Silva Biasi** (código 19612), **Receptionista** (5979-67), lotada na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 1763/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.01.2016, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Luis Gustavo Duarte Perim** (código 52667), **Médico (a) (Socorrista Clínico Geral)** (5500-425), lotado na SS03.

**PORTARIA Nº 1764/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 04.01.2016, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Flaubert José Serra de Farias** (código 52799), **Médico (a) (Infecologista Pediatra)** (5500-82), lotado na SS01.

**PORTARIA Nº 1765/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.01.2016, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Dagmar Maria Emidio** (código 25005), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5961-2597), lotado na SS03.

**PORTARIA Nº 1766/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.01.2016, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Janyne Maria dos Santos Silva** (código 55120), **Médico (a) (Anestesiologista)** (5500-398), lotada na SS03.

**PORTARIA Nº 1767/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.01.2016, excepcionalmente, 03 (três) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Lucila de Oliveira Silva** (código 57401), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-621), lotada na SS03.

**PORTARIA Nº 1768/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.01.2016, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Milene Vale Guimarães Silva** (código 36296), **Supervisor (a) de Escola** (5861-20), lotada na Secretaria de Educação.

**PORTARIA Nº 1769/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.01.2016, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Pedro de Oliveira Júnior** (código 50131), **Guarda Civil Municipal - 3ª Classe** (5618-231), lotada na SN01.

**PORTARIA Nº 1770/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**PRORROGA** a pedido, a contar de 08.12.2015, por 03 (três) meses, os efeitos da Portaria nº 1.395/2015-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Rúbia Silva Encinas** (código 51739).

**PORTARIA Nº 1771/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**PRORROGA** a pedido, a contar de 01.01.2016, por 12 (doze) meses, os efeitos da Portaria nº 61/2015-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Silvia Cândida Mauro** (código 7201).

**PORTARIA Nº 1772/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**PRORROGA** a pedido, a contar de 01.01.2016, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 2.171/2014-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Maciel Silva Nascimento**

(código 46842).

**PORTARIA Nº 1773/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

**NOMEIA** os senhores abaixo relacionados, para o cargo de **Assessor (a) Executivo Governamental (323)**, lotados na Secretaria do Governo Municipal, conforme segue:

ALESSANDRA SANTANA DE SOUZA 59004, ALEXANDRE LOBO DE ALMEIDA 28811, ANDRE LUIZ SILVA RICCI 52575, APARECIDA LIMA SANTOS TOLEDO PIZA 47153, APARECIDA SOCORRO RODRIGUES TEIXEIRA 62378, CLAUDIA DA GLORIA PINHEIRO BARBOSA 8018, CRISTINA APARECIDA RAFFA VOLPI 55580, DINAILS DA SILVA GABRIEL 44605, ELIENE DE AMORIM COELHO 61886, FABIO BITTENCOURT BRANDÃO 56572, FERNANDO FERRO BRANDAO 57402, FLAVIA MINIERI MORAES 55802, HEBER SILVEIRA ROCHA 61472, HELENA REGINA DE AQUINO SENA SILVA 56221, JAIR RIBEIRO DUTRA 61634, JOEL BONFIM DA SILVA 55262, JONAS DIAS DA SILVA 56767, MARCOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS 53045, MAURICIO PEREIRA PITORRI 12161, MILTON JOSE DA SILVA 46313, MONICA NADAL PIMENTA 60358, OTAVIA DA SILVA TENORIO 56214, RABIH ALI KHALIL 61826, REGINA GENTIL BRASILEIRO 10979, RENATO GARCIA 55223, RODRIGO TAVARES DA SILVA 45441, ROSENILDO MARCOLINO DA SILVA 57592, SILVANA MESQUITA DA SILVA 56262, SILVIO CARDOSO 59033, TICIANO NEVES TAVARES 56021, ULISSES CORREIA 61124, exonerando-se dos cargos que ocupam atualmente.

**PORTARIA Nº 1774/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

**NOMEIA** os senhores abaixo relacionados, para o cargo de **Assessor (a) de Gabinete Governamental (324)**, lotados na Secretaria do Governo Municipal, conforme segue:

ADENILTA DOS SANTOS DE ARAUJO 61313, ANDREA SEVERINA DE ALMEIDA ANDREO, ADRIANA GONÇALVES SILVA 56324, ALECSANDRO ROCHA DE MENDONÇA 54313, ALEXANDRA SANTOS MEDEIROS CARVALHO 53881, ALEXANDRE BERNARDO 56608, ALEXANDER MELO BUENO 54758, ALINE ROBERTA MATTOS FERNANDES 61955, ALIRIO TEIXEIRA CHAVES JUNIOR 62041, ALVARO BERNARDINO FILHO 46068, AMILCAR ALBIERI PACHECO 46103, ANDRE ALBUQUERQUE VICENTE 29857, ANDREIA DE PAULA SILVA 57805, APARECIDA DA SILVA MACHADO FRANZOLIN 55179, ARNALDO RAMOS DA SILVA FILHO 40242, ARNALDO RENTES 61279, AUGUSTINHO SOUZA FERREIRA 53274, AUGUSTO POLONIO 52120, CECILIA CRISTIANE FRAZÃO MARTINEZ 12522, CELIA EVA DE PAULA 56858, CESAR AUGUSTO DE SOUZA 48563, CLEYTON BOSON 55404, CRISTINA ANTONIA VEREDA 46439, CRISTINA RAMOS STEPANOV 56412, DAIANA PEREIRA DA SILVA 59937, DANIEL BULHA DE CARVALHO 52933, DANIEL DA SILVA GOMES 56825, DANILO RICARDO FORMAGGI 56504, DAVID AMORIM FREITAS, DEBORA CHRISTINA DE OLIVEIRA 56756, DEBORA FERREIRA DOS SANTOS 33299, DENIS LUCIANO DE ABREU FERNANDES 56940, DENISE ANDREO DE LIMA SILVA 61759, EDILSON PEREIRA DO NASCIMENTO 54943, EDSON SANTANA DE CARVALHO 24432, EDUARDO FERREIRA SANTOS DE ANDRADE 61182, EDUARDO PEREIRA, EFRAIM ROSSINI DA SILVA 56169, ELAINE DE PAULA CRUZ 57074, ELAINE REGINA OLIVETE TROMBETTI 55596, ELIANE GANGORA DOS SANTOS PERCINOTO 57905, ELISABETE ALVES DE ANDRADE NUNES 52586, EMILIA DE FATIMA FERREIRA 47262, EMILIANO LOPES PATARRA 33639, ENOS FLORENTINO SANTOS 46113, FABIANO JOAQUIM DA SILVA 62137, FERNANDA LEITE FAZOLARI MENS 53022, FLAVIO AUGUSTO DE ARAUJO 50188, FRANCINILDA LOPES MARTINS, FRANCISCO FEITOSA FERREIRA 39464, FRANCISCO RODRIGUES MONTEAGUDO 59522, GENESIO DA SILVA 61994, GENI MARIA SILVA 55776, GICELE DA SILVEIRA RIGHI 52409, GILBERTO APARECIDO GUIMARAES 61971, GLEICE MIRIAN DE VASCONCELOS 60381, HARIADYNE COSTA DA SILVA LEME CARVALHO 46268, HELIO CASTRO CARVALHO FILHO 20691, ILDA LUCENA DE OLIVEIRA 46523, IRENITA DUARTE DE ALMEIDA 46177, ISNI HELIA NASCIMENTO FERNANDES 46725, ITALO RENO DIAS DE OLIVEIRA 52517, JACKSON NELSON MENDES ALMEIDA 56405, JAMAL AHNAD MOURAD 61728, JEFFERSON APARECIDO DA SILVA 57734, JESSICA DAIANE DE MENEZES 60139, JESUS ANTONIO DE OLIVEIRA 57844, JOAO ALBERTO DE ALMEIDA MERCES 55414, JOHNNATAN HENRIQUE LOPES CARVALHO 56771, JORGE MURILO MELANDA LEITE 24717, JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA CALAZANS 49480, JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR 61292, GUIDO DOS SANTOS 58910, JOSE LOPES PEIXOTO JUNIOR 57856, JOSE LUIS BROGNARA MORENO 34732, JOSE MARQUES DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA 56332, JUBERTO SHIGUEO SUGAI 53907, JULIANA PERANTON FERNANDES 55935, JULIO CESAR DO REGO SALDANHA 56099, KARINA SILVA LOPES 61843, KATIA AUGUSTA DE OLIVEIRA MELO 56886, KATIA BARBOSA CAMPOS SILVA 31761, LEANDRO MOTA BOMFIM DA SILVA 55036, LELIANE LUIZA ALMEIDA BATISTA 57640, LEONARDO CARNAVAL 46123, LISLEI CRISTINA ROCHA 61995, LOURDES DA COSTA SAAVEDRA DURAO 57017, LUCI ALVES DOS SANTOS 61717, LUCIANA LIMA MARCONDES 27241, LUIZ CARLOS BONFAI 21569, LUIZ GONZAGA RAEL 5591, L

MARCELIANO SERRA 55018, MARCELO FRANCO DE ARAUJO 55904, MARCELO FURTADO SERRANO 12551, MARCELO SANTOS CRUZ 46329, MARCIA MONTEIRO DA CRUZ 58188, MARCO ANTONIO LESSA 56441, MARCO AURELIO FERREIRA DE OLIVEIRA 56864, MARCOS SILVA DE SOUSA 40203, MARCOS VINICIUS CESAR DO AMARAL 61970, MARCUS VINICIUS VILELA 62004, MARGARETE VERARDI 26997, MARIA DA ANUNCIACAO D ARAUJO 52516, MARIA INES DIAS TORRES 46269, MARIA LUCIA LIMA DE MORAES 20066, MARILDA DA SILVA DE ALMEIDA 61930, MARILENE DA SILVA NASCIMENTO 61681, MARTA DE OLIVEIRA DE SOUZA 61278, MICHERLAINE MORENO PEREIRA 61691, MIRIAN DA CRUZ MEDEIROS AGUIAR 61675, MIRIAN VASCONCELOS PIVISAN 61024, NAIARA ANDREO FERREIRA BORBA, NATHALIA VIEIRA MARINHO 61996, NELMA ALVES BEZERRA RODRIGUES, NEUBER MIRANDA PORTO 56863, NILTON CEZAR GONCALVES RIBEIRO 61703, NORMA AUGUSTA DA SILVA GOMES 56391, OSMAR MIRANDA DOS SANTOS 46073, PALOMA PEREIRA ANDRIJASKIS, PAULA REGINA OLIVEIRA MOUTINHO 56334, PAULO HENRIQUE DIAS 57896, PAULO ROBERTO CECCHINATO FILHO 56384, PEDRO GONÇALVES DE LIMA NETO 34430, PRISCILA LOPES PEREIRA 61277, RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA 56921, RAQUEL COSTA 46282, REINALDO RINALDI JUNIOR 46356, RENATO ALVES DE OLIVEIRA 61309, RICARDO ALVES DE SOUZA 55110, RICARDO ANDREO DE LIMA, RICARDO BELLEZZO 37466, RITA DE CASSIA ALVES LIMA 56855, ROBERTO CARLOS BRAGA DE OLIVEIRA, ROBERTO MEDINA 57555, RODRIGO LUIS AFONSO 61719, RODRIGO VIRRISIMO TEIXEIRA DE OLIVEIRA 56244, ROGERIO ALVES DOS SANTOS 45071, RONALDO CAMPOS DE SOUZA JUNIOR 61775, RONALDO TADEU DE SOUSA BRITTES 56589, RONALDO VERAS DOS SANTOS 57184, ROSANGELA MARIA DA SILVA 57082, ROSELEIDE GUIMARAES 8391, SANDRA CRISTINA DE MATOS SANTOS 55034, SANDRA REGINA DO NASCIMENTO GREGUI 44525, SERGIO ANTONIO DA SILVA 54984, SERGIO CANASHIRO LEITE 55864, SIMONE CRISTINA DA SILVA 56878, TABATA CRISTINA ALVES VENANCIO, TAILZE APARECIDA DE SOUZA 54327, TANIA FERNANDES 26032, VALBER MENDES ALVES 55379, VALDENICE FREITAS SANT'ANNA 38099, VERA LUCIA DE ASSUNÇÃO PAIVA RIBEIRO 56838, VERA LUCIA GOMES DA SILVA 49151, VERA LUCIA MIRANDA SANTOS 56752, VINICIUS CARLOS DA SILVA 61297, VITOR HUGO TROTTA 56555, VIVIANE ALVES MACHADO 55361, WAGNER APARECIDO GARCIA 57664, WILLIAN MICHAISKI 55901, WILSON MATHIAS 44204, WTEMBERG ALVES PEREIRA 55291, ZILMA CASTELARI PEREIRA, exonerando-se dos cargos que ocupam atualmente.

**PORTARIA Nº 1775/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

**NOMEIA** os senhores abaixo relacionados, para o cargo de **Assessor (a) Executivo de Secretário (a) Municipal (325)**, lotados na Secretaria do Governo Municipal, conforme segue:

ABEL GONCALVO DE OLIVEIRA 45766, ADELTON OLIVEIRA DE SOUZA 56020, ADELCI TEIXEIRA 54051, ADRIANA ALMEIDA SILVA 62210, AGNALDO BARBOSA 62017, ADRIANA PIRES GOMES SANTOS, AIRTON DANIEL 54815, ALEIDE SILVA SANTANA 54418, ALESSANDRO DE MELO DA SILVA 61727, AMANDA LEANDRO NUNES 44518, AMELIA DIAS BERTONI 55833, ANA ELIZABETH BECKER KOEHLER 55160, ANA PAULA VIETRI SARACENI 58178, ANDRE MARCOS VITORINO 57876, ANTONIO APARECIDO PACHECO 22441, ANTONIO AUGUSTO MILAT DIAZ 54675, ANTONIO EDUARDO DE QUEIROZ DIAZ 52678, ANTONIO MESSIAS DOS SANTOS 59271, ANTONIO MIGUEL DE SOUSA 56949, APARECIDA DOMINGUES JESUS 53396, ARETHA BRAUNER PEREIRA 56514, ARIANY DE CASTRO 57894, ARNALDO FERREIRA FRAGA 54976, ARTHUR DOS REIS 58036, AUGIE FRANCISCO ROCHA SANTOS 57942, BENEDITO APARECIDO TEIXEIRA 54387, BENJAMIN HARRIS HUNNICUTT NETO 31259, BRAZ CASAGRANDE 52932, BRUNO DA SILVA RAMOS 62036, CAIQUE BARRETO SOARES 61889, CARLOS ALBERTO FRANCA ARAUJO 55814, CARLOS ALBERTO LEITE SILVA 61860, CARLOS EDUARDO DE SOUZA 56480, CARLOS JOSE DA SILVA 19582, CARMEM BRANDINO 54953, CASSIA DOS SANTOS FRANCO ARRUDA 48864, CELIO BARBOZA TELES 59139, CHIKARA HINOTO 61909, CINTHYA LANZONI FRATESCHI 51620, CLEUSA SIMONE MARIANO 56024, DANIEL COSTA DE MELLO DA SILVA 62042, DANIEL NOUR MOURAD 60391, DANIELA DAMAS 61633, DANIELA DOS SANTOS GARCIA 44189, DEBORAH BRITO PIRAS 55691, DECIO DE CAMARGO POMPEO 50217, DORIVALDO APARECIDO PIRES 61280, DOUGLAS ADILSON VIEIRA 55348, DOUGLAS JOSE CORREIA BARBOSA 46117, EDIVALDO CANDIDO DO CARMO 54923, EDNA BARBOSA GUIMARAES SANTOS 55662, EDVANILDO SILVINO DE SOUZA 57199, ELIANA MENDES DE OLIVEIRA 61602, ELIAS VICTORIO DA SILVA 56386, EMELY CRISTINE ROCHA BETTOLO 62375, EURICO MONTEIRO JUNIOR 60374, EVANDRO HENRIQUE FAVARO 58487, EVELLYN RODRIGUES REIS 61336, FABIANA ALVARES GOMES 35497, FABIO ROSSINI DA SILVA, FELIPE DE OLIVEIRA FORESTO 47668, FELIX ROSSINI DA SILVA 55939, FERNANDA FRANCIS DE SOUZA 61837, FRANCELI APARECIDA BASTIDAS PIRES 61614, FRANCISCO CATAPANO FILHO 31525, FRANCISCO JOSE BEZERRA 55934, GERSON BARBOSA DE SOUSA 55930, GERSON ROSA COUTINHO 61252, GILMAR LOREDO 55060, GILSON CARNEIRO DA SILVA 44198, GISELE DA SILVA 58012, GISELE DE MOURA GALACCI 57890, GRAZIELLE

CIANCI LOGATTO PENIDO 54481, GUILHERME PRIETO MACHADO 60095, HAMILTON ROMEU SARACENI 55749, HELIO SILVA DE ALMEIDA 56086, IBRAHIM FAOUZI EL KADI 44624, ISIS APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO 55444, JESULINO ALVES DE SOUZA 57171, JOAO CAETANO DA CUNHA 54491, JHONATAS HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA, JOYCE CABRAL DO NASCIMENTO 62211, JORGE FERRO BRANDÃO 57122, JOSE ANTONIO LECUSSON GUTIERREZ 56225, JOSE ARAIRTO UCHOA FERNANDES 55654, JOSE CARLOS BIANCONI 54924, JOSE CARLOS DE FREITAS 61845, JOSE CARLOS HONORIO PIRES 61535, JOSE CARLOS ZONATO 14666, JOSE FERREIRA DA SILVA 29197, JOSE GERALDO NUNES FERRAZ 44187, JOSE JOAO DE MACEDO 58995, JOSE LUIZ DE JESUS 29759, JOSE RODOLFO DA MATA 55963, JOSICLEIDE FRANCISCA DA SILVA 62021, JOVELINA NASCIMENTO DA SILVA TEIXEIRA 29499, JULIANO BICUDO 61648, JULIO CESAR LUTFI NADER 45152, JULIO DOS SANTOS ALVES 59332, JURANDIR FIRMINO MARQUES 56873, KATIA CASEMIRO LIMA 56100, KELLEN LUIZ FERRAZ 56601, KLEBER OLIVEIRA MARTINS, LEILA GOMES 51697, LEONARDO MESQUITA DE ARAUJO 46997, LEONE FERNANDES DOS SANTOS SILVA 54721, LETICIA MIZAEIL SILVA 61859, LUIZ ALVES DOS SANTOS 45567, LUIZ ANTONIO CIRINO 56022, LUIZ CLAUDIO COSTA TEIXEIRA 56327, LUIZ MARCELINO VIEIRA 46270, LUIZ PAULO DE LIMA 55266, MANUEL WALTER CHOTA TAPAYURI 61953, MARCELO OLAVO LUTKUS 59032, MARCIA CRISTINA PELISSONI 37356, MARCIA MARIA PEREIRA 59023, MARCO ANTONIO CARLOS 36899, MARCOS CANESCHI 62033, MARCOS PAES JOAO DE DEUS 44924, MARCUS VINICIUS SCARAMELLI 43537, MARIA BETANIA FERREIRA DA SILVA 61302, MARIA DA CONCEIÇÃO QUARESMA DE BRITO 41745, MARIA IZABEL SPADA 55212, MARIA JOSE MORENO PEREIRA 61239, MARIA MADALENA BARBOSA DE MIRANDA RIBEIRO 57822, MARIANA LOPES CRISTINO PENETRA 61529, MARINILZES MORADILLO MELLO 44552, MARIO DONIZETI DA SILVA 56814, MARLEI RIBEIRO DE BARROS 55396, MASSUMI SUGIMURA 45104, MAURILIA MAURA SANTOS LEAL 61436, MICHEL SOUZA SANTOS 61879, MICHELE SILVA FEITOSA 55138, MIGUEL ACEVEDO DIAZ 30252, MIZAEIL DOMINGOS DE LIMA FILHO 15414, MOACIR FELIX DA SILVA JUNIOR 62465, MONICA DE PAULA 52995, NANCIELZA ANDRADE DE CASTRO 54420, NATALINA ALVES PEREIRA 36524, NEUSA OLIVEIRA ZERBINATTI 56805, NILTON DE SOUSA LOPES 54891, NIVALDO LUIS DE ANDRADE 54911, OSVALDO DA SILVA 53625, PATRICIA DE MOURA CAMARGO 57980, PATRICIA LUIZA FERREIRA SILVA 56865, PAULA MILAT DIAZ 44281, PAULO JOSE TREVIZAN 56252, PEDRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA PARDIM 57559, PLINIO TAKESHI ONO 37470, RAFAEL PARESE CALDAS DE ASSIS 61247, RAFAEL SEVERINO DE SANTANA 54925, REGINA CELIA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 49929, REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA 61901, RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA 56916, RENATO HENRIQUE BREZAN PUMMER 56591, RICARDO FAZOLARI MENS 61543, RICARDO JOSE DOS SANTOS 57050, RICARDO LIMA MAZIERO 55332, ROBERTA MACEDO DO CARMO SILVA 44181, ROBERTO FEITOZA FELIX 60992, ROBSON JOAO BERTOCCO 36898, ROGERIO ASO 55931, ROGERIO GARCIA DE ARAUJO 57099, ROME DOS SANTOS ESTEVES 54498, ROSANA KELLY DA SILVA, ROSANGELA DA COSTA BARROS 55454, RUTE BARBOSA FERNANDES 53281, SANDRA MARIA MESQUITA ARAUJO 49721, SELMA GONCALVES AFONSO ZARZUR 44607, SERGIO BAPTISTA RODRIGUES 61857, SERGIO MURILO MONTEIRO COELHO 44784, SERGIO RODRIGUES DE TOLEDO 44542, SERGIO SCHWERTZ 56786, SHIRLEY REGINA FRANCO VALADARES 29181, SIDNEI GOMES DE GOES 55181, SILVANIA RODRIGUES LIMA 53952, SILVIO LOPES OLIVEIRA 61519, SIMON MAALOUF GHAOUI 55278, SIMONE SOARES DE ARAUJO 57953, SOLANGE PALERMO SOUZA 61881, SOLANGE ROCHA 61932, SONIDELANE CRISTINA MESQUITA 61744, SORAIA MIRIAN SANTOS LEAL 59365, SUELI BOTASIM DE OLIVEIRA 61958, TABATA RODRIGUES HUDSON MINGUEZ 62059, THEBELY CRISTINA ROCHA CORTEZ 61969, VALERIA DE CAMPOS BALBINO 51187, VALTERSON MENGALLI 62031, VANDERLEI RAMOS STEPANOV 61286, VINICIUS VIEIRA DIAS DA CRUZ 61749, WALID TAHA 57382, WILTON BARBOSA CARDOSO 55803, WILTON VICENTE DOS SANTOS 61992, YEDI MOREIRA DE FARIA 33581, exonerando-se dos cargos que ocupam atualmente.

**PORTARIA Nº 1776/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

**NOMEIA** os senhores abaixo relacionados, para o cargo de **Assessor (a) de Gabinete de Secretário (a) Municipal (326)**, lotados na Secretaria do Governo Municipal, conforme segue:

ADALBERTO APARECIDO FERREIRA 42541, ADALBERTO MENDES 37505, ADAO PONTES DE AMORIM 61900, ADRIANA PINHEIRO DA SILVA 35937, AILTON FRANCISCO CABRAL 55933, ALBERTO NEGREIROS ALVES 51504, ALECSANDRA DA SILVA RAMOS 55601, ALEX RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA, ALISON QUARESMA SANTOS, ALMIR MARQUES 61906, ANA CAROLINA DE PAULA E SILVA 61937, ANA LEIA DOS SANTOS RODRIGUES 57574, ANA PAULA DIAS TORRES 51752, ANDREIA MADUREIRA REIS 54993, ANDREIA VALENTE TARSITANO 36621, ANDREZA RIBEIRO NARDI 61863, ANELISI MARIA DE AS 51779, ANGELA RAMIRES TREVISAN 57566, ANGELICA APARECIDA DE LIMA 44549, ANTONIZA TEIXEIRA MATOS 54093, ARIIVALDO BRANDESPIN 48441, AURIEL

PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO 56698, BRUNO ESCANHOELA STIPE 40216, BRUNO MOLINA DE CARVALHO 52905, CAMILA LUTFI DE PAULA MACHADO 54046, CARLA SOUZA SANTOS 54406, CARLOS ALBERTO RODRIGUES WEBER 51320, CARLOS DE JESUS CAMPOS 30678, CARLOS SOBRAL DA SILVA 55024, CARLOS WILLIAM PEDRAO 61912, CAROLINA CRUZ SOUZA 54417, CAROLINA DOS SANTOS BUSTUS MELLO 61870, CAROLINA RIBEIRO FREITAS 59270, CASSIA MARIA FRANCO PERETTI 61671, CASSIO RICARDO DE CASTRO 61831, CLAUDIA CRISTINA DE ALMEIDA 30189, CLAUDIA ELIZABETH LOUSE SOUZA PEREIRA 41119, CLAUDIA NOVAIS 29355, CLAUDIA RAMOS DA SILVA 62065, CLAYTON HENRIQUE LEAL MIGUEL 53069, CLAYTON JOSE MORTAIA 38032, CLEBSON DA SILVA SANTOS 61780, CLEBSON FIGUEIREDO COSTA 54586, CLEONICE COELHO AMORIM DOS SANTOS 55436, CLEUSA PIRES DA SILVA SANCHEZ 55484, CRISTINA HELENA OYAMA 56233, CRISTIANO TAKASHI ISHII DE OLIVEIRA 39206, CRYSTIANO MICHEL DE ALMEIDA 47020, DANIELE DOS SANTOS MARQUES 56839, DARCIO ANTONIO CARDOSO DE ARAUJO 58154, DEBORA ALVES DE SOUZA 59318, DIEGO DE SOUZA CALVO 61697, DIEGO PINHEIRO VILANI 57269, DORACI ARLINDO DA SILVA 58107, DORIVAL ROBERTO DO CARMO JUNIOR 61823, EDNALDO RAMOS DE OLIVEIRA 55873, EDSON ALVES FONTES 55241, EDSON CORDEIRO ALBUQUERQUE 55240, EDSON LUIZ ALBINO 54833, EDUARDO SANCHES 33675, ELAINE CRISTINA NASCIMENTO VOLPINI CYMBERKNOP 56754, ELAINE SILVA DOS SANTOS 33582, ELI KELVIN BODE BARROS 61836, ELIANA DE OLIVEIRA, ELIANE CARDENA 56880, ELIEL DA SILVA CAMPOS 57073, ELTON HIGINO DE CARVALHO 9237, ERICSON SILVA FERREIRA 61548, EUNICE ALVES DE ARAUJO 57378, EUNICE CASULA BEATO DE PAULO 61841, EXPEDITO TARGINO DE LIMA 54988, FAGNER SOUZA HONORIO 54438, FATIMA EL HAJJ TEODORO 61997, FATIMA TRINDADE COUTINHO DE TOLEDO CESAR 56827, FELIPE COSTA DA SILVA FREITAS 52889, FERNANDA DE CASTRO MAGALHAES 56393, FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES 56690, FERNANDO MINORU MIYASATO 58561, FERNANDO NUNES ROSA 29153, FLAVIO JOSE SANTOS MEIRELLES BRASIL 48466, FRANCISCA ELIENE BEZERRA DE LIMA CARNEIRO 52447, FRANCISCA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS 55112, FRANCISCO BARROS FILHO 55443, FRANCISCO DAS CHAGAS SIMPLICIO DA SILVA 61762, FRANCISCO PIEVE FILHO 55363, GABRIELA MARTINS PADULO 61492, GEISA TEIXEIRA GONCALVES 59259, GENIVALDO POSSIDONIO DE ESPINDOLA 59713, GERALDO DA SILVA 44987, GERSITI ALEKSANDRACIUS 52209, GILSON DANIEL DEL SANTO 7623, GLEICE LUCI SCISCI MARTINEZ 46353, GUILHERME TEIXEIRA DE ALMEIDA FARIA 61874, HELENA SANTANA 36925, HELOIZA KLEMP DOS SANTOS 61773, HERCULES TREVISAN 51376, HORACIO GUILHERME DOS SANTOS 59805, HUDSON FERNANDES DOS SANTOS RIOS 61844, ISAIAS LOPES DA SILVA JUNIOR 58993, ISMAEL BENEDITO LEMES 56517, IVANE ARAUJO BATISTA 25539, IVONE BRIZOLLA MONTEIRO 61689, JANE CRISTINA MORAIS DOS ANJOS 61676, JANETE FERREIRA DE CARVALHO 61910, JOAO BATISTA DE OLIVEIRA 57590, JOAO CARLOS DA SILVA 46187, JOAO INACIO DA SILVA 55048, JOAO MORAES DE OLIVEIRA 44335, JOAO PAULO DOS SANTOS RODRIGUES 56260, JORGE FERREIRA DA SILVA 32414, JORGE JOAO LUIZ 54521, JOSE AILTON DE LIMA 44231, JOSE ALBERTO HAJEK 48316, JOSE CARLOS GUIMARAES 59277, JOSE CRUZ SILVA 29831, JOSE MAURO MARIOTTI 32404, JOSE ROBERTO ANTONIO 46301, JOSE RODRIGUES 46849, JOVANE DE MELO PAZ 54985, KEIKO DATE 53959, KENIA HUGO LUCAS 61721, KHALED AHMAD BANNOUT 56614, LANA RUBIA BARBOSA EFIGENIO 35513, LAURA APARECIDA SELIM 30716, LONELI DE FATIMA ROCHA DIAS 56541, LUCAS SANTANA BORGES 54929, LUCIANA CAZZO MEZZACAPPA 55214, LUCIANO RAMOS ZANDONA 56866, LUCIENE ELIZABETH ISTILLI 57364, LUIZ CARLOS SILVA 56905, LUIZ CLAUDIO DA SILVA 56854, LUIZ HENRIQUE DIAS DA SILVA 61911, MARCELO SILVA 61850, MARCIO ANTONIO TREVENZOLI 55318, MARCIO JOSE PEREIRA 44341, MARCO ANTONIO CARLOS 61783, MARCO AURELIO ACAUAN DE MELLO 54888, MARCO AURELIO DE ARAUJO 23491, MARCOS ALVES FONSECA 61723, MARCOS ANDRE DA PAZ AMORIM 52487, MARCOS ANTONIO REHDER BATISTA 59776, MARCOS GERALDO DA SILVA 46710, MARCOS PRATES DE OLIVEIRA 46728, MARIA CINTIA DE OLIVEIRA IZIDIO 62265, MARIA DE FATIMA EVANGELISTA DE SOUZA 49294, MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA 61885, MARIA IRINEIDE VIANA DA SILVA 56375, MARIA LUCIA ALMEIDA SILVA 55695, MARIA LUIZA DE SANTANA NUNES 58121, MARICELIA SOUZA SANTOS 61724, MARILU GARCIA GUIRA DE CARVALHO 29075, MARISA LEAL DE ARAUJO NERES 29095, MAURICIO OLIVEIRA DE SOUZA 36576, MAURICIO SOBREIRA TEIXEIRA 61966, MAURINE LUCIENNE PONTES 41471, MAURO MASSAO DE MOURA MIURA 57417, MAYRA MARYA RAMOS NOGUEIRA DUARTE FERNANDES 61899, MILTON SOARES 59486, MIRIAM FERREIRA PIETRI 57292, MIRIAN MINZE CORREIA 55403, MONICA DE JESUS SALOMÃO 44676, MUNEON JOSE HIRAI 55198, NADJANE ANGELO HENRIQUE DA SILVA 55965, NELSON SERAFIM DA SILVA 52278, NILSON DA SILVA 61877, NIZETE APARECIDA GIORGETO 58646, ODAIR MARCOS RODRIGUES 54562, OLIVEIRA GOMES DA SILVA FILHO 49495, OLIVISTON LUIS MOTTA 39277, ORLANDO AUGUSTO NASCIMENTO, OZÉIAS BENONES DA SILVA 55569, PATRICIA AMPUERO DA SILVA 52384, PAULO HENRIQUE MENDES ANGELUCCI 57297, PAULO LUIZ DA SILVA 59932, PEDRO MANOEL

DE LIMA 32430, PEDRO TIAGO DE OLIVEIRA 39551, RAPHAEL DE SOUZA 61884, RAUL PEREIRA BORGES 30194, REGINA AYRES FERREIRA 44994, RENAN RICHTER FOLEGO 56731, RENATA SILVA PIRES CORREIA 46227, RENATO BRUNO DE SOUZA 54978, RENATO RODRIGUES MAGGIO 53945, RICARDO CAPORUSSO 33726, RITA DE CASSIA COMINATO 52560, RITA DE CASSIA SANTOS 57115, RITA REGINA BUENO 55307, ROBSON DA SILVA CAMPOS 55222, ROBSON DE ALMEIDA KRULL DAIDA 62459, ROBSON GRIZILLI 35914, ROGERS PHILIPPE DOS SANTOS POTENZA 56465, RONALDO QUIRINO 61126, ROSANGELA ADRIANA BARBOSA, ROSIANE FERREIRA DE QUEIROZ 44205, ROSILANE DE GOIS SILVA 61862, RUTT LUCYE SYLWA DA SILVA 41674, SAMUEL ESDRAS RAMOS DE FREITAS 61328, SELMA MEREU 47958, SILMARA BISPO XAVIER 53094, SILVANA BELMONTE VIEIRA DA COSTA 46072, SILVANA PINHEIRO LOPES 61840, SILVIA REGINA FAVERO DA CONCEIÇÃO 30183, SIMARA FERREIRA SOUZA 44969, SIMONE APARECIDA SANCHES 57248, SIRLEI RIBEIRO SILVA SOUSA 44749, SOLANGE MARCIA ARAUJO DA SILVA 50141, STERFANI COSTA DE JESUS 61537, TATIANE TAMIREIS SILVA SANTOS 55485, THIAGO MARQUES DE FIGUEIREDO 55277, TIAGO NUNES SEMINALDO 61945, TIAGO SOARES DOS SANTOS 53775, TOMOKO IKEBATA OLIANI 25557, VALDELENA DENIZA AMARO 44212, VALDINEIA MARTINS MADUREIRA LIMA 49708, VALERIA RESENDE SIMÕES 44875, VANESSA ALDREY CAVALCANTI SILVA 57325, VIVIAN MESQUITA DE ARAUJO 47006, WAGNER APARECIDO SIQUEIRA FRANCO 61892, WANDERLEI PAULO MOREIRA 46372, WANDERLEY VALERIO 34748, WILLIAM TADEU JUNETTI DE OLIVEIRA E SILVA 44562, WILSON VACCARI 58279, WLADIMIR ROSTOVCEV 25027, ZILDA MARIA DA SILVA 41671, ZILMA SILVA DOS SANTOS NASCIMENTO 44273, exonerando-se dos cargos que ocupam atualmente.

**PORTARIA Nº 1777/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

**NOMEIA** os senhores abaixo relacionados, para o cargo de **Assessor (a) Executivo de Diretor (a) de Departamento (327)**, lotados na Secretaria do Governo Municipal, conforme segue:

ADELINO FERREIRA DE AZEVEDO 56203, ADEMIR BULGARELLI 61464, ADEMIR FERREIRA GOMES 28665, ADRIANA COELHO DE OLIVEIRA 55984, ADRIANA SPASOV PEROBELLI 52882, ADRIANE GOMES DA SILVA BARROS 57018, ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS 23934, AECY VITAL DA ROCHA 59114, AGAMENON ALVES DA SILVA 62019, ALBERTO FERNANDES DE FREITAS 52195, ALEXANDRE DE JESUS MORENO 46999, ALEXANDRE DE PAULA E SILVA 61907, ALEXANDRE GABRIEL DA SILVA 51508, ALINE SPADA ABBES MARQUES 44279, ALLAN DIAS DOURADO 51373, ANA CRISTINA FATIMA LIMA 27092, ANA MARIA PACOLO 56502, ANA MARIA TENORIO VERMELHO 55051, ANA PAULA BARBOSA 58030, ANA PAULA MORATELLI CICUTO SILVA 44588, ANDREIA APARECIDA DE MORAES SANTOS 61125, ANTONIA DA COSTA SILVA 52592, ANTONINHO PERONDI 36582, ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS CELESTINO 47190, ANTONIO CARLOS ORTEGA 52641, APARECIDA SILVA LIMA PINHEIRO 54921, ARLENE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS 53065, ATAIDE MARIANO NETO 28620, BARBARA BRUNNA COSTA ALVES 56413, BENTO BARROS 45066, BRAZ VERISSIMO AGUIAR 44563, BRUNA ARAUJO SIMOES 61317, BRUNA MARIA DA SILVA BARBOSA 57849, BRUNA SANTANA FRANCO 55841, CAMILA DOS SANTOS PELINTRA KONSSO 50421, CAMILA FRANCO VALADARES 51562, CARINA CRISTINA BARRETO 57407, CARLOS ALBERTO MARINHEIRO DA SILVA 41727, CARLOS ANTONIO DE SOUZA 58644, CARLOS CARDOSO MUNHOZ 57851, CARLOS HENRIQUE DA SILVA 61715, CENOBRIA OLIVEIRA SOUZA 54995, CINTIA MORATELLI CICUTO 51594, CINTIA SILVA PEREIRA 57420, CIRLENE MARCIA FRIZZO BELTRAN 29891, CLEDSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA 56836, CLEONICE MENDES DE OLIVEIRA BARBOSA 56297, CRISTIANE ALVES RIBEIRO ISALTO 61471, CRISTIANE CABRAL 44342, DAIANE DE ALMEIDA PEREIRA COSTA 59510, DANIEL WILSON GIL 56406, DANILO RIBEIRO NOVAIS 61753, DARIA MATEUS DA SILVA 57019, DARIO MARCIO DO CARMO 55349, DEBORA XIMENES DAL BELLO 53997, DENISE CARVALHO DOS SANTOS 62044, DIAULAS VIANNA AVELLAR 61702, EBERSON DIAS DOS PASSOS 45058, EDER FRANCISCO DE SOUZA 55111, EDILENE ALEXANDRE DA SILVA 59252, EDIMARA CRISTINA RAMOS DE ASSIS 54990, EDMIR BOSCHETTI 41653, EDNA GOMES CARDOSO DE ARAUJO 44232, EDUARDO DUARTE DE OLIVEIRA 57882, EDUARDO RODRIGUES ALVES 44641, ELAINE SANDRA DA SILVA 56582, ELIANA APARECIDA MAGALHAES ARGOSO 54124, ELISABETE FERREIRA DOS SANTOS 57842, ELIZANDRA LARANJO 44675, ERIC CAMARGO ESTEVES 58201, ERIKA BIANKA ANDRADE 60098, ESTELINA RITA DE ARAUJO LIMA 46257, EVELISY RODRIGUES MOREIRA 55643, EVERALDINO OLIVEIRA SOUZA 57992, FABIO JOSE SANTOS MEIRELLES BRASIL 55915, FABIO MARTINS BRITO LEAL, FELIPE MONTEIRO 55849, FERNANDO GOLDBERG 57825, FLAVIA CARATORI ALVES 58371, FLAVIA QUINTA TEIXEIRA 56778, FRANCISCA DAS NEVES PEREIRA 29087, FRANCISCO CARNEIRO MONTEIRO 35109, FRANCISCO JAILSON FERREIRA GOMES SILVA 57686, FRANCISCO REGINALDO DOS SANTOS 52699, GERSON ALVES DA SILVA 55050, GLAUCIA REGINA FRANCO 61610, GLEIDSON CLARINDO GOMES 55498, GUTENBERG MENDES TAVARES MATORANA DA SILVA 61597, HERON SERAFIM DOS



SANTOS 56028, INALDO BASTO TENORIO 54012, INES DOS SANTOS SILVA 37444, IVAN LUIZ VERISSIMO 52314, IVANILDE ALVES DE SOUSA SA 44626, IVANILDE ROCHA COELHO CERQUEIRA 56658, IVONE DE ANDRADE 57413, JACINETE LOPES DE DEUS 57622, JACKSON JORGE DOS SANTOS 57216, JAIRSON DOS ANJOS SILVA, JANEIDE CARDOSO DE MELLO 46469, JANETE MARQUES SOUZA 55844, JARI RODRIGUES DA SILVA NETO 46370, JESSICA CRISTINA DE LIMA 61858, JEZIEL ALBUQUERQUE LIMA 52941, JOAO BATISTA DE LIMA JUNIOR 61678, JOAO GODOI BUENO JUNIOR 54975, JOAO IVANESIO ALVES DE MELO 40999, JOAO MARIA DA ROCHA AZEVEDO 52980, JOAO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO 56314, JOAO SANTANA DE ARAUJO 57881, JOAO SEBASTIAO DA SILVA 2748, JOAQUIM MISAEL DA SILVA 44915, JOEL DE FREITAS 57416, JOSE ADEMIR DA SILVA 57859, JOSE APARECIDO UMBELINO, JOSE BARBOSA PEREIRA 55954, JOSE BENEDITO DAS CHAGAS FERREIRA 54971, JOSE DANTE DE ALBUQUERQUE SOUZA 57571, JOSE ELPIDIO TEIXEIRA SANTOS 56256, JOSE EMILIO BOARO 55997, JOSE FRANCISCO SOBRINHO 54922, JOSE GOMES CAVALCANTE 8378, JOSE JOANES DE SOUZA FREIRE 44901, JOSE LAURINDO FREIRES NETO 61631, JOSE LUCAS VIOLIM DE GOUVEIA 45814, JOSE LUIZ DO NASCIMENTO 55724, JOSE NORMAN NASCIMENTO RIBEIRO DA SILVA 55119, JOSE PEREIRA DINIZ FILHO 19432, JOYCE ANTUNES DAHER VILLANOVA 61120, JULIANA DE CASSIA VASCONCELOS 59043, JULIANA PRADO MOREIRA 61647, JUNIOR JOSE DA SILVA 58922, JURANDIR CAETANO 41655, KAIRE RANGEL 61289, KARINA ARAUJO BODEMER 58894, KATIA REGINA HERINGER CARDOSO 23636, KELLY CRISTINA PADILHA 44214, KIUD ROGELIO DOS SANTOS DE LIMA 56271, KLEBER RODRIGUES BAGGIO 56942, LEANDRO HENRIQUE BERSELHE 56184, LEANDRO PIMENTEL SILVA 51777, LEOCELINO SILVA CORREA 52024, LEONARDO GLEYKE DA SILVA 61868, LIGIA DE SOUZA BISPO 59506, LUCAS FRANCO QUINTEIRO 61732, LUCIA MARIA BATISTA MAEDA 55412, LUCIANI SOARES DA SILVA 45636, LUCIANO ANGELO DA PAIXAO 54129, LUCIANO MEDEIROS DOS SANTOS 33831, LUCIMARA CHAGAS DA SILVA SOUZA 57453, LUIZ FABIO DO NASCIMENTO 52426, LUIZ FELIX DA SILVA 59742, LUIZ FERNANDO MENDRONI GERARDI 61629, LUIZ SIQUEIRA DOS SANTOS LIMA 54937, LUYRA RENATA TORRES SILVA HENRIQUE 61887, MAGDA REGINA ALVES DE LIMA 54119, MAISA PUPATO DA SILVA 55221, MANOEL BENEDITO DE LIMA FILHO 56809, MARCELO COLONATO 56925, MARCELO MANOEL PEREIRA, MARCELO DE MESQUITA ALVES 55197, MARCIA CRISTINA BATISTA DA SILVA 56909, MARCIA DINIS OLIVEIRA 59645, MARCIA MOLINA DE ARAUJO 61890, MARCIA SARAIVA PIERRE BARBOSA 54980, MARCOS DONIZETTI PEREIRA 62052, MARCOS ROBERTO DE FREITAS 57505, MARCUS VINICIUS DE SOUZA SILVA 59825, MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS 56808, MARIA DA CONCEICAO FERREIRA 32402, MARIA DAS NEVES DE SOUSA PACIFICO 54912, MARIA DE LOURDES DE SOUZA SILVA 35206, MARIA ISABEL MENEZES MOYA 56561, MARIA TEREZA YAMAGUTI 54942, MARIETA BRAGA PAVIATO 41702, MARINA MORAIS DE ANDRADE 61832, MARLI ALVES DE SOUZA SILVA 61885, MARLI ASCENDINO BARBOSA 48753, MARY BATISTA DE OLIVEIRA 61781, MAURICIO ROCHA DA COSTA 57717, MERCELA FERREIRA DE ARAUJO NASCIMENTO 62001, MILCA KARLA DE ALBUQUERQUE LOPES 57874, MONICA KIKUTI 61603, NATALY GALDINO DINIZ 52883, NELSON ROBERTO ZANOTTO 55743, NILTON FERNANDO LESSA VITAL 55829, NILVANDA APARECIDA KUL 61925, OSMAR HONORIO 56257, OSMARINA DE OLIVEIRA DALAN 52037, OSWALDO LUIZ DE CARLOS 51985, OSWALDO NASSER DOS SANTOS 51586, PAULA CRISTINA SILVA DOS SANTOS 55305, PAULO ROBERTO SPINELLI 56275, PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA GOMES 55489, PEDRO RODRIGUES 30438, PRISCILA ALVES DOS SANTOS 56227, PRISCILLA NATALLY PIOLOGO DOS SANTOS 59342, RAFAEL RODRIGUES DOS REIS 54230, RAFAELA MODESTO BRITO ROSA 52387, RAUL OLIVOTTO DA SILVA 56047, RENATA MARIANO NAPOLI 57808, RENATO CAMPOS DA SILVA 59975, RENATO NOGUEIRA DOMINGUES 46851, RINALDO NEGRAES CAXIADO 46857, RITA DE CASSIA BEZERRA CAMPOS 55593, RITA DE CASSIA MARTINS DE SIQUEIRA QUEIROZ 44622, ROBERTO FRANCA D OLIVEIRA 61123, ROBIN EDY CLARO SILVA 55853, RODOLFO RIBEIRO NUNES 61682, RODRIGO LUIZ GUIMARAES 56365, RODRIGO UEMURA FIGUEIREDO 57546, ROGERIO BARBOSA GONCALVES DA SILVA 51490, ROGERIO LOVANTINO DA COSTA 58098, ROSANA MEDEIROS GOMES 55380, ROSANGELA MATOS DOS SANTOS SOUZA 61893, ROSELAINA BATIMARCO DA SILVA 55174, ROSEMEIRE PORTO DE MORAES RIBEIRO 36541, RUBENS CRUDE SANTOS 57409, SAMUEL GARCIA 50526, SANDRA BARBOSA DA SILVA ARAUJO 57307, SANDRA REGINA MARTINS SILVA 57425, SANZIA MARIA LIMA DA SILVA 44230, SERGIO ROBERTO PEREIRA CHAVES 36514, SERGIO RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR 61651, SIDNEI RIBEIRO DE NOVAIS 55659, SILAS DE PAULO 61665, SILVANA DE SANTANA SILVA 57009, SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA 57268, SOLANGE DOS SANTOS MORAIS TAVARES 44666, SOLANGE MARTINS GOMES TERTULIANO 59003, SONIA DO CARMO NUNES 54977, SUELI DOS SANTOS DE FREITAS 54910, SUZANA LOPES DO NASCIMENTO 49615, TADEU FERNANDO BLANCO 56237, TAINARA CAMPOS PASETO 57549, TATIANE FERREIRA DE SOUZA 44621, TEREZINHA HONORATA MOURA 61916, THAIS DAINE ALVES BARBOSA 54585, THAIS ELIAS PEREIRA DA SILVA 61854, THIAGO LOPES MACHADO 56411, THIAGO THOMAS SILVA SANTOS 55522, VALDEMIR DA SILVA 55890, VALERIA DE SOUZA MACHADO 55468, VALMIR GOMES PEREIRA

55425, VANESSA DOS REIS 61666, VERA LUCIA DA COSTA E SILVA LEME 57226, VINICIUS JACINTO DE SOUZA 61694, VINICIUS MONTEIRO SOUZA 52670, VIVIAN MACHADO DE SOUZA 44199, WILLIAM DE OLIVEIRA 40251, WLADIMIR TADEU DA SILVA 52446, YARA MIGUEL DANTAS 61699, exonerando-se dos cargos que ocupam atualmente.

#### PORTARIA Nº 1778/2015-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

**NOEIA** os senhores abaixo relacionados, para o cargo de **Assessor (a) de Gabinete de Diretor (a) de Departamento (328)**, lotados na Secretaria do Governo Municipal, conforme segue:

ADRIANA DOS SANTOS NETO 40473, ADRIANA SILVA FRANCISCO 61132, ADRIANE LOPES FACHINE 39325, ADY GONCALVES DO AMARAL 38257, AGDAGUINETE DE SOUZA ARAUJO 61940, AGNALDO AVELINO BATISTA 58921, AIRTON JOSE DA ROCHA 56187, ALESSANDRA ALVES DE SOUZA 49001, ALESSANDRA RIBEIRO FRAGA 55510, ALEXANDRE ARAKI 61670, ALEXANDRE DOMINGUES CARDOSO 61706, ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA 46656, ALINE BARBOSA COELHO 61465, ALINE DERCATH 44805, ALVARO DE ALMEIDA RODRIGUES 55755, AMALIA DE JESUS ESTEVES 41808, AMANDA APARECIDA GICO, AMANDA DOM PEDRO 52440, AMANDA DOS SANTOS ALMEIDA 61645, AMANDA KARINA DA SILVA SOUSA 51721, AMANDIO FERNANDES DA CRUZ FILHO 53896, ANA CAROLINA SANTOS PEPI 61875, ANA LIGIA MESQUITA DA COSTA 56549, ANA LUCIA DA SILVA CARVALHO 51887, ANA LUCIA DE SOUZA PELINTRA 56917, ANA LUISA DA COSTA LIMA 39908, ANA MARIA DA SILVA CARDELLI 58491, ANA PAULA LOPES 56782, ANA PAULA MARTINES MORAES 52628, ANASTACIA RODRIGUES MARTINS 44584, ANDERSON MARAZZI 56238, ANDERSON WAGNER OLIVEIRA FREITAS, ANDRE RICARDO MOREIRA DE AZEVEDO 36510, ANDREA CARVALHO GANDRA 52344, ANDREA LUISA HACK 56597, ANGELA DE CASTRO ESPANA OLIVARES 54518, ANGELA MARIA MOREIRA REZENDE 59781, ANGELICA DOS REIS DE SOUSA OLIVEIRA 55790, ANTONIA APARECIDA BARBOSA 44222, ANTONIO ADALBERTO ALVES 54979, ANTONIO BENEDITO MARTINS 61811, ANTONIO SILVA SANTOS 30036, APARECIDA TERTO DA SILVA 61283, APARECIDO DE JESUS BARBOSA 61913, ARMANDO DOS REIS MACHADO 49498, ARMANDO PERICLES FERREIRA DE OLIVEIRA 44620, BIANCA CAETANO SILVA 56388, BRUNO DA SILVA COSTA 61310, CAIO PIRES MARTINS 59036, CAMILA DE SOUZA SANTOS 61943, CAMILA VERONICA SPERANDIO DE ALMEIDA 57143, CARLA JOICE DE FRANCA 58524, CARLA TATIANE MELNIQUIFE DE SOUZA 57127, CARLOS ALBERTO ROENEZ 58044, CARLOS BARBOSA GUIMARAES SANTOS 55584, CARLOS CARVALHO LOPES 56264, CARLOS CLEBER ALVES DOS SANTOS 59082, CARLOS EDUARDO BORGES 62032, CARLOS EDUARDO BORGES DA SILVA 55209, CAROLINA PIRES MARTINS 55702, CAROLINE DE CARVALHO LAURINAVICIUS 51668, CAROLINE GOBI MONTEIRO, CELSO DE OLIVEIRA MARTINS 57777, CELSO SOUSA DOS SANTOS 29065, CIBELE CRISTINA BARBOSA STERN 57989, CIDNELSON DA CRUZ RAMOS 15192, CINTIA APARECIDA DE MATOS 36672, CLARA BRAZ RODRIGUES 61294, CLAUDIA FERNANDA FERREIRA DE LIMA 56955, CLAUDIA RIBEIRO MORAES 56795, CLAUDIO ARAKI 61668, CLAUDIO COELHO MAGALHÃES 61866, CLAUDIO NUNES DE TOLEDO 55559, CLAUDIO ROCHA COELHO 56025, CLEUSA DONIZETI FERREIRA 16445, CRISTIANE DE ARAUJO COSTA RIBEIRO 61639, CRISTIANE DOS SANTOS DOTI NEPOMUCENO 62022, CRISTIANE RIBEIRO DE FREITAS 61718, CRISTIANE SILVA TORRES 59489, CRISTIANE SIQUEIRA DE ANDRADE 61726, CRISTIANO VENANCIO DA SILVA 59002, DAGNER ALCANTARA DOS SANTOS 61903, DALCINA MARIA DE MACEDO SOUZA 56522, DALETI FERREIRA ROCHA DE QUEIROZ 61646, DANIELA DOS SANTOS ALVES 60384, DANIELE DE AZEVEDO FARIA RIBEIRO 49695, DANIELE SILVA DE OLIVEIRA 60082, DANIELLE CARVALHO RODRIGUES 59104, DAVI DOS SANTOS THEODORO 57494, DAYANE CARLA RAMOS BARBOZA 55357, DÉBORA MACHADO MENGALLI 56707, DEVIDI WILSON SANTANA FELIX 56062, DELVO JANES NAVARRO, DEOCLECIO CARDOSO DIAS 57349, DIEGO ABREU DA SILVA 36598, DILVA FERREIRA DE SENA DE SOUSA 59064, DIVINA MARCIA CAVALCANTE DE SOUZA 61194, DJACK SANDRO FERRAZ 52488, EDIANE CALIXTO PEREIRA 57833, EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA 56368, EDINA TELMA LIMA ROCHA 37450, EDMARIO JAMBEIRO DO NASCIMENTO 57869, EDIMILSON MARIANO DA SILVA 61748, EDMILSON TIOBALDINO DOS SANTOS 52438, EDSON FROLDI, EDSON INNOCENCIO DE ARRUDA JUNIOR 59844, EDSON LIMA DE JESUS 56235, EDUARDO TAVARES VICENTE MARIA 58126, EGLIA MARIA DO NASCIMENTO 44967, ELAINE CORREIA 57719, ELAINE CRISTINA MONIER DOS SANTOS 61672, ELENO AVELINO BATISTA 61654, ELIANA PEREIRA DA SILVA 52490, ELIETE PEREIRA TEIXEIRA 61282, ELISABETE BENATTI 41768, ELIZABETE PEREIRA DA SILVA 61620, ELTON DA SILVA 61229, ELTON SCHWERTZ 61333, ELZA MARIA DA SILVA 39132, EMELY MONIQUE SILVA QUEIROGA 54320, EMERSON RICARDO DOS REIS 61752, EMERSON ROBERT RIBEIRO 56182, ENILSON KAAM 53610, ERIKA APARECIDA DOS SANTOS 49394, ERINALDO DA SILVA BISPO 62020, ESEQUIEL GONCALVES DE JESUS 56712, ESTER DOMINGOS MENDES 55902, EVANDRO RENATO FORLIM 56701, EVANILDO DOS SANTOS MIRANDA 53739, EVERALDO FONSECA 56402, EWERTON

CARLOS ARNONE 45440, FABIANA APARECIDA VILHENA LOPES 61922, FABIANA DO CARMO SALTARELLI 49730, FABIO CASEMIRO GOMES 57429, FABIO CAVALCANTE BARROS PEREIRA 55158, FABIO NUNES SEMINALDO 37418, FAGNER NASCIMENTO FERREIRA 57508, FELIPE CAVALCANTI SILVA 51770, FLAVIA DE JESUS COSTA 61613, FRANCISCO AUGUSTO AFONSO ZARZUR 38964, FRANCISCO DE ASSIS ALVES FERREIRA 45025, FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES 61320, FRANCISCO GERALDO DE SALES 29431, FRANCISCO MARQUES 56485, FRANKLIN FREIRE LEITE 61957, GABRIELLA APARECIDA ROQUE DE FALCONI BUSCARATTI PEREZ 56890, GERNANDA MICHELLE NOGUEIRA DE LUCENA 61314, GILDA COSTA DA SILVA 56422, GILDO FERNANDO DOS SANTOS 56404, GILSON SILVA DE JESUS 57193, GIOVANA RITA DE CASSIA RAIMUNDO 46394, GIRLEIDE PEREIRA DE JESUS GOMES 61872, GISELE DE GODOI ALBUQUERQUE 55491, GIVANILDO ALMEIDA PEREIRA 61526, GLAUCIA GARCIA DE CARVALHO QUINTANEIRO 45098, GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA DE MEDEIROS 30295, GLAUCO CAVALCANTI DE SOUZA 58061, GRACIENE FIGUEIREDO SANTOS 55281, GUILHERME PONTIROLLI ARAUJO DOS SANTOS 61315, GUILHERME HENRIQUE PEREIRA 56321, GUIMARAES CANDIDO DA SILVA 56341, HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS 61686, HELIO ALVES PINACIO 26877, HELIO GOMES SIQUEIRA 45024, HELIO SILVA SANTOS 61542, HENRIQUE FERNANDO BARROS PEREIRA 55715, HERIBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO DOS SANTOS 52626, HUGO TOSHIO KIMURA DE AGUIAR 62047, INAJARA BRAGA NOGUEIRA 60001, INIZ CRISTINI BATISTA 56939, IRAN ALVES DE MORAIS 51619, IRENI DA SILVA NORTE 45078, ISABEL APARECIDA PEREIRA 47637, ISABEL CRISTINA URBANO GOMES DE LIMA 52578, IVANILDO DA SILVA TENORIO 54321, IVONE GOMES DA SILVA 59963, JACKSON PEGORARO 59015, JADINA MARIA MATIAS VICENTE 55388, JADSON OLIVEIRA DA SILVA 59034, JAILSON RODRIGUES DA SILVA 36542, JAIME MAURICIO DA SILVA 52577, JAMIL EL HARFUCHE EL FAKIH 58696, JENNECY GOMES DA SILVA 55439, JESIEL DA COSTA 55978, JESSICA CANDIDO PEREIRA 53253, JESSICA PATROCINIO FERRAZ FERREIRA 55377, JESSICA BONO BATISTA 61983, JOÃO BATISTA MOREIRA 55317, JOAO BATISTA RAMOS FILHO 56189, JOAO CUSTODIO DA SILVA 45138, JOÃO HENRIQUE FRANCISCO SILVA 56587, JOAO JORGE NETO 59092, JOAO NUNES NETO GOIS 57828, JOAO VICTOR CARVALHO NOVAES 60389, JOAS RODRIGUES DE MELO 62037, JOEL SANT ANNA 41840, JOEL VICTORIO VALENTI JUNIOR 61979, JOELMA AMORIM DOS SANTOS 56376, JONATHA MINEYASSU OSAKI 61873, JONI HENRIQUE DE SOUSA 55471, JOSE ALBERTO DA SILVA 55264, JOSE BALBINO DOS SANTOS 56487, JOSE CARLOS DA SILVA 56078, JOSE CARLOS DA SILVA CABRAL 41669, JOSE CARLOS PESSOTTI 55415, JOSE CRUZ SANTOS 55235, JOSE DA SILVA 55687, JOSE GIL VENTURA FILHO 56088, JOSE HAROLDO DE OLIVEIRA 55692, JOSE JUNIO LINS DA SILVA 61940, JOSE LEONILDO OLIVIER 53428, JOSE LUCIO DE ARAUJO 41839, JOSE PEDRO DA SILVA CANTO 56299, JOSE ROBERTO DE ABREU 56516, JOSE SIMAO DOS SANTOS 59589, JOSE VITOR DOS SANTOS 41635, JOSEFA GENILDA DE LIMA PEREIRA 61195, JOSENEIDE SOARES LIMA 59273, JOSIANE BARBOSA PITA 56592, JOYCE ARAUJO MOREIRA DOS SANTOS 58020, JUCILEIA DE SOUZA SILVA 55429, JUCIMAR DOS SANTOS SOBRAL 56277, JUDITE DE FREITAS SANTOS 19447, JULIANA LUIZA MACEDO 55431, KARINA ARAUJO LEITE 61308, KARINA DAIANE MARTINS FARIA 58115, KARINA RAFAEL DE SOUZA 61612, KARLA GRACE OLIVEIRA 47888, KAROLINE FRANÇA DE BARROS 61616, KATE SIQUEIRA SANTOS 53335, KATIA DE MELO LOPES VIEIRA 52892, KATIA REGINA DE SOUZA GOMES 30210, KELLY CRISTINA FONSECA DE ALMEIDA 59810, KELLY CRISTINA GONCALVES DA SILVA 55407, KELLY CRISTINA GONCALVES DE ALMEIDA 55738, KELLY ROSALIA DE SOUZA 56693, KEYLA KARINE BORGES, KEYLLA DA SILVA SANTOS 61284, KEZIA BARBOSA SILVEIRA 56394, KLEBER DA SILVA MATOS 61731, KLEBER MOACIR SILVA 59702, LARISSA MOYA FERREIRA 62003, LAURINDA DE SOUZA BARROS DO NASCIMENTO 56249, LEANDRO GOMES DE ARAUJO 61512, LEANDRO MARTINS DE LIMA 57612, LEANDRO POSSENTI PAULINO 56482, LEANDRO SANTOS DOMINGOS 61295, LECI MARIA DE LIMA DE JESUS 57238, LEONARDO DE MELO POZZANI 59712, LILIAN CRISTINA GOMES DE MORAES 61312, LINA CRISTINA CARDOSO 44517, LINDINALVA ALEXANDRE DE SOBRAL MERELES 56383, LORENA NERES DOS SANTOS 52630, LORRAYNE KAROLINE ROCHA DE SOUZA 62048, LOURIVAL NILO DOS SANTOS 61653, LUCAS FREITAS DE OLIVEIRA 62029, LUCAS GOMES GONCALVES 61635, LUCIA DA SILVA ROCHA 56278, LUCIANA AGUIAR LEME 59022, LUCIANA PACHECO RODRIGUES 57988, LUCIANE FERREIRA DOS SANTOS 56232, LUCIANO DA SILVA MOURA 56307, LUCILEIA DA SILVA LOBATO 61607, LUCIO CLAUDIO BISPO DOS SANTOS 54464, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA 55556, LUIZ FERNANDO VICENTE CARNITTI 47436, LUIZ GONZAGA FERREIRA DE LIMA 61243, LUZIA APARECIDA GHIDINI 49643, MAGALI ESPERANÇA DE MOURA 46197, MAICON VERISSIMO DE MOURA 55808, MANOEL MACEDO DE CASTRO 59777, MANOELITO RIBEIRO CABRAL 56426, MARA LUCIA DA SILVA SANTANA 56337, MARCELA MACEDO DA COSTA 59892, MARCELLA LOPES DE OLIVEIRA PERROTTA 38745, MARCELO PEREIRA SIMOES 60383, MARCELO SEGURA CORTEZ 61600, MARCIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA 61630, MARCIA APARECIDA PEREIRA DIAS 61847, MARCIA REGINA DE OLIVEIRA 52602, MARCIA

SOUZA DE MOURA DA SILVA 56309, MARCOS ANTONIO FERREIRA SANTOS 55711, MARCOS EDUARDO NABAIIS MORENO 61669, MARCOS VINICIOS GUERRA LIMA LAVES 55773, MARIA ANGELICA DE MEDEIROS REBECHI 30345, MARIA APARECIDA LOPES MIRANDA 55457, MARIA APARECIDA PEREIRA NERY COSTA 26044, MARIA CATIANNE DA SILVA SIQUEIRA 58101, MARIA CELIA SOUSA SANTOS SILVA 51589, MARIA CRISTINA SOARES DE BEM TAVARES 61931, MARIA CRISTINA XAVIER ASSUNÇÃO 56556, MARIA DAS GRACAS SILVA SOUZA 52233, MARIA DE JESUS SILVA 57932, MARIA DE LOURDES PEREIRA HIPOLITO 60373, MARIA DE LOURDES RAMALHO CAMILO 61733, MARIA DO BOMFIM BEZERRA 54204, MARIA EDNA ROCHA DA SILVA 52708, MARIA GORETE MOREIRA RIBEIRO 55233, MARIA HELENA MOREIRA 57820, MARIA JAKELINE SOUZA DA COSTA SANTOS 61738, MARIA JOAO ESTEVES FERREIRA CAVALLINI 44211, MARIA JOSE DE LIMA 60041, MARIA JOSE MOTA RUSSO 61956, MARIA LUCIA CAMPOS DOS REIS 41666, MARIA ROSA BULGARELLI 57864, MARIA VERA ALVES CADEIRA 55684, MARIANA PARUSSO 61977, MARINA BUSCATTI CAMARGO 59536, MARIO CESAR FUSCO 44645, MARIO TRANI 52370, MARISTELA MASSACESI SANCHES DA SILVA 56329, MARIZA APARECIDA ELOY 21314, MARLENE APARECIDA DA SILVA ISIDRO 59809, MARLUCIA MARIA DOS SANTOS AZZI 44976, MARTA LUCINDA DE ALBUQUERQUE 56557, MARTINS SATURNO DE SOUZA 56529, MARY CARLA SOARES SANTANA BORGES 44663, MICHELE DE OLIVEIRA BRAGAÇA 56460, MICHELE RAQUEL SILVA 45086, MICHELLE CRISTINA BERZAGHI BRUSCO 44652, MIRTES OKADA 41522, MOISES BARBOSA DE MIRANDA 56107, NADIA FREITAS DE LIMA, NALIE NE MOURA DA SILVA 61148, NANSI ALVES DOS SANTOS CARREIRA 41609, NARCISO JOSE DA CONCEICAO 55806, NATALY MARTINS RAMOS 55825, NATHALIA DE MELO SILVA 62046, NAYARA VANNUCCI 53187, NEMESIO BOBILLO NETO 56034, NILTON CEZAR QUEIROZ DA SILVA 25938, NIVALDO GOMES CARVALHO 59267, NORMELIA VIEIRA DOS SANTOS JESUS 61497, NUBIA LIMA CONCEICAO DOS REIS 52664, OBDENIO JOSE DO NASCIMENTO 56623, ODAIR LEME DE AZEVEDO 55438, ONORATO DA SILVA BORGES 62039, ORLANDO ANTONIO DE AZEVEDO 44526, OVANDI BARBOSA DOS SANTOS 33325, PATRICIA FABIANA MELO DA SILVA 55496, PAULA BALBINA DE SOUZA 56469, PAULA WROBEL MONTEIRO 52643, PAULO DIAS DOS SANTOS JUNIOR 55859, PAULO ERNESTO BORJA DO NASCIMENTO 44755, PEDRO FERREIRA DIAS 39165, PEDRO GABRIEL FERNANDES 52303, PEDRO JOÃO GONÇALVES FILHO 38624, PEDRO RIOS DA SILVA 56224, PRISCILA BATISTA DA SILVA 46548, PRISCILA QUERINO MAZZA 55798, RAFAEL APARECIDO CARLOS ACOSTA 61919, RAFAEL NISHIMURA ABREU 55550, RAFAEL ORTEGA RODRIGUES GABRIEL 55445, RAIMUNDO FELIPE DOS SANTOS FILHO 57573, RAPHAEL LOPES DE SA 59272, RAQUEL BONFILIO 57983, RAYRA MINELLO RIBEIRO 61641, REBEKA LOPES DA SILVA 61998, REGIANE SANTOS DA MATTA 46821, REGILENE APARECIDA JERONIMO DE OLIVEIRA 58172, RENAN FERNANDES DE OLIVEIRA 57561, RENATA ALVES BRAGA 46719, RENATO DEOTTI TEIXEIRA 61786, RENATO PEREIRA APARECIDO 61976, RENEE VARJAO DE OLIVEIRA 61700, RICARDO ALEXANDRE DIAS 56819, RICARDO JOSE ANTONIO 56163, RICARDO SANTOS COSTA MONTEIRO 56344, ROBERTO DE PAULA SIMÕES JUNIOR 57452, ROBERTO ALMADA DE ARAUJO 46880, RODRIGO DE FREITAS GOMES 61677, RODRIGO INDALECIO VICENTE 56213, RODRIGO KISIK SERRALHEIRO 55834, RODRIGO VELLANI VICENTE 54239, ROGERS HENRIQUE RODRIGUES MATHIAS 55639, RONALDO QUERINO DIONISIO MOREIRA 57928, ROSALVA SOUZA GINU CERQUEIRA 56310, ROSANA ARAKI SCHWERTZ 61667, ROSANGELA ALVES SANTOS 55020, ROSENEIDE FERREIRA DE LIMA MOURA 45123, ROSENILDE MIRANDA DOS SANTOS 53125, ROSIMEIRE JOANA SANTANA TEIXEIRA 56369, RUDH BALIBERDINIENE 61530, SANDRA ALVES DA SILVA 45721, SANDRA CRISTINA DE LIMA HENRIQUE 46413, SANDRA DA SILVA CAMPOS 56073, SANDRA REGINA DE CARLO SOUSA 48938, SANDRA SABINO DE OLIVEIRA 45020, SARKIS DIEGO CHEMEMIAN TOLMAJIAN 56750, SEBASTIAO DE SOUZA RODRIGUES FILHO 54822, SEMIAO CORREA DE LARA NETO 51772, SERGIO DIAS SOUZA 60395, SEVERINO RAMOS DE FRANCA 58978, SHIRLEY PEREIRA DA SILVA 59011, SIDNEY CARDOSO 49786, SIDNEY MATEUS FONTANA 61882, SIFREDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO 45484, SILVIA BARBOSA GUIMARAES SANTOS 55974, SOLANGE MORALES MARQUES 57427, SONIA REGINA BUENO DE SOUZA 55740, SUELI MARIA DA SILVA 61216, SUELI RAMOS DE OLIVEIRA, TACIO RODOLFO DA MATA 55987, TAMIRIS CANTARIO FERNANDES 57102, TAMIRES FERREIRA LINS 55818, TATIANA AZER MALUF 61745, TATIANE MARIA TIBURCIO 59434, TATIANE PEREIRA LOPES DO NASCIMENTO POHLMANN 56604, TATIANE RODRIGUES ALEIXO 61594, TEREZA DE LOURDES GONCALVES DA SILVA 51623, TEREZINHA PEREIRA DE ALCANTARA 55365, THAIS SOUZA DA SILVA 56410, THAMIRYS SILVESTRINI MORAES 61232, THIAGO DOS SANTOS 56188, THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA 60130, THUANI DE OLIVEIRA BERLANDI 55088, ULISSES DA SILVA 53441, VALDECIR CAMERA 56817, VALDELICE PEREIRA DA SILVA 45072, VALDIR LOURENÇO DA SILVA 55757, VALDIRENE DE AMORIM SPIES 56621, VALERIA CRISTINA RIBEIRO 61713, VALQUIRIA AMORIM SANTOS SILVA 53410, VALQUIRIA DE SOUZA SILVA 37459, VANDA REIS OLIVEIRA 56470, VANESSA TAVARES MARTINS 48608, VERA LUCIA LUZ 55603, VERONICA GODOI NASCIMENTO 39367, VILMA AUXILIADORA DE

ALMEIDA 53917, VIMARIO SEVERINO DA SILVA 56484, VINICIUS DAVIDOVITCH DA SILVA LEITE 56806, VIVIANE PINHEIRO SILVA 45107, VIVIANE ROSA ALVES 60392, WAGNER DE ANDRADE RODRIGUES 56919, WALTER DENOBILE 56535, WALTER SAAVEDRA DURAÕ FILHO 56994, WELLINGTON MARQUES DA SILVA 61747, WILLIAM ANDRADE OLIVEIRA 46373, WILLIAM HIDEKI UEMA 54514, WILLIAM APARECIDO MAJOR DE OLIVEIRA 59053, WILSON ROBERTO PINTO VERIDIANO DE AGUIAR 46119, YGOR TASSINARI DOS SANTOS 45244, ZELIA FERREIRA DE SOUZA 44514, ZORAYA TEIXEIRA 55167, exonorando-se dos cargos que ocupam atualmente.

**PORTARIA Nº 1779/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

**NOMEIA** os senhores abaixo relacionados, para o cargo de **Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas (329)**, lotados na Secretária do Governo Municipal, conforme segue:

ABRAHÃO ANTUNES QUEIROZ 55541, ADAILTON GONÇALVES DUARTE 61921, ADELMAR FRANCISCO XAVIER 58933, ADENILDO MARCOS BORGES 55812, ADRIANA BATISTA DA SILVA MENEZES 55451, ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA LEME, ADRIANO VIEIRA DA SILVA 56569, AFONSO MARAZZI 57891, AGUINALDO APARECIDO DA SILVA 56301, AGUINALDO MANTOVANI PELINTRA 53827, ALAN ARAUJO LIMA 61985, ALECSANDRO DA SILVA 52463, ALECSANDRO SOARES DA SILVA 52386, ALENCAR ANTERO CORREIA 45038, ALESSANDRA DEPIERI DOS SANTOS 52665, ALESSANDRA SAFIRA BARBAS 59169, ALESSANDRO LOUIS TEIXEIRA MATHEUS 56768, ALESSANDRO VALENTE CALDAS, ALEXANDRE DIAS DE ALMEIDA 28460, ALEXANDRE DOS SANTOS 58925, ALEXANDRE GOMES RUIZ 55763, ALEXANDRE MENDES ASTUN 49457, ALINE DE JESUS EVANGELISTA MARCO 61999, ALISSON NUNES FERREIRA 53885, ALUISIO DA SILVA 51811, ALYNE PEREIRA DE QUEIROZ 61559, AMADEU DE SOUZA PIO JUNIOR 61476, AMANDA APARECIDA GICO 56248, AMANDA KAROLINE NOGUEIRA DE SOUSA 61761, ANA CAROLINA ALVES DA PAIXÃO 62038, ANA CLAUDIA BAPTISTA DA SILVA 61743, ANA CRISTINA NERY DA SILVA 57225, ANA PAULA DE MENEZES DO NASCIMENTO 48770, ANA PAULA PEREIRA DE MOURA, ANDERSON APARECIDO VENTURI 61154, ANDRE OSNY DE LIMA ALVES 61202, ANDRESSA DE ALMEIDA LOPES 61987, ANDREZA CRISTINA SILVA, ANGELICA ARAUJO MARTINS 59347, ANTONIA APARECIDA DONIZETI CAMARGO, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS 60052, ANTONIO GOMES NETO 51866, ANTONIO PEDRO DA SILVA NETO 57948, APARECIDO DOS REIS 56510, ARTHUR ALVES FEITOSA 61852, AUGUSTO BERDUN FERNANDES JUNIOR 61693, BENAIA MENDES PEREIRA, BENEDITO WAGNER CARREIRA 56204, BESALEEU ALVES DE SOUZA 56494, BIANCA CAMILA DE ANDRADE SILVA 61856, BRENO BRITO LEITE 58986, BRUNA LUIZA BARROS CAVALCANTE DE CARLOS 55447, BRUNO CALIL, BRUNO SALLES SANTOS SILVA 57155, BRUNO VERISSIMO 57839, CAIO MARTINS DOS REIS, CAIQUE MARTINS DE ANDRADE 61986, CAMILA DA SILVA PEREIRA 52599, CARLA DO CARMO BUENO, CARLOS ABRÃO VILELA 55813, CARLOS ALBERTO BONASETI SILVA 56064, CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA 52287, CARLOS CAMPOS NASCIMENTO, CARLOS DOS SANTOS 52687, CARLOS EDUARDO NASCIMENTO 45338, CARMELITA ALVES BARBOSA DA SILVA 56197, CAROLINA DOS SANTOS RAMACIOTTI 56068, CAUDEMIL VENANCIO DOS SANTOS 61729, CELIA DA SILVA 55416, CELIA REGINA TEIXEIRA, CESAR GUIMARÃES DE OLIVEIRA, CESAR SERINOLLI SANTOS 62053, CIBELE CRISTINA DE LIMA SILVA 61213, CÍCERO FARIAS MELO 52449, CILIANE PIERITZ 57823, CINIRA FRANCISCO BRIGIDO TEIXEIRA 61643, CIRLENE DE FATIMA CARVALHO SAES 57323, CIRLEY ALVES CARVALHO 55830, CLAUDIA ALVES MARCONDES 61816, CLAUDIA DA SILVA MATHEUS JUSTINO 56463, CLAUDIA GRACIANO 61822, CLAUDIA MARTINS SOUZA 56521, CLAUDIO DE PAULA LOPES 61335, CLAUDIO FERNANDES 61924, CLAUDIO ROBERTO SOARES COELHO 62264, CLAUDIONOR FRANCISCO DA SILVA 61894, CLAYTON DE SOUZA ARAUJO 61864, CLEA VANESSA TEIXEIRA LIMA 53077, CLEIDE APARECIDA LEAL DE SOUZA 61968, CLEIDE SOARES DAS CHAGAS 55470, CLEIDIMILSON DE CASTRO DA SILVA 37258, CRISLEIDE LENO DA SILVA 57796, CRISTIANE SINOBRE 61707, CRISTOPHER DE SOUZA FERNANDES 56058, DAIANA PAULA DE ASSIS CASTRO 53924, DAMARES SANTANA DE ALCANTARA 58255, DANIEL CANDIDO VIANA 61942, DANIELE OLIMPIO DE OLIVEIRA 51783, DANIELE RODRIGUES BENEVIDES 59037, DANILO ROBERTO DA SILVA 62056, DEBORA SANTOS JOÃO DE DEUS 15098, DENISE CHIOVETTO RODRIGUES LEITE 61918, DENISE FARIAS DA SILVA 45287, DIEGO DAVILA 57278, DILSON JESUS SANTOS 56833, DINA ALVES BENATTI PINHEIRO 45181, DIRCE DA SILVEIRA POMINI 55400, DIRIVAL APARECIDO ELIAS SOBRINHO 61288, DORIVAL VIEIRA 62145, DOUGLAS GOMES PEREIRA 62051, DOUGLAS MANOEL 54407, DOUGLAS PETRUCIO DE OLIVEIRA 61561, DUILIO FERNANDES DE SOUZA 61608, DYEGO COSMO FERNANDES 57990, EDCARLOS PEREIRA MEIRA 57324, EDELVAN SOUZA ALCANTARA 57270, EDER LUIZ DA SILVA 53818, EDER SANTOS LOPES DE OLIVEIRA 59704, EDILSON CARDOSO 55275, EDILSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO 59346, DILSON RODRIGUES SANTOS 61876, EDINALDO CARVALHO, EDINILZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS 60256, EDIVALDO BELARMINO TERRA 55693, EDNA MARIA MOREIRA DE LIMA

50340, EDNA MARIA SOARES DA COSTA 59439, EDSON LIMA DOS SANTOS 53620, EDUARDO DA SILVA ERNESTO 56054, EDUARDO JOSE BARBOSA 56059, EDUARDO TAKAMURA BOSCHETTI 61133, EDVALDO PEDROSA DOS SANTOS 38133, EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS 56787, EDVALDO ROCHA DE SOUZA 56520, ELAINE CRISTINA CARDOSO COELHO 51275, ELAINE CRISTINA JOAQUIM SANTANA 55547, ELENI MUNIZ PALACIO FRAY 58078, ELENICE DE ALBUQUERQUE PAULO 51662, ELENÓ PEREIRA DE SOUZA 46166, ELEUBA BEZERRA DE LIMA PEIXOTO 55718, ELIANA APARECIDA REZENDE DE LIMA 55421, ELIANA BEZERRA DE LIMA MACHADO 59891, ELIANA PEREIRA DA MOTA 55805, ELIANE ANGELA DA PAIXÃO SANTOS 54470, ELIANE MAPELLI 37406, ELIAS GONÇALVES MAGNO 55597, ELICIO GARCIA DE CARVALHO 61509, ELIETE MARTINS SILVESTRE 61871, ELISABETE MENDONÇA TEIXEIRA 53897, ELISANGELA APARECIDA SANTOS DA SILVA 61674, ELISANGELA DAS GRAÇAS VIRGULINO SANTOS 53312, ELIZABETE JORDÃO DE CASTRO FERREIRA 62035, ELIZABETH DOS SANTOS LEH 36406, EMERSON ADRIANO DA SILVA 44953, EMERSON NUNES LISBOA 57836, EMILIA RIBEIRO DOS SANTOS 58064, EMMANUELE ISHIARA HIGASHI 57829, ENEIDE CABRAL DOS SANTOS 61650, ENI IVONE MENDES VIEIRA 62156, ENIO ROLDO JUNIOR, ERICA FRANCISCA CARDIAL 36980, ERON FELIPE CRUZ PINHEIRO 56596, ESTELA APARECIDA E SILVA 57444, EUNICE TEOFILO DE LIMA 36635, EVANDRO ARAUJO DA SILVA 61888, EXPEDITO ALVES PESSOA 59803, EZEQUIEL ALVES DE ALMEIDA 61779, FABIA LOPES DE TOLEDO SOUZA 57775, FABIANA PEREIRA DE SOUZA 59556, FABIANO COSTA DANTAS 57236, FABIO CASSIS DA SILVA PEREIRA 61989, FABIO NUNES DE SOUZA 56927, FABRICIO LONGHI 62049, FABRICIO RODRIGUES DE SOUZA SILVA 57121, FAGNER BRONZATI DA SILVA 62043, FATIMA DE ASSIS SILVA 60085, FELIPE ARAUJO DA CONCEIÇÃO AMORIM 61834, FELIPE RODRIGUES DA SILVA 55226, FERNANDA OLIVEIRA BARBOSA NOVAIS 55940, FERNANDO COSTA SANTOS 46189, FERNANDO OYAS PELLINI 61967, FERNANDO PEREIRA DUDU 59990, FLAVIA CRISTINA MENDES DOS SANTOS 57383, FLAVIO CESAR PEREIRA LIMA 53505, FRANCILEIA CRISTINA DANTAS DA SILVA, FLORISVALDO MARTINS ARAUJO 44628, FRANCISCO BEZERRA DE LIMA 57645, FRANCISCO DE ASSIS BENEDITO DE OLIVEIRA 57991, FRANCISCO SOARES DA SILVA 55771, GABRIEL ARCANJO MARTINS 53087, GENAILDA MARIA DE SOUSA 55925, GENIR APARECIDA SANTOS LIMA 61993, GENIVAL SANTANA DA SILVA 33750, GERALDO DO NASCIMENTO 61778, GILBERTO LUIZ DA SILVA, GILDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA 61991, GILSON DE OLIVEIRA CAVALCANTI, GILVAN LAERCIO DA SILVA 55788, GILVANIA ALCANTARA CHAGAS 59010, GIOVANI RODRIGUES DA SILVA, GISELE ALVES DOS SANTOS 55409, GISLANE GONCALVES DE OLIVEIRA 57826, GISLENE ESPINDOLA DE MORAES 61326, GLAUCIA DA SILVA BARBOSA 54814, GLAUCIA RAMOS VIANA 45076, GUILHERME RODRIGUES DA SILVA ARAUJO 61935, GUSTAVO PAES AZEVEDO 61652, HADASSA PRICILLA CALABRIA DE VASCONCELOS 61518, HARLEY VIEIRA SANTANA 52941, HEBERTON ALEXANDRO LOPES 52044, HEIDI LAURA SALGADO MARQUES 61750, HELENA LOUSA DE LIMA 61291, HELENA MARIA DE JESUS CRUZ 49332, HENRIQUE MARCELINO TERTULIANO 36885, IGOR DE SOUZA BEIRAL 61947, INDAIA LECHNER MUNDURUCA 61680, INEZ VILANI DO AMARAL 62034, IRENE GOMES FRANCO 55981, IRENE SILVA SANTOS 44668, ISABEL JESUS DOS SANTOS 44766, ISAIAS RAMOS SANTIAGO 61835, IVAN BOREGGIO UCHOA 41751, IVANA DOS SANTOS 58016, IVANILDA APARECIDA DE SOUSA UCHOA 60115, IVONE LIMA DE CARVALHO 61842, IVONETE DA SILVA RIBEIRO 55765, IVONETE SEVERINA DE OLIVEIRA 39654, JAIR DA SILVA 61815, JAIR DOS SANTOS ALCATRAO 56102, JAIR JOSE BARROSO 56915, JANAILTON CARDOZO BARBOZA 37694, JANETE CUNHA LACERDA FRANCA 61273, JAQUELINE MAGDA NEVES NASCIMENTO 57858, JEAN DE SOUSA COELHO 59438, JEFERSON MOREIRA DA CRUZ FREITAS 55287, JESER NATHAN BARBOSA 52050, JESSEY SOARES DE OLIVEIRA 57399, JESSICA NECO MENDES 61581, JOAO BATISTA BERTOLINO 55858, JOAO CARLOS MENDES 61240, JOÃO FERREIRA PINTO 56486, JOAO PAULO DOS ANJOS QUEIROZ 61293, JOAO SIMPLICIO DE SOUSA 56323, JOAO VICTOR SILVERIO 56542, JODINEIA VIVIANE BORGES DA SILVA 56837, JOHN CLEBER FIDELIS LOPES 61944, JOILSON SANTANA SAMPAIO 61619, JORGE IZACUTAN DA SILVA 53638, JOSE ADELMIRO DE OLIVEIRA 56339, JOSE ALBERTO ALVES DA SILVA 61684, JOSE APARECIDO MOURA 49412, JOSE CARLOS CONCEIÇÃO DOS SANTOS 46213, JOSE CARLOS DA SILVA 61617, JOSE CARLOS DIAS DA ROCHA 56085, JOSE DE RIBAMAR ALVES DA SILVA 55995, JOSE DONIZETTI DOS SANTOS 45110, JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO 29209, JOSE JOSCELANIO SILVERIO TENORIO 44975, JOSE LUMENO PEREIRA DE MELO 55636, JOSE MILTON COSME 61500, JOSE REIS NOVAIS 55794, JOSE ROBERTO CARACA 59072, JOSE ROBERTO DE LIMA 36475, JOSE ROBERTO DOS SANTOS 60090, JOSE ROBERTO OLYMPIO DA SILVA 49324, JOSE VIEIRA DOS SANTOS 60059, JOSEANE RIBEIRO GUSMÃO, JOSEFA ADILZA RICARDO GOES DA SILVA 57944, JOSEFA INES DA SILVA 57139, JOSELIA MARIA PEQUENO 61768, JOSIANE DE OLIVEIRA GUIMARAES 44867, JOSIAS DE SOUZA LEMOS 57840, JOSIENE MARIA DOS SANTOS 57638, JOSIMIRO FRANCISCO DE MEIRA 35559, JOYCE SILVA TELIS, JOYCE SUELEN DA SILVA 55699, JOZIEL FRANCISCO DA PAIXÃO 56046, JUAREZ MOREIRA DE BARROS 61827, JUDITH ELIANE FABRO 61954, JULIANA ANITA MARCIANO RIBAS 56491, JULIANA CRISTINA MANTOVANI GOMES 59247, JULIANA

MARTINS VIEIRA LOPES 61917, JULIANA MOREIRA DA SILVA 56545, JULIANE NASCIMENTO RODRIGUES DE LIMA 61861, JULIANO BERZAGHI HERNANDES SESPEDDES 49497, JUSSARA IONE DOS SANTOS THOMAZ 57924, JUSSARA MARIA DOS SANTOS 56185, KAREN REGINA FRANCO DE FARIA MARTINS 61948, KARINA SOARES DE LIMA 61905, KARLA CRISTINA OLIVEIRA SARDINHA 55189, KAROLINE GOMES DUARTE 60131, KELLI NUNES DE SOUZA 45124, LAUDICEIA TEOFILO DOS SANTOS, LEANDRO APARECIDO DA SILVA 59428, LEANDRO CIRINO 61246, LEANDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ 57866, LEANDRO RENE DA SILVA 49306, LEILIANA JACIARA DA SILVA BARBOSA 58133, LEONARDO LIMA MARTINS, LEONARDO ROCHA OLIVIER 61337, LETICIA DE MORAES SOUZA 55583, LETICIA MARIANO 54704, LEVI DE MELO 44593, LIDIA MARCIA BATISTA DE LIMA 59416, LINCOLN NAVARRO DE ANDRADE 61782, LINDOMIRIAN PEDROSO SILVA 55838, LOURDES MIRIAM DE SOUZA 44931, LUCAS GONÇALVES CARVALHO, LUCIANA CARLA GOMES 45057, LUCIANA CHAGAS DE SOUZA 55866, LUCIANA CIPRIANO 61739, LUCIANA TARYMAN FERREIRA PASSO 60091, LUCIELDA DE OLIVEIRA CARVALHO 59014, LUCIENE FIGUEREDO DA SILVA 57916, LUCILAINE AUXILIADORA GONCALVES NASCIMENTO 61198, LUCILENE FREITAS PEREIRA 41752, LUCILENE JOSE BATISTA 55762, LUCINEIA DE OLIVEIRA GUIMARAES 52704, LUCIO FLAVIO PRADO LOPES 61621, LUIS CARLOS LUCAS DA SILVA 57709, LUIS MARCOS PEREIRA 59923, LUISA DO NASCIMENTO SILVA 61576, LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS 61550, LUSINETE FEITOSA DE BARROS 59917, LUZIA DOS SANTOS 44842, LUZIANA NERI ANDRADE DA SILVA 57064, MAGNALDE PEREIRA DOS SANTOS 61701, MAISA GOMES DOS SANTOS DE ALENCAR, MANOEL DOMINGUES MACHADO 56379, MANOEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR 57304, MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA 52445, MANOEL JOSE DA SILVA 56207, MARA LUCIA ALVES PEREIRA SANTOS 57832, MARCELA CRISTINA DE ALMEIDA, MARCELO LUIZ DE ARAUJO 61867, MARCELO MARCHI 56788, MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS 59001, MARCIA FERREIRA GALVÃO 51287, MARCIA MARIA APARECIDA NEVES JESUS 58848, MARCIA MARIA PEREIRA DE BARROS 61690, MARCIA REGINA LIMA FRANCHINI 59717, MÁRCIA RIBEIRO DA SILVA MOTA 55876, MARCIA SANDRA PIMENTEL DA SILVA 55376, MARCIO ANTONIO GOMES LEITE 61869, MARCIO FONSECA 57843, MARCIO MELHADI MEIRA 61628, MARCIO WILLIAN TELES 61933, MARCO ANTONIO FERREIRA 56913, MARCONE LUIZ DE OLIVEIRA 53047, MARCOS ANTONIO DE SOUZA 51199, MARCOS JOSE ROCHA LINS 57847, MARCOS TADEU BARBOSA 52564, MARIA APARECIDA ALVES 49330, MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA 46434, MARIA APARECIDA PIERRITANO TENÓRIO DE FRANÇA 55467, MARIA APPARECIDA DE CARVALHO LESSA 56776, MARIA BERNARDINA GREGORIO NASCIMENTO 54854, MARIA CINTHIA BARBOSA RODRIGUES DA SILVA 55742, MARIA CLEMENCIA RAMOS DE SOUSA 59056, MARIA CLEONICE ALVES RODRIGUES 61664, MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS 57104, MARIA DAMIANA DE JESUS SANTOS 62018, MARIA DAS GRAÇAS SILVA NAKATAKE 61615, MARIA DE JESUS COUTO, MARIA DE LOURDES ALVES 61904, MARIA DE NAZARETH DIAS 59492, MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES MAIA DE OLIVEIRA, MARIA EMILIA VIEIRA VICENTE 56792, MARIA JOSE CUSTODIA CORREA 41744, MARIA JOSE DA SILVA, MARIA MADEIRA CALADO DA SILVA 55384, MARIA QUITERIA FERREIRA DOS SANTOS 57975, MARIA ROSA DE JESUS SOUZA 44580, MARIA ROSILENE ALVES 57446, MARIA SONIA REGINA ANDRUCHOLI DE SANTANA 57158, MARIA ZELIA DE BRITO SOUSA 45068, MARIALVA OLIVEIRA SOUZA CAMACHO SALAZAR 55792, MARICI FIRMINO 27416, MARILDA RODRIGUES DE LIMA 41643, MARILENE PEREIRA FEITOSA MONTEIRO 62208, MARINELIA RIBEIRO MARTINS APOLONIO MOTA 44844, MARIO DE FREITAS JUNIOR 57850, MARIO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO 48977, MARISA VICTORIO DA SILVA 31842, MARIVALDO TENORIO 18589, MARIZILDA GERALDO 56901, MATEUS DO CARMO ROCHA 54773, MATHEUS HENRIQUE SILVA TOLENTINO, MAURO PINTO FRANCISCO 61952, MAX CLAYTON MARQUES, MAYARA CRISTINE CORNELO TEIXEIRA 61756, MAYDA FERREIRA CAMPOS 61990, MELISSA DA SILVA HERNANDES GONÇALVES, MICAEL VICENTE DA MATTA 60141, MICHEL SILVA DE MELO 62030, MICHELLE DE MATTOS SALDANHA 44647, MICHELLE JESUINO CORDEIRO DA SILVA 52029, MICHELLE MENDES SOBRINHO 57879, MIDIAN ANSELMO DE LIMA SILVA 52136, MIGUEL APARECIDO CALENTE JUNIOR 57707, MIRIAM FELIX DOS SANTOS 57140, MIRIAM MENDONÇA TEIXEIRA 61756, MISAELE DE MIRANDA GUERRA 57047, MOEMA REIS DOS SANTOS 28555, MOISES INACIO 15123, MONICA COSTA ALMENDROS, MONIQUE SANTANA DOS SANTOS HATJE RODRIGUES 59248, MOZART LAGE FILHO 47307, NADIA CALIXTO DE ARAUJO IANNICELLI 52223, NADIA CAROLINE NOGUEIRA 55448, NAGILA CIRINO BARROS DA SILVA 61817, NAIDE MIRANDA SANTOS 61640, NANCY FERREIRA DA SILVA 61830, NATALIA CRISTINA BRIZOLA CANDIDO, NATALIA LEMES CAETANO 55501, NATHALY CAROLINE RODRIGUES PEREIRA 61725, NAYLA MEDINA COAN 56351, NELI RIBEIRO 37440, NELSON MINCONCINI 46869, NELSON PAULO DAS VIRGENS 55366, NERIVALDA FERREIRA DA SILVA 57107, NEUSA MARINA GERMANO DA SILVA, NILTO DIAS DA COSTA 61897, NILTON DA SILVA 56300, NIUSA APARECIDA ALVES EGE 61592, NIVALDO PEREIRA AVILA 61710, NOELIA PRATES DE OLIVEIRA TELES 45142, NOEMI REIS AMODIO DA SILVA 56228, OLINDA MORENA KATIA TEIXEIRA DE SOUSA 62453, ORIVAL PEREIRA 49481, ORLANDO PAULINO DA SILVA FILHO 60397, OTAVIO JOSE DA

SILVA 47399, OZANA ELIAS DOS SANTOS VITAL 55778, PATRICIA DOMINGUES MAGALHÃES 57797, PATRICIA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA 57857, PATRICIA PEREIRA FRANCO DE ASSIS 58604, PATRICIA VIEIRA DA COSTA 62064, PAULO ALVES ARAUJO 52591, PAULO APARECIDO CRUZ 56098, PAULO CIRIACO DE MOURA 31493, PAULO SERGIO MIRANDA DE OLIVEIRA 61300, PAULO SERGIO PIZA 61939, PEDRO DE SOUSA PIA 59237, PEDRO FRANCISCO DA SILVA 55868, PLINIO MIGUEL DA SILVA NETO 59801, PRISCILA FABIANA VACCA 41113, RAFAEL LAZARINI PORTELA E SILVA 56360, RAIMUNDO NONATO NEPOMUCENO 49288, REGINA CELIA DE QUEIROZ RODRIGUES 57391, REGINA PEREIRA DA SILVA 52505, RENAN APARECIDO DE OLIVEIRA 61214, RENATA DOS SANTOS BONI 57913, RICARDO ALEXANDRE ROSA SANTIAGO 38064, RICARDO MOTA EMBUABA 55793, RINALDO SAKAMOTO MIYAMOTO 62058, RISOLENE CHAGAS DE SANTANA 47571, ROBERTA BARBOZA DA SILVA 41804, ROBERTO BAGGIO JUNIOR 61928, ROBERTO GOMES CANNEORI 55804, RODOLFO ANTONIO DA SILVA 58875, RODRIGO ARAAN GONCALVES ZIZA 62054, RONALDO NATIVIDADE DOS SANTOS 56439, RONALDO SEBASTIAO DA SILVA 61855, RONALDO SEVERINO PEREIRA 61980, RONEY DUARTE LINS, ROSA QUEIROZ BARROSO 54664, ROSANE BRITO COELHO 55708, ROSELEA SANTOS BORGES DA SILVA, ROSELI QUEIROZ BRANDÃO SILVA 44993, ROSELI SEVERINO 61524, ROSEMEIRE MEDINA 57462, ROSI BELMIRO DE SOUZA TOFFOLI 26592, ROSILDA RODRIGUES DOS SANTOS GONÇALVES 55660, ROSILDA SOUZA DA ROCHA 57120, ROSILENE GUEDES MOITINHO DE PAULA 55903, ROSINEIDE RAMOS 56081, RUBENS MOREIRA LOPES 57460, RUBENS RIBEIRO MIRANDA 36725, SAMA ODILON DE AZEVEDO MASSUDA 61303, SANDRA CRISTINA PEREIRA ARAUJO 54350, SANDRA REGINA CASSIANO VIEIRA 57580, SANDRA REGINA CIRINO GOMES 56312, SANDRA REGINA SANTANA ALVES GONÇALVES 62002, SCHIRLEY RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO 56766, SEBASTIAO ABILIO PIMENTEL 61981, SERAFINA ZUZA DE ARAUJO 44275, SEVERINO JOAO DA SILVA 59955, SEVERINO MANOEL DE FREITAS 55992, SHEYLA APARECIDA LIMA SOTERO 53691, SHIRLEY APARECIDA CAFE RIBEIRO 59846, SIDNEY MATEUS FONTANA 61882, SILMARA APARECIDA DA CRUZ 61849, SILVANA DA SILVA RODRIGUES CRUZ 57046, SILVANO DOS SANTOS SILVA 57112, SILVIA MARIA COSTA REGO DO CARMO 55861, SILVIA REGINA ALVES DE LIMA, SILVIO CESAR MENDES 37478, SILVIO LUIZ PATRONI 14870, SIMEI LOPES DE BRITO 55874, SIMONE MACEDO GOES 61984, SIRLEI GERALDELI GOMES 49252, SOLANGE CARRILLO 61813, SONIA APARECIDA DE ANDRADE 45610, SONIA MARA SIMONETTO 57059, SONIA REGINA SOARES 43254, SONIA TERESA SANCHES GARCIA 44803, SORAYA CRISLEY NOTARIO 55029, STEPHANIE DE SOUZA E SILVA 56826, SUELI APARECIDA ARROYO 57161, SUELI ENBEL DE SOUZA 36108, SUELI SOARES DOS SANTOS 55769, SUELLEN DE SOUZA OLIVEIRA FIRMINO 61637, TABATA BRUNA DO NASCIMENTO SILVA 61825, TAINA SOARES DA SILVA 55782, TAINA SOUZA SANTOS 62005, TALITA ALOIZA DA MATA 58582, TANIA SOUZA DA SILVA CARVALHO 57134, TATIANE SANTANA SANTOS 61579, TELMA NONATO CERQUEIRA 61824, THAIS RODRIGUES, THATIANE FERREIRA SILVA 59051, TIAGO CASTILHO MATEUS, THAYS PEREIRA LAZARI RINALDI 54362, ULISSES AMORIM RODRIGUES XIMENES DE SOUZA 58015, ULISSES BRITO DOS SANTOS 60134, UMBERTO ALMEIDA SANTOS 51786, VALDECIR PEREIRA OZORIO 56818, VALDENISSE NUNES NETO 56186, VALDIELSON DOS SANTOS 59020, VALENCIA SILVA TEIXEIRA 61636, VALERIA CRISTINA FERRARA MARTINS 53384, VALQUIRIA AFFONSO DE OLIVEIRA 55236, VALQUIRIA DOS SANTOS DESALIRA 60382, VANIA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS 61851, VANIR GRECCO 57951, VERISMAR COSTA DE CARVALHO 55531, VICTOR BATISTA FLAUSINO 44957, VICTOR HUGO SATORU SAKAMOTO 57305, VICTOR MATHEUS BARBOZA DE SOUZA 61895, VILMA MARIA BATISTA DA SILVA FLOR 57952, VILMA PORTO SILVA 53953, VINICIUS KAISER MARCELO 62016, VIVIANE SASAKI 55520, WAGNER JOSE BORGES 45160, WAGNER RIBEIRO GOMES 60077, WAGNER RIBEIRO GOMES JUNIOR 57334, WAGNER SALGADO ANTICO FILHO 55296, WANESON TEIXEIRA DA SILVA 61696, WASHINGTON PEREIRA SOUZA, WELDER ALVES CAETANO 59013, WELLINGTON DOS SANTOS RODRIGUES 44627, WELLINGTON JUNIOR DA SILVA DIAS 61926, WELLINGTON NEVES FORTINI 56366, WESLEY ADANS FREITAS OLIVEIRA 61951, WESLEY PIERRITANO SINEZIO DA SILVA 61878, WILKER SILVA OLIVEIRA 62012, WILKEY JUNIOR BENONES DA SILVA 56265, WILLIAM PEIXOTO SILVA 55530, WILSON BRITO DE SOUZA JUNIOR 56328, WILSON JOSE DE MOURA 61525, WILSON ROBERTO MACIEL 61927, XIRLEI DE LIMA 61896, YURIKA GASSAVARA 57846, ZENILDO GARCIA VIEIRA 56424, exonorando-se dos cargos que ocupam atualmente.

**PORTARIA Nº 1780/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

**EXONERA** a contar de 18.12.2015, o servidor **Cláudio Alexandre da Conceição** (código 51085), **Assessor (a) Especial de Gestão** (317-18), lotado na Secretária do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 1781/2015-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**EXONERA** os servidores abaixo relacionados, lotados



na Secretaria do Governo Municipal conforme segue:

- 1 – **Marcos Roberto Ferreira** (código 56247), **Assessor (a) de Coordenação** (318-88),
- 2 – **Alex Oliveira de Andrade** (código 59081), **Assessor (a) de Gabinete** (320-8),
- 3 – **Irene Pinheiro** (código 54928), **Assessor (a) de Gabinete** (320-87),
- 4 – **José Ribamar Dantas** (código 61679), **Assessor (a) Setorial** (321-425),
- 5 – **Thais Queiroz Vasconcelos Pereira** (código 56824), **Assessor (a) Especial de Gestão** (317-107),
- 6 – **Antonio Araújo Brito** (código 61687), **Assessor (a) de Gerência** (322-398),
- 7 – **Evanildo Ferreira da Silva** (código 57090), **Assessor (a) de Gerência** (322-50),
- 8 – **Miriam Cristina Ferreira da Silva** (código 59052), **Assessor (a) de Gerência** (322-354),
- 9 – **Oswaldo Iziquiel Filho** (código 55986), **Assessor (a) de Gerência** (322-310),
- 10 – **Raquel Reis de Almeida** (código 38037), **Assessor (a) de Gerência** (322-474),
- 11 – **Ronaldo Rodrigues de Oliveira** (código 59558), **Assessor (a) de Gerência** (322-376),
- 12 – **Valmira Rodrigues de Lima** (código 58981), **Assessor (a) de Gerência** (322-398)
- 13 – **Maykon Douglas Oliveira Silverio** (código 49514), **Assessor (a) de Gerência** (322-349),
- 14 – **Walter Barros Choan** (código 61281), **Assessor (a) Especial de Gestão** (317-152),
- 15 – **Windson Alves de Souza** (código 61316), **Assessor (a) Especial de Gestão** (317-149),
- 16 – **Neusa Maria Gazze Antonio** (código 61272), **Assessor (a) Especial de Gestão** (317-147),
- 17 – **Luiz Fernando Gazze Antonio** (código 59016), **Assessor (a) Especial de Gestão** (317-67),
- 18 – **Andrei Felipe Ferreira Moura** (código 61162), **Assessor (a) Especial de Gestão** (317-157),
- 19 – **Alex Sandro Gomes dos Santos** (código 61538), **Assessor (a) Especial de Gestão** (317-154),
- 20 – **Marcela Gouveia Gois** (código 61298), **Assessor (a) Especial de Gestão** (317-158).

#### PORTARIA Nº 1782/2015-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a Portaria nº 2.163/2014-GP, que nomeou o servidor **Juliano Oliveira da Cruz** (código 53359), para o cargo de **Assessor (a) de Gabinete** (320-119).

#### PORTARIA Nº 1783/2015-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a pedido, a contar de 15.12.2015, os efeitos da Portaria nº 1.056/2015-GP, que nomeou o servidor **Edson Quirino dos Santos** (código 39581), para responder cumulativamente pelo cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302-47), lotado na SJ01.

#### PORTARIA Nº 1784/2015-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** as Portarias abaixo relacionadas conforme segue:

- 1.596/2015-GP – Adriana de Moraes,
- 2.160/2014-GP – Luiz Gustavo Costa da Silva,
- 2.163/2014-GP – Carlos Alberto Martins,
- 2.163/2014-GP – Maurício Chagas Acioli,
- 1.500/2015-GP – Roselea Santos Borges da Silva,
- 1.354/2015-GP – Joaquim José da Silva,
- 1.586/2015-GP – Luiz Marques da Cruz,
- 1.245/2015-GP – Elizabete Guilhermina de Lira Lima,
- 567/2015-GP – Joselice Correia da Silva e
- 1.118/2015-GP – Leidiane Andrade dos Santos Silva.

#### PORTARIA Nº 1785/2015-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.12.2015, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Eduardo Vela Lombardi de Moraes** (código 53629), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-2177), lotado na SE01.

#### PORTARIA Nº 1786/2015-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011 e 32.589/2015,

**DELEGA** no período de 17.12.2015 a 20.12.2015, sem ônus à Municipalidade, a servidora **Karen Silvia Dias Frade Estanquiere** (código 32215), Secretário (a) Adjunto (303), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário (a) Municipal** (304), lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, no impedimento de Jorge Luiz Carniti.

#### PORTARIA Nº 1787/2015-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011 e 32.589/2015,

**DELEGA** no período de 21.12.2015 a 15.01.2016, sem ônus à Municipalidade, o servidor **Renato Garcia** (código 55223), Assessor (a) Especial de Gabinete (316), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário (a) Municipal** (304), lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, no impedimento de Jorge Luiz Carniti.

#### PORTARIA Nº 1788/2015-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/

2011 e 32.589/2015,

**DELEGA** no período de 21.12.2015 a 20.01.2016, sem ônus à Municipalidade, a servidora **Dinaísa da Silva Gabriel** (código 44605), Assessor (a) Especial de Gabinete (316), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário (a) Adjunto** (303), lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, no impedimento de Karen Silvia Dias Frade Estanquiere.

#### PORTARIA Nº 1789/2015-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011 e 32.589/2015,

**DELEGA** a contar de 15.12.2015, sem ônus à

Municipalidade, o servidor **Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes** (código 45356), Procurador Chefe (307), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SJ01, decorrente da destituição da designação de Edson Quirino dos Santos.

#### PORTARIA Nº 1790/2015-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011 e 32.589/2015 e o que consta do memorando nº 221/2015-SDAS,

**DELEGA** no período de 04.01.2016 a 02.02.2016, sem ônus à Municipalidade, a servidora **Carmem Brandino** (código 54953), Assessor (a) de Coordenação (318), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SAS01, no impedimento de Rosângela Aparecida da Silva.

#### PORTARIA Nº 1791/2015-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011 e 32.589/2015 e o que consta do memorando nº 222/2015-SDAS,

**DELEGA** no período de 11.01.2016 a 25.01.2016, sem ônus à Municipalidade, a servidora **Maria Isabel Spada** (código 55212), Assessor (a) de Coordenação (318), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário (a) Municipal** (304), lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, no impedimento de Genilda Sueli Bernardes.

#### PORTARIA Nº 1792/2015-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011 e 32.589/2015 e o que consta do memorando nº 22/2015-SEAL,

**DELEGA** no período de 30.12.2015 a 08.01.2016, sem ônus à Municipalidade, o servidor **Ocimar Edney Gomes** (código 54127), Diretor (a) de Departamento (302), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário (a) Municipal** (304), lotado na Secretaria Especial de Assuntos Legislativos, no impedimento de Armando Gomes de Matos.

#### PORTARIA Nº 1793/2015-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011 e 32.589/2015 e o que consta do memorando nº 53/2015-CRF,

**DELEGA** no período de 11.01.2016 a 21.01.2016, sem ônus à Municipalidade, o servidor **Edivaldo Cândido do Carmo** (código 54923), Assessor (a) de Coordenação (318), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Coordenador (a)** (300), lotado na Coordenadoria de Relações Federativas, no impedimento de Roseli de Fátima Ferreira.

#### PORTARIA Nº 1794/2015-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011 e 32.589/2015 e o que consta do memorando nº 211/2015-SDU,

**DELEGA** no período de 28.12.2015 a 08.01.2016, sem ônus à Municipalidade, o servidor **Rodolfo Ribeiro Machado** (código 47267), Secretário (a) Adjunto (303), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário (a) Municipal** (304), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, no impedimento de Paulo Cesar Cardozo Carvalho.

#### PORTARIA Nº 1795/2015-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011 e 32.589/2015,

**DELEGA** no período de 14.12.2015 a 23.12.2015, sem ônus à Municipalidade, o servidor **Edson Quirino dos Santos** (código 39591), Procurador (a) Chefe (307), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador (a) Chefe** (307), lotado na SJ01.05, no impedimento de Leonardo Alexandre Franco.

#### PORTARIA Nº 1796/2015-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011 e 32.589/2015,

**DELEGA** no período de 04.01.2016 a 12.01.2016, sem ônus à Municipalidade, o servidor **Edson Quirino dos Santos** (código 39591), Procurador (a) Chefe (307), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador (a) Chefe** (307), lotado na SJ01.05, no impedimento de Leonardo Alexandre Franco.

#### PORTARIA Nº 1797/2015-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011 e 32.589/2015,

**DELEGA** no período de 14.01.2016 a 22.01.2016, sem ônus à Municipalidade, o servidor **Leonardo Alexandre Franco** (código 45277), Procurador (a) Chefe (307), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador (a) Chefe** (307), lotado na SJ01.15, no impedimento de Edson Quirino dos Santos.

#### PORTARIA Nº 1798/2015-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011 e 32.589/2015 e o que consta do memorando nº 243/2015-SS07,

**DELEGA** no período de 28.12.2015 a 16.01.2016, sem ônus à Municipalidade, o servidor **Milton Peres Duran** (código 22824), Gerência Técnica (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SS07, no impedimento de Eduardo Kazuo Ueno.

#### PORTARIA Nº 1799/2015-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011 e 32.589/2015 e o que consta do memorando nº 295/2015-SS08,

**DELEGA** no período de 04.01.2016 a 13.01.2016, sem ônus à Municipalidade, a servidora **Simone dos Santos de Lima** (código 49327), Gerência Técnica (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SS08, no impedimento de Maria Leticia Ataíde Braz Vargas.

#### PORTARIA Nº 1800/2015-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011 e 32.589/2015 e o que consta do memorando nº 125/2015-SM,

**DELEGA** no período de 11.01.2016 a 25.01.2016, sem ônus à Municipalidade, o servidor **Romeu Baptista Pereira de Lemos** (código 59441), Secretário (a) Adjunto (a) (303), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário (a) Municipal** (304), lotado na Secretaria de Meio Ambiente, no impedimento de Luiz Henrique Rodrigues Zanetta.

#### PORTARIA Nº 418/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do

memorando nº 116/2015-SAM01.04.05,

**DESLIGA** a contar de 09.12.2015, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, a servidora **Jaciara Correia Horuiva** (código 42432) **Professor (a) de Educação Infantil** (5862-1016), lotada na SE01.

#### PORTARIA Nº 419/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 95/2015-SAM01.06.02,

**DESLIGA** do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, a servidora **Cláudia Ognibene Almeida** (código 36266), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-2798), lotada na SE01.

#### PORTARIA Nº 420/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RELOTA** a vaga nº 8, referente ao emprego público de **Nutricionista** (5905), com sua respectiva titular para a Secretaria de Educação.

#### PORTARIA Nº 421/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

**ESTENDE** a contar de 01.11.2015, de 20 (vinte) para 24 (vinte e quatro) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Médico (a) (Pediatria)** (5500-1013), lotada na Secretaria da Saúde, com sua respectiva titular a servidora **Regiane de Castro** (código 32294), sustando-se, os efeitos da Portaria nº 120/2012-SAM.

#### PORTARIA Nº 422/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**REDUZ** a pedido, a carga horária das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

**DE 20 (VINTE) PARA 12 (DOZE) HORAS**  
**1-NOME:** TALITA YURIE NAKATA (CÓDIGO 51715)  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (GINECOLOGISTA) (5500-482) SS01

**DATA:** 01.11.2015  
**2-NOME:** ALBENIS ALVES DO AMARAL (CÓDIGO 7210)  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-777) SS01

**DATA:** 01.11.2015  
**DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 20 (VINTE) HORAS**

**3-NOME:** ANA CAROLINA DE PAULA (CÓDIGO 30722)  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-593) SS03

**DATA:** 01.01.2016, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 330/2015-SAM.

#### PORTARIA Nº 423/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**APOSTILA** as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais, conforme segue:

PORTARIANº	NOME ANTERIOR	NOME ATUAL
1.416/2006-GP	ADRIANA MEDEIROS BARBOSA DA CONCEIÇÃO (CÓDIGO 39265)	ADRIANA MEDEIROS BARBOSA GUIMARAES
1.052/2003-GP	ANDREA FERRARI ANDRADE (CÓDIGO 32868)	ANDREA FERRARI ANDRADE SOSSAI
98/2000-GP	ARIANE BUSSE (CÓDIGO 27711)	ARIANE BUSSE FILLIETAZ UGEDA
629/2006-GP	LUCIANA FIDELLI VENANCIO (38733)	LUCIANA FIDELLI VENANCIO CAPELO MIRANDA
656/2007-GP	MARCIA MENDES PEREIRA (CÓDIGO 40047)	MARCIA MENDES PEREIRA RIBEIRO
2.693/2013-GP	MARILIA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 57500)	MARILIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
1.837/2013-GP	NATHÁLIA VENANCIO DOS SANTOS (CÓDIGO 56749)	NATHÁLIA VENANCIO DOS SANTOS VALE
2.547/1997-GP	SANDRA MARIA DA SILVA (CÓDIGO 23807)	SANDRA MARIA DA SILVA GAMA
3.482/2013-GP	VANESSA DE LIMA BARBOSA (CÓDIGO 58474)	VANESSA DE LIMA BARBOSA SAMPAIO
787/2012-GP	VIVIANE DALILA LOPES (CÓDIGO 53790)	VIVIANE DALILA LOPES BARBOZA
1.124/2002-GP	GREICE LOPES CLEMENTE CONSTANTINO (CÓDIGO 31482)	GREICE LOPES CLEMENTE



**acesse o site da  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
GUARULHOS**  
[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)



**Fácil**  
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

**PREFEITURA  
DE GUARULHOS**

**Transportes e Trânsito**  
Al. dos Lírios, 303 - Pq. Cécap  
(dentro do Terminal Rodoviário)  
Segunda a Sexta, das 8 às 16h30



**SAAE**  
SAE e 158

**SAAE 0800-101042**  
[www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GUARULHOS**

## SECRETARIA DE GOVERNO

## PORTARIA Nº 023/2015-SG

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, **BENEDITO APARECIDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 71.273/2015;

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, composta dos servidores abaixo relacionados:

**Presidente:** Carlos Alberto da Conceição – CF 19.238

**Membros:** Renata Eliziário da Silva – CF 28.365

Silene Rocha dos Santos – CF 60.129

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS

## RESUMO DE TERMO DE ADITAMENTO

**Espécie:** Termo de Aditamento ao Contrato de Locação de Imóveis nº 007805/2012-CL, firmado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e VANIA MARIA SOUZA DA CUNHA CARVALHO.

**Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, até 21/11/2016, cujas despesas onerarão a dotação de número 1410.2781200432.157.01.110000.339036.000.

**Data de Assinatura:** 03/11/2015

**Processo Administrativo nº** 9019/2002

**Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer**

## RESUMO DE CONTRATO

**Locatária:** PREFEITURA DE GUARULHOS

**Locador:** JOSÉ CELÍNIO DE CARVALHO NETO

**Objeto:** 50% da Locação do imóvel sito na Estrada Guarulhos Nazaré, 2433 e 2447, Cidade Seródio, Guarulhos /SP.

**Finalidade:** instalação do 7º Distrito Policial de Guarulhos

**Contrato Nº:** 004605/2015-CL

**Processo Nº:** 60652/2015

**Data da Assinatura:** 01/12/2015

**Valor:** O preço do aluguel mensal é de R\$ 5.296,06 (cinco mil duzentos e noventa e seis reais e seis centavos).

**Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento

**Recurso Orçamentário:**

2010.0612200452.163.01.110000.339036.000

**Secretária Para Assuntos de Segurança Pública**

## RESUMO DE CONTRATO

**Locatária:** PREFEITURA DE GUARULHOS

**Locador:** CARMEN SILVIA SPERANCI CARVALHO

**Objeto:** 50% da Locação do imóvel sito na Estrada Guarulhos Nazaré, 2433 e 2447, Cidade Seródio, Guarulhos /SP.

**Finalidade:** instalação do 7º Distrito Policial de Guarulhos

**Contrato Nº:** 004705/2015-CL

**Processo Nº:** 60652/2015

**Data da Assinatura:** 01/12/2015

**Valor:** O preço do aluguel mensal é de R\$ 5.296,06 (cinco mil duzentos e noventa e seis reais e seis centavos).

**Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento

**Recurso Orçamentário:**

2010.0612200452.163.01.110000.339036.000

**Secretária Para Assuntos de Segurança Pública**

## RESUMO DE TERMO DE ADITAMENTO

**Espécie:** Termo de Aditamento ao Contrato de Locação de Imóveis nº 06705/2011-CL, firmado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS E A IMOBILIÁRIA MESQUITA LTDA.

**Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 36 (trinta e seis) meses, até 21/11/2018, cujas despesas onerarão a dotação de número 0791.103010002.006.05.300004.339039.113.

**Data de Assinatura:** 19/11/2015

**Processo Administrativo nº** 38.580/1997

**Secretaria da Saúde**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

## PORTARIA Nº 007/2015 – SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, considerando o disposto no artigo 195 da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando 197/2015-SAM e do processo administrativo nº 31580/2012,

## RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar irregularidades no prazo de 30 (trinta) dias, composta pelos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

**Presidente:** Jacob Paschoal Goncalves da Silva (45391)

**Membros:** Davi Marques de Araujo (12517)

Cristina Aparecida Raffa Volpi (55580)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 107/2015 – SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2015-SAM01, Processo nº 15.105/2015 e Requisição nº 107/2015-SAM01.02

**CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Geografia** junto a **Secretaria de Transportes e Trânsito**, conforme edital de classificação nº 03/2015-SAM01.

**2º Elizete Severo da Silva,**

devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 108/2015 – SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 04/2015-SAM01, Processo nº 37.424/2015 e Requisição nº 108/2015-SAM01.02

**CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Pedagogia** junto a **Secretaria de Educação**, conforme edital de classificação nº 06/2015-SAM01.

**163º Sirlene Soares Silva,**

devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 109/2015 – SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 04/2015-SAM01, Processo nº 37.424/2015 e Requisição nº 109/2015-SAM01.02

**CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, as senhoras abaixo relacionadas, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Pedagogia** junto a **Secretaria de Educação**, conforme edital de classificação nº 06/2015-SAM01.

**164º Fatima Maria Lopes Alves,**

**165º Crislaine Rodrigues da Silva,**

**166º Myriam Cristina Amoroso Brandi**

devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**Torna público** a desistência da vaga de estágio na área de Pedagogia, pelo Sra. **Tatiana Everalda da Silva**, convocado através do Edital nº 103/2015-SAM.

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**Torna público** a desistência da vaga de estágio na área de Pedagogia, pela Sra. **Ivelise Paulino Cruz de Brito**, convocada através do Edital nº 101/2015-SAM.

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**Torna público** o não atendimento ao item 2.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 04/2015-SAM01, pelas Sras. **Marina de Souza Sobral** e **Roberta Lopes de Paula** convocadas através dos Editais nº 99 e 103/2015-SAM, para estagiarem na área de Pedagogia.

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**Torna público** o não atendimento ao item 7.6 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2015-SAM01, pelo Sr. **Victor Semaan André dos Santos**, convocado através do Edital nº 64/2015-SAM, para estagiar na área de Geografia.

## SECRETARIA DE FINANÇAS

## DEPARTAMENTO DO TESOURO

**Torna sem efeito** a publicação no D.O nº **061/2015-GP** de **05/12/2015**, no que diz respeito ao extrato de Contrato com o Banco do Brasil S/A.

## CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores: **A.F. Comércio de Lanches e Rotisserie LTDA – ME** CONTRATO/PEDIDO: 35/2015.

EMPENHO: 18183/2015.

OBJETO: Fornecimento de kit lanches.

VALOR: R\$ 87.400,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos reais), NF. 150.

EXIGIBILIDADE: 08/12/2015.

JUSTIFICATIVA: O serviço contratado é essencial para alimentação dos membros da equipe do serviço especializado de abordagem social.

**Absoluta Elevadores Automação e Informática LTDA ME**

CONTRATO/PEDIDO: 4201/2015.

EMPENHO: 888/2015.

OBJETO: Serviço de manutenção em elevadores.

VALOR: R\$ 3.450,66 (três mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 5747 e 5900. EXIGIBILIDADE: 12/09 e 02/10/2015.

JUSTIFICATIVA: A interrupção desse serviço causaria enormes transtornos a rede municipal de saúde e em consequência a toda população usuária.

## Amazonian Air Ar Condicionado LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 9202/2013.

EMPENHO: 1110/2015.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de central de ar condicionado.

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 180, 312 e 3936.

EXIGIBILIDADE: 13/09 e 30/09/2015.

JUSTIFICATIVA: A interrupção desse serviço causaria enormes transtornos a rede municipal de saúde e em consequência a toda população usuária.

## Aqualav Serviços de Higienização LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 21302/2011.

EMPENHO: 2702/2015.

OBJETO: Serviço de lavanderia hospitalar.

VALOR: R\$ 88.212,79 (oitenta e oito mil duzentos e doze reais e setenta e nove centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 1295. EXIGIBILIDADE: 18/11/2015.

JUSTIFICATIVA: O pagamento é indispensável para que não se interrompa a execução do serviço em um ambiente onde existe risco aumentado de transmissão de doenças e de infecção, nessa unidade se realizam procedimentos de risco, com ou sem paciente, ou onde se encontram pacientes imunodeprimidos, os serviços são indispensáveis.

## Assistherm Assistência Térmica LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 1701/2011.

EMPENHO: 18462/2015, 18463/2015 e 18464/2015.

OBJETO: Locação de equipamento para aquecimento de água da piscina do C.S.E. João Carlos de Oliveira. VALOR: R\$ 25.857,72 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), NF. 7391, 7446, 7490, 7491, 7503, 7560, 7615, 7674, 7729, 7786 e 7787.

EXIGIBILIDADE: 26/11/2015.

JUSTIFICATIVA: O serviço é utilizado na manutenção de água piscina em temperatura adequada para o desenvolvimento de diversas atividades.

## Banco do Brasil S/A

CONTRATO/PEDIDO: 13501/2013.

EMPENHO: 3548/2015.

OBJETO: Serviços financeiros e outras avenças.

VALOR: R\$ 309.472,11 (trezentos e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e onze centavos). EXIGIBILIDADE: 20/06/2015.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados pela instituição financeira no mês de maio de 2015, relativo às despesas com a cobrança de tarifas bancárias, considerando que as prestações dos serviços de arrecadação de tributos não foram interrompidas.

## Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

CONTRATO/PEDIDO: 27701/2014 e 15001/2015.

EMPENHOS: 9607/2015, 9609/2015 e 15514/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários em diversas áreas. VALOR: R\$ 180.982,72 (cento e oitenta mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) sendo, R\$ 175.678,72 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 5.304,00 (cinco mil trezentos e quatro reais) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 578175, 578176, 578177, 578179, 578181, 578182, 578183, 578184, 580002 e 580004.

EXIGIBILIDADE: 10/12 e 16/12/2015.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de estágio na área de arquitetura, em conformidade com a compatibilidade da etapa e modalidade do curso de formação do estudante, sob supervisão de profissional vinculado à Secretaria de Saúde. Esta parceria visa dar oportunidade ao estudante de nível médio, técnico e superior, uma oportunidade de estágio que os auxiliem a colocar em prática tudo que aprenderam na teoria. A falta do pagamento inviabilizaria tal parceria, prejudicando os estagiários que trabalham nesta secretaria; é essencial para a realização do projeto “Na Diferença se Faz e se Aprende”, que acontece nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, integrando e ampliando a Rede de Apoio à Inclusão Escolar.

## D A e Associados Publicidade Multimídia LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 14101/2015.

EMPENHO: 8444/2015 e 8443/2015.

OBJETO: Prestação de serviço de publicidade.

VALOR: R\$ 846.212,88 (oitocentos e quarenta e seis mil duzentos e doze reais e oitenta e oito centavos) sendo, R\$ 731.161,55 (setecentos e trinta e um mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) referente a recursos próprios e R\$ 115.051,33 (cento e quinze mil e cinquenta e um reais e trinta e três centavos) referente a recursos vinculados - FMTT, NFs. 426, 432, 434, 474, 476, 536, 537, 538, 547, 568, 572, 573, 605, 616, 618, 619, 627, 633, 634, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 682, 683, 686, 687, 700, 701, 733, 734, 735, 743, 747, 750, 756, 758, 761, 766, 771, 772, 775, 778, 791, 792, 793, 794, 795, 813, 816, 817, 818, 819, 826, 827, 828, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 839, 848, 857, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 882, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 895, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 912, 913, 915, 917, 921, 951, 989, 990, 1006, 1008, 1009, 1010 e 1011.

EXIGIBILIDADE: 14/07, 31/07, 01/09, 15/10, 28/10, 30/10, 07/11/2015.

JUSTIFICATIVA: Em face da necessidade urgente de informar a população sobre campanhas de interesse público em áreas fundamentais. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos municípios.

## Elma dos Santos EPP

CONTRATO/PEDIDO: 78/2015 e 79/2015.

EMPENHO: 15877/2015.

OBJETO: Aquisição de coroas de flores.

VALOR: R\$ 12.945,64 (doze mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), NFs. 3828 e 3829.

EXIGIBILIDADE: 20/11 e 21/11/2015.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei nº 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar os sepultamentos, e a falta desses produtos causaria enormes transtornos

ao bom andamento dos serviços.

## Empreiteira Grotto LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 19201/2015.

EMPENHOS: 11597/2015, 11598/2015 e 11599/2015.

OBJETO: Serviço especializado em manutenção preventiva, corretiva e emergencial em grupos geradores e painéis de comando.

VALOR: R\$ 15.399,90 (quinze mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 556 e 562.

EXIGIBILIDADE: 17/09 e 08/10/2015.

JUSTIFICATIVA: A interrupção desse serviço causaria enormes transtornos a rede municipal de saúde e em consequência a toda população usuária.

## Guelli Comércio e Indústria de Alimentação LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 19002/2010.

EMPENHO: 1894/2015.

OBJETO: Fornecimento de refeições destinadas aos pacientes, funcionários e acompanhantes.

VALOR: R\$ 402.576,05 (quatrocentos e dois mil quinhentos e setenta e seis reais e cinco centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 151, 741, 743 e 744.

EXIGIBILIDADE: 09/09, 10/09 e 24/09/2015.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento em todas as unidades de Saúde e hospitais, prejudicando a população do município.

## Hidromaster Clínica de Reabilitação Aquática LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 903/2015.

EMPENHO: 20613/2015.

OBJETO: Sessões de hidroterapia.

VALOR: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 02/12/2015.

Modernização; à Secretaria de Governo; à Chefia de Gabinete e à Coordenadoria da Municipal de Defesa Civil, pois atende às demandas de locomoção dos respectivos órgãos.

**Nosso Teto Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento LTDA - ME**

CONTRATO/PEDIDO: 252/2015.

EMPENHO: 13809/2015.

OBJETO: Aquisição de tampas e anéis de concreto. VALOR: R\$ 9.284,40 (nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), NFs. 898 e 899. EXIGIBILIDADE: 25/11 e 02/12/2015.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de aquisição de material essencial para os serviços de ampliação no cemitério Necrópole de Campo Santo, voltado à construção de ossário geral, destinado a guardar ossos exumados dos jazigos.

**Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A**

CONTRATO/PEDIDO: 8102/2011, 6702/2012 e 6802/2012.

EMPENHOS: 11244/2014, 11851/2014, 11853/2014, 19061/2014, 19062/2014, 19063/2014, 19064/2014, 19080/2014, 19081/2014, 1768/2015, 1771/2015, 1772/2015, 1773/2015, 2206/2015, 2208/2015, 10940/2015, 10941/2015, 10943/2015, 10944/2015, 11788/2015, 11789/2015, 11790/2015, 11791/2015, 11792/2015 e 12834/2015.

OBJETO: Serviços de limpeza e de agente de portaria. VALOR: R\$ 1.352.396,73 (um milhão trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 4947, 4954 e 4974.

EXIGIBILIDADE: 10/09, 18/09 e 30/09/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria da Saúde, pois se trata de limpeza, lavagem de pisos, portas, paredes vidros, mobiliários, sanitários, coleta de lixo e resíduos, bem como reposição de material de consumo diário; e o controle de fluxo de pessoas, identificando o destino, registrando data e horário de entrada e saída em impresso próprio, orientado e encaminhando-os aos lugares desejados, bem como os veículos que adentrarem ao espaço integrante de seu posto de trabalho.

**R.C.A. - Produtos e Serviços LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 33401/2014.

EMPENHO: 1914/2015.

OBJETO: Serviços de limpeza técnica hospitalar. VALOR: R\$ 679.900,00 (seiscentos e setenta e nove mil e

novecientos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 1953, 1954, 1955, 1956 e 1957.

EXIGIBILIDADE: 30/10, 05/11, 06/11 e 07/11/2015.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa especializada em limpeza técnica hospitalar referente à rede pública – Policlínica Paraventi, Policlínica D. Luiza, Policlínica Bonsucesso, HMU. A interrupção desse serviço causaria enormes transtornos à rede municipal de saúde e em consequência a toda população usuária.

**Suprema Comercial EIRELLI EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 13611/2015.

EMPENHO: 17407/2015.

OBJETO: Material de pintura. VALOR: R\$ 13.227,00 (treze mil duzentos e vinte sete reais), NF. 1228.

EXIGIBILIDADE: 09/12/2015.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na execução de várias obras a serem executadas em vários pontos do Município.

**Thadeu Bignotto - ME**

CONTRATO/PEDIDO: 82/2015.

EMPENHOS: 20132/2015.

OBJETO: Aquisição de urnas mortuárias gratuita. VALOR: R\$ 38.196,95 (trinta e oito mil cento e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), NFs. 2277, 2278 e 2279.

EXIGIBILIDADE: 17/12 e 18/12/2015.

JUSTIFICATIVA: O departamento de Serviços Funerários fornece serviços a pessoas comprovadamente pobres, e a falta dos produtos comprometeria o andamento dos serviços.

**Tumi Construções e Empreendimentos LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 24501/2013, 601/2015 e 1201/2015.

EMPENHOS: 22495/2013, 22497/2013, 23532/2014 e 24323/2014.

OBJETO: Medição referente execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptações em próprios municipais, prédios próprios, locados e conveniados.

VALOR: R\$ 550.430,58 (quinhentos e cinquenta mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 1598, 1760 e 1768.

EXIGIBILIDADE: 15/09, 28/10 e 17/11/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é de fundamental importância para manter as escolas da rede municipal nos padrões de qualidade e segurança propostos pela Secretaria de Educação.

**Condutores Autônomos (Transporte Escolar) – pagamento com recursos vinculados da Secretaria de Educação, conforme tabela a seguir:**

Nº	NOME	PA	CTR.	ANO	VALOR RECIBO	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4
1	ADÃO ALICIO DE LIMA	4815	16204	2012	R\$ 5.631,27				3536/15
2	ADEILDO PEDRO DA SILVA	4871	2904	2012	R\$ 7.759,83			4117/15	
3	ADILSON JOSÉ DOS SANTOS	4834	2804	2012	R\$ 6.626,64				3142/15
4	ADILSON MATOS DOS SANTOS	4785	9204	2012	R\$ 6.179,67				3556/15
5	ADRIANA C.AURICCHIO	5041	19704	2012	R\$ 6.277,16				4048/15
6	ADRIANA LUMI ERA	4645	16304	2012	R\$ 6.419,70				3537/15
7	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	4908	16404	2012	R\$ 6.951,63			4504/15	
8	AIRTON PEDRO DA SILVA	4808	3104	2012	R\$ 7.534,60				3858/15
9	ALAN CANGUSSU DA ROCHA	4851	9304	2012	R\$ 5.808,61				3945/15
10	ALDIR CARLOS COELHO	12295	28804	2012	R\$ 6.990,22				5536/15
11	ALEXANDRE C.PICCIUTTI	4685	16504	2012	R\$ 6.533,89				3158/15
12	ALOISIO BATISTA DOS SANTOS	5258	14204	2012	R\$ 6.517,33				3666/15
13	ANDERSON B. DE OLIVEIRA	4881	14304	2012	R\$ 4.935,04	4294/14			4114/15
14	ANDREA AP. DE S. SANTOS	4911	3204	2012	R\$ 6.436,29				4124/15
15	ANITA P. DE S. RIGOPoulos	4718	19804	2012	R\$ 6.049,75				3865/15
16	ANTONIO A. DE JESUS JUNIOR	4658	16604	2012	R\$ 6.315,97				4071/15
17	ANTONIO CARLOS BARCELOS	5047	9604	2012	R\$ 5.804,74			4495/15	
18	ANTONIO C. DE JESUS RAMOS	4746	3404	2012	R\$ 6.621,21				3863/15
19	ANTONIO C. VIEIRA DA SILVA	4897	9704	2012	R\$ 7.457,91				4122/15
20	ANTONIO C. M. ZAMBUZZI	12296	28604	2012	R\$ 4.358,39			4461/15	
21	ANTONIO F. G. DE OLIVEIRA	5057	14504	2012	R\$ 5.528,58				3923/15
22	ANTONIO HELIO FLORENTINO	5060	9804	2012	R\$ 5.488,87	4298/14			3539/15
23	ANTONIO M. GONÇALVES	4781	16804	2012	R\$ 7.091,07				4467/15
24	ANTONIO REBOLO GARCIA	15121	28704	2012	R\$ 5.616,86				6379/15
25	ANTONIO RODRIGUES	4649	3504	2012	R\$ 6.452,88				3868/15
26	APARECIDA FAHL MACIEL	4652	3304	2012	R\$ 5.877,29	4301/14			3913/15
27	ARLEM SAMPAIO BARREIRO	5088	19904	2012	R\$ 4.639,97	18630/14			4424/15
28	ARNALDO PALMA	4753	3604	2012	R\$ 6.213,87				3909/15
29	BEATRIZ INHUEDS ROSSETO	5046	20004	2012	R\$ 5.578,11				4045/15
30	BETANIA M. G. BEZERRA	4755	3704	2012	R\$ 6.527,81				3903/15
31	CARLOS E. BERNEGOSSO	5030	9904	2012	R\$ 6.319,57				3541/15
32	CELIA APARECIDA DE SOUZA	4789	10004	2012	R\$ 7.086,28				4456/15
33	CÉLIA REGINA CURTIS	4663	21404	2012	R\$ 6.221,48				3866/15
34	CILEINE DA SILVA GOMES	4716	3804	2012	R\$ 7.460,09				3933/15
35	CRISTIANE F. MARSON	4768	3904	2012	R\$ 6.076,80				3563/15
36	CRISTOVÃO VIANA QUEIROZ	4904	4004	2012	R\$ 6.981,89				3877/15
37	DAGNITON SILVA SANTOS	5072	10204	2012	R\$ 7.081,36				3659/15
38	DEBORA P. DA SILVA COSTA	4742	14604	2012	R\$ 8.318,30				4408/15
39	DOMINGOS F. OLIVEIRA	4764	4104	2012	R\$ 5.861,55				3583/15
40	DONIZETE DE MOURA DIAS	5066	10304	2012	R\$ 5.267,04			4058/15	
41	DORALICE MARTINS	4898	4204	2012	R\$ 6.082,18				4126/15
42	DORI EDSON FLAUSINO	4872	10404	2012	R\$ 7.389,44	16990/15			3520/15
43	EDILENE AP. DE L. SANTANA	4662	20104	2012	R\$ 6.984,34				3140/15
44	EDILSON DE OLIVEIRA	4836	7104	2012	R\$ 6.062,33				2858/15
45	EDIVANIA SOUZA DE LIMA	4849	10504	2012	R\$ 5.520,88				3663/15
46	EDMARA SIQUEIRA DA COSTA	4880	4304	2012	R\$ 6.159,98			4110/15	
47	EDMUNDO S. DA SILVA	4857	7204	2012	R\$ 6.214,90				4111/15
48	EDSON FERNANDES DA SILVA	5073	10604	2012	R\$ 6.733,41				2885/15
49	EDUARDO BONFIM ROCHA	4709	16904	2012	R\$ 7.050,88				4376/15
50	ELIETE MARIA ALCANTARA	5076	20304	2012	R\$ 4.486,83	4232/14			4096/15
51	ELIEZER MARINHO DA SILVA	4889	14704	2012	R\$ 6.318,97				3881/15
52	ELISABETH M. B. RODRIGUES	4895	7304	2012	R\$ 6.493,38				3878/15
53	ENESIO DA SILVA SANTANA	4798	7404	2012	R\$ 6.169,32				4413/15
54	ESMERALDO B. DA ROCHA	4751	14804	2012	R\$ 6.143,20				3862/15
55	EUDASIO VERAS CARNEIRO	4802	14904	2012	R\$ 5.916,14				3553/15
56	EUNICE QUARESMA ROSA	4774	17104	2012	R\$ 7.170,85				9792/15
57	EVANDRO B. DA SILVA	4761	4504	2012	R\$ 6.195,24			4417/15	
58	EXPEDITO AP. DA SILVA	4759	10704	2012	R\$ 6.731,04				3861/15
59	FÁTIMA DE FREITAS SPINOLA	4713	4604	2012	R\$ 6.633,56				3591/15
60	GERALDO R. DE OLIVEIRA	5036	21804	2012	R\$ 4.773,90			4088/15	
61	GERSON A. DOS SANTOS	4859	7504	2012	R\$ 6.117,26			4501/15	
62	HUMBERTO R. BATISTA	4828	17204	2012	R\$ 7.062,80				4130/15
63	JACELMA M. DE S. ROCHA	4784	21604	2012	R\$ 6.368,24				3559/15
64	JACIR ZACARIAS	4706	4704	2012	R\$ 6.488,09				3927/15
65	JEFFERSON ADRIANO DE LIMA	4667	4904	2012	R\$ 6.709,00				3930/15
66	JERUSÍO PEDRO DE ARAUJO	5032	7604	2012	R\$ 6.332,00				3540/15
67	JOÃO BEZERRA DE CARVALHO	5058	21904	2012	R\$ 5.246,77			4093/15	
68	JOÃO DIAS DA SILVA	4686	10804	2012	R\$ 6.657,97				3153/15

69	JOÃO MARIA DE LIMA	4840	10904	2012	R\$ 6.727,87				4094/15
70	JOEL CLAUDINO DA SILVA	4657	5004	2012	R\$ 7.316,43				3867/15
71	JOEL LOURENÇO RODRIGUES	4821	17404	2012	R\$ 6.953,86				2854/15
72	JOETE SOUSA DE NOVAS	4826	17504	2012	R\$ 6.847,83			4464/15	
73	JONAS SEBASTIÃO LOPES	4749	15004	2012	R\$ 6.266,90				3924/15
74	JOSÉ ALCINO HERINGER	4665	7804	2012	R\$ 7.441,76		18446/15		4077/15
75	JOSÉ CARLOS DA SILVA	4701	5104	2012	R\$ 6.503,68			3934/15	
76	JOSE CICERO F. DA SILVA	4831	5204	2012	R\$ 6.364,28				4129/15
77	JOSÉ C. DE LIMA SOBRINHO	4653	11004	2012	R\$ 5.440,01			4396/15	
78	JOSE DE DEUS DE CARVALHO	4860	5304	2012	R\$ 6.114,76				2872/15
79	JOSE DOMINGOS DE JESUS	4795	17704	2012	R\$ 6.067,94				3859/15
80	JOSE EDSON DE OLIVEIRA	5061	11104	2012	R\$ 5.826,36				3922/15
81	JOSÉ FRANCISCO DAMÁZIO	4890	11204	2012	R\$ 6.551,70				4503/15
82	JOSÉ GARCIA DA COSTA	4846	11304	2012	R\$ 6.159,95				3949/15
83	JOSE GERALDO RODRIGUES	5082	15104	2012	R\$ 6.424,36		18766/15		4102/15
84	JOSÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA	4852	11404	2012	R\$ 7.165,96				3169/15
85	JOSÉ MENEZES DOS SANTOS	4720	11604	2012	R\$ 6.553,66				3932/15
86	JOSÉ MESSIAS DA SILVA	5068	7904	2012	R\$ 6.937,85				3164/15
87	JOSÉ NILSON RODRIGUES	4679	11704	2012	R\$ 6.113,92			3939/15	
88	JOSE ORLANDO DE ARRUDA	4700	11804	2012	R\$ 6.501,83				3156/15
89	JOSEFA L. DOS SANTOS	5074	21504	2012	R\$ 5.514,06				3914/15
90	JOYCE B. NUNES OLIVEIRA	4843	7704	2012	R\$ 6.700,93				3161/15
91	JUCIANO RODRIGUES RAMOS	5086	20404	2012	R\$ 4.361,57				4106/15
92	JULIO CESAR F. CORDEIRO	4819	11904	2012	R\$ 6.053,83				3160/15
93	KLEBER EUGÊNIO TORIANI	4680	17904	2012	R\$ 5.817,70				3938/15
94	KLEBER OLIVEIRA MARTINS	5051	5404	2012	R\$ 5.930,87				4488/15
95	LAICE CALDEIRA DA SILVA	4697	8004	2012	R\$ 6.447,87			3935/15	
96	LEANDRO BENEVIDES NUNES	4841	18004	2012	R\$ 7.827,21		18826/15		4092/15
97	LEONARDO DAVID LARA	4715	5504	2012	R\$ 7.378,84				3925/15



1	JANE VIEIRA SOUZA	5682	11201	2013	R\$ 5.684,08	11337/15
2	PAULO MARCEL MOREIRA DA SILVA	5654	11001	2013	R\$ 6.854,60	11328/15
1	CICERO PASSOS DE MELLO FILHO	5800	9501	2014	R\$ 5.884,69	5724/15
2	FABIANA DE JESUS GOMES	5807	11501	2014	R\$ 5.629,43	5742/15
3	JOÃO ELIZEU DA SILVA	5701	11201	2014	R\$ 5.532,83	5721/15
4	JOSÉ WELLINGTON F. DE SOUSA	5699	11101	2014	R\$ 5.445,45	5707/15
5	ROBISON JOSÉ RODRIGUES	5805	11401	2014	R\$ 5.567,75	5741/15
6	VERA LÚCIA CÂNDIDO	5801	9801	2014	R\$ 6.563,19	6416/15
1	ARIOSVALDO BARRETO DOS SANTOS	5818	23501	2014	R\$ 5.157,75	1031/15
2	CLAYTON CARDOSO FERREIRA	5816	18301	2014	R\$ 5.006,68	10965/15
3	EDVANIA MARIA DE O. CARVALHO	5810	22201	2014	R\$ 5.617,69	11324/15
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.245.542,86</b>	

OBJETO: Transporte escolar gratuito.  
VALOR: R\$ 1.245.542,86 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).  
EXIGIBILIDADE: 25/12/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável, pois se trata de Transporte Escolar Gratuito aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, prestação de serviço fundamental e de relevante interesse público, cuja paralisação acarretaria na dificuldade do acesso e permanência dos alunos na Escola e, conseqüentemente, prejuízo ao aprendizado dos mesmos."

**ERRATA****"D.O. Nº 063 - GP DE 16/12/2015**

Onde se lê:

**Tekcom Importadora de Auto Peças LTDA - EPP**  
VALOR: R\$ 985,85 (novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), NFs. **37729**, 67488, 67489, 67548, 67599, 67688, 67706 e 67773.

Leia-se:

**Tekcom Importadora de Auto Peças LTDA - EPP**  
VALOR: R\$ 985,85 (novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), NFs. 67488, 67489, 67548, 67599, 67688, 67706, **67729** e 67773.

Onde se lê:

**Thiago Samuel Bassani**

Leia-se:

**Thiago Samuel Bassani**".

**DEPARTAMENTO DE RECEITA****IMOBILIÁRIA (SF01)**

01 a 15 de dezembro de 2015  
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 01.12.15  
23.655/15 Kelly Cristina dos Santos  
30.089/15 Tamires André Monteiro  
67.192/15 Maria de Fatima Jacinto Nascimento  
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 02.12.15  
10.787/15 Sergio Bernardo da Silva  
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 11.12.15  
64.673/15 Intercontinental Consultoria de Negócios Ltda  
68.643/15 Benedita de Oliveira dos Santos  
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 15.12.15  
06.496/97 Donizete Freitas Nunes  
12.678/05 Henrique Rodrigues de Oliveira  
07.816/07 Nilca Maria Arquilino  
08.225/07 Santa Marcatte Binoto  
08.542/07 Lolita Rosa dos Santos  
08.794/07 Deolinda Bonfocis Brachuko  
09.530/07 Benedita de Macedo Saugo  
09.744/07 Heribaldo Batista dos Santos  
12.463/07 Elizeu Pan  
13.315/07 Henrique Rodrigues de Oliveira  
13.551/07 Vera Lucia Rodrigues Takita  
15.020/07 Sergio Meira  
39.904/13 Neusa da Silva de Jesus  
59.076/13 Wagner Luiz Carmona Reche  
21.737/15 Samuel Paulo Lopez Lazaro  
63.035/15 Cristiano Antonio do Nascimento  
68.831/15 Rossana Dominguez da Costa  
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 02.12.15  
54.990/15 Pedrinho Pereira  
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 15.12.15  
59.158/14 Neide da Silva Relvas  
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 01.12.15  
65.852/12 Chen Shih Yunn Feng  
68.249/14 Shih Diann Vei  
68.251/14 Shih Diann Vei  
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 02.12.15  
13.899/12 Trevilla Incorporadora e Participações Ltda  
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 03.12.15  
66.898/15 Roberto Lago  
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 04.12.15  
44.211/15 Ednalva Nascimento Rocha  
65.431/15 Roberto Moreira da Silva  
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 11.12.15  
04.826/15 Suse de Cassia Ferreira da Silva  
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 14.12.15  
20.602/10 Luzia Maria da Silva  
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 15.12.15  
21.578/05 Sebastião Roque Zuanetti  
52.961/11 Maria Antonia dos Santos  
09.644/13 Durciene Pereira Marques  
39.096/13 Joao Moura  
39.562/13 Benedita Maria de Oliveira Silva  
39.601/13 Maria Nita da Silva  
39.821/13 Lourival de Albuquerque Maranhão  
63.388/13 Raimundo Juvenal de Souza  
10.375/14 Jose Ignacio  
40.108/14 Iris Elisabeth Fernandes Marin  
06.813/15 Hercules Faustino de Gusmão  
28.279/15 Sergio Roberto Maciel  
66.530/15 Helenice Maria Laboissiere  
67.954/15 Aparecida Benita Garcia Carmona  
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 01.12.15  
27.904/13 Rita de Cassia Batista de Abreu  
05.851/14 Departamento de Receita Imobiliária SF01  
13.876/15 Silvina Cardoso de Macedo Santos  
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 02.12.15  
13.899/12 Trevilla Incorporadora e Participações Ltda  
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 03.12.15  
62.477/15 Mara Camila Rigonati  
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 04.12.15  
53.755/13 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 09.12.15  
57.183/10 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04

42.019/11 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04

32.278/13 Departamento de Receita Imobiliária SF01  
48.933/13 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 10.12.15  
42.282/05 Luis Severino Gouveia

14.647/13 Everaldo Carneiro da Silva

10.375/15 Iran Jose de Melo  
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 14.12.15

20.602/10 Luzia Maria da Silva

78.126/13 Dirceu Pereira

28.212/15 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos

62.395/15 Associação Bíblica e Cultural Bela Vista

69.171/15 Michel Valentim da Silva  
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 15.12.15

21.578/05 Sebastião Roque Zuanetti

07.816/07 Nilca Maria Arquilino

08.225/07 Santa Marcatte Binoto

09.530/07 Benedita de Macedo Saugo

09.744/07 Heribaldo Batista dos Santos

13.315/07 Henrique Rodrigues de Oliveira

13.551/07 Vera Lucia Rodrigues Takita

52.961/11 Maria Antonia dos Santos

09.459/13 Companhia Nitro Química Brasileira

09.644/13 Durciene Pereira Marques

39.096/13 Joao Moura

39.562/13 Benedita Maria de Oliveira Silva

39.601/13 Maria Nita da Silva

39.821/13 Lourival de Albuquerque Maranhão

63.388/13 Raimundo Juvenal de Souza

10.375/14 Jose Ignacio

40.108/14 Iris Elisabeth Fernandes Marin

66.530/15 Helenice Maria Laboissiere

67.954/15 Aparecida Benita Garcia Carmona  
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 14.12.15

20.602/10 Luzia Maria da Silva  
PROCESSO(S) RECONHEÇO A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – DRI – EM 14.12.15

28.212/15 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos

62.395/15 Associação Bíblica e Cultural Bela Vista  
Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 01.12.15

44.102/09 Nelson Buarque de Mendonça

13.393/13 Geraldo Souza Morais

04.529/15 Maria Luiza Aparecida Barreto

06.564/15 Jose Nicodemos Miguel

06.641/15 Silvana Gomes Ribeiro

28.291/15 Claudia Rosa Santos Benite

39.254/15 Jaqueline Berardinelli  
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 02.12.15

55.292/14 João da Silva Miguel

58.161/14 Genivaldo Barbosa Cavalcanti

58.303/14 João Ortalino de Andrade

02.967/15 Maria Creusa Alves dos Santos Moura de Jesus

03.190/15 Elza de Almeida Nascimento

04.763/15 Julio Pellegrino Serrano

05.894/15 David Vieira Chaves  
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 03.12.15

29.717/02 Ricardina Meirinho Bento

01.168/03 Maria Silva Pereira

38.827/05 Sandro Ricardo Lopes Sampaio

03.404/06 Marlene dos Santos Santana

45.822/12 Petronilla Ribeiro Afonso

40.526/13 Sueli Galvão Gusmão

74.261/13 Divino do Carmo da Silva

49.696/14 Osmar Santos de Souza

53.792/14 Maria Di Mais Carreiro

59.165/14 Zeno Antonio Ferreira

01.244/15 Jose Lucio Miranda da Fonseca

03.078/15 Jose Augusto Pereira

03.520/15 Ivone Arcoverde da Silva

04.612/15 Eva Rodrigues da Silva Soares

11.460/15 Josiel Ferreira de Negreiro

21.921/15 Aduato Machado

23.677/15 Hosana de Azevedo Freitas

48.328/15 Alessandra Cristina Gessler

49.263/15 Antonio Avelino da Silva

49.719/15 Renato Mauricio de Paula  
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 04.12.15

02.188/07 Maria Jose dos Santos

07.507/13 Deise Aparecida Medeiros

17.636/14 Jose Roberto Posselt

06.517/15 Lucia Marques

29.957/15 Neusa Soares da Silva Nogueira  
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 09.12.15

05.783/13 Irene Pires de Sousa

11.586/13 Silvio Augusto Machado

52.984/14 Aurora da Conceição Ferreira da Silva

06.515/15 Margarida Zampolli Camillo

37.765/15 Aparecido Rocha  
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 01.12.15

60.045/15 Edson Gonçalves Sena

61.979/15 Aplicon Empreendimentos Imobiliários Ltda.

65.289/15 Eriane Leite Paulino  
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 03.12.15

68.734/15 Dalci Irani Tukamoto  
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 04.12.15  
59.646/15 Roberto Roberti  
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 09.12.15  
60.816/05 Alcina Marques Ramos  
45.565/15 Maria de Lourdes Santos  
57.897/15 Hidrovolt Administradora e Participações Ltda.  
67.213/15 Maria Aparecida Lopes Gabriel  
PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 09.12.15  
38.920/11 Marisa Castelli Chuery  
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 01.12.15  
06.452/13 Janete Almeida Batista  
58.795/15 Maria de Lourdes de Almeida  
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 02.12.15  
49.814/14 Eduardo Minoru Takara  
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 03.12.15  
31.441/11 Jose Mauricio Santos de Freitas  
37.430/11 Sebastião Queiroz Madeira  
05.542/13 Luiz Pedro de Almeida  
08.718/15 Claudete dos Santos Oliveira  
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 03.12.15  
48.312/14 Aparecida de Fatima Paes Pereira  
Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):  
PROCESSO(S) DEFERIDOS(S) – DATI – EM 02.12.15  
14.048/13 Kaune Fucks  
PROCESSO(S) DEFERIDOS(S) – DATI – EM 04.12.15  
47.498/05 Dorothea Maria Tricoli e outras  
06.047/09 Mirna Sabinu Bianchete  
18.825/13 Ismail Alves de Oliveira

**DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA****DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA– SF02**

O Diretor do Departamento de Receita Mobiliária – SF02, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 7119/2013 e Decreto Municipal nº 31813/2014, FAZ SABER a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem e interessar possa, que foram julgados os processos abaixo:

**PROCESSO DEFERIDO EM 04/11/2015**

50595/2014 – Antonio Cristóvão Dias

**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 04/11/2015**

13605/2007 – Antonio Gomes de Oliveira

46074/2009 – Leonidas Borges dos Santos

14773/2013 – Associação Comunitária Entre Amigos

45113/2014 – Izabel Josefina Lopes

**PROCESSO DESPACHO RETIFICADO EM 04/11/2015**

56394/2012 – JC de Doces EPP

**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 04/11/2015**

32755/2014 – Joel José da Silva

**PROCESSOS NEGADO CONHECIMENTO EM 04/11/2015**

61779/2015 – Aerovias de México S.A. de C.V. - Aeroméxico

62050/2015 – Rede Inpar Estacionamento Ltda ME

**PROCESSO DEFERIDO EM 09/11/2015**

33821/2015 – Main Estate Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda

**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 09/11/2015**

26954/2012 – Izaubete Cordeiro Silva

**PROCESSOS DESPACHO RETIFICADO EM 11/11/2015**

07391/2012 – Jacui Veículos e Agropecuária Ltda

62038/2012 – Edivaldo do Rego Baldaia

02414/2013 – JAV Intermediação de Negócios Ltda

57571/2013 – Iris Modas e Acessórios Ltda ME

**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 11/11/2015**

05178/2004 – Angará Administração de Bens Ltda

68234/2013 – Jurandir Dourado Trindade

**PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 11/11/2015**

63639/2015 – Multifox Transortes Ltda

**PROCESSO AUTORIZADO EM 12/11/2015**

14754/2014 – Departamento de Assuntos Jurídicos Internos SJ01

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 13/11/2015**

51827/2013 – Paulo Roberto Pereira

58566/2014 – Dagmar Sato

61734/2014 – Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda

**PROCESSO INDEFERIDO EM 13/11/2015**

08502/2015 – Igreja Metodista Wesleyana

**PROCESSO AUTORIZADO EM 13/11/2015**

50655/2014 – Forval 9 Guarulhos Empreendimentos Imobiliários Ltda

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 18/11/2015**

43021/2010 – Rute de Almeida Sucupira Estamparia ME

62841/2011 – Elizabete Guedes do Nascimento

35514/2014 – Gressot Revestimentos Indústria e Comércio Ltda

**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 18/11/2015**

01308/2001 – Luis Carlos Alves Trintada

21877/2008 – ONG Projeto Cabuçu de Desenvolvimento Local

39829/2008 – Cooperativa Habitacional Resimor

12737/2009 – Espaço Cultura e Cidadania

00816/2010 – Aerovip Serviços Comerciais Ltda

28680/2010 – Cooperativa Habitacional Resimor

**PROCESSO DEFERIDO EM 18/11/2015**

28663/2015 – Panserv Prestadora de Serviço Ltda

**PROCESSO DESPACHO RETIFICADO EM 18/11/2015**

16352/2010 – Derivaldo de Oliveira Braga ME

**PROCESSOS AUTORIZADOS EM 18/11/2015**

26073/2002 – José Rutnaldo Nogueira da Silva

36635/2009 – Nefferson de Cassio Jesus

57957/2009 – Sérgio Enout de Assunção

**PROCESSOS NEGADO CONHECIMENTO EM 23/11/2015**

11274/2015 – TAM Linhas Aéreas SA

11275/2015 – TAM Linhas Aéreas SA

11276/2015 – TAM Linhas Aéreas SA

11281/2015 – TAM Linhas Aéreas SA

PROCESSO DEFERIDO EM 30/11/15  
 60779/13 – RODRIGO VERGÍLIO VANELI  
 PROCESSO DEFERIDO EM 01/12/15  
 42727/11 – MARCHIA APARECIDA LEITÃO  
 PROCESSOS INDEFERIDOS EM 01/12/15  
 43580/12 – ASTEG COM. DE PEÇAS E SERV. LTDA EPP  
 47413/14 – KAREN BARBOSA DE GODOY

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### PORTARIA N° 29 /2015-SAJ

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, **JORGE LUIZ CARNITI**, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, e no inciso IV, artigo 3º, da Lei Federal nº 10.520/02;

#### RESOLVE:

I - As Comissões Permanentes de Licitação da Secretaria de Assuntos Jurídicos serão compostas pelos seguintes servidores:

##### CPL-SAJ.01

**Presidente:** JOÃO BRUNO MORATO MACEDO – CF 12.461

**Secretária:** MARIA DE FÁTIMA BARBOSA – CF 22.283

##### Membros:

**Titulares:** JULIANA CERQUEIRA MAGALHÃES - CF 60760

REBECA JAYANE DE SOUZA MENEZES – CF 57.303

**Suplentes:** BIANCA TOLEDO PIZA – CF 57.028

PRISCILA VICENTE NUNES – CF 46.974

##### CPL-SAJ.02

**Presidente:** KÁTIA BARBOSA CAMPOS SILVA – CF 31.761

**Secretária:** LUCIANA PACHECO RODRIGUES – CF 57.988

##### Membros:

**Titulares:** FERNANDA OLIVEIRA BARBOSA NOVAIS – CF 55940

MARCIO GARCEZ NASCIMENTO – CF 53.759

**Suplentes:** ANA PAULA MORATELLI CICUTO – CF 44.588

ANTONIO EDUARDO DE QUEIROZ DIAZ – CF 52.678

##### CPL-SAJ.03

**Presidente:** JAIRO COSTA DOS SANTOS – CF 49.700

**Secretária:** DANIELA GONÇALVES DA SILVA – CF 54.367

##### Membros:

**Titulares:** RICARDO SANTOS COSTA MONTEIRO – 56.344

SILVANO DOS SANTOS SILVA – CF 57.112

**Suplentes:** IDACIA TACIANA DA SILVA – CF 56.719  
 MARTA DA COSTA MOREIRA – CF 13.469

##### CPL-SAJ.04

**Presidente:** CARMEM REGINA P. SIMÕES FERRARI – CF 12.762

**Secretária:** SHEILA DE SOUZA RODRIGUES – CF 58.829

##### Membros:

**Titulares:** DENISE SPOLADORE GAMBUGGI – CF 57.746

ERIVELTO ALIXANDRINO DA SILVA – CF 55.828

**Suplentes:** JUSSARA IONE DOS SANTOS THOMAZ – CF 57.924

WAGNER RIBEIRO GOMES JUNIOR – CF 57.334

a) Na ausência ou impedimento dos titulares, os suplentes serão convocados.

II - A Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores será composta pelos servidores abaixo indicados:

**Presidente:** JOÃO BRUNO MORATO MACEDO – CF 12.461

**Secretária:** MARIA DE LOURDES VIANA – CF 7.076

##### Membros:

**Titulares:** AURO ALEXANDRE CASTRO – 5.285  
 DIRCE ANGELA DE MORAES PEREIRA MACEDO – CF 8.902

**Suplentes:** ERIVELTO ALIXANDRINO DA SILVA – CF 55.828

a) Na ausência ou impedimento dos titulares, os suplentes serão convocados.

b) As comissões ora nomeadas exercerão suas atribuições pelo período de 01 (um) ano a contar da publicação da presente Portaria.

III - Designar como **Pregoeiros**, os seguintes servidores:

- **AGNES PRISCILA FERREIRA DA SILVA** – CF 12.491 - Habilitada pela Escola Superior de Direito Constitucional – ESDC em 19/09/2007

- **ANA LUCIA BICAS DO ROSÁRIO** – CF 16.376 - Habilitada pela Escola Superior de Direito Constitucional – ESDC em 19/09/2007

- **ANA PAULA MORATELLI CICUTO SILVA**– CF 44.588 – Habilitada pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas “Conselheiro Eurípedes Sales” em 01/09/2015.

- **ANTONIO EDUARDO DE QUEIROZ DIAZ** – CF 52.678 – Habilitado pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas “Conselheiro Eurípedes Sales” em 26/05/2015.

- **BIANCA TOLEDO PIZA** – CF 57.028 – Habilitada pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 01/09/2015

- **CARMEM REGINA P. SIMÕES FERRARI** – CF 12.762 - Habilitada pela CidadeCompras – Portal de Compras Municipais da Confederação Nacional dos Municípios em 30/07/2004

- **DÁRCIO FELICIANO DE SIQUEIRA** – CF 4.432 - Habilitado pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 02/10/2003

- **DIRCE ANGELA DE MORAES PEREIRA MACEDO** – CF 8.902 - Habilitada pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 17/09/2010

- **ERIVELTO ALIXANDRINO DA SILVA** – CF 55.828 – Habilitado pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 01/09/2015.

- **IDACIA TACIANA DA SILVA** – CF 56.719 – Habilitado pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 01/09/2015.

- **JAIRO COSTA DOS SANTOS** – CF 49.700 – Habilitado pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 24/02/2014

- **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO** – CF 12.461 - Habilitado pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 20/11/2003

- **JOÃO GILBERTO PARRAS BENITEZ** – CF 16.381 - Habilitado pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 02/10/2003

- **KÁTIA BARBOSA CAMPOS SILVA** – CF 31.761 - Habilitada pela Licitacenter em 06/01/2013

- **KÁTIA REGINA HERINGER CARDOSO** – CF 23.636 - Habilitada pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 24/02/2014

- **KELLEN ELIANA MIKI JANUÁRIO** – CF 47.157 - Habilitada pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 24/02/2014

- **LUCIANA PACHECO RODRIGUES** – CF 57.988 – Habilitada pela Licitacenter Eventos e Serviços Ltda em 09/04/2015

- **MARCIO GARCEZ NASCIMENTO** – CF 53.759 – Habilitado pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 30/09/2015.

- **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA** – CF 22.283 – Habilitada pela Escola Superior de Direito Constitucional – ESDC em 19/09/07

- **MARIA DE LOURDES VIANA** – CF 7.076 - Habilitada pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 24/02/2014

- **MAURO MASSAO DE MOURA MIURA** – CF 57.417 – Habilitado pela Lex Editora S.A – Cursos Jurídicos em 27/09/2013

- **PRISCILA VICENTE NUNES** – CF 46.974 – Habilitado pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 25/11/2015.

- **RICARDO SANTOS COSTA MONTEIRO** – CF 56.344 - Habilitado pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 24/02/2014

em 20/11/2003

- **JOÃO GILBERTO PARRAS BENITEZ** – CF 16.381 - Habilitado pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 02/10/2003

- **KÁTIA BARBOSA CAMPOS SILVA** – CF 31.761 - Habilitada pela Licitacenter em 06/01/2013

- **KÁTIA REGINA HERINGER CARDOSO** – CF 23.636 - Habilitada pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 24/02/2014

- **KELLEN ELIANA MIKI JANUÁRIO** – CF 47.157 - Habilitada pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 24/02/2014

- **LUCIANA PACHECO RODRIGUES** – CF 57.988 – Habilitada pela Licitacenter Eventos e Serviços Ltda em 09/04/2015

- **MARCIO GARCEZ NASCIMENTO** – CF 53.759 – Habilitado pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 30/09/2015.

- **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA** – CF 22.283 – Habilitada pela Escola Superior de Direito Constitucional – ESDC em 19/09/07

- **MARIA DE LOURDES VIANA** – CF 7.076 - Habilitada pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 24/02/2014

- **MAURO MASSAO DE MOURA MIURA** – CF 57.417 – Habilitado pela Lex Editora S.A – Cursos Jurídicos em 27/09/2013

- **PRISCILA VICENTE NUNES** – CF 46.974 – Habilitado pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 25/11/2015.

- **RICARDO SANTOS COSTA MONTEIRO** – CF 56.344 - Habilitado pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 24/02/2014

- **REBECA JAYANE DE SOUZA MENEZES** – CF 57.303 - Habilitada pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 24/02/2014

- **SHEILA DE SOUZA RODRIGUES** – CF 58.829 – Habilitado pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 25/11/2015.

- **SILVANO DOS SANTOS SILVA** – CF 57.112 – Habilitado pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 30/09/2015.

- **SILVIA VIEIRA SZUCS MACHADO** – CF 16.453 - Habilitada pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 07/08/2009

a) Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado, os demais, ora nomeados, poderão assumir na condição de suplentes.

IV – **A EQUIPE DE APOIO AOS PREGOEIROS DO DCC** será composta pelos seguintes servidores:

- **AGNALDO ANSELMO DE BRITO FILHO** – CF 34.235.

- **DANIEL CORREIA DA SILVA** – CF 3.448

- **ERIVELTO ALIXANDRINO DA SILVA** – CF 55.828

- **FERNANDO GOLDBERG** – CF 57.825

- **IDACIA TACIANA DA SILVA** – CF 56.719

- **JOZIEL FRANCISCO DA PAIXÃO** – 56.046

- **JULIANA CERQUEIRA MAGALHÃES** - CF 60760

- **MARCIO GARCEZ NASCIMENTO** – CF 53.759

- **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA** – CF 22.283

- **MARIA DE LOURDES DA SILVA FLORÊNCIO DOS SANTOS** – CF 35031

- **REBECA JAYANE DE SOUZA MENEZES** – CF 57.303

- **REGIANE SANTOS DA MATTA** – CF 46.821

- **ROGÉRIO LOVANTINO DA COSTA** – CF 58.098

- **WAGNER RIBEIRO GOMES JUNIOR** – CF 57.334

V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias 11/2015-SAJ e 18/2015-SAJ.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### LICITAÇÕES AGENDADAS:

**PP 445/15 PA 60386/15** RC 12/15-SR A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Compras e Contratações, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor preço, visando a prestação de serviços para fornecimento de vale alimentação, em cartões magnéticos, para beneficiários do Programa Bolsa Trabalho. Abertura: 19/01/16 08h30.

**PE 446/15 PA 51431/15** RC 648/15-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Compras e Contratações, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total por item, visando o registro de preços para aquisição de módulos de minerais e vitaminas. Recebimento das Propostas: até 11/01/16 08h30 Abertura das Propostas: 11/01/16 08h30 Disputa de Preços: 11/01/16 09h00.

**PE 447/15 PA 57705/15** RC 729/15-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Compras e Contratações, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total por lote, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o registro de preços para aquisição de vytorin(R), moduret(R) e outros, para atender mandado judicial. Recebimento das Propostas: até 13/01/16 08h30 Abertura das Propostas: 13/01/16 08h30 Disputa de Preços: 13/01/16 09h00.

**PE 448/15 PA 59666/15** RC 793/15-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Compras e Contratações, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total do item, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando a aquisição de compressor odontológico com instalação. Recebimento das Propostas: até 11/01/16 08h30 Abertura das Propostas: 11/01/16 08h30 Disputa de Preços: 11/01/16 09h00.

**CP 26/15 PA 57044/15** RC 47/15-STT04.01 A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Compras e Contratações, torna público que realizará Concorrência Pública do tipo técnica e preço, visando a contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para apoio ao gerenciamento, supervisão, fiscalização de projetos, edificações e implantação de obras de infraestrutura urbana relativas ao Programa de Mobilidade Urbana do Município. Abertura: 12/02/16 09h00. O Edital estará disponível a partir de 23/12/15.

**LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:**

**PP 176/15 PA 13170/15** RC 24/15-SE04 A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Compras e Contratações, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor valor total por lote, visando o registro de preços para aquisição de eletrodomésticos. Abertura: 20/01/16 08h30.

**PP 344/15 PA 25345/15** RC 46/15-SE04 A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Compras e Contratações, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor valor total por lote, com reserva de lote exclusivo para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual, visando o registro de preços para aquisição de kits de material escolar. Abertura: 07/01/16 08h30.

**REPETIÇÃO DE CERTAME:**

**TP 09/15 PA 68277/13** RC 727/13-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Compras e Contratações, torna público que realizará Tomada de Preços do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada para reforma dos esteiros simplificados (UBS Alvorada e Policlínica Paraventi), e que necessitam de troca de peças por apresentar deterioração acentuada devido ao tempo de uso, em atendimento às Normas NR10 e IEC/CEI 60076. Abertura: 19/01/16 09h00.

O edital e informações poderão ser obtidos no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

**AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES**

**ARTIGO 26 – LEI 8666/93**

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

**AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES**

**ARTIGO 26 – LEI 8666/93**

**PRAZO DE DEFESA: - § 2º Art. 87 – Lei Federal 8666/93**

**PA 31640/2015 - Autorização de Fornecimento 382/2015-DCC**

**Empresa: Elétrica Valencio Eireli – ME - CNPJ: 19.887.372/0001-00**

Nos termos do Artigo 15 do Decreto nº 22542/04 e ainda § 2º (segunda parte) do Artigo 87 da Lei Federal Nº 8666/93 (“**facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**”), fica essa empresa compelida em no **PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS** à apresentação de defesa, tendo em vista a não entrega do material solicitado. Ressaltamos que em vista dos transtornos causados a Administração Pública; essa empresa está sujeita a aplicação das penas de: **ADVERTÊNCIA, MULTA, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei decorrente de responsabilidade civil e/ou criminal.

Informamos que o processo em referência encontra-se para vistas, no horário das 8h00 às 16h30, no Departamento de Compras e Contratações, sito à Rua Padre Celestino, 475 –CEP. 07013-100 - Centro Guarulhos.

**PA 63204/2015**– Requisição nº 031/2015-SN

**Contratado: MARCOS R DO VAL - ME - CNPJ: 17.235.869/0001-18**

**Objeto:** Prestação de serviços de desenvolvimento e aplicação de técnicas de Imobilização Tática para os profissionais de Segurança Pública. - Número de participante: 90 (noventa)

**Valor:** 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

**Fundamento:** ARTIGO 25 INCISO II

**Cancelamento:**

**PE 424/15-DCC PA 55596/15**

**Ref.: Lote 06**

**Homologação:**

**PE 95/15-DCC PA 59329/14**

**PE RP 380/15-DCC PA 53548/15**

**PE 386/15-DCC PA 58236/15**

**PE RP 394/15-DCC PA 57366/15**

**PE RP 403/15-DCC PA 55589/15**

**PE RP 408/15-DCC PA 46044/15**

**PE 413/15-DCC PA 57700/15**

**PP RP 414/15-DCC PA 44864/15**

**PP 421/15-DCC PA 51288/15**

**PP 428/15-DCC PA 603920/15**

**Julgamento de Recurso:**

**PE 337/15 - DCC PA 40106/15**

**Ref.: Lotes 04 e 05.**

**Recorrente:** Microsuture Indústria Comércio e Exportação e Representação de Materiais Cirúrgicos Ltda.

**Decisão:** Indeferido

**Julgamento de Recurso:**

**PE 400/15 - DCC PA 54292/15**

**Recorrente:** Vixbot Soluções em Informática Ltda - EPP

**Decisão:** Deferido

**Homologação e Adjudicação:**

**CV 14/15 - DCC PA 27246/15**

**CP 21/15-DCC PA 64084/14**

**Licitação Fracassada:**

**PE 417/15-DCC PA 55043/15**

**Julgamento de Habilitação:**

Chamada Pública 06/15 - DCC PA 52367/15

A CPL-SAJ.01 torna público a Habilitação das empresas: Associação Isabelense de Produtos Rurais - AIPRO, Central de Cooperativas de Produção Rural e Abastecimento - CCPRA e Cooperativa e Organização Rural Guapiarense - COOPER ORG. O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

**EXTRATO DE CONTRATOS:**

**Contrato de Prestação de Serviços:** 033701/2015-DCC

SANTOS CUSTÓDIO, VITÓRIA GOMES FIALHO, ANITA VITÓRIA RODRIGUES DE QUEIROZ e LAÍS BIN OLIVEIRA SANTOS

**Fundamento:** "Caput" do Artigo 25

**Vigência:** 12 meses, a partir de 01/01/2016 ou em prazo inferior mediante decisão judicial favorável à contratante.

**Valor:** R\$ 533.514,08

**P.A. 69591/2015**

**Contratada:** BANCO DO BRASIL S/A

**Objeto:** Prestação de Serviços Bancários que compreende o recebimento, as transferências para a conta única do Tesouro do Município, o controle e o pagamento dos depósitos judiciais em dinheiro, tributários ou não tributários, nos quais o Município seja parte, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151 de 05 de agosto de 2015.

**Fundamento:** Artigo 25 - Caput da Lei nº 8666/93

**Vigência:** 60 (sessenta) meses.

**EXTRATO DE ATAS:**

**CONFORME PRECEITUA O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNAMOS PÚBLICO:**

**TERMO DE RESCISÃO Nº 28/2015-DCC - PA 48478/2014 - ARP 004411/2015** – Contratante: PG – Fornecedor: DÉBORA DOS SANTOS GONÇALVES 07797655910 - Objeto: Fornecimento de barras de ferro CA, barras de ferro chato e vigas metálicas. FINALIDADE: RESCISÃO UNILATERAL da Ata de Registro de Preços nº 004411/2015-DCC - Ass: 23/11/2015

**PA 27993/2015 - ARP 34211/2015** – Pregão 351/2015

– Contratante: PG – Fornecedor: MARCELO DOS SANTOS BARBOSA EPP - Objeto- Fornecimento de Hortifrutigranjeiros. Vigência: 12 meses Ass: 14/12/2015. - LOTE 01 - 01-abacaxi havaí / pérola-unidade-2.098-ceagesp in natura / nacional-r\$ 4,92 - 02-abóbora seca-kg-4.840-ceagesp in natura / nacional-r\$ 1,77 - 03-banana nanica-kg-21.513-ceagesp in natura / nacional-r\$ 1,48 - 04-batata doce rosada-kg-6.020-ceagesp in natura / nacional-r\$ 1,47 - 05-beterraba-kg-3.091-ceagesp in natura / nacional-r\$ 1,77 - 06-catalônia-kg-4.608-ceagesp in natura / nacional-r\$ 2,75 - 07-cenoura-kg-4.236-ceagesp in natura / nacional-r\$ 1,97 - 08-coco seco-kg-600-ceagesp in natura / nacional-r\$ 5,59 - 09-espiga de milho verde-unidade-14.350-ceagesp in natura / nacional-r\$ 0,99 - 10-jiló redondo-kg-1.504-ceagesp in natura / nacional-r\$ 4,93 - 11-laranja pera-unidade-34.844-ceagesp in natura / nacional-r\$ 0,25 - 12-maça nacional fuji-unidade-48.374-ceagesp in natura / nacional-r\$ 0,35 - 13-mamão formosa-kg-17.955-ceagesp in natura / nacional-r\$ 2,27 - 14-mandioca-kg-3.410-ceagesp in natura / nacional-r\$ 1,68 - 15-manga hadem / tommy-unidade-4.640-ceagesp in natura / nacional-r\$ 2,96 - 16-melancia-kg-8.410-ceagesp in natura / nacional-r\$ 1,78 - 17-melão amarelo-unidade-1.842-ceagesp in natura / nacional-r\$ 3,45 - lote 02 - 01-ovo branco extra-unidade-69.960-marca clara e gema - granja avícola ueyama in natura / nacional-r\$ 0,27

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01-023811/2015-DCC - PA 40721/2015 - ARP 023811/2015** – Contratante: PG – Fornecedor: NUTRICIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - Objeto: Fornecimento de açúcar refinado. FINALIDADE: Alteração da Marca do Lote Único - item 01 da Ata de Registro de Preços nº 023811/2015-DCC - Ass: 15/12/2015

**PA 42003/2015 - ARP 34411/2015** – Pregão 338/2015

– Contratante: PG – Fornecedor: CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP – Objeto - Fornecimento de Cabo flexível. Vigência: 12 meses Ass: 17/12/2015. - LOTE 01 - 01-CABO FLEXÍVEL MULTIPOLAR 3 X 16,0 mm² - Tensão de isolamento 0,6/1kv, condutor formado por fios de cobre, isolamento em pvc antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5 – atender norma nbr 7288. apresentar certificado de conformidade do produto. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-Metro-5.500-WIREFLEX / NACIONAL-R\$ 18,43 - 02-CABO FLEXÍVEL MULTIPOLAR 3 X 25,0 mm² - Tensão de isolamento 0,6/1kv, condutor formado por fios de cobre, isolamento em pvc antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5 – atender norma nbr 7288. apresentar certificado de conformidade do produto. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-Metro-3.600-WIREFLEX / NACIONAL-R\$ 28,77 - 03-CABO FLEXÍVEL MULTIPOLAR 3 X 35,0 mm² - Tensão de isolamento 0,6/1kv, condutor formado por fios de cobre, isolamento em pvc antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5 – atender norma nbr 7288. apresentar certificado de conformidade do produto. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-Metro-2.400-WIREFLEX / NACIONAL-R\$ 39,80 - 04-CABO FLEXÍVEL MULTIPOLAR 4 X 16,0 mm² - Tensão de isolamento 0,6/1kv, condutor formado por fios de cobre, isolamento em pvc antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5 – atender norma nbr 7288. apresentar certificado de conformidade do produto. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-Metro-2.600-WIREFLEX / NACIONAL-R\$ 38,40 - 06-CABO FLEXÍVEL MULTIPOLAR 4 X 35,0 mm² - Tensão de isolamento 0,6/1kv, condutor formado por fios de cobre, isolamento em pvc antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5 – atender norma nbr 7288. apresentar certificado de conformidade do produto.

garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-Metro-2.600-WIREFLEX / NACIONAL-R\$ 52,50 - 07-CABO FLEXÍVEL 1,5 mm² - Tensão nominal 450/750v, condutor formado por fios de cobre, isolamento em pvc antichama, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5 – atender norma nbr nm 247-3. diversas cores. apresentar certificado de conformidade do produto. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-Metro-10.600-SANINT GERMAN LUMIX / NACIONAL-R\$ 0,49 - 08-CABO FLEXÍVEL 2,5 mm² - Tensão nominal 450/750v, condutor formado por fios de cobre, isolamento em pvc antichama, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5 – atender norma nbr nm 247-3. diversas cores. apresentar certificado de conformidade do produto. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-Metro-23.300-SANINT GERMAN LUMIX / NACIONAL-R\$ 0,78 - 09-CABO FLEXÍVEL 4,0 mm² - Tensão nominal 450/750v, condutor formado por fios de cobre, isolamento em pvc antichama, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5 – atender norma nbr nm 247-3. diversas cores. apresentar certificado de conformidade do produto. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-Metro-35.600-SANINT GERMAN LUMIX / NACIONAL-R\$ 1,33 - 10-CABO FLEXÍVEL 6,0 mm² - Tensão nominal 450/750v, condutor formado por fios de cobre, isolamento em pvc antichama, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5 – atender norma nbr nm 247-3. diversas cores. apresentar certificado de conformidade do produto. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-Metro-25.600-SANINT GERMAN LUMIX / NACIONAL-R\$ 2,14 - 11-CABO FLEXÍVEL 10,0 mm² - Tensão nominal 450/750v, condutor formado por fios de cobre, isolamento em pvc antichama, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5 – atender norma nbr nm 247-3. diversas cores. apresentar certificado de conformidade do produto. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-Metro-25.360-SANINT GERMAN LUMIX / NACIONAL-R\$ 3,40 - 12-CABO FLEXÍVEL 16,0 mm² - Tensão nominal 450/750v, condutor formado por fios de cobre, isolamento em pvc antichama, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5 – atender norma nbr nm 247-3. diversas cores. apresentar certificado de conformidade do produto. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-Metro-6.000-SANINT GERMAN LUMIX / NACIONAL-R\$ 9,15 - 14-CABO FLEXÍVEL 35,0 mm² - Tensão nominal 450/750v, condutor formado por fios de cobre, isolamento em pvc antichama, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5 – atender norma nbr nm 247-3. diversas cores. apresentar certificado de conformidade do produto. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-Metro-2.684-SANINT GERMAN LUMIX / NACIONAL-R\$ 12,70 - 15-CABO FLEXÍVEL 50,0 mm² - Tensão nominal 450/750v, condutor formado por fios de cobre, isolamento em pvc antichama, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5 – atender norma nbr nm 247-3. diversas cores. apresentar certificado de conformidade do produto. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-Metro-1.700-SANINT GERMAN LUMIX / NACIONAL-R\$ 19,35 - 16-CABO FLEXÍVEL 70,0 mm² - Tensão nominal 450/750v, condutor formado por fios de cobre, isolamento em pvc antichama, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5 – atender norma nbr nm 247-3. diversas cores. apresentar certificado de conformidade do produto. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-Metro-1.700-SANINT GERMAN LUMIX / NACIONAL-R\$ 25,70 - 17-CABO FLEXÍVEL 95,0 mm² - Tensão nominal 450/750v, condutor formado por fios de cobre, isolamento em pvc antichama, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5 – atender norma nbr nm 247-3. diversas cores. apresentar certificado de conformidade do produto. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-Metro-1.400-SANINT GERMAN LUMIX / NACIONAL-R\$ 34,45 - 18-CABO FLEXÍVEL 120,0 mm² - Tensão nominal 450/750v, condutor formado por fios de cobre, isolamento em pvc antichama, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5 – atender norma nbr nm 247-3. diversas cores. apresentar certificado de conformidade do produto. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras

prematuras de suas partes.-Metro-1.300-SANINT GERMAN LUMIX / NACIONAL-R\$ 47,60 - 19-CABO FLEXÍVEL 185,0 mm² - Tensão nominal 450/750v, condutor formado por fios de cobre, isolamento em pvc antichama, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5 – atender norma nbr nm 247-3. diversas cores. apresentar certificado de conformidade do produto. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-Metro-1.500-SANINT GERMAN LUMIX / NACIONAL-R\$ 70,70 - 20-CABO FLEXÍVEL 240,0 mm² - Tensão nominal 450/750v, condutor formado por fios de cobre, isolamento em pvc antichama, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5 – atender norma nbr nm 247-3. diversas cores. apresentar certificado de conformidade do produto. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-Metro-1.500-SANINT GERMAN LUMIX / NACIONAL-R\$ 86,00 - 21-CABO FLEXÍVEL MULTIPOLAR 3 X 0,75 mm² - Tensão nominal 450/750v, condutor formado por fios de cobre, isolamento em pvc antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5 – atender norma nbr 247-5. apresentar certificado de conformidade do produto. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-Metro-4.500-POLIFIOSCABOS / NACIONAL-R\$ 1,55 - 23-CABO FLEXÍVEL MULTIPOLAR 3 X 1,5 mm² - Tensão de isolamento 0,6/1kv, condutor formado por fios de cobre, isolamento em pvc antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5 – atender norma nbr 7288. apresentar certificado de conformidade do produto. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-Metro-10.120-POLIFIOSCABOS / NACIONAL-R\$ 3,50 - 25-CABO FLEXÍVEL MULTIPOLAR 3 X 4,0 mm² - Tensão de isolamento 0,6/1kv, condutor formado por fios de cobre, isolamento em pvc antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5 – atender norma nbr 7288. apresentar certificado de conformidade do produto. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-Metro-14.560-POLIFIOSCABOS / NACIONAL-R\$ 5,60 - 26-CABO FLEXÍVEL MULTIPOLAR 3 X 6,0 mm² - Tensão de isolamento 0,6/1kv, condutor formado por fios de cobre, isolamento em pvc antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5 – atender norma nbr 7288. apresentar certificado de conformidade do produto. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-Metro-15.000-POLIFIOSCABOS / NACIONAL-R\$ 7,80 - 27-CABO FLEXÍVEL MULTIPOLAR 3 X 10,0 mm² - Tensão nominal 0,6/1kv, condutor formado por fios de cobre, isolamento em pvc antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5 – atender norma nbr 7288. apresentar certificado de conformidade do produto. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-Metro-7.300-POLIFIOSCABOS / NACIONAL-R\$ 4,60 - 29-CABO FLEXÍVEL MULTIPOLAR 4 X 4,0 mm² - Tensão de isolamento 0,6/1kv, condutor formado por fios de cobre, isolamento em pvc antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5 – atender norma nbr 7288. apresentar certificado de conformidade do produto. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-Metro-5.400-POLIFIOSCABOS / NACIONAL-R\$ 7,40 - 30-CABO FLEXÍVEL MULTIPOLAR 4 X 6,0 mm² - Tensão de isolamento 0,6/1kv, condutor formado por fios de cobre, isolamento em pvc antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5 – atender norma nbr 7288. apresentar certificado de conformidade do produto. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-Metro-5.400-POLIFIOSCABOS / NACIONAL-R\$ 10,30 - 31-CABO FLEXÍVEL MULTIPOLAR 4 X 10,0 mm² - Tensão de

isolamento 0,6/1kv, condutor formado por fios de cobre, isolamento em pvc antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5 – atender norma nbr 7288. apresentar certificado de conformidade do produto. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-Metro-3.300-POLIFIOSCABOS / NACIONAL-R\$ 17,02

**PA 42003/2015 - ARP 34511/2015** – Pregão 338/2015 – Contratante: PG – Fornecedor: PLANERR COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO EIRELI – Objeto - Fornecimento de cordão flexível paralelo. Vigência: 12 meses Ass: 17/12/2015. LOTE 02 - 01-CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO 2 X 1,5 mm² - Tensão nominal 300v, condutor formado por fios de cobre, isolamento em pvc antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5 – atender norma nbr nm 247-5 e nbr nm 280. apresentar certificado de conformidade do produto. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-Metro-4.040-CONDUSPAR / NACIONAL-R\$ 1,60 - 02-CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO 2 X 2,5 mm² - Tensão nominal 300v, condutor formado por fios de cobre, isolamento em pvc antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5 – atender norma nm 247-5 e nbr nm 280. apresentar certificado de conformidade do produto. mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-Metro-5.540-CONDUSPAR / NACIONAL-R\$ 2,30 - 03-CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO 2 X 4,0 mm² - Tensão nominal 300v, condutor formado por fios de cobre, isolamento em pvc antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5 – atender norma nm 247-5 e nbr nm 280. apresentar certificado de conformidade do produto. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-Metro-2.920-CONDUSPAR / NACIONAL-R\$ 2,15

**PA 42014/2015 - ARP 34611/2015** – Pregão 339/2015

– Contratante: PG – Fornecedor: PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME – Objeto - Fornecimento de lâmpadas (fluorescente compacta, mista, tubular e sódio). Vigência: 12 meses ass: 17/12/2015. lote 01 - 01-lâmpada fluorescente compacta de formato longilíneo 15w, com reator integrado à base e com equivalência à lâmpada incandescente de 60w, tensão de trabalho 127 v, fluxo luminoso maior ou igual a 800 lúmens, temperatura de cor de 6.400k a 6.500k, índice de reprodução de cor (irc) maior ou igual 78, rosca e-27, vida mediana maior ou igual a 6.000 horas e com posição de funcionamento universal. o produto deverá possuir selo procel / immetro. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-pç-490-avant-r\$ 6,30 - 02-lâmpada fluorescente compacta de formato longilíneo 15w, com reator integrado à base e com equivalência à lâmpada incandescente de 60w, tensão de trabalho 220 v, fluxo luminoso maior ou igual a 800 lúmens, temperatura de cor de 6.400k a 6.500k, índice de reprodução de cor (irc) maior ou igual 78, rosca e-27, vida mediana maior ou igual a 6.000 horas e com posição de funcionamento universal. o produto deverá possuir selo procel / immetro. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-pç-806-avant-r\$ 6,30 - 03-lâmpada fluorescente compacta de formato longilíneo 20w a 25w, com reator integrado à base e com equivalência à lâmpada incandescente de 100w, tensão de trabalho 127 v, fluxo luminoso maior ou igual a 1.000 lúmens, temperatura de cor de 6.400k a 6.500k, índice de reprodução de cor (irc) maior ou igual 78, rosca e-27, vida mediana maior ou igual a 6.000 horas e com posição de funcionamento universal. o produto deverá possuir selo procel/ immetro. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-pç-710-llum-r\$ 10,20 - 04-lâmpada fluorescente compacta de formato longilíneo 20w a 25w, com reator integrado à base e com equivalência à lâmpada incandescente de 100w, tensão de trabalho 220 v, fluxo luminoso maior ou igual 1.000 lúmens, temperatura de cor de 6.400k a 6.500k, índice de reprodução de cor (irc) maior ou igual 78, rosca e-27, vida mediana maior ou igual a 6.000 horas e com posição de funcionamento universal. o produto deverá possuir selo procel / immetro. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-pç-1.196-llum-r\$ 10,20 - 05-lâmpada fluorescente tubular de 110w, bulbo t10 / t12, base dce (r17d), temperatura de cor de 5.000k a 6.100k, fluxo luminoso maior ou igual 7.500 lúmens, índice de reprodução de cor (irc) maior ou igual a 70 e vida mediana maior ou igual 7.500 horas. o produto deverá estar de acordo com a norma nbr/iec 60081. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-pç-1.330-philips-r\$ 15,15 - 06-lâmpada fluorescente tubular de 32w, bulbo t8, base g-13, temperatura de cor entre 4000k e 5200k, fluxo luminoso maior ou igual a 2.600 lúmens, índice de reprodução de cor (irc) maior ou igual a 80 e vida mediana maior ou igual 12.000 horas. o produto deverá estar de acordo com a norma nbr/iec 60081. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-pç-10.142-philips -r\$ 7,10 - 07-lâmpada mista 160w x 220v, rosca e-27, ovóide, fluxo luminoso maior ou igual a 2.800 lúmens, irc maior ou igual a 60 e vida mediana maior ou igual a 6.000 horas. garantia mínima de 06 meses a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos



ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-pç-290-empalux -r\$ 13,70 - 08-lâmpada mista 250w x 220v, rosca e-27, ovóide, fluxo luminoso maior ou igual a 4800 lúmens, irc maior ou igual a 60 e vida mediana maior ou igual a 6.000 horas. garantia mínima de 06 meses a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-pç-310-empalux -r\$ 22,10 - 09-lâmpada tubular clara de alta intensidade de descarga a vapor metálico 150w - compatível com reator padrão osram, base e-40, posição de funcionamento universal, fluxo luminoso maior ou igual a 13000 lúmens, temperatura de cor entre 4000k e 5500k, irc maior ou igual a 65, vida mediana de 10000 horas ou superior, atender a nbr iec 61167. garantia mínima de 01 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-pç-1.112-empalux -r\$ 32,80 - 10-lâmpada tubular clara de alta intensidade de descarga a vapor metálico 250w - compatível com reator padrão osram, base e 40, posição de funcionamento universal ou horizontal ±30° ou superior, fluxo luminoso maior ou igual a 19000 lúmens, temperatura de cor entre 4000k e 6000k, irc maior ou igual a 60, vida mediana de 10000 horas ou superior e atender a nbr iec 61197. garantia mínima de 01 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-pç-700-empalux -r\$ 33,60 - 11-lâmpada tubular clara de alta intensidade de descarga a vapor metálico 400w - compatível com reator padrão osram, base e 40, posição de funcionamento universal ou horizontal ±30° ou superior, fluxo luminoso maior ou igual a 32000 lúmens, temperatura de cor entre 4000k e 6000k, irc maior ou igual a 60, vida mediana de 10000 horas ou superior e atender a nbr iec 61197. garantia mínima de 01 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-pç-290-empalux -r\$ 40,70 - 12-lâmpada vapor de sódio de alta pressão,100w, tubular, e-40, fluxo luminoso mínimo de 10500 lúmens, temperatura de cor mínima de 2000k, irc maior ou igual a 20, vida mediana 28000 horas ou superior. o produto deve estar de acordo com a norma nbr/iec 60662. garantia mínima de 2 anos a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-pç-2.410-goldenr -r\$ 35,70 -14-lâmpada vapor de sódio de alta pressão, 250w, tubular, fluxo luminoso mínimo de 33000 lúmens, temperatura de cor mínima de 2000k, irc maior ou igual a 20, vida mediana 32000 horas ou superior. o produto deve estar de acordo com a norma nbr/iec 60662. garantia mínima de 2 anos a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-pç-2.606-empalux -r\$ 29,70 - 15-lâmpada tubular clara de alta intensidade de descarga a vapor metálico 1000w - compatível com reator padrão osram, base e40, posição de funcionamento p30(±30° na posição horizontal) ou maior, fluxo luminoso maior ou igual a 80000 lúmens, temperatura de cor entre 4000k e 6000k, irc maior ou igual a 65, vida mediana de 9.000 horas ou superior e atender a nbr iec 61167. garantia mínima de 01 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-pç-150-empalux -r\$ 131,30

**PA 42014/2015 – ARP 34711/2015 – Pregão 339/2015 – Contratante: PG – Fornecedor: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP – Objeto – Fornecimento de lâmpadas (led). Vigência: 12 meses Ass: 17/12/2015. LOTE 02 - 01-lâmpada led tubular com dispositivo de controle integrado, para retrofit de lâmpadas tubulares t8, deve estar de acordo com a abnt nbr iec 62560:2013, deve possuir as seguintes características: a)comprimento de 1200mm; b)base g13; c)tensão nominal 220v (ca); d)potência nominal entre 17 e 25w; e)eficiência energética igual ou superior a 80lm/w; f)ângulo de abertura entre 125 e 160 graus; g)fator de potência igual ou superior a 0,92; h)distorção harmônica total (thd) de acordo com a iec 61000-3-2; i)temperatura de cor entre 4000k e 5000k; j)índice de reprodução de cor (irc) igual ou superior a 80; k)vida mínima deve ser de 25.000 horas com a manutenção de pelo menos 70% do fluxo luminoso inicial. deverá apresentar ensaio de comprovação no ato da entrega do produto, expedido por laboratório acreditado pelo inmetro ou por um organismo de acreditação que seja de um acordo de reconhecimento mútuo do qual o inmetro também faça parte; l)garantia mínima de 3 anos após a emissão da nota; m)deverá apresentar catalogo ou folheto promocional comprovando o atendimento a todas as características no ato da entrega do produto; n)possuir selo procel.-pç-230-avant-r\$ 36,52**

**PA 43839/2015 – ARP 34311/2015 – Pregão 330/2015 – Contratante: PG – Fornecedor: FRADEL-MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA - ME- Objeto- Fornecimento de cânula de traqueostomia. Vigência: 12 meses Ass: 16/12/2015. - LOTE 02 - 01-CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA REUSÁVEL Nº 2,0 - 6 MM DE DIÂMETRO - confeccionada em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação, composta por: um mandril em aço inox com ponta arredondada, cânula externa com impressão do nº em local visível, trava para fixação da cânula interna, asas para fixação com cadarço e acabamento que não cause traumatismo traqueal, cânula interna com encaixe**

e fixação adequados. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 3352)-peça-20-FRADEL / 80039960012-R\$ 150,00 - 02-CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA REUSÁVEL Nº 3,0 - 7 MM DE DIÂMETRO - confeccionada em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação, composta por: um mandril em aço inox com ponta arredondada, cânula externa com impressão do nº em local visível, trava para fixação da cânula interna, asas para fixação com cadarço e acabamento que não cause traumatismo traqueal, cânula interna com encaixe e fixação adequados. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 3353)-peça-30-FRADEL / 80039960012-R\$ 150,00 - 03-CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA REUSÁVEL Nº 4,0 - 8 MM DE DIÂMETRO - confeccionada em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação, composta por: um mandril em aço inox com ponta arredondada, cânula externa com impressão do nº em local visível, trava para fixação da cânula interna, asas para fixação com cadarço e acabamento que não cause traumatismo traqueal, cânula interna com encaixe e fixação adequados. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 3354)-peça-30-FRADEL / 80039960012-R\$ 150,00 - 04-CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA REUSÁVEL Nº 5,0 - 9 MM DE DIÂMETRO - confeccionada em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação, composta por: um mandril em aço inox com ponta arredondada, cânula externa com impressão do nº em local visível, trava para fixação da cânula interna, asas para fixação com cadarço e acabamento que não cause traumatismo traqueal, cânula interna com encaixe e fixação adequados. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 3355)-peça-30-FRADEL / 80039960012-R\$ 150,00 - 05-CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA REUSÁVEL Nº 6,0 - 10 MM DE DIÂMETRO - confeccionada em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação, composta por: um mandril em aço inox com ponta arredondada, cânula externa com impressão do nº em local visível, trava para fixação da cânula interna, asas para fixação com cadarço e acabamento que não cause traumatismo traqueal, cânula interna com encaixe e fixação adequados. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 3356)-peça-30-FRADEL / 80039960012-R\$ 150,00

**PA 43517/2015 – ARP 34811/2015 – Pregão 352/2015 – Contratante: PG – Fornecedor: APEX DO BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA- ME - Objeto- Fornecimento de Adesivos Diversos. Vigência: 12 meses Ass: 17/12/2015. LOTE ÚNICO - 01-Adesivo para torens tipo gol; Tamanho: 62 x 116 cm; Cromia: 4x0; Substrato: Adesivo vinil branco; Acabamento: Verniz protetor e refíle; -PÇ-100-APEX-R\$ 33,76 - 02-Adesivo para torens tipo terminal; Tamanho: 61 x 200 cm; Cromia: 4x0; Substrato: Adesivo vinil branco; Acabamento: Verniz protetor e refíle; -PÇ-100-APEX-R\$ 57,23 - 03-Adesivo para painel de abrigo tipo I; Tamanho: 182 x 112 cm; Cromia: 4x0; Substrato: Adesivo vinil branco; Acabamento: Verniz protetor e refíle; -PÇ-100-APEX-R\$ 95,70 - 04-Adesivo para painel de abrigo tipo II; Tamanho: 186 x 103 cm; Cromia: 4x0; Substrato: Adesivo vinil branco; Acabamento: Verniz protetor e refíle; -PÇ-100-APEX-R\$ 89,90 - 05-Adesivo para painel de abrigo tipo III; Tamanho: 179 x 109 cm; Cromia: 4x0; Substrato: Adesivo vinil branco; Acabamento: Verniz protetor e refíle; -PÇ-100-APEX-R\$ 91,60 - 06-Adesivo para painel de abrigo tipo centro; Tamanho: 182 x 112 cm; Cromia: 4x0; Substrato: Adesivo vinil branco; Acabamento: Verniz protetor e refíle; -PÇ-100-APEX-R\$ 95,70 - 07-Adesivo para painel de abrigo tipo estação de transferência; Tamanho: 320 x 106 cm; Cromia: 4x0; Substrato: Adesivo vinil branco; Acabamento: Verniz protetor e refíle; -PÇ-100-APEX-R\$ 159,23 - 08-Adesivo para painel abrigo tipo mapa dos arredores; Tamanho: 210 x 210 cm (duas partes); Cromia: 4x0; Substrato: Adesivo vinil branco; Acabamento: Verniz protetor e refíle; -PÇ-100-APEX-R\$ 206,78**

**PREÇOS REGISTRADOS: Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:**

PA 3836/2015 ARPs 14611 e 14711/2015 – conforme Publicação 18/09/2015- DOM  
PA 775/2015 ARP 14811/2015 – conforme Publicação 18/09/2015- DOM  
PA 20309/2015 ARP 23411/2015 – conforme Publicação 18/09/2015- DOM  
PA 23078/2015 ARP 14511/2015 – conforme Publicação 18/09/2015- DOM  
PA 24572/2015 ARP 14911/2015 – conforme Publicação 18/09/2015- DOM  
PA 25868/2015 ARP 13511/2015 – conforme Publicação 11/09/2015- DOM  
PA 28846/2015 ARP 23611/2015 – conforme Publicação 18/09/2015- DOM  
PA 40723/2015 ARP 23511/2015 – conforme Publicação 18/09/2015- DOM  
PA 43661/2014 ARP 13611/2015 – conforme Publicação 11/09/2015- DOM  
PA 50031/2014 ARP 15111/2015 – conforme Publicação 18/09/2015- DOM  
PA 57070/2014 ARP 8111/2015 – conforme Publicação 18/09/2015- DOM  
PA 60341/2014 ARP 13711/2015 – conforme Publicação 18/09/2015- DOM  
PA 61850/2014 ARP 13811/2015 – conforme Publicação 18/09/2015- DOM  
PA 64932/2014 ARPs 13911, 14011, 14111, 14211, 14311, 14411/2015 – conf. Publicação 18/09/2015- DOM  
PA 66017/2014 ARP 8011/2015 – conforme Publicação 18/09/2015- DOM

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Gestão de Informações (SDU01.09), Defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo, Certidão de Uso do Solo Online e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Cartografia (SDU01.09.01):

PA	REQUERENTE
OFF DGO/GMA 050/2015	SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS- DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
OFF 156/2015	ADILSON DA SILVA AQUINO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA
17179/2015	RONALDO PELICIARI MARTINS
44716/2015	FULVIA MOTT GALLO
45900/2013	FLAVIO URIAS PEREIRA
47043/2014	CAIXA DE EMPRÉSTIMO DE TERRAS PARA OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO RODOANEL MÁRIO COVAS TRECHO NORTE
50138/2015	MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS
51341/2015	JOAQUIM JOSÉ MANGUEIRA LEITE
54963/2015	SIDNEY DA SILVA
54965/2015	SIDNEY DA SILVA
54984/2015	TALITA GABRIELA DA COSTA CASTRO MENDES
55143/2015	JOSE RILDO DE MATOS
56008/2015	CRISTIAN TACI RIBEIRO
56265/2015	MARINEIDE ROCHA MELO CRUZ
56960/2015	LUIZ VICENTE COSENZA
58131/2015	JOSE ELDES DO NASCIMENTO NUNES
58652/2015	ALPHA CENTER FILTRAGEM INDUSTRIAL LTDA ME
58828/2015	ART COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS
59568/2015	MARIA REGINA DA SILVA
59716/2015	RODRIGO HARUO HAYASHIDA
59768/2015	APARECIDO DOZINETE RAIMUNDO
59781/2015	ROBERTO RUFFATO POLTRONIERI
60047/2015	CIA INDUSTRIAL DE ALIMENTAÇÃO TRADING COMPANY
60049/2015	ROSANGELA PINHEIRO NEVES COIS
60206/2015	SAMUEL FERREIRA NEVES
60348/2015	MARCIA LOPES ANANIAS
60480/2015	LUIZ PENCO BAR ME
60556/2015	SIDNEY VICENTE
61064/2015	PRISCILLA FRADE SCHIAVONI
61131/2015	WALTER DAS NEVES CARLOS
61144/2015	IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
61183/2015	GLAUCO BELEZZO
61220/2015	ERIKA MARCONDES MUNDEL DA SILVA
61383/2015	GILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA
61817/2015	JOYCE DE AQUINO CAMPOS
61850/2015	TECNOPARTS USINAGEM LTDA
61922/2015	CRISTIANO GOMES FONSECA
62136/2015	ILVA REBOREDO
62188/2015	MARIA DA CONCEIÇÃO VICENTE DA SILVA
62311/2015	MAURO MILAT
62757/2015	MARCO AURELIO GIOSA
62769/2015	ERICO PEREIRA
62851/2015	HAYALLA LANDBERG DE OLIVEIRA NEVES
63071/2015	HENRIQUE SERRA OLIVARES
63399/2015	LUIS OCTAVIO TEIXEIRA DOS SANTOS
64288/2015	IZAIAS FERREIRA DE SOUZA
64406/2015	MONICA ALVES CARDOSO
64500/2015	VIVIANE AUGUSTA DA SILVA
64470/2015	FRANCISCO BENEVIDES CAVALCANTE
65172/2015	JOSELMA MATTIOLI
65206/2015	SILAS INACIO DUARTE
65874/2015	SUSANE APARECIDA DA SILVA
66100/2015	GUARAFILME INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA
66156/2015	MELINA GUARDADO BELTRAN GUEDES
66298/2015	SIDNEY PORFIRIO DA SILVA JUNIOR
66586/2015	MARINEIDE ROCHA DE MELO CRUZ
66669/2015	METALURGICA PITU LTDA EPP
67193/2015	ECOBUILT MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO EPP
67269/2015	MARCO ANTONIO GUILHEN
67384/2015	MONICA ALVES CARDOSO
67277/2015	ALDEZO FERREIRA MARTINS
161447/2015 ON	MARIA APARECIDA MORAIS DEIL VECCHIO
164988/2015 ON	TERRACOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
165587/2015 ON	TUBEMAC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA EPP
166567/2015 ON	SOFT COLOR ETIQUETAS ADESIVAS LTDA
166587/2015 ON	SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS
167087/2015 ON	ARKFLEX DIVISÓRIAS ESPECIAIS LTDA EPP
167487/2015 ON	BTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REVENDA LTDA ME
167547/2015 ON	CARLOS ALBERTO FERNANDES
169047/2015 ON	WILSON YUGI KIDA
169187/2015 ON	COPAPE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA
169987/2015 ON	GIMI PLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS EIRELLI EPP
170048/2015 ON	ANDERSON MASSA MORAES
170067/2015 ON	HIROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
170127/2015 ON	TRANSFORMADORES SÃO PAULO EIRELI EPP
170187/2015 ON	PROJCAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL LTDA
170208/2015 ON	MC PISOS ELEVADOS BRASIL LTDA ME
170227/2015 ON	FERRAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
170247/2015 ON	DCMC COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA ME
170287/2015 ON	MASTER BR PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI ME
170307/2015 ON	SINALMAX COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA
170327/2015 ON	RAFAEL CAETANO FRANCISCO
170387/2015 ON	VETTA QUÍMICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
170427/2015 ON	LKC TRANSPORTES LTDA
170448/2015 ON	UNEFIX COMÉRCIO E ACESSÓRIOS PARA ESQUADRIAS LTDA
170507/2015 ON	EUFRONIO AMURRIO CASTELLON
170527/2015 ON	MULTIBRINK BRINDES E BRINQUEDOS LTDA
170588/2015 ON	ARKFLEX DIVISÓRIAS ESPECIAIS LTDA EPP
170647/2015 ON	GENIVALDO SOUZA DOS SANTOS
170667/2015 ON	PACK - BRAZIL IND COM IMP E EXP DE EMBALAGENS
170687/2015 ON	STILL - CAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS
170707/2015 ON	BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
170767/2015 ON	LUCIANA ZOCOLI
170827/2015 ON	PATRICIA ERIMI SUGIYAMA
170847/2015 ON	D. F MARQUES MOVÉIS LTDA
171067/2015 ON	FER MOLD PLÁSTICOS E FERRAMENTARIA LTDA
171087/2015 ON	VERA LÚCIA BELLEZZO
171107/2015 ON	BTMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
171167/2015 ON	PRENSAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
171187/2015 ON	VALFLEX EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA
171248/2015 ON	ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS
171267/2015 ON	TORNEARIA RODRIGUES COMÉRCIO E USINAGEM DE PEÇAS LTDA EPP
171347/2015 ON	JOSÉ ROBERTO VECCHIA
171367/2015 ON	SANIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
171387/2015 ON	RN ARTES GRÁFICAS

**GERÊNCIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE OBRAS**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 037/2015-SDU02.08**

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Construção da Obra (artigo 2º, 32 e 58, da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

**Notificação preliminar: 90172 - Lavrada em 05.02.15**  
compromissário: sebastião ferreira  
Inscr Cadastral: 093.43.78.0104.01.001  
Endereço: RUA sgt. Da aeronáutica samuel r. oliveira, 14 - LOTE: 11 quadra :B1

**Auto de Infração: 75364 - Lavrada em 21.10.14**  
Proprietário: jamil beyrute  
Inscr Cadastral: 084.43.19.0174.  
Endereço: rua alemanha, - LOTE 0023 quadra 0015

**Auto de Embargo:30330 - Lavrado em 21.10.14**  
Proprietário: jamil beyrute  
Inscr Cadastral: 084.43.19.0174.  
Endereço: rua alemanha, - LOTE 0023 quadra 0015

**Notificação preliminar: 58655 - Lavrada em 26.03.2015**  
Proprietário: rony donizete tavares huguenin  
Inscr Cadastral: 073.01.26.0223  
Endereço: av. bom jesus da lapa - LOTE: 15a quadra 17

**Auto de Infração: 58654 - Lavrada em 26.03.2015**  
Proprietário: rony donizete tavares huguenin  
Inscr Cadastral: 073.01.26.0223  
Endereço: av. bom jesus da lapa - LOTE 15a quadra 17

**Notificação preliminar:76746- Lavrada em 07.08.15**  
Proprietário: joão francisco da costa  
Inscr Cadastral: 092.24.64.0100.01.001  
Endereço: rua mutuipe, 615 - LOTE: 11b quadra a-5

**Auto de Infração: 76747- Lavrada em 07.08.15**  
Proprietário: joão francisco da costa  
Inscr Cadastral: 092.24.64.0100.01.001  
Endereço: rua mutuipe, 615 - LOTE: 11b quadra a-5

**Auto de Embargo:30199- Lavrado em 07.08.15**  
Proprietário: joão francisco da costa  
Inscr Cadastral: 092.24.64.0100.01.001  
Endereço: rua mutuipe, 615 - LOTE: 11b quadra a-5

**Processo administrativo: 18952/14**  
Auto de Infração: 78471 Lavrada em 12.05.15

**COMPROMISSÁRIO: VALDEMAR DELLA TORRE**  
Inscr Cadastral: 111.43.31.0075  
Endereço: RUA ALMEIDA, 120 - LOTE 11 Quadra 12

**Processo administrativo: 58186/13**  
notificação preliminar:82302 Lavrada em 10.08.15

**Proprietário: ioshimito sonoda**  
Inscr Cadastral: 082.75.64.0083  
Endereço: leboli regis, - lote P/29 Quadra H

**Processo administrativo: 29843/15**  
Auto de Infração: 74993- Lavrada em 30.06.14

**Proprietário: heloisa helena santos jacobini**  
Inscr Cadastral: 084.03.31.0266  
Endereço: RUA quatro de setembro, 242 - lote 21 Quadra 13

**Processo administrativo: 29843/15**  
Auto de Embargo:30171 Lavrado em 30.06.14

**Proprietário: heloisa helena santos jacobini**  
Inscr Cadastral: 084.03.31.0266  
Endereço: RUA quatro de setembro, 242 - lote 21 Quadra 13

**Processo administrativo:57891/15**  
notificação preliminar:80826 Lavrada em 09.06.15

**Proprietário: alicia de souza rego**  
Inscr Cadastral: 111.61.09.0274  
Endereço: francisco zanzini, 88 - lote 14 Quadra f

**Processo administrativo: 57891/15**  
Auto de Infração: 78475 - Lavrada em 09.06.15

**Proprietário: alicia de souza rego**  
Inscr Cadastral: 111.61.09.0274  
Endereço: francisco zanzini, 88 - lote 14 Quadra f

**Processo administrativo: 57891/15**  
Auto de Embargo:30951 Lavrado em 09.06.15

**Proprietário: alicia de souza rego**  
Inscr Cadastral: 111.61.09.0274  
Endereço: francisco zanzini, 88 - lote 14 Quadra f

**Processo administrativo:72295/13**  
Auto de Infração: 78338 - Lavrada em 04.03.15

**Proprietário: francisco assis de almeida**  
Inscr Cadastral: 084.63.89.0001.01  
Endereço: alameda das magnólias, 177 - lote 1 a 7 Quadra 39.

**Processo administrativo: 72295/13**  
notificação preliminar:78339 Lavrada em 04.03.15

**Proprietário: francisco assis de almeida**  
Inscr Cadastral: 084.63.89.0001.01  
Endereço: alameda das magnólias, 177 - lote 1 a 7 Quadra

**Processo administrativo: 27498/15**  
Notificação preliminar:74812 - Lavrada em 13.08.14

**insc. cadasral:082.24.85.0408**  
compromissário: valdevino de Brito  
Endereço: rua amilcar del chiaro filho, - lote 13-a Quadra r

**Processo administrativo: 56479/11**  
Notificação preliminar:52867- Lavrada em 22.06.11

**compromissário: MARGARIDA S. MASCARENHAS INSR. CADASTRAL: 082.02.29.0127.01.001**  
Endereço: rua SEIS A, 90 - lote 20 Quadra 152

**Processo administrativo:32018/14**  
Notificação preliminar: 89983 Lavrada em 10.06.14

**compromissário TENDA ESP. DE U. FE ESPERANÇA CD**  
Inscr Cadastral: 111.44.84.0317.  
Endereço: RUA FLUMINENSE, 96 - lote 00P2 Quadra 0012

**Processo administrativo: 32018/14**  
Auto de Infração: 89982 Lavrada em 10.06.14

**compromissário TENDA ESP. DE U. FE ESPERANÇA CD**  
Inscr Cadastral: 111.44.84.0317.  
Endereço: RUA FLUMINENSE, 96 - lote 00P2 Quadra 0012

**Processo administrativo: 32018/14**  
Auto de Embargo: 30355 - Lavrado em 10.06.14

**compromissário TENDA ESP. DE U. FE ESPERANÇA CD**  
Inscr Cadastral: 111.44.84.0317.  
Endereço: RUA FLUMINENSE, 96 - lote 00P2 Quadra

0012

**Processo administrativo: 32029/14**  
Auto de Infração: 89308 - Lavrada em 13.05.14

**Proprietário: JAIRO MARQUES LUIZ**  
Inscr Cadastral: 063.12.33.0001  
Endereço: RUA GALAXIA - lote P/20 E P/21 Quadra

**Processo administrativo: 32015/14**  
Notificação preliminar:89978 Lavrada em 28.05.14

**compromissário: ELIAS ,MARINHO**  
Inscr Cadastral: 111.34.35.0454  
Endereço: RUA PELOPENOSO - lote 00P6 Quadra 0027

**Processo administrativo: 32015/14**  
Auto de Infração: 89979- Lavrada em 28.05.14

**compromissário: ELIAS ,MARINHO**  
Inscr Cadastral: 111.34.35.0454  
Endereço: RUA PELOPENOSO - lote 00P6 Quadra 0027

**Processo administrativo: 32015/14**  
Auto de Embargo: 29173 - Lavrado em 28.05.14

**compromissário: ELIAS ,MARINHO**  
Inscr Cadastral: 111.34.35.0454  
Endereço: RUA PELOPENOSO - lote 00P6 Quadra 0027

**Processo administrativo: 14306/14**  
Auto de Infração: 72527 Lavrada em 03.02.14

**compromissário: luciano dos santos**  
Inscr Cadastral: 082.65.90.0080.01.001  
Endereço: estrada do elenco, 1218 - lote 9 Quadra a

**Processo administrativo: 14306/14**  
Notificação preliminar:72528 Lavrada em 03.02.14

**compromissário: luciano dos santos**  
Inscr Cadastral: 082.65.90.0080.01.001  
Endereço: estrada DO elenco, 1218 - lote 9 Quadra a

**Processo administrativo: 14306/14**  
Auto de Embargo: 29961 - Lavrada em 03.02.14

**compromissário: luciano dos santos**  
Inscr Cadastral: 082.65.90.0080.01.001  
Endereço: estrada elenco, 1218 - lote 9 Quadra a

**Processo administrativo: 34741/14**  
Notificação preliminar:89997 Lavrada em 01.07.14

**PROPRIETÁRIO: AMÉLIA PEREIRA CERDAN**  
Inscr Cadastral: 111.52.23.0050  
Endereço: RUA ENDRES , 773 - lote P/01 A 12 Quadra 22

**Processo administrativo:36172/15**  
Notificação preliminar:78753 Lavrada em 14.04.15

**COMPROMISSÁRIO: ALICE PINHEIRO DA SILVA**  
Inscr Cadastral: 083.83.85.1158.01.001  
Endereço: AV. DR. CARLOS DE CAMPOS , 690 - lote 21 Quadra 9

**Processo administrativo:36172/15**  
Auto de Infração: 78754 Lavrada em 14.04.15

**COMPROMISSÁRIO: ALICE PINHEIRO DA SILVA**  
Inscr Cadastral: 083.83.85.1158.01.001  
Endereço: AV. DR. CARLOS DE CAMPOS , 690 - lote 21 Quadra 9

**Processo administrativo: 36172/15**  
Auto de Embargo:30684 Lavrada em 14.04.15

**COMPROMISSÁRIO: ALICE PINHEIRO DA SILVA**  
Inscr Cadastral: 083.83.85.1158.01.001  
Endereço: AV. DR. CARLOS DE CAMPOS , 690 - lote 21 Quadra 9

**Processo administrativo: 27480/15**  
Notificação preliminar:78651 Lavrada em 10.03.15

**COMPROMISSÁRIO: JOSÉ ROBSON DA SILVA**  
Inscr Cadastral:054.81.35.0411  
Endereço: ESTRADA DO ZIRONIO , 919 E 927 - LOTE 25 E 26 Quadra 14

**Processo administrativo: 33242/15**  
Notificação preliminar:66355 Lavrada em 20.01.15

**proprietário: imob. E constr. continental ltda.**  
Inscr Cadastral:082.03.08.0502  
Endereço: colibri, 206 - LOTE 25-b Quadra 183

**Processo administrativo:27478/15**  
Notificação preliminar:78653 Lavrada em 10.03.2015

**compromissário: joelson de Jesus santos e outra**  
Inscr Cadastral:082.65.57.0232  
Endereço: três, - LOTE 12 Quadra 3

**Processo administrativo:27503/15**  
Auto de Infração: 75308 Lavrada em 19.03.15

**COMPROMISSÁRIO: maria josé bigão**  
Inscr Cadastral: 084.22.91.1182.03.008  
Endereço: eli rubens costa, 13-A - lote Quadra

**Processo administrativo:27503/15**  
notificação preliminar: : 75309 Lavrada em 19.03.15

**COMPROMISSÁRIO: maria josé bigão**  
Inscr Cadastral: 084.22.91.1182.03.008  
Endereço: eli rubens costa, 13-A - lote Quadra

**Processo administrativo:27503/15**  
auto de embargo: 30666 Lavrado em 19.03.15

**COMPROMISSÁRIO: maria josé bigão**  
Inscr Cadastral: 084.22.91.1182.03.008  
Endereço: eli rubens costa, 13-A - lote Quadra

**Processo administrativo:22338/15**  
Notificação preliminar:79077 Lavrada em 05.03.15

**proprietário: milton marciano**  
Inscr Cadastral:084.24.44.0425  
Endereço: mandaguari, 189 - LOTE 17 Quadra 55

**Processo administrativo:22338/15**  
Auto de Infração: 79076 Lavrada em 05..03.15

**proprietário: milton marciano**  
Inscr Cadastral:084.24.44.0425  
Endereço: mandaguari, 189 - LOTE 17 Quadra 55

**Processo administrativo:22338/15**  
Auto de Embargo: 28773 Lavrada em 05.03.15

**proprietário: milton marciano**  
Inscr Cadastral:084.24.44.0425  
Endereço: mandaguari, 189 - LOTE 17 Quadra 55

**Processo administrativo:72176/13**  
Notificação preliminar:78458 Lavrada em 23.02.15

**proprietário: manolo de Araújo**  
Inscr Cadastral:111.45.23.1158.01.001  
Endereço: RUA dona dica, 772 - LOTE 34 Quadra 8

**Processo administrativo: 66142/12**  
Notificação preliminar:77838 Lavrada em 27.05.15

**proprietário: assis grs transportes ltda**  
Inscr Cadastral: 092.51.04.0132  
Endereço: rua juitai - LOTE 20 Quadra 13

**Processo administrativo: 66142/12**  
auto de Infração: 80395 Lavrada em 25..05.15

**proprietário: assis grs transportes ltda.**  
Inscr Cadastral: 092.51.04.0132  
Endereço: rua juitai - LOTE 20 Quadra 13

**Processo administrativo: 12277/15**

**Auto de Infração: 76181 Lavrada em 07.01.15**  
compromissário: geraldo batista de paiva  
Inscr Cadastral: 083.60.23.0545.01.001  
Endereço: rua antonio nader, 40 - LOTE - Quadra -

**Processo administrativo: 12277/15**  
Notificação preliminar:76182 Lavrada em 07.01.15

**compromissário: geraldo batista de paiva**  
Inscr Cadastral: 083.60.23.0545.01.001  
Endereço: rua antonio nader, 40 - LOTE - Quadra -

**Processo administrativo:12277/15**  
Auto de EMBARGO: 30012 Lavrado em 07.01.15

**compromissário: geraldo batista de paiva**  
Inscr Cadastral: 083.60.23.0545.01.001  
Endereço: rua antonio nader, 40 - LOTE - Quadra -

**Processo administrativo: 34708/15**  
Notificação preliminar:78657 Lavrada em 19.03.15

**compromissário: fernandes gomes adm. de bens próprios ltda.**  
Inscr Cadastral: 082.62.36.0143.01.001  
Endereço: rua santo antonio aventureiro, 247 - LOTE 2b - Quadra d

**Processo administrativo: 33299/15**  
Notificação preliminar:76698 Lavrada em 14.04.15

**compromissário: anésio Jesus da Silva**  
Inscr Cadastral: 083.54.39.0038  
Endereço: rua josé liotta, 400 - LOTE 16 - Quadra 10

**Processo administrativo: 60357/15**  
Notificação preliminar:79866 Lavrada em 28.08.15

**compromissário: amanda dos santos pereira**  
Inscr Cadastral: 083.44.84.1032  
Endereço: av. campista, 258 - LOTE 30-b - Quadra 122

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14375/14**  
Notificação preliminar:55238 Lavrada em 24.06.13

**proprietário: carlos alberto dos santos argolo**  
Inscr Cadastral: 063.80.36.0182  
Endereço: rua jorge alberto santos de medeiros , 422 - LOTE 51 Quadra 06

**Processo administrativo: 24688/13**  
Notificação preliminar:55098 Lavrada em 11.09.12

**compromissário: eliana ribeiro leite**  
Inscr Cadastral: 082.24.0797  
Endereço: rua geremias JOAQUIM PEREIRA - LOTE 17-b - Quadra 41

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº38 /2015-SDU02.08**  
Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, FECHAMENTO DE VÃO iluminante (artigo 11 da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

**Processo administrativo: 50700/15**  
Auto de Infração: 78766 Lavrada em 23.06.15

**COMPROMISSÁRIO: PEDRO AGIBAY GONZALEZ**  
Inscr Cadastral: 084.10.78.0987.01  
Endereço: AV. TIRADENTES, 1986 - LOTE 5 Quadra a

**Processo administrativo:50696/15**  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: 78767 Lavrada em 23.06.15**

**COMPROMISSÁRIO: JOANA FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Inscr Cadastral: 084.10.78.0117.01  
Endereço: RUA SÃO JORGE, 45 - LOTE 12 E P/13 Quadra a

**Processo administrativo: 32061/14**  
Auto de Infração: 78662 - Lavrada em 27.05.15

**PROPRIETÁRIO: ANTONIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL**  
Inscr Cadastral:054.60.07.0289  
Endereço: DR. RUA JORGE QUEIROZ DE MORAIS , 47 - LOTE 3 Quadra 27

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 39/2015-SDU02.08**  
Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA (artigos 41 E 43 da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

**Processo administrativo: 27942/14**  
Auto de Infração: 78755 Lavrada em 17.04.15

**COMPROMISSÁRIO: SEVERINO DOS SANTOS**  
Inscr Cadastral: 084.11.74.0300  
Endereço: RUA HUMBERTO PORTO, 78 - LOTE 00P9 Quadra 0003

**Processo administrativo: 18952/14**  
**COMPROMISSÁRIO: VALDEMAR DELLA TORRE**  
Inscr Cadastral: 111.43.31.0075  
Endereço: RUA ALMEIDA, 120 - LOTE 11 Quadra 12

**Processo administrativo: 34860/14**  
Auto de Infração: 80177 Lavrada em 13.05.15

**COMPROMISSÁRIO: JOSAFÁ ANTONIO DE MORAES**  
Inscr Cadastral: 084.45.53.0111.01.001  
Endereço: RUA IBIRAJUBA, 49 - LOTE 1A5 Quadra 24

**Processo administrativo: 33294/15**  
Notificação preliminar:66360 Lavrada em 20.01.15

**proprietário: GERALDO JOSÉ DOS SANTOS**  
Inscr Cadastral:082.13.06.0453  
Endereço: RUA SAMUEL LIBÓRIO DE AVILA , 185 - LOTE 24 Quadra 28

**Processo administrativo: 25610/14**  
Notificação preliminar:74775 Lavrada em 06.05.14

**proprietário: márcia gerolde falcão**  
Inscr Cadastral:111.50.27.0031  
Endereço: av. rotary, 1443 - LOTE 27 Quadra 18

**Processo administrativo:57890/15**  
Notificação preliminar:80831 Lavrada em 17.08.15

**proprietário: valter bafica de santana**  
Inscr Cadastral:111.45.78.0029  
Endereço: RUA jacob, 379 - LOTE 7 Quadra 33

**Processo administrativo:33297/15**  
Notificação preliminar:66359 Lavrada em 20.01.15

**compromissário: assel empreendimentos imob. Ltda.**  
Inscr Cadastral:082.23.087.0068  
Endereço: RUA geraldo higo de carvalho, - LOTE 26-b Quadra i

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 40/2015-SDU02.08**  
Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, comunicar início DE OBRA (artigo 35, 56 da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação.,

conforme segue:

**Processo administrativo: 25081/15**  
Auto de Infração:76189 Lavrada em 05/03/15

**COMPROMISSÁRIO: maria de carvalho**  
Inscr Cadastral: 083.52.76.0308  
Endereço: av. da paz, LOTE P/12 Quadra 000E

**Processo administrativo: 25081/15**  
Auto de Infração:76190 Lavrada em 05/03/15

**COMPROMISSÁRIO: maria de carvalho**  
Inscr Cadastral: 083.52.76.0308  
Endereço: av. da paz, LOTE P/12 Quadra 000E

**Processo administrativo: 25079/15**  
Auto de Infração:76194 Lavrada em 05/03/15

**COMPROMISSÁRIO: bruno rocchi NETO**  
Inscr Cadastral:111.64.38.0224  
Endereço: TRAVESSA LAERTE, 62 LOTE - Quadra -

**Processo administrativo: 34710/15**  
Auto de Infração:78329 Lavrada em 09.02.15

**COMPROMISSÁRIO: SEVERINO PEREIRA DA SILVA**  
Inscr Cadastral: 084.33.19.0209  
Endereço: RUA PROF. VASCO DE QUEIROZ GUIMARÃES, 497 - LOTE 3 Quadra 48

**Processo administrativo: 33301/15**  
Auto de Infração:78328 Lavrada em 05/02/15

**proprietário: nair dabus maluf**  
Inscr Cadastral:084.55.04.0681  
Endereço: rua sandovalina , LOTE - 9 Quadra - 7

**Processo administrativo: 57013/15**  
Auto de Infração:81426 Lavrada em 21.08.15

**proprietário: engemil construções ltda.**  
Inscr Cadastral: 083.51.71.0185  
Endereço: RUA palmital, 32 - LOTE - Quadra 000b

**Processo administrativo: 57015/15**  
Auto de Infração:77775 Lavrada em 21.08.15

**proprietário: engemil construções ltda.**  
Inscr Cadastral: 083.51.71.0185  
Endereço: RUA palmital, 32 - LOTE - Quadra 000b

**Processo administrativo: 57017/15**  
Auto de Infração:77773 Lavrada em 21.08.15

**proprietário: ricardo donizete rodrigues**  
Inscr Cadastral: 083.62.69.2563  
Endereço: RUA dos motoristas, 142 - LOTE p/30 Quadra -

**Processo administrativo: 60353/15**  
Auto de Infração:79864 Lavrada em 18.08.15

**COMPROMISSÁRIO: argemiro gregorio de souza**  
Inscr Cadastral: 083.82.16.0281  
Endereço: rua terceiro sargento francisco de paula LOPES, 108 - LOTE 0011 Quadra 0022

**Processo administrativo: 60354/15**  
Auto de Infração: 79863 Lavrada em 18.08.15

**compromissário: claudia cruz correa**  
Inscr Cadastral: 083.45.93.0497  
Endereço: RUA lucia t. galatti, 219 - LOTE 23 Quadra 14

**Processo administrativo: 60357/15**  
Notificação preliminar:79865 Lavrada em 28.08.15

**compromissário:AMANDA DOS SANTOS PEREIRA**  
Inscr Cadastral: 083.44.84.1032  
Endereço: AV. CAMPISTA, 258 - LOTE 30-b - Quadra 122

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 41 /2015-SDU02.08**  
Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS OS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, alvará de regularização de OBRA (artigos 40 e 58 da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação., conforme segue:

**Auto de Infração: 78335 Lavrada em 04.03.15**  
proprietário: jorge sato  
Inscr Cadastral: 084.23.81.0139  
Endereço: RUA santana do jacaré, 53 - LOTE 21/22 Quadra 30

**Notificação preliminar:78337 Lavrada em 04.03.15**  
proprietário: jorge sato  
Inscr Cadastral: 084.23.81.0139  
Endereço: RUA santana do jacaré, 53 - LOTE 21/22 Quadra 30

**Auto de Infração: 78824 Lavrada em 14.09.15**  
proprietário: faber bezerra da silva  
Inscr Cadastral: 094.05.95.0154  
Endereço: RUA tarauac a, 1199 - LOTE 0054 Quadra 0011

**Notificação preliminar:78823 Lavrada em 14.09.15**  
proprietário: faber bezerra da silva  
Inscr Cadastral: 094.05.95.0154  
Endereço: RUA tarauac a, 1199 - LOTE 0054 Quadra 0011

**Auto de Infração: 78822 Lavrada em 14.09.15**  
proprietário: LETYCYA DIAS  
Inscr Cadastral: 094.05.95.0202  
Endereço: RUA SÃO PAULO DE OLIVEIRA, 987 - LOTE 58 Quadra 11

**Notificação preliminar:78821 Lavrada em 14.09.15**  
proprietário: LETYCYA DIAS  
Inscr Cadastral: 094.05.95.0202  
Endereço: RUA SÃO PAULO DE OLIVEIRA, 987 - LOTE 58 Quadra 11

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44070/14**  
Auto de Infração:77769 Lavrada em 17/05/15

**COMPROMISSÁRIO: carlos henrique dias**  
Inscr Cadastral: 082.55.14.0045  
Endereço: rua pouso alegre, 58 - LOTE 21 Quadra 12

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60226/12**  
Auto de Infração:78344 Lavrada em 06/03/15

**COMPROMISSÁRIO: MANUEL A. LEITÃO GOMES**  
Inscr Cadastral: 084.34.00.0201  
Endereço: rua ROSA CRUZ, 348 - LOTE 13 Quadra 49

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60226/12**  
Notificação preliminar:78345 Lavrada em 06.03.15

**COMPROMISSÁRIO: MANUEL A. LEITÃO GOMES**  
Inscr Cadastral: 084.34.00.0201  
Endereço: rua ROSA CRUZ, 348 - LOTE 13 Quadra 49

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60275/13**  
Auto de Infração:78342 Lavrada em 04/03/15

**COMPROMISSÁRIO: com. Imob. Tukuruví s/a.**  
Inscr Cadastral: 084.34.64.0266  
Endereço: av. tiradentes, 3640 - LOTE 9 Quadra 16

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60275/13**  
Notificação preliminar:78343 Lavrada em 04.03.15

**COMPROMISSÁRIO: com. Imob. Tukuruví s/a.**  
Inscr Cadastral: 084.34.64.0266  
Endereço: av. tiradentes, 3640 - LOTE 9 Quadra 16

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50449/14**  
Auto de Infração:77766 Lavrada em 10.04.15

**ptoprietário: solange volpi**

**Inscr Cadastral:** 054.42.36.0491

Endereço: rua santina, - LOTE 0019 Quadra 0007

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 42 /2015-SDU02.08**

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, CONSOLIDAÇÃO OU DEMOLIÇÃO da referida obra (artigo 59 E 63 da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9736/2015**

Notificação preliminar: 75492 Lavrada em 04.02.15

**PROPRIETÁRIO: F.R.OSTRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.****Inscr Cadastral:** 081.80.59.0143

Endereço: AV. SALGADO FILHO, - LOTE 9 Quadra -

**Processo administrativo: 32015/14**

Notificação preliminar:89977 Lavrada em 28.05.14

**compromissário: ELIAS MARINHO****Inscr Cadastral:** 111.34.35.0454

Endereço: RUA PELOPENOSO, - lote 00P6 Quadra 0027

**Processo administrativo: 13361/15**

Notificação preliminar:77495 Lavrada em 23.12.14

**proprietário: laura correia de siqueira****Inscr Cadastral:** 092.60.32.0077

Endereço: RUA julio morilla, 76 - lote p28 Quadra 4

**Processo administrativo: 62241/15**

Notificação preliminar:74945 Lavrada em 20.08.14

**proprietário: ARMANDO LUONGO e outros****Inscr Cadastral:** 081.81.55.0222.01

ENDEREÇO: RUA BRASILÂNDIA, 41 - LOTE 23 QUADRA 6

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 43 /2015-SDU02.08**

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA obra (artigo 56 da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24688/13**

Notificação preliminar: 55097 Lavrada em 11.09.12

**COMPROMISSÁRIO: ELIANA RIBEIRO LEITE****Inscr Cadastral:** 082.24.04.0797

Endereço: GEREMIAS JOAQUIM PEREIRA - LOTE 17-B Quadra 41

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 44 /2015-SDU02.08**

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, impedimento de fiscalização de obra (artigos 53 e 54 da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 66685/2014**

auto de infração: 76176 Lavrada em 26.11.14

**proprietário: mf house participações ltda.****Inscr Cadastral:** 083.61.04.1206

Endereço: av.torres tibagi, 620 - LOTE Quadra PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE

COSTUME

47599/10

23266/13

49375/09

33304/12

40987/08

43456/12

12989/13

27916/13

16296/13

55879/12

59083/12

26311/10

42640/13

21005/10

42215/12

42709/09

29407/13

5550/13

63696/11

18616/00

29431/13

34823/09

57550/12

28777/04

58583/12

65754/12

2281/13

60429/12

38071/13

55660/12

46910/12

37711/14

52591/12

37181/05

25368/14

34499/12

47877/12

19926/13

20738/13

10665/14

59229/12

26496/13

23817/08

34176/12

46469/12

60344/12

50838/12

34212/15

26037/07

3611/13

43949/12

48482/12

12905/09

32193/12

45763/13

43445/12

26648/11

75089/13

36158/11

54180/13

70070/13

25153/98

37966/14

20124/13

62254/12

41729/12

26648/11

59567/10

60763/12

17220/13

55497/12

58813/11

10618/14

ESCUDEROTINTAS LTDA

SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES S/A

REDE PRESIDENTE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA

BRUNA APARECIDA SANTOS ME

EBAMAG ARMAZENS GERAIS LOGISTICA LTDA

MARIA JOSE VIEIRA

BAR &amp; LANCHONETE A.F.B.S. LTDA ME

SASSO MARMORES E GRANITOS LTDA ME

H &amp; R MOVEIS PLANEJADOS LTDA EPP

PERFIL DIESEL COMERCIO DE PEÇAS EIRELLI ME

ROSANGELA RODRIGUES DE BRITO ME

AUTO POSTO CARROSSEL LTDA

ROLOTIPO IND. E COM. DE ARTEFATOS DE BORRACHA E PLASTICOS LTDA

CONDOMINIO EDIFICIO WAGIHHARAL

GIRMAGNA SANTOS DE ANDRADE ME

FLEXFORM INDUSTRIA METALURGICA LTDA

REAL CONTABILIDADE SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA ME

MA POLETTI AUTO CENTER ME

MARISA LOJAS S/A

RMV INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA

RODOWESSLER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

MAIS MOTEL SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA ME

TRAINING STATE LTDA EPP

MML TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS EM GERAL LTDA

SSK MAMORES E GRANITOS LTDA- EPP

ELMA ALVES DE GOES ME

SONIA MARCON DE ALMEIDA ME

BICICLETARIA CITY BIKE LTDA- ME

ESTRELA BEER EVENTOS LTDA ME

NATUERVAS PRODUTOS NATURAIS LTDA

OSVALDO PASQUALI

ITAU UNIBANCO S/A

NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

NORTE TEM TUBOS CONEXÕES E MATERIAIS P CONSTRUÇÃO LTD

ACRIL MIX ACRILICO LTDA ME

ADRIANA LUIZA TEIXEIRA DE ANDRADE RODRIGUES ODONTOLOGIA ME

LUMAR COMERCIO DE TINTAS E PROD. PARA PINTURA EPP

FRASQUIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CLEBERSON GOEDERT

VIC3 PARK ESTACIONAMENTO LTDA ME

INTERMEDIADORA CASSEG ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

ESTILO BELA PERFUMARIA LTDA EPP

AUTO POSTO TAPERIA GRANDE LTDA

ALEX SANDER SALES EPP

FENIX CARNES LTDA

RAZA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

NOVA ETAPA ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS EIRELI EPP

AUTO PLANALTO COMERCIO DE CAMINHOS LTDA

TELEFONICA BRASIL S/A

LORRAMI DOS SANTOS ME

NMM IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA

O R DA SILVA CONFECÇÕES ME

ASSOCIAÇÃO PADRE RENALDO CRUZ APREC

DIMENSIONAL GUARULHOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ANTIGA CAR AUTO MECANICA LTDA- ME

EMBRAS INDUSTRIAL LTDA EPP

RENOVADORA DE PNEUS PRESIDENTE GUARULHOS LTDA- ME

RESTAURANTE PANELAO DE OURO DA SOL LTDA ME

JOSE ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA

CGM LINS PANIFICAÇÃO ME

LUIZ GUARESCHI

LUGUEZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS TECNICAS LTDA

IGREJA APOSTOLICA DEUS DE MILAGRES

C P MAJZOUB ACADEMIA- ME

E E ORLANDO MINELLA

AUTO POSTO SAKAMOTO LTDA

RENOVADORA DE PNEUS PRESIDENTE GUARULHOS LTDA- ME

AUTO POSTO JAN LTDA

OM COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME

DISTRIBUIDORA DE GAS MIKAIL LTDA ME

REGINA CELI BOLZAN ME

EUDES RODRIGUES GUIMARAES

BAR E RESTAURANTE TRADIÇÃO DE CUMBICA LTDA ME

15/01/2016

15/01/2016

15/01/2016

15/01/2016

15/01/2016

15/01/2016

16/01/2016

16/01/2016

16/01/2016

16/01/2016

16/01/2016

16/01/2016

17/01/2016

17/01/2016

17/01/2016

17/01/2016

20/01/2016

21/01/2016

21/01/2016

21/01/2016

21/01/2016

21/01/2016

21/01/2016

21/01/2016

21/01/2016

21/01/2016

22/01/2016

22/01/2016

22/01/2016

22/01/2016

23/01/2016

23/01/2016

23/01/2016

24/01/2016

24/01/2016

24/01/2016

24/01/2016

24/01/2016

24/01/2016

24/01/2016

25/01/2016

26/01/2016

27/01/2016

28/01/2016

28/01/2016

28/01/2016

28/01/2016

28/01/2016

28/01/2016

28/01/2016

28/01/2016

29/01/2016

29/01/2016

29/01/2016

29/01/2016

29/01/2016

29/01/2016

29/01/2016

29/01/2016

29/01/2016

29/01/2016

30/01/2016

30/01/2016

30/01/2016

30/01/2016

30/01/2016

30/01/2016

30/01/2016

30/01/2016

30/01/2016

31/01/2016

31/01/2016

31/01/2016

31/01/2016

31/01/2016

31/01/2016

31/01/2016

31/01/2016

31/01/2016

31/01/2016

31/01/2016

31/01/2016

31/01/2016

31/01/2016

31/01/2016

31/01/2016

31/01/2016

31/01/2016

31/01/2016

31/01/2016

31/01/2016

31/01/2016

31/01/2016

31/01/2016

31/01/2016

31/01/2016

31/01/2016

31/01/2016

31/01/2016

31/01/2016

31/01/2016

31/01/2016

31/01/2016

31/01/2016

31/01/2016



48961/11	ALEXANDRE MOLLEKEN EIRELI EPP	11/02/2016
13289/10	PANO CAP DO BRASIL INDUSTRIA E COM.DE PLASTICOS LTDA EPP	11/02/2016
32048/12	GIGANTE POR NATUREZA LTDA- ME	12/02/2016
10163/06	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDES PARA FUNDAÇÃO LTDA EPP	13/02/2016
56873/12	GERALDO OLIVEIRA MENDES - ME	13/02/2016
37451/12	ELENILDE ARAUJO DOS SANTOS ME	13/02/2016
1261/13	OSMAR FIGUEIRA PIZZARIA ME	13/02/2016
30761/12	GEANE DE SANTANA NASCIMENTO	13/02/2016
39441/10	JURANDIR DIAS GUARULHOS ME	13/02/2016
55017/12	WANAHOO MODAS LTDA ME	13/02/2016
28181/13	LARA BIJUTERIAS E PRESENTES LTDA ME	13/02/2016
59842/12	KLAYTON MONTEIRO SOBRAL ME	13/02/2016
56471/12	MANOEL SEBASTIAO LINS ME	13/02/2016
52993/12	ROBERTO DIAS	13/02/2016
2840/15	AUTO POSTO REDE SENNA LTDA	14/02/2016
4234/12	TRANSGLOBAL NORTE TRANSPORTES LTDA	14/02/2016
65571/12	TUKA'S MOTOS COMERCIO LTDA EPP	15/02/2016
24529/13	ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO SAO SABAS LTDA ME	15/02/2016
55512/10	ITAU UNIBANCO S/A	15/02/2016
15414/12	EDSON NAGANO ME	15/02/2016
59483/12	JIDAI FITNESS LTDA ME	15/02/2016
43067/13	MARCO ANTONIO LOURENÇO PAES MOVEIS ME	18/02/2016
39532/12	VENDAP LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	18/02/2016
43160/14	GRAÇANDU AUTO POSTO LTDA	18/02/2016
42894/12	ASSOCIAÇÃO DIVULGADORA DAS ESCRITURAS SAGRADAS	18/02/2016
65301/12	MARCOS FERNANDO ALVES	18/02/2016
64335/13	EVS RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME	18/02/2016
45492/12	RICARDO ALEXANDRE CORREIA LOUSA ME	19/02/2016
60845/12	TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA	20/02/2016
37374/14	REINALDO PAPA	21/02/2016
59870/12	MULTI ART BIJOUX E CHINELOS LTDA ME	21/02/2016
63529/13	CLINICA PASSOS LTDA ME	21/02/2016
15102/14	HEGLO TRANSPORTES LTDA	21/02/2016
66182/13	SILVA E BARBOSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	24/02/2016
44977/13	KALIPEA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LT	24/02/2016
3992/06	ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS CONTEMPLADOS DO CONJ. RESIDENCIAL SOL NASCENTE	24/02/2016
3923/10	COSEP DO BRASIL INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA	24/02/2016
1144/06	MAGAZINE TORRA TORRA GUARULHOS LTDA	24/02/2016
42137/13	JOYCE BORGES DOS SANTOS CORREIA ME	24/02/2016
21644/12	EURIDES DE SOUZA FURLANI	24/02/2016
21452/13	AVANTE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA EIRELI- ME	25/02/2016
20642/10	STEEL ROL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS METALICAS LTDA	25/02/2016
45277/04	RTS INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS LTDA	25/02/2016
48511/12	A C DA SILVA CONFECÇÕES ME	25/02/2016
30456/14	RENATA KAWAMOTO	26/02/2016
49966/13	SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES S/A	26/02/2016
43100/13	CONDOMINIO EDIFICIO EDUARDO YUKISAKI	26/02/2016
38215/13	VITRINE CARPETES E DECORAÇÕES LTDA ME	26/02/2016
58584/12	EUCLIDES RAMIRES FILHO ME	26/02/2016
38435/12	EDNALDO FERREIRA DINIZ	27/02/2016
49165/13	SILVANO XAVIER DO NASCIMENTO CUMBICA ME	27/02/2016
31915/03	GENCO QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	27/02/2016
39653/13	RESTAURANTE POTIGUAR OITO LTDA ME	27/02/2016
54066/13	LOJAS RIACHUELO S/A	27/02/2016
40341/09	AUTO POSTO 25 LTDA	27/02/2016
49438/11	INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A	28/02/2016
59626/14	BELA TOALHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	28/02/2016
49423/14	ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL BELA VISTA	28/02/2016
45513/14	ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DE GUARULHOS	28/02/2016
18449/12	NOVO SOPRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA EPP	28/02/2016
52728/09	MINI MERCADO JUBILO LTDA	28/02/2016
10344/13	CUMBICA CRONOTACOGRAFOS COM. E SERVIÇOS LTDA EPP	28/02/2016

A não renovação até a data de validade implicara na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO, além de outras medidas legais.

**EDITAL Nº 150/2015**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 677/2008 de 28/04/2008, expedida através do PA nº 7963/1998 (MICROFILMADO) razão social: **BRAZILIAN COLOR INDÚSTRIA DE TINTAS E VERNIZES LTDA – CFM 38.991** estabelecido à Rua Maria dos Anjos Agostinho, 190– Granja Eliana – Guarulhos – SP, **FOI CASSADA**, nos termos do inciso II do artigo 298 da Lei Municipal 3573/1990, através do PA nº 27.258/2010.

**EDITAL Nº 151/2015**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1319/2012 de 10/09/2012, expedida através do PA nº 57.866/2008 razão social: **COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS – CFM 64414** estabelecido à Rua Cláudio Sérgio Bere, 100– Ponte Grande – Guarulhos – SP, **FOI CASSADA**, nos termos do inciso II do artigo 298 da Lei Municipal 3573/1990.

**EDITAL Nº 152/2015**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1236/2011 de 22/07/2011, expedida através do PA nº 22.803/2010 razão social: **MULTIPIISO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PISOS PLÁSTICOS E REVESTIMENTOS LTDA EPP – CFM 145.043** estabelecido à Rua Nossa Senhora da Glória, 47 – Galpão II 1– Cidade Industrial Satélite – Guarulhos – SP, **FOI CASSADA**, nos termos do disposto no § 3º do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 23487/2005.

**EDITAL Nº 153/2015**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 793/2014 de 14/07/2014, expedida através do PA nº 7578/2014 razão social: **SAVAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA – CFM 41451** estabelecido à Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 4252 – Água Chata – Guarulhos – SP, **FOI CASSADA**, nos termos do disposto no § 3º do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 23487/2005.

**EDITAL Nº 154/2015**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1331/2012 de 11/09/2012, expedida através do PA nº

9812/2012 razão social: **MARANATA AUTO CENTER LTDA EPP – CFM 204674** estabelecido à Avenida Papa João Paulo I, 3995– Jardim Presidente Dutra – Guarulhos – SP, **FOI CASSADA**, nos termos do disposto no inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/1990.

**EDITAL Nº 155/2015**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2136/2017 de 28/12/2011 e a Licença de Funcionamento Especial nº 916/2013 de 23/08/2013 ambas expedidas através do PA nº 50.114/2009 razão social: **INTERMODAL BRASIL LOGISTICA LTDA – CFM 163972** estabelecido à Rua Manoel Borba Gato, 100 – Edifício II – Vila Sayago – Guarulhos – SP, **FORAM CASSADAS**, nos termos do disposto no § 3º do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 23487/2005.

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

**EDITAL Nº 30/15 - SSP01**

A Sra. Rosemeire B. Salgado de Almeida, Gestora do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que de acordo com a redação dada pelo decreto 18918/95, solicita o comparecimento dos familiares para providenciarem a regularização dos nichos vencidos e sem identificação ou remoção dos restos mortais que se encontram nos nichos dos grupos "A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, A1, A2 E C1" no Cemitério Necrópole do Campo Santo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, decorrido o prazo legal os restos mortais serão destinados ao ossário geral.

**Listagem de nichos**

GRUPO	NICHO
A	415
A	939
A	1048
A	1086
A	1105
A	1154
A	1258
A	1313
A	1417
A	1430
A	1447
A1	56
A1	57
A1	127
A1	197

A1	226
A2	417
A2	675
A2	742
A2	782
A2	804
A2	840
A2	947
A2	985
A2	1003
A2	1039
A2	1057
A2	1213
B	14
B	15
B	18
B	30
B	35
<b>GRUPO</b>	<b>NICHO</b>
B	36
B	44
B	45
B	52
B	55
B	56
B	57
B	64
B	67
B	69
B	82
B	95
B	120
B	135
B	136
B	142
B	145
B	165
B	167
B	175
B	181
B	186
B	212
B	213
B	214
B	215
B	220
B	222
B	224
B	225
B	228
B	229
B	230
B	236
B	237
<b>GRUPO</b>	<b>NICHO</b>
B	239
B	249
B	250
B	251
B	253
B	254
B	256
B	269
B	271
B	279
B	312
B	320
B	324
B	329
B	344
B	350
B	351
B	352
B	360
B	362
B	368
B	382
B	385
B	387
B	390
B	393
B	398
B	402
B	417
B	418
B	427
B	431
B	438
B	446
B	452
<b>GRUPO</b>	<b>NICHO</b>
B	454
B	470
B	472
B	473
B	475
B	493
B	516
B	525
B	537
B	548
B	549
B	551
B	555
B	559
B	573
B	575
B	581
B	583
B	587
B	590
B	596
B	605
B	608
B	609
B	611
B	612
B	624
B	630
B	632
B	633
B	638

B	664
B	692
B	694
B	700
<b>GRUPO</b>	<b>NICHO</b>
B	701
B	704
B	727
B	748
B	751
B	755
B	763
B	764
B	765
B	771
B	774
B	783
B	786
B	797
B	801
B	805
B	806
B	814
B	818
B	821
B	843
B	847
B	857
B	865
B	873
B	878
B	879
B	881
B	902
B	909
B	910
B	930
B	934
B	935
B	960
<b>GRUPO</b>	<b>NICHO</b>
B	966
B	975
B	976
B	979
B	980
B	990
B	995
B	1006
B	1019
B	1033
B	1033
B	1036
B	1038
B	1067
B	1089
B	1091
B	1095
B	1096
B	1104
B	1111
B	1113
B	1121
B	1134
B	1153
B	1166
B	1175
B	1185
B	1189
B	1199
B	1222
B	1223
B	1225
B	1235
B	1242
B	1251
<b>GRUPO</b>	<b>NICHO</b>
B	1266
B	1269
B	1274
B	1288
B	1290
B	1300
B	1303
B	1316
B	1317
B	1324
B	1335
B	1339
B	1343
B	1372
B	1382
B	1383
B	1384
B	1391
B	1406
C	79
C	82
C	230
C	231
C	256
C	350
C	384
C	442
C	569
C	573
C	637
C1	325
D	226
D	247
D	276
D	396
<b>GRUPO</b>	<b>NICHO</b>
D	464
D	932
D	1413
E	2
E	4
E	5
E	8
E	11
E	47

E	91	J	340	Centro de Controle de Zoonoses	04/01/2016	03/04/2016
E	195	J	385	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas Jardim Angélica	04/01/2016	03/04/2016
E	282	J	413	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas Jardim São João	04/01/2016	03/04/2016
E	311	J	792	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas Macedo	04/01/2016	03/04/2016
E	312	K	38	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas Vila Galvão	04/01/2016	03/04/2016
E	389	K	124	CEP - Centro de Estimulação Precoce	04/01/2016	03/04/2016
E	476	K	154	CERESI - Centro de Referência à Saúde do Idoso	04/01/2016	03/04/2016
E	477	K	229	CEREST - Centro de Referência de Saúde do Trabalhador	04/01/2016	03/04/2016
E	498	K	233	CTA - Centro de Testagem e Acolhimento	04/01/2016	03/04/2016
E	558	K	256	Divisão Técnica de Transporte Ambulatorial	04/01/2016	03/04/2016
E	582	K	344	Divisão Técnica de Vigilância Sanitária	04/01/2016	03/04/2016
E	588	L	39	Farmácia Popular	04/01/2016	03/04/2016
E	589	L	113	Hospital e Maternidade Jesus, José e Maria	04/01/2016	03/04/2016
F	22	L	150	Hospital Municipal da Criança e do Adolescente	04/01/2016	03/04/2016
F	94	L	210	Hospital Municipal de Urgências	04/01/2016	03/04/2016
F	95	L	258	Policlínica Bonsucesso	04/01/2016	03/04/2016
F	96	L	285	Policlínica Dona Luiza	04/01/2016	03/04/2016
F	147	L	365	Policlínica Paraventi	04/01/2016	03/04/2016
F	169	L	427	SAE - Serviço de Atendimento Especializado Carlos Cruz	04/01/2016	03/04/2016
F	185	M	4	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	04/01/2016	03/04/2016
F	200	M	31	Seção Técnica de Ouvidoria do SUS	04/01/2016	03/04/2016
F	221	M	123	Seção Técnica de Profilaxia da Raiva Humana e de Acidentes por Animais Peçonhentos	04/01/2016	03/04/2016
F	228	N	15	STVO - Seção Técnica de Verificação de Óbitos	04/01/2016	03/04/2016
F	235	N	198	UBS Água Azul	04/01/2016	03/04/2016
F	236	N	219	UBS Allan Kardec	04/01/2016	03/04/2016
<b>GRUPO</b>	<b>NICHO</b>	<b>GRUPO</b>	<b>NICHO</b>	UBS Alvorada	04/01/2016	03/04/2016
F	376	N	286	UBS Aracília	04/01/2016	03/04/2016
F	448	N	349	UBS Bambi	04/01/2016	03/04/2016
F	460	N	368	UBS Bananal	04/01/2016	03/04/2016
F	483	N	383	UBS Belvedere	04/01/2016	03/04/2016
F	508	N	426	UBS Cabuçu	04/01/2016	03/04/2016
F	546	N	437	UBS Cambará	04/01/2016	03/04/2016
G	07	N	480	UBS Cavadas	04/01/2016	03/04/2016
G	60	N	574	UBS Cidade Martins	04/01/2016	03/04/2016
G	79	N	604	UBS Continental	04/01/2016	03/04/2016
G	98	N	778	UBS Cumbica - Mario Macca	04/01/2016	03/04/2016
G	239	N	781	UBS Cummins	04/01/2016	03/04/2016
G	288	N	880	UBS Dinamarca	04/01/2016	03/04/2016
G	368	N	1003	UBS Dona Luiza	04/01/2016	03/04/2016
G	392	N	1054	UBS Flor da Montanha	04/01/2016	03/04/2016
G	471	N	1202	UBS Fortaleza	04/01/2016	03/04/2016
G	483	N	1230	UBS Haroldo Velloso	04/01/2016	03/04/2016
G	502	O	4	UBS Inocoop	04/01/2016	03/04/2016
G	524	O	58	UBS Itapegica	04/01/2016	03/04/2016
G	542	O	111	UBS Jardim Acácio	04/01/2016	03/04/2016
G	569	O	392	UBS Jardim Álamo	04/01/2016	03/04/2016
G	581	O	1027	UBS Jardim Cumbica I	04/01/2016	03/04/2016
G	582	O	1259	UBS Jardim Cumbica II	04/01/2016	03/04/2016
H	17	P	168	UBS Jardim Jacy	04/01/2016	03/04/2016
H	45	P	176	UBS Jardim Jovaia	04/01/2016	03/04/2016
H	83	P	272	UBS Jardim Munhoz	04/01/2016	03/04/2016
H	84	P	326	UBS Jardim Normandia	04/01/2016	03/04/2016
H	113	P	438	UBS Jardim Palmira	04/01/2016	03/04/2016
H	116	P	712	UBS Jardim Paraventi	04/01/2016	03/04/2016
H	119	P	784	UBS Jardim Paulista	04/01/2016	03/04/2016
H	128	P	801	UBS Jardim Rosa de França	04/01/2016	03/04/2016
H	132	P	807	UBS Jardim São Ricardo	04/01/2016	03/04/2016
H	133	P	825	UBS Jardim Tranqüilidade	04/01/2016	03/04/2016
H	242	P	842	UBS Jardim Vila Galvão	04/01/2016	03/04/2016
H	289	P	843	UBS Jurema	04/01/2016	03/04/2016
H	455	P	897	UBS Lavras	04/01/2016	03/04/2016
<b>GRUPO</b>	<b>NICHO</b>	<b>GRUPO</b>	<b>NICHO</b>	UBS Marcos Freire	04/01/2016	03/04/2016
H	489	R	139	UBS Marinópolis	04/01/2016	03/04/2016
H	562	R	142	UBS Morros	04/01/2016	03/04/2016
H	566	<b>GRUPO</b>	<b>NICHO</b>	UBS Nova Bonsucesso	04/01/2016	03/04/2016
H	589	R	144	UBS Nova Cidade	04/01/2016	03/04/2016
H	603	T	91	UBS Nova Cumbica	04/01/2016	03/04/2016
H	618	T	132	UBS Novo Recreio	04/01/2016	03/04/2016
H	623	T	291	UBS Parque Cecap	04/01/2016	03/04/2016
H	644	T	296	UBS Parque Jandaia	04/01/2016	03/04/2016
H	649	T	319	UBS Pimentas	04/01/2016	03/04/2016
H	658	T	348	UBS Piratinga	04/01/2016	03/04/2016
H	743			UBS Ponte Alta	04/01/2016	03/04/2016
H	744			UBS Ponte Grande	04/01/2016	03/04/2016
H	745			UBS Presidente Dutra	04/01/2016	03/04/2016
H	810			UBS Primavera	04/01/2016	03/04/2016
H	816			UBS Recreio São Jorge	04/01/2016	03/04/2016
H	870			UBS Santa Lúcia	04/01/2016	03/04/2016
H	897			UBS Santa Paula	04/01/2016	03/04/2016
H	899			UBS Santo Afonso	04/01/2016	03/04/2016
H	935			UBS Santos Dumont	04/01/2016	03/04/2016
H	985			UBS São Rafael	04/01/2016	03/04/2016
I	12			UBS Seródio	04/01/2016	03/04/2016
I	24			UBS Soberana	04/01/2016	03/04/2016
I	36			UBS Soimco	04/01/2016	03/04/2016
I	106			UBS Taboão	04/01/2016	03/04/2016
I	127			UBS Uirapuru	04/01/2016	03/04/2016
I	283			UBS Vila Barros	04/01/2016	03/04/2016
I	462			UBS Vila Carmela	04/01/2016	03/04/2016
I	626			UBS Vila Fátima	04/01/2016	03/04/2016
I	644			UBS Vila Galvão	04/01/2016	03/04/2016
I	699			UBS Vila Rio de Janeiro	04/01/2016	03/04/2016
I	722			UNAO - Unidade de Atendimento Odontológico	04/01/2016	03/04/2016
I	727					
I	736					
I	772					
J	6					
<b>GRUPO</b>	<b>NICHO</b>					
J	113					
J	248					
J	257					
J	301					
J	305					
J	308					
J	339					

**SECRETARIA DA SAÚDE****I CONGRESSO DE SAÚDE PÚBLICA DE GUARULHOS "EXPERIÊNCIAS EXITOSAS EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS" EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 02/2015**

A Secretaria de Saúde de Guarulhos, por meio do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, considerando os termos do Edital 01/2015 – SS:

**Torna Público**

A prorrogação do período de inscrições para os trabalhos de "Experiências Exitosas em Saúde no Município de Guarulhos", no I Congresso de Saúde Pública de Guarulhos para o dia 20/12/2015.

**PORTARIA Nº 131/2015-SS**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, TEREZA PINHO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 6359, de 04/04/2008, no Decreto Municipal nº 27272/2010, de 12/02/2010, Portaria nº 014/2010-SS, de 26/02/2010, Portaria nº 018/2012-SS, de 27/02/2012, Decreto 31008/2013, de 04/07/2013;

**TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º Ficam estabelecidos os períodos para a efetivação do 4º Ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde, conforme segue:

I – 4º Ciclo da avaliação: de 01/04/2014 à 31/03/2016;

II - Período de Avaliação dos Serviços de Saúde: 04/01 à 03/04/2016, conforme Anexo Único.

**Anexo ÚNICO****PORTARIA Nº 131/2015-SS****Rol de unidades com data de início e término das AVALIAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

UNIDADE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
Ambulatório da Criança	04/01/2016	03/04/2016
Academia da Saúde Enríco de Sena Furtado	04/01/2016	03/04/2016
Academia da Saúde Guarulhos Pólo Cabuçu	04/01/2016	03/04/2016
Banco de Leite Humano	04/01/2016	03/04/2016
CAPD - Centro de Atendimento à Pessoa Deficiente	04/01/2016	03/04/2016
CAPS AD II - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas	04/01/2016	03/04/2016
CAPS II Saúde Mental - Centro de Atenção Psicossocial Saúde Mental	04/01/2016	03/04/2016
CAPS III - Bom Clima	04/01/2016	03/04/2016
CEMEG - Centro de Especialidades Médicas de Guarulhos	04/01/2016	03/04/2016
CEMEG Jardim São João - Centro de Especialidades Médicas de Guarulhos São João	04/01/2016	03/04/2016

**PORTARIA Nº 132/2015-SS**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto nº 25577/2008 que institui a Gratificação de Vigilância em Saúde e Memorando 139/2015-DTCCZ- SS02;

**RESOLVE:**

1- Sustar os efeitos da Portaria nº 72/2013-SS de 16/08/2013 para a servidora Dalel Haddad – CF 12937 – Especialista em Saúde - Fonoaudióloga.

2- Designar o servidor Dario Nunes dos Santos – CF 27265 – Agente de Administração F, para a função prevista no artigo 4º inciso I do Decreto nº 25577/2008 – Coordenar as Ações de Vigilância em Saúde.

3- Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2015.

**PORTARIA Nº 135/2015-SS**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, TERESA PINHO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto nº 25577/2008 que institui a Gratificação de Vigilância em Saúde e Memorando 470/2015-DTCCZ- SS02.02;

**RESOLVE:**

1- Designar as servidoras Fabiana de Souza Marcato

– CF 47295 e Terezinha Sato Mariz – CF 56123 - Agente de Serviços de Saúde (controle de zoonoses e dengue), para a função prevista no artigo 4º inciso IV do Decreto nº 25577/2008 – Coordenar as Atividades de Campo.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir de 16/11/2015.

**PORTARIA Nº 136/2015-SS**

O Secretário da Saúde de Guarulhos, TERESA PINHO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 57851/2015-SS11 referente ao **Processo Seletivo para Bolsas de Estudo** e, ainda, o que consta das Portarias nºs 111/2015-SS, 122/2015-SS e 128/2015-SS e Editais nºs 029/2015-SS11, 30/2015-SS11, 31/2015-SS11, 32/2015-SS, 33/2015-SS, 34/2015-SS11, 35/2015-SS11 e 36/2015-SS11;

**TORNA PÚBLICO:**

1. A **Convocação** dos servidores classificados no Processo Seletivo de Bolsas de Estudo para **Nível Superior** para escolha da Instituição de Ensino, **3ª chamada** de acordo com o item 7 do Edital de Abertura nº 029/2015-SS11, conforme Anexo I.

2. A **Convocação** dos servidores classificados no Processo Seletivo de Bolsa de Estudo para **Nível Técnico** para escolha da Instituição de Ensino, **3ª chamada** de acordo com o item 7 do Edital de Abertura nº 029/2015-SS11, conforme Anexo II.

3. A **Convocação** dos servidores classificados no Processo Seletivo de Bolsa de Estudo para **Nível Especial** para escolha da Instituição de Ensino, **3ª chamada** de acordo com o item 7 do Edital de Abertura nº 029/2015-SS11, conforme Anexo II.

4. O servidor que estiver impossibilitado de comparecer à escolha da Instituição de Ensino cedente de bolsas de estudo poderá designar representante com procuração e documento de identidade do representante.

5. O servidor que não participar da escolha da

Instituição de Ensino cedente da bolsa de estudo na data para qual foi convocado ou que não proceder a escolha de nenhuma das bolsas oferecidas terá exaurido o seu direito e será excluído do processo seletivo.

6. O servidor que chegar após 15 (quinze) minutos do horário definido para o início da escolha da Instituição de Ensino cedente, perderá o direito de escolha na ordem de classificação, podendo optar dentre as vagas remanescentes após o término do processo de escolha.

24298/14	*	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	INDEFERIDO
24302/14	*	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	INDEFERIDO
27686/14	*	DROGAJA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ME	INDEFERIDO
28169/14	*	JANIO HIDEO SATO	INDEFERIDO
28361/14	*	CLINICA JARDIM SÃO JOAO LTDA EPP	INDEFERIDO
28520/14	*	GUARUTEC BALANCAS LTDA ME	INDEFERIDO
28526/14	*	DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA	INDEFERIDO
28558/14	*	DROGARIA E PERFUMARIA UNI ROCHAS LTDA	INDEFERIDO
63387/14	*	PAULO MAURICIO BARBOSA	INDEFERIDO
53791/15	*	HIPER CARNES JH LTDA EPP	INDEFERIDO

**Publicação n° 526/2015 - 10/12/2015**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
47294/07	52150/15	ROBERTO DOKI	CANC CEVS
60791/08	97648/14	DROGARIA MAQUI DO JARDIM P DUTRA LTDA EPP	DEFERIDO
9683/11	65073/14	PETROBRAS TRANSPORTE SA TRANSPETRO	DEFERIDO
9683/11	10446/15	PETROBRAS TRANSPORTE SA TRANSPETRO	DEFERIDO
9683/11	10550/15	PETROBRAS TRANSPORTE SA TRANSPETRO	DEFERIDO
44503/11	100825/14	MARINA CASTANHO ANTUNES	DEFERIDO
57943/11	13211/15	MODINE DO BRASIL SISTEMAS TERMICOS LTDA	DEFERIDO
57943/11	45134/15	MODINE DO BRASIL SISTEMAS TERMICOS LTDA	DEFERIDO
18248/14	29394/15	RENATA CASTELAN BORGES	DEFERIDO
41102/15	*	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS	INDEFERIDO
41107/15	*	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS	INDEFERIDO
58548/15	*	ALDA MARIA COSTA RANGAN	DEFERIDO

**Publicação n° 529/2015 - 14/12/2015**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
18374/03	48935/15	MARIA JOSE DE AGUIAR	DEFERIDO
49859/05	40813/13	PIZZARIA LIGEIRINHO LTDA ME	DEFERIDO
49859/05	40811/13	PIZZARIA LIGEIRINHO LTDA ME	DEFERIDO
12368/07	47387/15	JUVENIL EVANGELISTA SANTOS	DEFERIDO
16882/08	50190/15	HOSPITAL CARLOS CHAGAS SA	CANC CEVS
35677/10	*	ROSANGELA TRIVILIM SATO	CANC CEVS
57141/10	94130/14	FABRICIA GONCALVES	DEFERIDO
12146/11	*	MARIA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS	CANC CEVS
50086/11	46686/13	SIDNEI APARECIDO LEITE	DEFERIDO
64843/11	*	SANDRO FERREIRA DA SILVA	CANC CEVS
7302/12	*	ANGELICA ALVES CARDOSO GARBINI	CANC CEVS
22970/12	*	MARIA JOSELA DA SILVA	CANC CEVS
50568/12	*	PANELA DE BARRO SELF SERVICE LTDA ME	DEFERIDO
35873/13	*	FABIO LEMOS DA SILVA	CANC CEVS
51695/13	50469/15	BRUNO FRANCO DE ALMEIDA	CANC CEVS
56000/13	*	DS DE MORAES LANCHONETE E SORVETEIRO ME	CANC CEVS
30482/14	86621/14	GV DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA ME	CANC CEVS
30482/14	17889/15	GV DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA ME	DEFERIDO
46482/14	*	ALINE FELIX RIBEIRO	CANC CEVS
59292/14	*	BENEDITO BARBOSA PINTO	CANC CEVS
59573/14	*	IPANEMA RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA ME	DEFERIDO
62036/14	51309/15	BALASKA EQUIPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO
		PRORROGACAO DE PRAZO ATE 15/01/16 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
164/15	*	RESTAURANTE COZINHA MINEIRA LTDA ME	DEFERIDO

**Publicação n° 527/2015 - 10/12/2015**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
23830/08	51192/15	TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	INDEFERIDO
70097/13	49925/15	COLEGIO DAVI DE AS EDUCACAO INFANTIL LTDA ME	INDEFERIDO
77215/13	52306/15	ASSOCIACAO ALFREDO CARIA DE CARVALHO	INDEFERIDO
7289/15	*	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INDEFERIDO
31478/15	*	COMERCIAL QZ DE ALIMENTOS LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 27/12/15 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
46686/15	*	ANA CAROLINA CARLIN DE SOUZA ME	DEFERIDO
53307/15	50679/15	FIOFORT METALURGICA E ESTAMPARIA LTDA	DEFERIDO
		PRORROGACAO DE PRAZO ATÉ 27/12/15 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
59767/15	*	ALEXANDRE ZEMUNER MASOTTI	INDEFERIDO
63665/15	*	JUNTA DE MISSOES NACIONAIS DA CONVENCAO BATISTA BRASILEIRA (PRORROGACAO DE PRAZO ATÉ 14/12/15 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
63890/15	*	MFO INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA ME	INDEFERIDO
63971/15	*	MFO INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 26/01/16 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
65762/15	*	FARMA CONEGO 700 LTDA ME	DEFERIDO
65882/15	*	PIZZARIA E SALAO DE FESTAS TAGUAI EIRELI ME	DEFERIDO
68400/15	*	NRN ODONTOLOGIA LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO PARA ATE 05/02/16 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO

**CRENCIAMENTO COMO UNIDADE PUBLICA DISPENSADORA DO MEDICAMENTO Á BASE DE SUBSTANCIA DE TALIDOMIDA**

UNIDADE BASICA DE SAUDE PARQUE CECAP  
**DESINTERDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO**  
TERMO 174/15 DE 26/11/15  
FENIX CARNES LTDA  
RUA JOAO BATISTA NOGUEIRA ,862  
**INTERDICAÇÃO DE PRODUTO**  
TERMO 163/15 DE 09/12/15  
DROGARIA SÃO PEDRO DE VILA GALVAO  
RUA 12 DE MAIO 238  
**INTERDICAÇÃO DA VENDA DE PRODUTOS**  
TERMO 188/15 DE 02/12/15  
JAPASTEL  
AV AVELINO ALVES MACHADO  
**INTERDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO**  
TERMO 191/15 DE 07/12/15  
SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES  
AV GUARULHOS 4187, PTE GRANDE

**Publicação n° 528/2015 - 10/12/2015**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
4836/03	79234/14	CLEUSA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
31875/08	48548/15	SANDRO OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
17201/09	3438/13	ANDERSON BRUNO ME	DEFERIDO
53152/09	96167/14	IARA CRISTINA PEREZ	DEFERIDO
27873/11	80987/14	K DELICIA MEGA LANCHES DE GUARULHOS LTDA	CANC CEVS
46552/11	94404/14	GELATERIA SORVETO LTDA ME	CANC CEVS
46552/11	94393/14	GELATERIA SORVETO LTDA ME	INDEFERIDO
46552/11	94402/14	GELATERIA SORVETO LTDA ME	INDEFERIDO
63047/11	33743/15	LUCIENE SILVA FARIA FERREIRA	DEFERIDO
15662/12	15662/12	MUSICALLBAR LTDA ME	CANC CEVS
23090/12	97902/14	REGIANE ALEXSANDRA GUADACHOLI DE AVILA	DEFERIDO
36859/12	36859/12	LUBIANA SOBREIRA DA SILVA	CANC CEVS
35474/13	995471/14	VITOR MISAEL SILVA	DEFERIDO
52207/13	*	ORTOVITA CLINICA MEDICA E CARDIOLOGICA LTDA ME	CANC CEVS
13457/14	13457/14	MARIA DO SOCORRO DA CUNHA	CANC CEVS
23423/14	23423/14	LETICIA MARINA MARTINS	CANC CEVS
29311/14	*	A DE O PECORA CABELEIREIROS ME	DEFERIDO
30735/14	*	ALCIDES SILVERIO FIGUEIREDO	CANC CEVS
34358/14	*	PAULA ANDRADE CARRASCO	CANC CEVS
46206/14	*	AILTON ALVES PEREIRA FILHO	CANC CEVS
48894/14	*	JOSE FERNANDES BALEEIRO	DEFERIDO
49081/14	*	GV DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA ME	INDEFERIDO
56857/14	*	CASA DE CARNES ALFA MIKAIL LTDA EPP	CANC CEVS
58015/14	*	JULIANA AFONSO DE SOUZA PEREIRA	CANC CEVS
66453/14	*	MM FARMA LAVRAS LTDA ME	DEFERIDO
7096/15	*	PRATICA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME	DEFERIDO

**ANEXO I – Listagem dos servidores convocados para escolha da instituição do Processo Seletivo de Bolsas de Estudo Nível Superior**

**Local:** Departamento de Recursos Humanos da Saúde - Sede da Secretaria da Saúde  
Rua Íris, 320 – Gopoúva – Guarulhos - Sala 26  
**Data:** 22/12/2015  
**Horário:** 09h00

Curso: **Enfermagem**

Classificação	C.F.	Nome
12°	43231	MARIA LAUDECI AZEVEDO DE FREITAS ANDRADE
13°	60783	SUELLEN CARDOSO DE OLIVEIRA
14°	30146	MARIA JOSE LEITE DA SILVA
15°	16800	MARIA JOSE GONCALVES NEVES ALMEIDA

Curso: **Nutrição**

Classificação	C.F.	Nome
4°	20678	GILDA MARIA HONORIO
5°	21891	ROSELI ALMEIDA NEVES
6°	37825	CARLA ALINE DOS SANTOS SERAFIM

**ANEXO II – Listagem dos servidores convocados para escolha da instituição do Processo Seletivo de Bolsas de Estudo Nível Técnico**

**Local:** Departamento de Recursos Humanos da Saúde - Sede da Secretaria da Saúde  
Rua Íris, 320 – Gopoúva – Guarulhos - Sala 26  
**Data:** 22/12/2015  
**Horário:** 09h00

Curso: **Especialização em Enfermagem do Trabalho**

Classificação	C.F.	Nome
9°	43257	VANESSA SANTOS ALCANTARA
10°	47667	ALEXANDRA ROSA DOS PASSOS

Curso: **Técnico em Enfermagem Módulo II**

Classificação	C.F.	Nome
9°	45986	VANESSA ALVES PIMENTA SOUSA
10°	43270	ALEXANDRA DE JESUS SANTOS SOUZA
11°	48939	ELISANGELA DA SILVA LISBOA

Curso: **Técnico em Imobilização Ortopédica**

Classificação	C.F.	Nome
6°	43252	ROSINEIDE FERREIRA DA SILVA
7°	58058	PETRUCIA EMANUELLA SALES DOS SANTOS

**ANEXO III – Listagem dos servidores convocados para escolha da instituição do Processo Seletivo de Bolsas de Estudo Nível Especial**

**Local:** Departamento de Recursos Humanos da Saúde - Sede da Secretaria da Saúde  
Rua Íris, 320 – Gopoúva – Guarulhos - Sala 26  
**Data:** 22/12/2015  
**Horário:** 09h00

Curso: **Cuidador de Idoso**

Classificação	C.F.	Nome
6°	22249	MAXIMO LAMAS REMORINO
7°	54800	ROSELI SILVA ALVES DE ALMEIDA
8°	57220	MARIA APARECIDA DA SILVA
9°	53783	DANIELE RIBEIRO BIAVA

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**Publicação n° 514/2015 - 30/11/2015**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
39771/06	71832/14	NELSON SANEFUZI	DEFERIDO
48302/08	81122/14	PAO DE OURO DE GUARULHOS LTDA EPP	DEFERIDO
48302/08	72644/14	PAO DE OURO DE GUARULHOS LTDA EPP	DEFERIDO
52788/08	69888/14	DIAS E DIAS COMERCIO DE FRUTAS LTDA ME	DEFERIDO
56771/08	33223/13	MAURICIO GARCIA VALEIRA ME	DEFERIDO
5558/09	46922/15	APARECIDA ANDRESA LOURENCO TEIXEIRA	DEFERIDO
5866/09	47839/15	PEDRO SHIGUEMATSU TERUYA	DEFERIDO
43870/09	30719/15	MARCELO ESTEVES ME	DEFERIDO
43870/09	30720/15	MARCELO ESTEVES ME	DEFERIDO
37173/10	25964/15	ADG TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
37174/10	25965/15	ADG TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
29773/14	*	AMBEV SA	DEFERIDO
29773/14	29773/14	AMBEV SA	DEFERIDO
29773/14	35153/15	AMBEV SA	DEFERIDO
29773/14	35156/15	AMBEV SA	DEFERIDO
29773/14	47798/15	AMBEV SA	DEFERIDO
53521/15	*	JAIRO RODRIGUES DA SILVA ACADEMIA ME	DEFERIDO
55230/15	*	CEPAC CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	DEFERIDO

**RETIFICAMOS A PUB 497/15**  
**DIARIO OFICIAL 58/15 PAG 28 DE 27/11/15**  
**ONDE SE LE:**

27656/14 \* JUSCICLEIDE ALVES FERREIRA RODRIGUES **INDEFERIDO**

27656/14 \* JUSCICLEIDE ALVES FERREIRA RODRIGUES **DEFERIDO**

**Publicação n° 525/2015 - 09/12/2015**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
57672/12	*	ODONTOMAIS GOPOUVA ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA ME	INDEFERIDO
57676/12	*	ODONTOMAIS GOPOUVA ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA ME	INDEFERIDO
32650/13	*	CPO BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS E DERIVADOS LTDA	INDEFERIDO
38470/13	*	RESIDENCIAL LAR SONHO DE ALICE LTDA	INDEFERIDO
42944/13	*	NIETO RIBEIRO ODONTOLOGIA LTDA	INDEFERIDO
58453/13	*	CASA DE REPOUSO RECANTO CANAAN EPP	INDEFERIDO
9778/14	*	CINE CENTRO INTEGRADO DE NEFROLOGIA SC LTDA	INDEFERIDO
11592/14	*	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	INDEFERIDO
11984/14	*	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	INDEFERIDO
18462/14	*	CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS SA	INDEFERIDO
19320/14	*	DUFREY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA	DEFERIDO
20508/14	*	VERONICA APARECIDA DA SILVA	INDEFERIDO
20814/14	*	SOUZA E CAZAROTTO INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA ME	INDEFERIDO
20968/14	*	SP TRONIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS L	INDEFERIDO
21267/14	*	BRASILMINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INDEFERIDO
21696/14	*	FERNANDA LIMA BEZERRA BERNA	INDEFERIDO
24284/14	*	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	INDEFERIDO
24285/14	*	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	INDEFERIDO
24286/14	*	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	INDEFERIDO
24289/14	*	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	INDEFERIDO
24292/14	*	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	INDEFERIDO



58759/15 49174/15	* *	ESPACO HAYA EQUILIBRIO E BEM ESTAR LTDA ME <b>INUTILIZACAO DE PRODUTO</b> TERMO 186/15 DE 02/12/15 CAIXA DE ASSIST DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO RUA IPE, 201 JARDIM GUARULHOS	DEFERIDO
65137/15		<b>INUTILIZACAO DE PRODUTO</b> TERMO 187/15 DE 02/12/15 FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR RUA ENDRES 35 , ITAPEGICA Publicação n º530/2015 - 14/12/2015	

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
34111/03	20507/15	DROGARIA ARACILIA LTDA ME	DEFERIDO
54765/07	43486/15	TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	DEFERIDO
17729/08	43780/15	CLINICA ORTOPEDICA GUARULHOS LTDA EPP	DEFERIDO
28640/08	43775/15	CLINICA ORTOPEDICA GUARULHOS SC LTDA	DEFERIDO
15788/09	39826/15	ITALBRONZE LTDA	DEFERIDO
15788/09	39825/15	ITALBRONZE LTDA	DEFERIDO
15788/09	47925/15	ITALBRONZE LTDA	DEFERIDO
23111/09	97215/14	CONCEITO CONSULTORIA E ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
23111/09	97211/14	CONCEITO CONSULTORIA E ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
23113/09	97216/14	CONCEITO CONSULTORIA E ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
23113/09	92214/14	CONCEITO CONSULTORIA E ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
23113/09	4269/15	CONCEITO CONSULTORIA E ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
35031/12	84489/14	CRISTIANE LOPES DE SOUSA	DEFERIDO
56908/12	33/15	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
23692/15	43370/15	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
23692/15	55509/15	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
9259/04	17200/15	TRANSJORI TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
54766/07	20880/15	TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	DEFERIDO
54766/07	20496/15	TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	DEFERIDO
54766/07	20877/15	TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	DEFERIDO
54766/07	29532/15	TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	DEFERIDO
31868/08	5473/15	FARMACIA NOVA TUPA LTDA ME	DEFERIDO
31868/08	9603/15	FARMACIA NOVA TUPA LTDA ME	DEFERIDO
23238/09	17199/15	TRANSJORI TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
19453/10	17995/15	EBIMEX EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES IMPORTACAO E EXPORATAcao LTDA	DEFERIDO
19455/10	17994/15	EBIMEX EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES IMPORTACAO E EXPORATAcao LTDA	DEFERIDO

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
62983/13	*	CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA	DEFERIDO
28752/14	*	CLINICA PSICOLOGICA PANDORA SS LTDA	INDEFERIDO
28955/14	*	DOMANI HOTEL LTDA	INDEFERIDO
29736/14	*	RAPIDO RORAIMA LTDA	INDEFERIDO
30035/14	*	TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	INDEFERIDO
30044/14	*	LOJA DE CONVENIENCIA BOQUINHA LTDA ME	INDEFERIDO
30246/14	*	CENTRO DE ESTIMULACAO PRECOCE ORFEU PARAVENTI SOBRINHO	INDEFERIDO
31039/14	*	ASSOCIACAO PAULISTA DE EDUCACAO E CULTURA	INDEFERIDO
31721/14	*	TADEU COMERCIO DE SUCATAS DE VIDRO LTDA EPP	INDEFERIDO
31859/14	*	SB BONSUCESO ADMINISTRADORA DE SHOPPINGS SA	INDEFERIDO
32608/14	*	GRU LANCHONETE FAST FOOD LTDA ME	INDEFERIDO
33566/14	*	FISIO PREVENCE FISIOTERAPIA LTDA ME	INDEFERIDO
33694/14	*	CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO DE ASSIS GUARULHOS LTDA ME	INDEFERIDO
34611/14	*	PANIFICADORA FLOR DO MACEDO LTDA EPP	INDEFERIDO
35114/14	*	CENTRO DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE ORFEU PARAVENTI SOBRINHO	INDEFERIDO
35842/14	*	CAMILA MARINHO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
35845/14	*	CAMILA MARINHO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
35851/14	*	CAMILA MARINHO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
36352/14	*	CASA DE REPOUSO RECANTO LUZ E VIDA LTDA EPP	INDEFERIDO
36354/14	*	CASA DE REPOUSO RECANTO LUZ E VIDA LTDA EPP	INDEFERIDO
36357/14	*	CASA DE REPOUSO RECANTO LUZ E VIDA LTDA EPP	INDEFERIDO
37359/14	*	TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	INDEFERIDO
38877/14	*	JOSE CICERO DE ARAUJO SANTOS	INDEFERIDO
40246/14	*	MANOEL MARQUES DOS REIS PANIFICADORA ME	INDEFERIDO
40600/14	*	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANCA	INDEFERIDO
40601/14	*	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANCA	INDEFERIDO
40604/14	*	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANCA	INDEFERIDO
40605/14	*	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANCA	INDEFERIDO
40606/14	*	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANCA	INDEFERIDO
61034/13		A Diretora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO a presente publicação nr. 532/2015, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, conforme segue: AUTO DE MULTA: Nº 5761 CONTRIBUINTE: PANDURATA ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA ARGENTINA 355 CEP: 07043 020 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5706152 VALOR: 370,19 AUTO DE MULTA: Nº 17832 CONTRIBUINTE: DROGARIA SÃO PAULO S/A ENDEREÇO: AV PAULO FACCIENE 2025 CEP: 07111 000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6812360 VALOR: 281,69	

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA n° 49/2015 – SE

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 53.054/2015,

#### RESOLVE:

**Artº 1-** Republicar a Nomeação da Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, composta dos servidores abaixo relacionados:

#### Presidente:

Nina Marcia Pereira Porto – CF 48.861, Supervisora Escolar;

#### Membros:

Miguel Carlos Testai- CF 8.158, Assistente de Gestão Pública;

Enos Florentino Santos – CF 46.113, Assessor Especial de Gestão;

Roseleide Guimarães – CF 8.391, Assessor Especial de Gestão;

#### Secretária:

Bianca Macieira Baldan – CF 47.691, Assistente de Gestão Escolar.

**Artº 2-** Os efeitos desta Portaria são retroativos a data de sua primeira publicação em 27 de novembro de 2015.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e à vista da sentença exarada pelo TCE/SP no processo nº 35319/026/11, e do constante no P.A. nº 17.722/2012, faz saber que a Instituição **ASSOCIACAO PELOS DIREITOS DA PESSOA DEFICIENTE** encontra-se impedida de receber verbas de qualquer dos órgãos da Administração Pública Municipal, até a regularização da matéria objeto do mencionado processo.

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Comunicação para Agendamento da Entrega de Prestação de Contas de Convênios da Modalidade EDUCAÇÃO INFANTIL.

PERÍODO PARA AGENDAMENTO: até 14/01/2016.

De acordo com a Portaria nº 37/2013-SE publicada

no dia 26 de abril de 2013, as entidades conveniadas deverão agendar data e horário com a Divisão Técnica de Prestação de Contas de Convênios – Departamento de Controle da Execução Orçamentária da Educação – SE03, antes da data prevista para apresentação da prestação de contas, por meio dos telefones: **2475-7383 / 2475-7409 / 2475-7419**.

Período para a apresentação da prestação de contas **PARCIAL** de 2015 (4ª parcela do exercício de 2015): **do dia 15/01/2016 a 29/01/2016**.

#### Comunicado Referente à Prestação de Contas Final (4ª Parcela/2015)

De acordo com o artigo 3º da Portaria nº 37/2013-SE de 26/04/2013, a prestação de contas final do exercício de 2015 deverá ser entregue na Central de Atendimento da Educação entre os dias **15/01/2016 a 29/01/2016, mediante prévio agendamento**.

Considerando o Manual de Orientações para Apresentação da Prestação de Contas, em seu anexo 05 e; Considerando o Ofício nº 522/2015-SE encaminhado por correio eletrônico em 15/12/2015, **a falta de qualquer documento** será motivo de impedimento para o recebimento de toda a Prestação de Contas Final.

Para evitar possíveis imprevistos no momento da entrega, solicitamos atenção para as seguintes

orientações:

1) Conferir, sem exceção, os itens do CHECK LIST do Manual de Orientações;

2) Entregar todos os documentos previstos nos incisos referentes do Artigo 37 das Instruções nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

3) Apresentar originais e cópias dos documentos obrigatórios conforme Ofício nº 522/2015-SE03:

3.1) Extrato da Conta Corrente de 31 de dezembro de 2015;

3.2) Extrato da Aplicação Financeira que demonstre de forma clara e precisa os rendimentos de todo o exercício de 2015 e informe de rendimentos;

3.3) Comprovante de pagamento referente à Restituição dos Saldos ou Declaração de que o recurso foi utilizado em sua totalidade;

Nos termos do convênio firmado e instruções nº 02/2008 do TCE/SP a não apresentação dos documentos acarretará a aplicação de penalidades administrativas, inclusive podendo ocasionar a suspensão de novos repasses e impedimento para renovação de convênio.

Para agendamento e esclarecimentos de quaisquer dúvidas, favor ligar na Divisão Técnica de Prestação de Contas de Convênio nos telefones 2475-7409, 2475-7419 e 2475-7383.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

### EDITAL

Para que se produzam os efeitos da Lei Municipal nº 7.355/14, o Departamento de Assuntos Fundiários (SH02), torna público o presente edital para constar que ficam Notificados os responsáveis pelos parcelamentos do solo a seguir elencados, devendo os mesmos comparecerem na Secretaria Municipal de Habitação, Departamento de Assuntos Fundiários, localizada na Av. Otávio Braga de Mesquita, nº 1.191, Vila Fátima, para tratarem da regularização fundiária dos respectivos parcelamentos, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Responsáveis	Parcelamento do Solo	Processo Administrativo
Manuel Ferreira de Figueiredo	Parque Primavera	
Abel Maria Fernandes	(Lt. 1/7 Qd. 15, 9/10 Qd. 17e Lt 16/17 Qd. 18)	3.002/00

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### PORTARIA INTERNA Nº 16/2015–SM

**Dispõe sobre:** “Lista de Espécies da Fauna Silvestre com ocorrência no Município de Guarulhos”

O Secretário do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade do conhecimento da Biodiversidade do Município, destacando a sua Fauna Silvestre;

Considerando que o conhecimento da Biodiversidade é estratégico para a preservação ambiental do Município;

Considerando a necessidade da atualização da lista de fauna silvestre com ocorrência no município de Guarulhos;

Considerando as listas Nacional e Estadual que relacionam as espécies de animais ameaçadas de extinção;

Considerando que há no Município a ocorrência de espécies constantes nas listas anteriormente citadas;

Considerando que o conhecimento de tais espécies é fundamental para o planejamento de ações efetivas para sua conservação.

#### RESOLVE:

A. Apresentar a “**Lista de Espécies da Fauna Silvestre com Ocorrência no Município de Guarulhos**”, visando atualizar os dados sobre as espécies com ocorrência no Município de Guarulhos. Foram utilizadas as seguintes metodologias para a elaboração desta lista:

**1. Levantamento de dados bibliográficos sobre a ocorrência de espécies da fauna no Município de Guarulhos, nas seguintes publicações:**

Levantamento preliminar de avifauna no Zoológico Municipal de Guarulhos - São Paulo. (BOLOCHIO, 2006)  
Riqueza de espécies de aves no Recanto Municipal da Árvore – Bosque Maia – Guarulhos – SP. (BRAGA, 2006)  
Levantamento da avifauna da região metropolitana de São Paulo, atendida pela Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da fauna Silvestres/DEPAVE/PMSP. (ALMEIDA et al, 2003)

Estudo de impacto ambiental - Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos. (INFRAERO, 2003)

Ecologia urbana: estudo das alterações da fauna ofídica provocadas pela ocupação humana no município de Guarulhos – São Paulo-BR (1916-1998). (SILVA, 2000)

Levantamento da Avifauna na Base Aérea de São Paulo – Cumbica. (FIGUEIREDO et al, 2014)

Espécies com ocorrência em Guarulhos – Wikiaves. (WIKIAVES, 2015)

Projeto: Diversidade de morcegos (Mammalia, Chiroptera) de áreas naturais da região nordeste de Guarulhos, SP – Artigo: Bats (Mammalia: Chiroptera) from Guarulhos, State of São Paulo, Brazil. (CHAVES et al, 2012)

Avifauna em Guarulhos – SP: espécies registradas na ASM-AmBev. (TEIXEIRA, 2009)

Projeto: Levantamento de herpetofauna nas áreas naturais do município de Guarulhos – SP. (ECONATURE, 2012)

Levantamento de avifauna na Reserva Biológica Burle Marx, Guarulhos – SP. (PASTE, 2011)

### Lista das espécies de fauna silvestre com registro de ocorrência no Município de Guarulhos CLASSE ARACHNIDA

Ordem	Família	Nome Científico	Nome Comum	Fontes do Registro
1.	Araneae	Amaurobiidae	Retiro sp.	Aranha 2f
2.	Araneae	Anyphaenidae	Lupettiana sp.	Aranha fantasma 2f
3.	Araneae	Anyphaenidae	Patrera sp.	Aranha fantasma 2f
4.	Araneae	Araneidae	Alpaida sp.	Aranha de teia 2f
5.	Araneae	Araneidae	Alpaida scriba	Aranha de teia 2f

Mamíferos registrados por armadilhas fotográficas no Parque Estadual de Itaberaba, Guarulhos, SP. (BONJORNE et al, 2012)

Caracterização e monitoramento de fauna CDR-Pedreira – Núcleo Cabuçu (CASTRO et al)

Análise Geoambiental de interface de florestas urbanas: o caso de Parque Estadual da Cantareira, em Guarulhos, SP (FERREIRA, 2015)

**2. Levantamento das espécies da fauna recebidas nas seguintes instituições:**

Zoológico Municipal de Guarulhos  
Centro de Recuperação de Animais Silvestres do Parque Ecológico do Tietê

DEPAVE 3 – Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna – Prefeitura de São Paulo

Instituto Butantan – São Paulo

Centro de Controle de Zoonoses – Guarulhos

GEA – Grupo de Estudos em Arachnida – Universidade Guarulhos

**3. Levantamentos participativos das espécies de fauna com ocorrência na região do Morro Grande e Água Azul, Guarulhos-SP (BOLOCHIO et al, 2009)**

**4. Registros de fauna através de vestígios, avistamentos, vocalizações e armadilhas fotográficas, não reportados em literatura, no município de Guarulhos**

A lista apresentada reúne espécies de dois grupos de invertebrados, sendo aracnídeos (aranhas, opiliões e escorpiões) e lepidópteros (borboletas), e cinco grupos de vertebrados, sendo peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos. Foram registradas **639 espécies da fauna silvestre** com ocorrência no município de Guarulhos, sendo 58 da classe Arachnida, 61 da classe Insecta, 03 da Classe Osteichthyes, 32 da Classe Amphibia, 60 da Classe Reptilia, 349 da Classe Aves e 76 da Classe Mammalia. Os aracnídeos encontram-se distribuídos em 25 famílias de 3 diferentes ordens. Os insetos encontram-se distribuídos em 6 famílias da Ordem Lepidoptera. Para o grupo dos peixes temos 3 famílias distribuídas em 3 diferentes ordens. Os anfíbios catalogados encontram-se distribuídos em 8 famílias da Ordem Anura. Os répteis catalogados encontram-se distribuídos em 14 famílias de 2 diferentes ordens. Para o grupo das aves temos 65 famílias distribuídas em 24 ordens. Dentre os mamíferos temos 23 famílias distribuídas em 9 ordens.

A classificação taxonômica e a nomenclatura utilizadas para os grupos de anfíbios (SEGALLA et al, 2014) e répteis (BÉRNILS e COSTA, 2014) seguem o apresentado pela Sociedade Brasileira de Herpetologia. Para o grupo das aves adotou-se a classificação taxonômica, a nomenclatura e o nome comum das espécies segundo o Comitê Brasileiro de Registros Ornitológicos (2014). A classificação taxonômica e a nomenclatura adotadas para o grupo de mamíferos seguem o apresentado pela Lista Anotada dos Mamíferos Brasileiros (PAGLIA et al, 2012), exceto para o gênero Alouatta, o qual considerou-se o apresentado por Gregorin (2006). Os nomes científicos dentro das famílias encontram-se em ordem alfabética.

O presente levantamento deverá ser revisto periodicamente, e a Secretaria de Meio Ambiente (SM) deverá estimular estudos de campo visando avaliar a ocorrência de espécies e a sua dinâmica populacional, bem como as condições ambientais necessárias à manutenção do equilíbrio das populações.

6.	Araneae	Araneidae	Araneus sp.	Aranha de teia	2f
7.	Araneae	Araneidae	Argiope argentata	Aranha de teia	2f
8.	Araneae	Araneidae	Cyclosa sp.	Aranha de teia	2f
9.	Araneae	Araneidae	Mangora sp.	Aranha de teia	2f
10.	Araneae	Araneidae	Metazygia sp.	Aranha de teia	2f
11.	Araneae	Araneidae	Micrathena sp.	Aranha de teia	2f
12.	Araneae	Araneidae	Parawixia sp.	Aranha de teia	2f
13.	Araneae	Araneidae	Verrucosa sp.	Aranha de teia	2f
14.	Araneae	Araneidae	Wagneriana sp.	Aranha de teia	2f
15.	Araneae	Corinnidae	Corinna capito	Aranha	2f
16.	Araneae	Corinnidae	landuba sp.	Aranha	2f
17.	Araneae	Corinnidae	Paradiestus sp.	Aranha	2f
18.	Araneae	Ctenidae	Ctenus ornatus	Aranha	2f
19.	Araneae	Ctenidae	Ctenus medius	Aranha	2f
20.	Araneae	Ctenidae	Enoploctenus sp.	Aranha	2f
21.	Araneae	Ctenidae	Isoctenus sp.	aranha	2e
22.	Araneae	Ctenidae	Phoneutria nigriventer	Armadeira	2e,2f
23.	Araneae	Deinopidae	Deinopis sp.	Aranha cara de ogro	2f
24.	Araneae	Dipluridae	Diplura sp.	Aranha	2f
25.	Araneae	Dipluridae	Trechona sp.	Aranha	2f
26.	Araneae	Hersiliidae	Yppuera sp.	Aranha	2f
27.	Araneae	Idiopidae	Idiops sp.	Aranha	2f
28.	Araneae	Linyphiidae	Dubiaranea sp.	Aranha	2f
29.	Araneae	Linyphiidae	Sphecozone sp.	Aranha	2f
30.	Araneae	Lycosidae	Aglaoctenus sp.	Aranha de teia de funil	2f
31.	Araneae	Lycosidae	Lycosa sp.	Aranha de jardim	2e,2f
32.	Araneae	Lycosidae	Lycosa erythrognatha	Aranha de jardim	2f
33.	Araneae	Lycosidae	Lycosa sericovittata	Aranha	2f
34.	Araneae	Mimetidae	Ero sp.	Aranha das Flores	2f
35.	Araneae	Nephiidae	Nephila clavipes	Nefila	2f
36.	Araneae	Nephiidae	Nephilengys cruentata	Aranha de teia	2f
37.	Araneae	Oonopidae	Oonops sp.	Aranha	2f
38.	Araneae	Pholcidae	Mesabolivar sp.	Aranha, Aranhão	2f
39.	Araneae	Pholcidae	Pholcus phalangioides	Aranha, Aranhão	2f
40.	Araneae	Selenopidae	Selenops sp.	Aranha	2f
41.	Araneae	Sicariidae	Loxosceles gaucho	Aranha marrom	2f
42.	Araneae	Sicariidae	Loxosceles laeta	Aranha marrom	2e
43.	Araneae	Sparassidae	Olios sp.	Aranha	2f
44.	Araneae	Theraphosidae	Acanthoscurria sp.	Aranha Caranguejeira	2f
45.	Araneae	Theraphosidae	Acanthoscurria gomesiana	Aranha Caranguejeira	2e,2f
46.	Araneae	Theraphosidae	Homoeomma sp.	Aranha Caranguejeira	2f
47.	Araneae	Theridiidae	Achaearenea sp.	Aranha de teia	2f
48.	Araneae	Theridiidae	Steatoda sp.	Aranha de teia	2f
49.	Araneae	Theridiidae	Theridion sp.	Aranha de teia	2f
50.	Araneae	Thomisidae	Misumena sp.	Aranha Caranguejo	2f
51.	Araneae	Thomisidae	Misumenoides sp.	Aranha Caranguejo	2f
52.	Araneae	Zoridae	Odo sp.	Aranha	2f
53.	Opiliones	Gonyleptidae	Gonyleptes saphophilus	Opilião	2f
54.	Opiliones	Gonyleptidae	Mischonxys cuspidatus	Opilião	2f
55.	Scorpiones	Bothriuridae	Bothriurus sp.	Escorpião	2f
56.	Scorpiones	Bothriuridae	Thestylus aurantiurus	Escorpião	2f
57.	Scorpiones	Buthidae	Tityus bahiensis	Escorpião marrom	2e,2f
58.	Scorpiones	Buthidae	Tityus serrulatus	Escorpião amarelo	2e,2f

CLASSE INSECTA

Ordem	Família/Subfamília	Nome Científico	Nome Comum	Fontes do Registro	
1.	Lepidoptera	Hesperiidae	Astrapestes fulgerator	Borboleta	4
2.	Lepidoptera	Hesperiidae	Sostrata cronion	Borboleta	4
3.	Lepidoptera	Lycanidae	Arawacus meliboeus	Borboleta	4
4.	Lepidoptera	Nymphalidae/Apaturinae	Doxocopa laurentia cherubina	Borboleta	4
5.	Lepidoptera	Nymphalidae/Biblidinae	Diaethria clymena meridionalis	Borboleta 88	4
6.	Lepidoptera	Nymphalidae/Biblidinae	Dynamine agacles	Borboleta	4
7.	Lepidoptera	Nymphalidae/Biblidinae	Dynamine tithia tithia	Borboleta	4
8.	Lepidoptera	Nymphalidae/Biblidinae	Hamadryas sp	Estaladeira	4
9.	Lepidoptera	Nymphalidae/Biblidinae	Hamadryas amphinome amphinome	Estaladeira	4
10.	Lepidoptera	Nymphalidae/Biblidinae	Hamadryas arete	Estaladeira	4
11.	Lepidoptera	Nymphalidae/Charaxinae	Consul fabius drunii	Borboleta	4
12.	Lepidoptera	Nymphalidae/Charaxinae	Cybdelis phaesyla	Borboleta	4
13.	Lepidoptera	Nymphalidae/Charaxinae	Euptoeita hegesia	Borboleta	4
14.	Lepidoptera	Nymphalidae/Charaxinae	Memphis arginussa	Borboleta	4
15.	Lepidoptera	Nymphalidae/Charaxinae	Memphis otrere	Borboleta	4
16.	Lepidoptera	Nymphalidae/Charaxinae	Zaretis itys	Borboleta	4
17.	Lepidoptera	Nymphalidae/Danainae	Danaus plexippus erippus	Monarca	4
18.	Lepidoptera	Nymphalidae/Heliconiinae	Actinote sp	Borboleta	4
19.	Lepidoptera	Nymphalidae/Heliconiinae	Actinote canutia	Borboleta	4
20.	Lepidoptera	Nymphalidae/Heliconiinae	Actinote pellenea pellenea	Borboleta	4
21.	Lepidoptera	Nymphalidae/Heliconiinae	Agraulis vanillae maculosa	Borboleta	4
22.	Lepidoptera	Nymphalidae/Heliconiinae	Dione juno	Borboleta	4
23.	Lepidoptera	Nymphalidae/Heliconiinae	Dryas iulia alcionea	Borboleta	4
24.	Lepidoptera	Nymphalidae/Heliconiinae	Heliconius besckei	Borboleta	4
25.	Lepidoptera	Nymphalidae/Heliconiinae	Heliconius erato	Borboleta	4
26.	Lepidoptera	Nymphalidae/Heliconiinae	Philaethria wernickei	Borboleta	4
27.	Lepidoptera	Nymphalidae/Ithomiinae	Aeria olena olena	Borboleta	4
28.	Lepidoptera	Nymphalidae/Ithomiinae	Epithyches eupompe	Borboleta	4
29.	Lepidoptera	Nymphalidae/Ithomiinae	Hypothyris ninonia daeta	Borboleta	4
30.	Lepidoptera	Nymphalidae/Ithomiinae	Ithomia agnosia agnosia	Borboleta	4
31.	Lepidoptera	Nymphalidae/Ithomiinae	Mechanitis polymnia casabranca	Borboleta	4
32.	Lepidoptera	Nymphalidae/Ithomiinae	Methonia themisto	Borboleta	4
33.	Lepidoptera	Nymphalidae/Ithomiinae	Tithoria harmonia pseudonima	Borboleta	4
34.	Lepidoptera	Nymphalidae/Morphinae	Dasyophthalma rusina	Borboleta	4
35.	Lepidoptera	Nymphalidae/Morphinae	Caligo b. brasiliensis	Borboleta	4

36.	Lepidoptera	Nymphalidae/Morphinae	Morpho episthophus episthophus	Borboleta	4
37.	Lepidoptera	Nymphalidae/Morphinae	Morpho helinor achillaena	Borboleta	4
38.	Lepidoptera	Nymphalidae/Morphinae	Morpho hercules	Borboleta	4
39.	Lepidoptera	Nymphalidae/Limenitidinae	Adelpha phiassa plesature	Borboleta	4
40.	Lepidoptera	Nymphalidae/Nymphalinae	Anartia amathea roeselia	Borboleta	4
41.	Lepidoptera	Nymphalidae/Nymphalinae	Colobura dirce	Borboleta	4
42.	Lepidoptera	Nymphalidae/Nymphalinae	Eresia lansdorfii	Borboleta	4
43.	Lepidoptera	Nymphalidae/Nymphalinae	Hypanartia lethe	Borboleta	4
44.	Lepidoptera	Nymphalidae/Nymphalinae	Junonia evarete	Borboleta	4
45.	Lepidoptera	Nymphalidae/Nymphalinae	Ortilia orticas	Borboleta	4
46.	Lepidoptera	Nymphalidae/Nymphalinae	Siproeta epaphus trayja	Borboleta	4
47.	Lepidoptera	Nymphalidae/Nymphalinae	Tegosa claudina	Borboleta	4
48.	Lepidoptera	Nymphalidae/Nymphalinae	Telenassa teletusa	Borboleta	4
49.	Lepidoptera	Nymphalidae/Nymphalinae	Vanessa myrina	Borboleta	4
50.	Lepidoptera	Nymphalidae/Satyrinae	Pierella nereis	Borboleta	4
51.	Lepidoptera	Papilionidae	Eurytides dolicaon deicoon	Borboleta	4
52.	Lepidoptera	Papilionidae	Papilio anchisiades capys	Borboleta rosa de luto	4
53.	Lepidoptera	Papilionidae	Papilio thoas brasiliensis	Borboleta caixa-de-defunto	4
54.	Lepidoptera	Papilionidae	Parides anchises nephalion	Borboleta	4
55.	Lepidoptera	Papilionidae	Protesilaus helios	Borboleta	4
56.	Lepidoptera	Pieridae	Archonias tereas brasolis	Borboleta	4
57.	Lepidoptera	Pieridae	Ascia monuste	Borboleta da couve	4
58.	Lepidoptera	Pieridae	Catasticta bithys	Borboleta	4
59.	Lepidoptera	Pieridae	Dismorphia thermesia	Borboleta	4
60.	Lepidoptera	Pieridae	Phoebis neocypris neocypris	Borboleta	4
61.	Lepidoptera	Riodinidae	Riodina lycisca	Borboleta	4

CLASSE OSTEICHTHYES

Ordem	Família	Nome Científico	Nome Comum	Fontes do Registro	
1.	Characiformes	Characidae	Hypheosobrycon bifasciatus	Lambari limão	4
2.	Cyprinodontiformes	Poeciliidae	Phalloceros caudimaculatus	Guaru	4
3.	Perciformes	Cichlidae	Geophagus brasiliensis	Cará	4

CLASSE AMPHIBIA

Ordem	Família	Nome Científico	Nome Comum	Fontes do Registro	
1.	Anura	Brachycephalidae	Brachycephalus ephippium	Sapinho pingo de ouro	1j
2.	Anura	Brachycephalidae	Brachycephalus nodoterga	Sapinho de folhíço	4
3.	Anura	Brachycephalidae	Ischnocnema guentheri	Razinha do chão da mata	1j
4.	Anura	Brachycephalidae	Ischnocnema juiçoca	Rã do folhíço	1j
5.	Anura	Brachycephalidae	Ischnocnema parva	Rã do folhíço	1j
6.	Anura	Bufoiidae	Rhinella icterica	Sapo cururu	1j
7.	Anura	Bufoiidae	Rhinella ornata	Sapo cururuzinho	1j
8.	Anura	Craugastoridae	Haddadus binotatus	Razinha do chão da mata	1j
9.	Anura	Hylidae	Aplastodiscus albesignatus	Perereca flautinha	1j
10.	Anura	Hylidae	Aplastodiscus leucopygius	Perereca verde	1j
11.	Anura	Hylidae	Bokermannohyla luctuosa	Perereca da mata	1j
12.	Anura	Hylidae	Dendropsophus microps	Pererequinha	1j
13.	Anura	Hylidae	Dendropsophus minutus	Pererequinha do brejo	1j
14.	Anura	Hylidae	Hypsiboas albomarginatus	Perereca verde	1j
15.	Anura	Hylidae	Hypsiboas albopunctatus	Perereca cabrinha	1j
16.	Anura	Hylidae	Hypsiboas bischoffi	Perereca lineada	1j
17.	Anura	Hylidae	Hypsiboas faber	Sapo marlo	1j
18.	Anura	Hylidae	Hypsiboas prasinus	Perereca carará	1j
19.	Anura	Hylidae	Hypsiboas semiinatus	Perereca	1j
20.	Anura	Hylidae	Scinax fuscocomarginatus	Pererequinha do brejo	1j
21.	Anura	Hylidae	Scinax fuscovarius	Perereca de banheiro	1j
22.	Anura	Hylidae	Scinax hayii	Perereca de banheiro	1j
23.	Anura	Hylidae	Scinax himalis	Perereca de inverno	1j
24.	Anura	Hylidae	Scinax perereca	Perereca de banheiro	1j
25.	Anura	Hylodidae	Crossodactylus caramaschii	Rãzinha do riacho	1j
26.	Anura	Leptodactylidae	Leptodactylus fuscus	Rã assoviadora	1j
27.	Anura	Leptodactylidae	Leptodactylus latrans	Rã manteiga	1j
28.	Anura	Leptodactylidae	Physalaemus cuvieri	Rã cachorro	1j
29.	Anura	Leptodactylidae	Physalaemus oliersii	Rãzinha rangedora	1j
30.	Anura	Leptodactylidae	Physalaemus spiniger	Rãzinha do folhíço	1j
31.	Anura	Odontophrynidae	Proceratophrys boiei	Sapo de chifre	1j
32.	Anura	Ranidae	Lithobates catesbeianus*	Rã touro*	1j

\*Espécie exótica introduzida no país e no município de Guarulhos

a. CLASSE REPTILIA

Ordem	Família	Nome Científico	Nome Comum	Fontes do Registro	
1.	Testudines	Chelidae	Hydromedusa maximiliani	Cágado pescoço de cobra	2a
2.	Testudines	Chelidae	Hydromedusa tectifera	Cágado pescoço de cobra	2a,2b
3.	Testudines	Chelidae	Mesoclemmys vanderhaegei	Cágado cabeçudo	2a
4.	Testudines	Chelidae	Phrynops Geoffroyanus	Cágado de barbicha	2a
5.	Squamata	Anguillidae	Ophiodes striatus	Cobra de vidro	2e
6.	Squamata	Gekkonidae	Hemidactylus mabouia	Lagarixa	1j
7.	Squamata	Gymnophthalmidae	Cercosaura schreibersii	Lagarixa marrom	1j
8.	Squamata	Leiosauridae	Enyalius iheringii	Papa vento	1j
9.	Squamata	Mabuyidae	Notomabuya frenata	Lagarto	4
10.	Squamata	Teiidae	Ameiva ameiva	Calango verde	2b
11.	Squamata	Teiidae	Salvator merianae	Teiú	1j,2a,2b
12.	Squamata	Tropiduridae	Tropidurus torquatus	Lagarixa de parede	2a
13.	Squamata	Amphisbaenidae	Amphisbaena dubia	Cobra cega	2e
14.	Squamata	Amphisbaenidae	Amphisbaena mertensii	Cobra cega	2d,2e
15.	Squamata	Boidae	Boa constrictor	Jibóia	1e
16.	Squamata	Colubridae	Chironius bicarinatus	Cobra cipó	1e,2e
17.	Squamata	Colubridae	Chironius exoletus	Cobra cipó	2e
18.	Squamata	Colubridae	Chironius quadricarinatus	Cobra cipó	2e
19.	Squamata	Colubridae	Mastigodryas bifossatus	Jararacuçu do brejo	1e
20.	Squamata	Colubridae	Simophis rhinostoma	Falsa coral	1e,2e
21.	Squamata	Colubridae	Spilotes pullatus	Caninana	1e,3
22.	Squamata	Colubridae	Tantilla melanocephala	Cobra da terra	1e,2e
23.	Squamata	Dipsadidae	Apostolepis assimilis	Falsa Coral	4
24.	Squamata	Dipsadidae	Atractus pantostictus	Cobra da terra	1e,2e
25.	Squamata	Dipsadidae	Atractus serranus		1e
26.	Squamata	Dipsadidae	Bairuna maculata	Mussurana	1e
27.	Squamata	Dipsadidae	Clelia plumbea	Muçurana	1e
28.	Squamata	Dipsadidae	Dipsas bucephala	Dormideira	2e
29.	Squamata	Dipsadidae	Echinanthera undulata	Papa rã	1e
30.	Squamata	Dipsadidae	Elapomorphus quinqueineatus		1j
31.	Squamata	Dipsadidae	Erythrolamprus aesculapii	Falsa coral	1e
32.	Squamata	Dipsadidae	Erythrolamprus almadensis		1e,2e
33.	Squamata	Dipsadidae	Erythrolamprus jaegeri	Cobra capim	1e,2d
34.	Squamata	Dipsadidae	Erythrolamprus miliaris	Cobra d'água	1e,2d,2e
35.	Squamata	Dipsadidae	Erythrolamprus poecilogyrus	Cobra de capim	1e,2e
36.	Squamata	Dipsadidae	Erythrolamprus typhlus	Cobra verde	1e,2a,2e
37.	Squamata	Dipsadidae	Helicops modestus	Cobra d'água	1e,2d,2e
38.	Squamata	Dipsadidae	Mussurana quimi		1e
39.	Squamata	Dipsadidae	Oxyrhopus clathratus	Cobra coral	1e
40.	Squamata	Dipsadidae	Oxyrhopus guibei	Falsa coral	1e,2a,2d,2e,3

41.	Squamata	Dipsadidae	Oxyrophetolarius	Cobra preta	1e
42.	Squamata	Dipsadidae	Oxyrophetus rhombifer		1e
43.	Squamata	Dipsadidae	Pholidryas aestiva	Cobra verde	1e
44.	Squamata	Dipsadidae	Pholidryas ofersii	Cobra verde	1e,2a,2e
45.	Squamata	Dipsadidae	Pholidryas patagoniensis	Parelheira	1e,2d,2e
46.	Squamata	Dipsadidae	Sibynomorphus mikanii	Domideira	1e,2d,2e
47.	Squamata	Dipsadidae	Sibynomorphus newiiedi	Domideira	1e,2d,2e
48.	Squamata	Dipsadidae	Siphophis pulcher	Dome-dome	2e
49.	Squamata	Dipsadidae	Taeniophallus affinis	Cobra da terra	2e
50.	Squamata	Dipsadidae	Taeniophallus occipitalis		1e
51.	Squamata	Dipsadidae	Thamnodynastes strigatus	Corredeira	1e,2d,2e
52.	Squamata	Dipsadidae	Tomodon dorsatus	Corre campo	1e,2d
53.	Squamata	Dipsadidae	Tropidodryas striaticeps	Cobra cipó	1e,2e
54.	Squamata	Dipsadidae	Xenodon merremii	Boipeva	1e,2e
55.	Squamata	Dipsadidae	Xenodon newiiedi	Quiriripitã	1e,2d,2e
56.	Squamata	Elapidae	Micrurus corallinus	Coral verdadeira	1e,2d,2e
57.	Squamata	Viperidae	Bothrops jararaca	Jararaca	1e,1j,2d,2e,3
58.	Squamata	Viperidae	Bothrops jararacussu	Jararacuçu	1e
59.	Squamata	Viperidae	Bothrops newiiedi	Jararaca pintada	2e
60.	Squamata	Viperidae	Crotalus durissus	Cascavel	1e,1j,2b,2e,3

## CLASSE AVES

Ordem	Família	Nome Científico	2. Nome Comum	Fontes do Registro	
1.	Tinamiformes	Tinamidae	Crypturellus obsoletus	Inhambugaçu	1f,1g,1i,1k
2.	Tinamiformes	Tinamidae	Crypturellus tataupa	Inhambu-chintã	1g
3.	Tinamiformes	Tinamidae	Tinamus solitarius	Macuco	1g
4.	Anseriformes	Anatidae	Amazonetta brasiliensis	Pé vermelho	1d,1g,2a
5.	Anseriformes	Anatidae	Anas bahamensis	Marreca toicinho	1g
6.	Anseriformes	Anatidae	Anas versicolor	Marreca cricri	1g
7.	Anseriformes	Anatidae	Cairina moscata	Pato-do-mato	1f,1g
8.	Anseriformes	Anatidae	Dendrocygna autumnalis	Asa branca	1f,1g
9.	Anseriformes	Anatidae	Dendrocygna bicolor	Marreca caneleira	1g
10.	Anseriformes	Anatidae	Dendrocygna viduata	Irerê	1a,1f,1g,2a,3
11.	Galliformes	Cracidae	Penelope obscura	Jacuaçu	1f,1g,1i,2a,3
12.	Galliformes	Odontophoridae	Odontophorus capueira	Utu	1i,1g
13.	Podicipediformes	Podicipedidae	Podilymbus podiceps	Mergulhão caçador	1d,1g
14.	Podicipediformes	Podicipedidae	Tachybaptus dominicus	Mergulhão pequeno	1f,1g
15.	Ciconiiformes	Ciconiidae	Mycteria americana	Cabeça seca	2a
16.	Suliformes	Phalacrocoracidae	Phalacrocorax brasilianus	Biguá	1a,1b,1d,1f,1g,1i,2a,3
17.	Suliformes	Anhinga	Anhinga anhinga	Biguatinga	1a,1g,1i
18.	Pelecaniformes	Ardeidae	Ardea alba	Garça branca grande	1a,1b,1d,1f,1g,1i,2a,3
19.	Pelecaniformes	Ardeidae	Ardea cocoi	Garça moura	1a,1f,1g
20.	Pelecaniformes	Ardeidae	Bubulcus ibis	Garça vaqueira	1f,1g,2a
21.	Pelecaniformes	Ardeidae	Butorides striata	Socó-zinho	1a,1d,1f,1g,1i,2a,3
22.	Pelecaniformes	Ardeidae	Egretta thula	Graça branca pequena	1a,1d,1f,1g,1i,2a
23.	Pelecaniformes	Ardeidae	Ixobrychus involucris	Socó-amarelo	2a
24.	Pelecaniformes	Ardeidae	Nycticorax nycticorax	Savacu	1a,1f,1g,2a,3
25.	Pelecaniformes	Ardeidae	Ptilerodius pileatus	Garça real	4
26.	Pelecaniformes	Ardeidae	Syrigma sibilatrix	Maria faceira	1f,1g,2c
27.	Pelecaniformes	Ardeidae	Tigrisoma lineatum	Socó-boi	1f,1g,2a,2b
28.	Pelecaniformes	Threskiornithidae	Mesembrinibis cayennensis	Coró-coró	2a,1g,1i
29.	Pelecaniformes	Threskiornithidae	Platalea ajaja	Colhereiro	1d,1g
30.	Pelecaniformes	Threskiornithidae	Theristicus caudatus	Curicaca	1g,2a
31.	Cathartiformes	Cathartidae	Cathartes aura	Urubu de cabeça vermelha	1g,1i
32.	Cathartiformes	Cathartidae	Coragyps atratus	Urubu de cabeça preta	1a,1b,1d,1f,1g,1i,1k,2a,2b
33.	Cathartiformes	Cathartidae	Sarcoramphus papa	Urubu rei	4
34.	Accipitriformes	Accipitridae	Accipiter striatus	Gavião miúdo	1f,1g,2a
35.	Accipitriformes	Accipitridae	Amadonastur lacemulatus	Gavião-pombo-pequeno	1g,2a
36.	Accipitriformes	Accipitridae	Buteo brachyurus	Gavião de cauda curta	1f,1g,1i,2a
37.	Accipitriformes	Accipitridae	Elanus leucurus	Gavião peneira	1a,1c,1f,1g,2a,2b,2c
38.	Accipitriformes	Accipitridae	Geranoaetus albicaudatus	Gavião de rabo branco	1f,1g,2a
39.	Accipitriformes	Accipitridae	Geranoospiza caerulescens	Gavião pernilongo	2a
40.	Accipitriformes	Accipitridae	Harpagus diodon	Gavião bombachinha	1g,2a
41.	Accipitriformes	Accipitridae	Heterospiza meridionalis	Gavião caboclo	1f,1g,2a
42.	Accipitriformes	Accipitridae	Ictinia plumbea	Sovi	1g,2a
43.	Accipitriformes	Accipitridae	Leptodon cayannensis	Gavião de cabeça cinza	1g,1i,2a,2c
44.	Accipitriformes	Accipitridae	Parabuteo unicinctus	Gavião asa de telha	2a
45.	Accipitriformes	Accipitridae	Rostrhamus sociabilis	Gavião caramujeiro	1d,1f,1g
46.	Accipitriformes	Accipitridae	Rupornis magnirostris	Gavião carijó	1a,1d,1f,1g,1i,1k,2a,2c,3
47.	Accipitriformes	Accipitridae	Spizaetus tyrannus	Gavião pega macaco	1i,1g,1k
48.	Gruiformes	Aramidae	Aramus guarauna	Carão	1d,1g,2a
49.	Gruiformes	Rallidae	Aramides cajaneus	Saracura três potes	1g
50.	Gruiformes	Rallidae	Aramides saracura	Saracura do mato	1a,1f,1g,1i,1k,2a
51.	Gruiformes	Rallidae	Gallinula galeata	Frango d'água comum	1a,1d,1f,1g,1i,2a
52.	Gruiformes	Rallidae	Laterallus melanophaius	Sanã-parda	1g
53.	Gruiformes	Rallidae	Pardirallus maculatus	Saracura-carijó	2a
54.	Gruiformes	Rallidae	Pardirallus nigricans	Saracura-sanã	1d,1f,1g,2a,2b
55.	Gruiformes	Rallidae	Porphyrio martinicus	Frango d'água azul	1c,1g,2a
56.	Gruiformes	Rallidae	Porzana albicollis	Sanã-carijó	1a,1b,1c,1d,1f,1g,1i,2a,2b
57.	Charadriiformes	Charadriidae	Vanellus chilensis	Quero-quero	1a,1b,1c,1d,1f,1g,1i,2a,2b
58.	Charadriiformes	Recurvirostridae	Himantopus melanurus	Pemilongo de costas brancas	1g
59.	Charadriiformes	Scolopacidae	Gallinago paraguayae	Narceja	1g
60.	Charadriiformes	Scolopacidae	Tringa flavipes	Maçarico de pema amarela	1g
61.	Charadriiformes	Scolopacidae	Tringa solitaria	Maçarico-solitario	1g
62.	Charadriiformes	Jacaniidae	Jacana jacana	Jacaná	1d,1g
63.	Columbiformes	Columbidae	Claravis pretiosa	Pararu azul	1g
64.	Columbiformes	Columbidae	Columba livia	Pombo doméstico	1g,1i
65.	Columbiformes	Columbidae	Columbina picui	Rolinha picuí	1g
66.	Columbiformes	Columbidae	Columbina talpacoti	Polinha roxa	1a,1b,1d,1f,1g,1i,2a
67.	Columbiformes	Columbidae	Geotrygon montana	Rarií	1g,1i,2a
68.	Columbiformes	Columbidae	Leptotila rufaxilla	Jurií gemedeira	1f,1g,1i,1k,2a
69.	Columbiformes	Columbidae	Leptotila verreauxi	Jurií pupu	1a,1f,1g,1i,2a
70.	Columbiformes	Columbidae	Patagioenas cayennensis	Pomba-galega	4
71.	Columbiformes	Columbidae	Patagioenas picazuro	Pombão	1a,1b,1f,1g,1i,2a
72.	Columbiformes	Columbidae	Patagioenas plumbea	Pomba amargosa	1g
73.	Columbiformes	Columbidae	Patagioenas speciosa	Pomba trocal	4
74.	Columbiformes	Columbidae	Zenaida auriculata	Pomba de bando	1f,1g,2a,2b
75.	Cuculiformes	Cuculidae	Coccyzus americanus	Papa lagarta de asa vermelha	1g
76.	Cuculiformes	Cuculidae	Coccyzus melacoryphus	Papa lagarta acanelado	1g
77.	Cuculiformes	Cuculidae	Crotophaga ani	Anu preto	1a,1d,1f,1g,1i,1k,2a
78.	Cuculiformes	Cuculidae	Guira guira	Anu branco	1a,1d,1f,1g,2a,2b
79.	Cuculiformes	Cuculidae	Piaya cayana	Alma-de-gato	1a,1f,1g,1i,1k
80.	Cuculiformes	Cuculidae	Tapera naevia	Saci	1d,1g
81.	Strigiformes	Tytonidae	Tyto furcata	Coruja da igreja	1a,1g,2a,2b
82.	Strigiformes	Strigidae	Aegolius harrisii	Caburé acanelado	4
83.	Strigiformes	Strigidae	Asio clamator	Coruja orelhuda	1a,1g,2a
84.	Strigiformes	Strigidae	Asio flammeus	Mocho dos banhos	2a
85.	Strigiformes	Strigidae	Asio stygius	Mocho diabo	1f,1g,2a
86.	Strigiformes	Strigidae	Athene cunicularia	Coruja buzaqueira	1b,1f,1g,1i,2a,2c
87.	Strigiformes	Strigidae	Bubo virginianus	Jacurutu	2a
88.	Strigiformes	Strigidae	Megascops choliba	Coruja do mato	1a,1f,1g,2a,2b,2c
89.	Strigiformes	Strigidae	Pulsatrix koenigswaldiana	Murucutu de barriga amarela	2a
90.	Strigiformes	Strigidae	Strix hylophila	Coruja listrada	2a
91.	Caprimulgiformes	Nyctibiidae	Nyctibius griseus	Mãe da lua	1a,1g,2a
92.	Caprimulgiformes	Caprimulgidae	Antrostomus rufus	João corta-pau	2a
93.	Caprimulgiformes	Caprimulgidae	Chordeiles acutipennis	Bacurau de asa fina	2a
94.	Caprimulgiformes	Caprimulgidae	Chordeiles nacunda	Corução	1g,2a,2b
95.	Caprimulgiformes	Caprimulgidae	Hydropsalis albicollis	Bacurau	1f,1g
96.	Caprimulgiformes	Caprimulgidae	Hydropsalis parvula	Bacurau-chintã	1g,2a
97.	Caprimulgiformes	Caprimulgidae	Hydropsalis torquata	Bacurau tesoura	1g,2a
98.	Caprimulgiformes	Caprimulgidae	Lurocalis semitorquatus	Tuju	2a
99.	Apodiformes	Apodidae	Chaetura meridionalis	Andorinhão do temporal	1f,1g,1i
100.	Apodiformes	Apodidae	Streptoprocne zonaris	Taperaçu de coleira branca	1d,1f,1g

101.	Apodiformes	Trochilidae	Amazilia fimbriata	Beija flor de garganta verde	2a
102.	Apodiformes	Trochilidae	Amazilia lactea	Beija flor de peito azul	1a,1f,1g,1i
103.	Apodiformes	Trochilidae	Amazilia versicolor	Beija flor de banda branca	1g,1i,1k
104.	Apodiformes	Trochilidae	Anthracothorax nigricollis	Beija-flor-de-veste-preta	1f,1g
105.	Apodiformes	Trochilidae	Aphantochroa cirrochloris	Beija flor cinza	1g
106.	Apodiformes	Trochilidae	Calliphlox amethystina	Estrelinha ametista	1g
107.	Apodiformes	Trochilidae	Chlorostilbon lucidus	Besourinho de bico vermelho	1b,1d,1f,1g,1k
108.	Apodiformes	Trochilidae	Clytolaema rubricauda	Beija flor rubi	1g
109.	Apodiformes	Trochilidae	Colibri serrirostris	Beija flor de orelha violeta	1g
110.	Apodiformes	Trochilidae	Eupetomena macroura	Beija flor tesoura	1a,1b,1d,1f,1g,1i,2a,2c
111.	Apodiformes	Trochilidae	Florisuga fusca	Beija flor preto	1i,1g,1k
112.	Apodiformes	Trochilidae	Heliopteryx squamosus	Bico-reto-de-banda-branca	1g
113.	Apodiformes	Trochilidae	Leucochloris albicollis	Beija flor de papo branco	4
114.	Apodiformes	Trochilidae	Lophornis chalybeus	Topetinho verde	1f,1g
115.	Apodiformes	Trochilidae	Phaethon eurynome	Rabo branco de garganta rajada	1g,1i
116.	Apodiformes	Trochilidae	Phaethon pretrei	Rabo branco acanelado	1f,1g,1i
117.	Apodiformes	Trochilidae	Thalassidroma glaucopis	Beija flor tesoura de frente violeta	1g,1i,1k
118.	Trogoniformes	Trogonidae	Trogon surrura	Suruçu variado	1g,1i
119.	Trogoniformes	Trogonidae	Trogon viridis	Suruçu grande de barriga amarela	4
120.	Coraciiformes	Alcedinidae	Chloroceryle amazona	Martim pescador verde	1a,1f,1g,1i,2a
121.	Coraciiformes	Alcedinidae	Chloroceryle americana	Martim pescador pequeno	1g,1i
122.	Coraciiformes	Alcedinidae	Megasceryle torquata	Martim pescador grande	1a,1f,1g,1i,2a,2b,2c
123.	Galbuliformes	Bucconidae	Malacoptila striata	Barbudo rajado	1g,1i,1k
124.	Galbuliformes	Bucconidae	Nystalus chacuru	João bobo	1g
125.	Piciformes	Ramphastidae	Pteroglossus bailloni	Araçari banana	4
126.	Piciformes	Ramphastidae	Ramphastos dicolorus	Tucano de bico verde	1g,1i,1k,2a
127.	Piciformes	Ramphastidae	Ramphastos toco	Tucanuçu	1f,1g,1i,2a,3
128.	Piciformes	Picidae	Celeus flavescens	Pica-pau de cabeça amarela	1f,1g,1k,2a,2b
129.	Piciformes	Picidae	Colaptes campestris	Pica-pau do campo	1a,1b,1c,1d,1f,1g,1i,2a,3
130.	Piciformes	Picidae	Colaptes melanochlorus	Pica-pau verde barrado	1a,1f,1g,2a
131.	Piciformes	Picidae	Dryocopus lineatus	Pica-pau de banda branca	1a,1f,1g,1i,2a
132.	Piciformes	Picidae	Melanerpes candidus	Pica-pau branco	1f,1g,1i,2a
133.	Piciformes	Picidae	Picus aurulentus	Pica pau dourado	1g
134.	Piciformes	Picidae	Picumnus cirratus	Pica pau anão barrado	1f,1g
135.	Piciformes	Picidae	Picumnus temminckii	Pica pau anão de coleira	1a,1b,1f,1g,1i,1k
136.	Piciformes	Picidae	Veniliornis spilogaster	Picapauzinho-verde-carijó	1a,1f,1g,1i,1k
137.	Cariamiformes	Cariamidae	Cariama cristata	Seriema	1g
138.	Falconiformes	Falconidae	Caracara plancus	Caracará	1a,1b,1d,1f,1g,1i,1k,2a,2b,2c,3
139.	Falconiformes	Falconidae	Falco femoralis	Falcão de coleira	1g,2a,2c
140.	Falconiformes	Falconidae	Falco peregrinus	Falcão peregrino	1g,2a
141.	Falconiformes	Falconidae	Falco sparverius	Quiriquiri	1f,1g,2a,2b,2c,3
142.	Falconiformes	Falconidae	Herpeteros cacinanns	Acauã	1g
143.	Falconiformes	Falconidae	Micrastur ruficollis	Falcão caburé	4
144.	Falconiformes	Falconidae	Micrastur semitorquatus	Falcão relógio	4
145.	Falconiformes	Falconidae	Milvago chimachima	Gavião carrapateiro	1d,1f,1g,1i,2a
146.	Psittaciformes	Psittacidae	Amazona aestiva	Papagaio verdadeiro	1a,1f,1g
147.	Psittaciformes	Psittacidae	Protogeris chiriri	Periquito de encontro amarelo	1f,1g,2a
148.	Psittaciformes	Psittacidae	Protogeris tirica	Periquito rico	1a,1b,1f,1g,1i,2a
149.	Psittaciformes	Psittacidae	Diopsittacus nobilis	Maracanã-pequena	1f,1g,2a
150.	Psittaciformes	Psittacidae	Forpus xanthopterygius	Tuim	1a,1g,2a
151.	Psittaciformes	Psittacidae	Pionus maximiliani	Maitaca verde	1i,1g,2a
152.	Psittaciformes	Psittacidae	Psittacara leucophthalmus	Jandaia maracanã	1a,1f,1g,2a
153.	Psittaciformes	Psittacidae	Pyrrhura frontalis	Tiriba de testa vermelha	4
154.	Passeriformes	Thamnophilidae	Batara cinerea	Matracão	1g
155.	Passeriformes	Thamnophilidae	Drymophila ferruginea	Trovoada	1g
156.	Passeriformes	Thamnophilidae	Drymophila malura	Choquinha carijó	1g
157.	Passeriformes	Thamnophilidae	Drymophila ochropygia	Choquinha de dorso vermelho	1g
158.	Passeriformes	Thamnophilidae	Drymophila rubricollis	Trovoada de bertonii	1g
159.	Passeriformes	Thamnophilidae	Dysithamnus mentalis	Choquinha lisa	1g,1i,1k
160.	Passeriformes	Thamnophilidae	Dysithamnus xanthopterus	Choquinha de asa ferrugem	1g
161.	Passeriformes	Thamnophilidae	Hersilochmus rufimarginatus	Corozinho de asa vermelha	1g,1i
162.	Passeriformes	Thamnophilidae	Hypodaleus guttatus	Chocão carijó	1g,1i,1k
163.	Passeriformes	Thamnophilidae	Mymoderus squamosus	Papa-forniga de grota	1g,1i,1k
164.	Passeriformes	Thamnophilidae	Pyrgilena leucoptera	Papa taoca do sul	1g,1i,1k
165.	Passeriformes	Thamnophilidae	Rhopias gularis	Choquinha de garganta pintada	1g,1i
166.	Passeriformes	Thamnophilidae	Thamnophilus caerulescens	Choca da mata	1a,1g,1i
167.	Passeriformes	Thamnophilidae	Thamnophilus ruficapillus	Choca de chapéu vermelho	1d,1g
168.	Passeriformes	Conopophagidae	Conopophaga lineata	Chupa-dente	1g,1i,1k
169.	Passeriformes	Grallariidae	Grallaria varia	Tovacuçu	1i
170.	Passeriformes	Grallariidae	Hylopezus nattereri	Pinto do mato	1g
171.	Passeriformes	Rhinocryptidae	Scytalopus speluncae	Tapaculo preto	1g
172.	Passeriformes				



223.	Passeriformes	Tyrannidae	Camplostoma obsoletum	Risadinha	1d,1f,1g,1i
224.	Passeriformes	Tyrannidae	Cnemotriccus fuscatus	Guaracavuçu	1g
225.	Passeriformes	Tyrannidae	Colonia colonus	Viuvinha	1g
226.	Passeriformes	Tyrannidae	Contopus cinereus	Papa moscas cinzento	1g
227.	Passeriformes	Tyrannidae	Elaenia flavogaster	Guaracava de barriga amarela	1a,1d,1f,1g
228.	Passeriformes	Tyrannidae	Elaenia mesoleuca	Tuque	1g
229.	Passeriformes	Tyrannidae	Elaenia obscura	Tucão	1g
230.	Passeriformes	Tyrannidae	Elaenia parvirostris	Guaracava de bico curto	1f,1g
231.	Passeriformes	Tyrannidae	Elaenia spectabilis	Guaracava grande	1g
232.	Passeriformes	Tyrannidae	Empidonomus varius	Peitica	1f, 1g
233.	Passeriformes	Tyrannidae	Fluvicola nengeta	Lavadeira mascarada	1a,1g,1i,3
234.	Passeriformes	Tyrannidae	Gubemetes yetapa	Tesoura do brejo	4
235.	Passeriformes	Tyrannidae	Hirundinea ferruginea	Gibão-de-couro	1f,1g,1i,3
236.	Passeriformes	Tyrannidae	Knipolegus lophotes	Maria preta de penacho	1g
237.	Passeriformes	Tyrannidae	Lathrotriccus euleni	Enfermado	1f,1g,1i
238.	Passeriformes	Tyrannidae	Legatus leucophaeus	Bem te vi pirata	1g,1i
239.	Passeriformes	Tyrannidae	Machetornis rixosa	Suiriri cavaleiro	1a,1b,1d,1f,1g,1i,1k,2a
240.	Passeriformes	Tyrannidae	Megarynchus pitangua	Neinei	1a,1f,1g,1i,1k
241.	Passeriformes	Tyrannidae	Muscipira vetula	Tesoura cinzenta	4
242.	Passeriformes	Tyrannidae	Myiarchus ferox	Maria cavaleira	1f,1g
243.	Passeriformes	Tyrannidae	Myiarchus swainsoni	Irê	1g,1k
244.	Passeriformes	Tyrannidae	Myiodynastes maculatus	Bem-te-vi rajado	1a,1b,1f,1g,1i,1k
245.	Passeriformes	Tyrannidae	Myiophobus fasciatus	Filipe	1d,1f,1g,1i
246.	Passeriformes	Tyrannidae	Myiozetetes similis	Bentevizinho de penacho vermelho	1a,1f,1g,1i
247.	Passeriformes	Tyrannidae	Phyllomyias fasciatus	Piolinho	1g,1i
248.	Passeriformes	Tyrannidae	Phyllomyias virescens	Piolinho verdo	1g
249.	Passeriformes	Tyrannidae	Pitangus sulphuratus	Bem-te-vi	1a,1b,1d,1f,1g,1i,1k,2a,2b,2c
250.	Passeriformes	Tyrannidae	Pyrocephalus rubinus	Príncipe	1g
251.	Passeriformes	Tyrannidae	Satrapa icterophrys	Suiriri pequeno	1g
252.	Passeriformes	Tyrannidae	Serpophaga subcristata	Alegrinho	1d,1f,1g
253.	Passeriformes	Tyrannidae	Tyranniscus burmeisteri	Piolinho-chiador	1g
254.	Passeriformes	Tyrannidae	Tyrannus melancholicus	Suiriri	1a,1b,1f,1g,1i,1k
255.	Passeriformes	Tyrannidae	Tyrannus savana	Tsourinha	1a,1b,1f,1g
256.	Passeriformes	Tyrannidae	Xolmis cinereus	Primavera	1d,1g
257.	Passeriformes	Vireonidae	Cyclarhis gujanensis	Pitiguari	1b,1f,1g,1i,1k
258.	Passeriformes	Vireonidae	Hylophilus amaurocephalus	Vite vite de olho cinza	1g,1i,1k
259.	Passeriformes	Vireonidae	Hylophilus poicilotis	Verdinho coroado	1g,1i,1k
260.	Passeriformes	Vireonidae	Vireo chivi	Juruviara	1a,1f,1g,1i,1k
261.	Passeriformes	Corvidae	Cyanocorax chrysops	Gralha picaça	1g
262.	Passeriformes	Corvidae	Cyanocorax cristatellus	Gralha do campo	1g
263.	Passeriformes	Hirundinidae	Alopocheilidon fucata	Andorinha morena	1g
264.	Passeriformes	Hirundinidae	Progne chalybea	Andorinha doméstica grande	1a,1f,1g,1i,2a
265.	Passeriformes	Hirundinidae	Progne tapera	Andorinha do campo	1g,1i
266.	Passeriformes	Hirundinidae	Pygocheilidon cyanoleuca	Andorinha pequena de casa	1a,1b,1d,1f,1g,1i,2b
267.	Passeriformes	Hirundinidae	Stelgidopteryx ruficollis	Andorinha serradora	1g
268.	Passeriformes	Hirundinidae	Tachycineta leucorhoa	Andorinha de sobre branco	1f,1g
269.	Passeriformes	Troglodytidae	Troglodytes musculus	Coruira	1a,1b,1d,1f,1g,1i,1k
270.	Passeriformes	Donacobiidae	Donacobius atricapilla	Japacanim	1g
271.	Passeriformes	Turdidae	Turdus albicollis	Sabiá de coleira	1f,1g
272.	Passeriformes	Turdidae	Turdus amaurochalinus	Sabiá paca	1a,1b,1f,1g,1i,2a,3
273.	Passeriformes	Turdidae	Turdus flavipes	Sabiá-una	1a,1f,1g
274.	Passeriformes	Turdidae	Turdus leucomelas	Sabiá barranco	1a,1b,1f,1g,1i,1k,2a
275.	Passeriformes	Turdidae	Turdus rufigularis	Sabiá laranjeira	1a,1b,1f,1g,1i,1k,2a,3
276.	Passeriformes	Turdidae	Turdus subalaris	Sabiá ferreiro	1f,1g
277.	Passeriformes	Mimidae	Mimus saturninus	Sabiá do campo	1a,1d,1f,1g,2a
278.	Passeriformes	Motacillidae	Anthus lutescens	Caminheiro-zumbidor	1d,1f,1g,2b
279.	Passeriformes	Passerellidae	Ammodramus humeralis	Tico-tico do campo	1d,1f,1g
280.	Passeriformes	Passerellidae	Arremon semitorquatus	Tico-tico do campo	1g
281.	Passeriformes	Passerellidae	Zonotrichia capensis	Tico-tico	1a,1b,1d,1f,1g,1i,1k,2a,3
282.	Passeriformes	Parulidae	Basileuterus culicivorus	Pula-pula	1a,1f,1g,1i,1k
283.	Passeriformes	Parulidae	Geothlypis aequinoctialis	Pia-cobra	1d,1f,1g,1i,1k
284.	Passeriformes	Parulidae	Myiothlypis flaveola	Canário do campo	1g
285.	Passeriformes	Parulidae	Myiothlypis leucoblepharus	Pula-pula assabiador	1g,1i,1k
286.	Passeriformes	Parulidae	Setophaga pitaiyumi	Mariquita	1g
287.	Passeriformes	Icteridae	Agelasticus cyanopus	Carreirão	1g
288.	Passeriformes	Icteridae	Cacicus chrysops	Tecelão	4
289.	Passeriformes	Icteridae	Cacicus haemorrhous	Guaxe	1g
290.	Passeriformes	Icteridae	Chrysomus ruficapillus	Garibaldi	1d,1g
291.	Passeriformes	Icteridae	Gnorimopsar chopi	Graúna	1b,1f,1g
292.	Passeriformes	Icteridae	Icterus pyrrhopterus	Encontro	1a
293.	Passeriformes	Icteridae	Molothrus bonariensis	Vira bosta	1a,1f,1g,1k
294.	Passeriformes	Icteridae	Psarocolius decumanus	Japu	1g
295.	Passeriformes	Icteridae	Pseudoleistes guirahuro	Chopim do brejo	1g
296.	Passeriformes	Icteridae	Sturnella superciliosa	Polícia inglesa do sul	1f,1g
297.	Passeriformes	Thraupidae	Coereba flaveola	Camacaca	1a,1b,1d,1f,1g,1i,1k,2a
298.	Passeriformes	Thraupidae	Conirostrum speciosum	Figuinha de rabo castanho	1f,1g,1i
299.	Passeriformes	Thraupidae	Dacnis cayana	Sai azul	1a,1f,1g,1i,3
300.	Passeriformes	Thraupidae	Donacospiza albifrons	Tico tico do banhado	1g
301.	Passeriformes	Thraupidae	Emberizoides herbicola	Canário do campo	1d,1g
302.	Passeriformes	Thraupidae	Haplospiza unicolor	Cigarrá bambu	1g
303.	Passeriformes	Thraupidae	Hemithraupis ruficapilla	Saira ferrugem	1g,1i
304.	Passeriformes	Thraupidae	Lanio melanops	Tiê de topete	1g,1i,1k
305.	Passeriformes	Thraupidae	Nemosia pileata	Saira de chapéu preto	1g
306.	Passeriformes	Thraupidae	Paroaria coronata *	Cardeal *	1g
307.	Passeriformes	Thraupidae	Paroaria dominicana *	Cardeal do nordeste *	1g
308.	Passeriformes	Thraupidae	Pipraeidea melanota	Saira vivia	1f,1g,1i
309.	Passeriformes	Thraupidae	Pyrrhocomma ruficeps	Cabecinha castanha	4
310.	Passeriformes	Thraupidae	Ramphocelus bresilius	Tiê-sangue	1g,1k
311.	Passeriformes	Thraupidae	Saltator similis	Trinca ferro verdadeiro	1f,1g,3
312.	Passeriformes	Thraupidae	Schistochlamys melanopsis	Sanhaço de coleira	1g
313.	Passeriformes	Thraupidae	Schistochlamys ruficapillus	Bico de veludo	1g
314.	Passeriformes	Thraupidae	Sicalis flaveola	Canário da terra verdadeiro	1f,1g,3
315.	Passeriformes	Thraupidae	Sicalis luteola	Ti-pio	1g
316.	Passeriformes	Thraupidae	Stephanophorus diadematus	Sanhaço frade	1g
317.	Passeriformes	Thraupidae	Sporophila albogularis	Golinho	1g
318.	Passeriformes	Thraupidae	Sporophila bouvreuil	Caboclinho	1g
319.	Passeriformes	Thraupidae	Sporophila caerulea	Coleirinho	1f,1g,1i,2b,2c
320.	Passeriformes	Thraupidae	Sporophila cinnamomea	Caboclinho de chapéu cinzento	1g
321.	Passeriformes	Thraupidae	Sporophila collaris	Coleiro do brejo	1g
322.	Passeriformes	Thraupidae	Sporophila frontalis	Pixoxó	1g
323.	Passeriformes	Thraupidae	Sporophila leucoptera	Chorão	1g
324.	Passeriformes	Thraupidae	Sporophila lineola	Bigodinho	1f,1g
325.	Passeriformes	Thraupidae	Sporophila nigricollis	Baiano	1g
326.	Passeriformes	Thraupidae	Sporophila pileata	Caboclinho branco	1g
327.	Passeriformes	Thraupidae	Tachyphonus coronatus	Tiê-preto	1f,1g,1i,1k
328.	Passeriformes	Thraupidae	Tangara cayana	Saira amarela	1a,1c,1f,1g, 1k,3
329.	Passeriformes	Thraupidae	Tangara cyanocephala	Saira militar	1g
330.	Passeriformes	Thraupidae	Tangara cyanoventris	Saira douradina	1g,1i
331.	Passeriformes	Thraupidae	Tangara desmaresti	Saira lagarta	1g,1i
332.	Passeriformes	Thraupidae	Tangara ornata	Sanhaço de encontro amarelo	1g
333.	Passeriformes	Thraupidae	Tangara palmarum	Sanhaço do coqueiro	1a,1b,1f,1g,1k,2a
334.	Passeriformes	Thraupidae	Tangara peruviana	Saira sapucaia	1g
335.	Passeriformes	Thraupidae	Tangara sayaca	Sanhaço cinzento	1a,1b,1d,1f,1g,1i,1k,2a
336.	Passeriformes	Thraupidae	Tangara seledon	Saira sete cores	4
337.	Passeriformes	Thraupidae	Tersina viridis	Sai andorinha	1a,1f,1g,1i
338.	Passeriformes	Thraupidae	Thlyptopsis sordida	Sai canário	1a,1b,1f,1g,1i,1k
339.	Passeriformes	Thraupidae	Tiaris fuliginosus	Cigarrá do coqueiro	1g
340.	Passeriformes	Thraupidae	Volatinia jacarina	Tiziu	1a,1d,1f,1g
341.	Passeriformes	Cardinalidae	Habia rubica	Tie do mato grosso	1g,1i,1k
342.	Passeriformes	Cardinalidae	Piranga flava	Sanhaço de fogo	1g
343.	Passeriformes	Fringillidae	Chlorophonia cyanea	Gaturamo-bandeira	1g,1i
344.	Passeriformes	Fringillidae	Euphonia chlorotica	Fim-fim	1f,1g,1i

345.	Passeriformes	Fringillidae	Euphonia pectoralis	Ferro-velho	1g,1i,1k
346.	Passeriformes	Fringillidae	Euphonia violacea	Gaturamo verdadeiro	1g,1i
347.	Passeriformes	Fringillidae	Sporagra magellanica	Pitassilgo	1f,1g,1i, 3
348.	Passeriformes	Strigidae	Estrilda astrild	Bico de lacre	1a,1b,1d,1f,1g,1k
349.	Passeriformes	Passeridae	Passer domesticus	Pardal	1a,1b,1d,1f,1g,2a,2b

OBS: A espécie *Tolmomyias flaviventris* (Bico chato amarelo) foi retirada da lista por não ter documentação e sua distribuição ser duvidosa no Estado de São Paulo.  
\*Espécie nativa introduzida no Município de Guarulhos

**a. CLASSE MAMMALIA**

Ordem	Familia	Nome científico	Nome comum	Fontes do registro	
1.	Didelphimorphia	Didelphidae	Chironectes minimus	Cuíca d'água	4
2.	Didelphimorphia	Didelphidae	Didelphis albiventris	Gambá de orelha branca	1,2a,3
3.	Didelphimorphia	Didelphidae	Didelphis aurita	Gambá de orelha preta	2a,2b,2c, 3
4.	Didelphimorphia	Didelphidae	Graclinanus microtarsus	Cuíca	2a
5.	Didelphimorphia	Didelphidae	Lutreolina crassicaudata	Cuíca de cauda grossa	2c
6.	Didelphimorphia	Didelphidae	Monodelphis americana	Cuíca de tres listras	2a
7.	Didelphimorphia	Didelphidae	Monodelphis sorex	Catita	4
8.	Didelphimorphia	Didelphidae	Phlander frenatus	Cuíca quatro olhos	11
9.	Pilosa	Bradyrodidae	Bradyrodus variegatus	Preguiça comum	2a,2b,2c,3
10.	Pilosa	Myrmecophagidae	Tamandua tetradactyla	Tamandua mirim	4
11.	Cingulata	Dasyptidae	Dasyptus novemcinctus	Tatu galinha	1,2a,3
12.	Cingulata	Dasyptidae	Euphractus sexcinctus	Tatu peba	2a,3
13.	Artiodactyla	Cervidae	Mazama gouazoubira	Veado catigueiro	2a,3
14.	Artiodactyla	Cervidae	Pecari tajacu	Cateto	11
15.	Primates	Atelidae	Alouatta clamitans	Bugio ruivo	2a,2c,3
16.	Primates	Callithricidae	Callithrix jacchus*	Sagui de tufo branco*	3
17.	Primates	Callithricidae	Callithrix aurita	Sagui da serra escuro	2a,4
18.	Primates	Cebidae	Sapajus sp	Macaco prego	1n
19.	Primates	Callicebidae	Callicebus nigrifrons	Sauá	2a,3
20.	Camivora	Canidae	Cerdocyon thous	Cachorro do mato	11,3
21.	Camivora	Felidae	Leopardus pardalis	Jaguatirica	11
22.	Camivora	Felidae	Leopardus tigrinus	Gato do mato pequeno	1,2a,3
23.	Camivora	Felidae	Puma concolor	Suçuarana	11,3
24.	Camivora	Felidae	Puma yagouaroundi	Gato mourisco	4
25.	Camivora	Mustelidae	Eira barbara	Irara	2a
26.	Camivora	Mustelidae	Galictis cuja	Furão	2a
27.	Camivora	Mustelidae	Lontra longicaudis	Lontra	1,2a,3
28.	Camivora	Procyonidae	Nasua nasua	Quati	3
29.	Camivora	Procyonidae	Procyon cancrivorus	Mão-plada	1,2a,3
30.	Camivora	Canidae	Cerdocyon thous	Cachorro do mato	11,3
31.	Chiroptera	Molossidae	Eumops glaucinus	Morcego	2e
32.	Chiroptera	Molossidae	Eumops perotis	Morcego	2e
33.	Chiroptera	Molossidae	Molossops neglectus	Morcego	1h
34.	Chiroptera	Molossidae	Molossus molossus	Morcego cauda de rato	2e
35.	Chiroptera	Molossidae	Molossus rufus	Morcego	2e
36.	Chiroptera	Molossidae	Nyctinomops laticaudatus	Morcego de cauda livre	2e
37.	Chiroptera	Molossidae	Nyctinomops macrotis	Morcego	2e
38.	Chiroptera	Molossidae	Promops nasutus	Morcego	2e
39.	Chiroptera	Molossidae	Tadarida brasiliensis	Morcego de cauda livre	2e
40.	Chiroptera	Molossidae	Eumops glaucinus	Morcego	2e
41.	Chiroptera	Phyllostomidae	Anoura caudifer	Morcego beija flor	1h,1m,2e
42.	Chiroptera	Phyllostomidae	Anoura geoffroyi	Morcego beija flor	1h,1m,2e
43.	Chiroptera	Phyllostomidae	Artibeus fimbriatus	Morcego	1h,1m
44.	Chiroptera	Phyllostomidae	Artibeus lituratus	Morcego das frutas	1h,1m,2b,2e
45.	Chiroptera	Phyllostomidae	Artibeus planirostris	Morcego	1m
46.	Chiroptera	Phyllostomidae	Carollia perspicillata	Morcego de cauda curta	1h,1m,2e
47.	Chiroptera	Phyllostomidae	Chiropterus auritus	Morcego	2e
48.	Chiroptera	Phyllostomidae	Desmodus rotundus	Morcego vampiro comum	1h,1m,2e
49.	Chiroptera	Phyllostomidae	Diademus youngii	Morcego vampiro	2e
50.	Chiroptera	Phyllostomidae	Diphyphylla ecaudata	Morcego vampiro de pernas peludas	1h,1m,2e
51.	Chiroptera	Phyllostomidae	Glossophaga soricina	Morcego beija flor	1h,1m,2e
52.	Chiroptera	Phyllostomidae	Lonchophylla sp	Morcego	2e
53.	Chiroptera	Phyllostomidae	Micronycteris megalotis	Morcego pequeno de orelha grande	1h,2e
54.	Chiroptera	Phyllostomidae	Mimon bennettii	Morcego	1h,1m
55.	Chiroptera	Phyllostomidae	Platyrrhinus lineatus	Morcego	1h
56.	Chiroptera	Phyllostomidae	Pygoderma bilabiatum	Morcego de lábio duplo	1h,1m
57.	Chiroptera	Phyllostomidae	Rhinophylla sp	Morcego	2e
58.	Chiroptera	Phyllostomidae	Sturmira liliun	Morcego fruteiro	1h,1m,2e
59.	Chiroptera	Phyllostomidae	Sturmira tilda	Morcego	2e
60.	Chiroptera	Vespertilionidae	Eptesicus brasiliensis	Morcego	2e
61.	Chiroptera	Vespertilionidae	Eptesicus furinalis	Morcego	1m,2e
62.	Chiroptera	Vespertilionidae	Histiotus velatus	Morcego orehudo	1h,1m,2b,2e
63.	Chiroptera	Vespertilionidae	Lasiurus blassevilli	Morcego	2e
64.	Chiroptera	Vespertilionidae	Lasiurus cinereus	Morcego grisalho	2e
65.	Chiroptera	Vespertilionidae	Lasiurus ega	Morcego de rabo cabeludo	2e
66.	Chiroptera	Vespertilionidae	Myotis albescens	Morcego	1h
67.	Chiroptera	Vespertilionidae	Myotis nigricans	Morcego borboleta escuro	1h,1m,2e
68.	Chiroptera	Vespertilionidae	My		

27.	Carnivora	Felidae	Puma concolor	Suquarana	LN – VU LE – AM
28.	Didelphimorphia	Didelphidae	Chironectes minimus	Cuíca d'água	LN – DD LE – NT
29.	Primates	Phitacidae	Callicebus nigrifrons	Sauá	LE – NT
30.	Carnivora	Mustelidae	Lontra longicaudis	Lontra	LN – NT LE – NT
31.	Artiodactyla	Cervidae	Pecari tajacu	Cateto	LE – NT
32.	Rodentia	Cuniculidae	Cuniculus paca	Paca	LE – NT
33.	Pelecaniformes	Ardeidae	Pilherodius pileatus	Garça real	LE – NT
34.	Ciconiiformes	Ciconiidae	Mycteria americana	Cabeça seca	LE – NT
35.	Psittaciformes	Psittacidae	Amazona aestiva	Papagaio verdadeiro	LN – NT LE – NT
36.	Strigiformes	Strigidae	Asio flammeus	Mocho dos banhados	LE – NT
37.	Passeriformes	Thraupidae	Pyrrhocola ruficeps	Cabeinha castanha	LE – NT
38.	Passeriformes	Thraupidae	Sporophila collaris	Coleiro do brejo	LE – NT
39.	Passeriformes	Icteridae	Gnornopsar chopi	Graúna	LE – NT
40.	Chiroptera	Molossidae	Eumops auripendulus	Morcego	LE – DD
41.	Chiroptera	Molossidae	Eumops glaucinus	Morcego	LE – DD
42.	Chiroptera	Molossidae	Eumops perotis	Morcego	LE – DD
43.	Chiroptera	Molossidae	Molossops neglectus	Morcego	LE – DD
44.	Chiroptera	Molossidae	Nyctinomops macrotis	Morcego	LE – DD
45.	Chiroptera	Molossidae	Promops nasutus	Morcego	LE – DD
46.	Chiroptera	Vespertilionidae	Myotis albescens	Morcego	LE – DD
47.	Carnivora	Mustelidae	Galictis cuja	Furão	LE – DD
48.	Logomorphia	Leporidae	Sylvilagus brasiliensis	Tapeti	LE – DD
49.	Rodentia	Echimyidae	Myocastor coypus	Ratão do banhado	LE – DD
50.	Testudines	Chelidae	Mesoclemmys vanderhaegei	Cágado cabeçudo	LE – DD
51.	Testudines	Chelidae	Hydromedusa maximiliani	Cágado pescoço de cobra	LN – DD
52.	Squamata	Anguillidae	Ophiodon striatus	Cobra de vidro	LN – DD
53.	Squamata	Viperidae	Bothrops neuwiedi	Jararaca pintada	LE – DD
54.	Anura	Brachycephalidae	Brachycephalus nodoterga	Sapinho de folhiço	LN – DD LE – DD

Legenda: LN – Lista nacional oficial de espécies da fauna ameaçadas de extinção – Ministério do Meio Ambiente (ICMBIO, 2014); EN – Categoria em perigo; VU – Categoria vulnerável; LE – Lista das espécies de vertebrados e invertebrados da fauna silvestre ameaçadas de extinção do Estado de São Paulo; AM-Anexo I- Fauna ameaçada; NT-Anexo III – Quase ameaçada; DD – Anexo IV – Dados insuficientes. (SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2014)

C. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

#### ANEXO ÚNICO EQUIPE TÉCNICA

Responsável pela elaboração e atualização da lista: Grupo de Conservação de Fauna Silvestre de Vida Livre - Bióloga Cristiane Espinosa Bolochio, Médica Veterinária Cláudia Almeida Igayara de Souza, Biólogo David de Almeida Braga, Biólogo Fábio Moreira da Costa; Biólogo Marcos Antonio Melo.

#### AGRADECIMENTOS

As instituições e profissionais que colaboraram na elaboração desta lista disponibilizando dados e informações sobre a ocorrência de espécies:

Centro de Controle de Zoonoses – Guarulhos; Divisão de Fauna - DEPAVE 3 da Prefeitura de São Paulo; CRAS - Parque Ecológico do Tietê; Centro de Estudos Ornitológicos (CEO); Instituto Butantan; CENAP/ICMBIO; Grupo de Estudos em Arachnida (GEA) – UnG;

Lilian Bonjorne – Analista Ambiental CENAP/ICMBIO; Biólogo Marcelo Bellini Lucas, pelo auxílio na identificação e revisão da lista de anfíbios e répteis; João Carlos Campos, Carlos Ferreira e Valéria de Moraes, funcionários do Zoológico de Guarulhos pelo auxílio nos trabalhos de campo; Profa Ms. Maria Ester Chaves (UnG), bióloga e especialista em quirópteros, pelo auxílio na revisão da lista de morcegos; Profa Ms. Carlos Leandro Firme (GEA – UnG), pela disponibilização dos dados referentes aos aracnídeos entregues ao GEA e identificação das espécies com ocorrência no município; aos colaboradores do Wikiaves pelo registro fotográfico de aves com ocorrência em Guarulhos, em especial Ramon Dueñas Nuñez e Demis Buccì.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, A. F.; CARVALHO, M. A.S.; SUMMA, M. E. L. **Levantamento da avifauna da região metropolitana de São Paulo atendida pela Divisão Técnica de medicina Veterinária e manejo de fauna silvestre/DEPAVE/PMSP**. Boletim CEO. São Paulo, Nº 15, p.16-26, 2003.

BÉRNILS, R.S. & H.C. COSTA (org.). 2014. **Répteis brasileiros: Lista de espécies**. Disponível em http://www.sberpetologia.org.br. Sociedade Brasileira de Herpetologia. Acesso em: 29/11/2015.

BOLOCHIO, C. E. **Levantamento preliminar de avifauna no Zoológico Municipal de Guarulhos – São Paulo**. São Paulo. 68 p. Monografia Pós-Graduação em Biologia, Manejo e Conservação de Animais Selvagens. Universidade de Santo Amaro, 2006.

BOLOCHIO, C. E.; BRITO, T. R.S.; COSTA, F. M.; IGAYARA-SOUZA, C. A. **Levantamento participativo como ferramenta para registro de ocorrência de fauna**. In: Anais do XXXIII Congresso da Sociedade de Zoológicos do Brasil, Bauru, 2009.

BONJORNE, L.; BAGATINI, T.; BRAGA, D.; BRITO, T.R.S.; BRAGA,F.C.A.; BOLOCHIO, C.; IGAYARA, C. **Mamíferos registrados por armadilhas fotográficas no Parque Estadual de Itaberaba, Guarulhos, SP**. In: 6º Congresso Brasileiro de Mastozologia, Corumbá/MS, 2012.

BRAGA, D. A. **Riqueza de espécies de aves no Recanto Municipal da Árvore – Bosque Maia, Guarulhos, SP**. São Paulo. 39 p. Trabalho de Conclusão de Curso de Ciências Biológicas. Universidade Cruzeiro do Sul, 2006.

CASTRO, C.R.; VULTÃO, J.G.; SILVA, E. P.; FAVORITO, S.E. **Caracterização e monitoramento da fauna de répteis, anfíbios, répteis, mamíferos e aves na área de influência do Centro de Disposição de Resíduos – Pedreira e região do Pq. Estadual da Cantareira (São Paulo – SP) adjacente ao empreendimento**. I Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica – UNIBAN. Disponível em http://www.recanta.org.br. Acesso em 15/06/12.

CHAVES,M.E.; UIEDA,W.; BOLOCHIO,C.E.; SOUZA,C.A.I.; BRAGA,D.A.; FERREIRA,C.H.; FIRMO,C.L.; MARIANO,R.G.G.C.; OLIVEIRA,K.C.S.; SANTOS,E.G. E COSTA,F.M. **Bats (Mammalia: Chiroptera) from Guarulhos, state of São Paulo, Brazil**. Check List - Journal of species lists and distribution, Nº 8: p. 1117-1121, 2012.

COMITÊ BRASILEIRO DE REGISTROS ORNITOLÓGICOS (2014) **Listas das Aves do Brasil**. 11ª edição. Disponível em http://www.cbrio.org.br. Acesso em: 29/01/2014.

ECONATURE CONSULTORIA, PESQUISA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL. **Levantamento de herpetofauna nas áreas naturais do município de Guarulhos-SP**. Relatório final. 2012.

FERREIRA, ERICSON S. **Análise Geoambiental de interface de florestas urbanas: o caso de Parque Estadual da Cantareira, em Guarulhos, SP**. São Paulo. 157pp. Dissertação de Mestrado em Análise Geoambiental, Centro de Pós Graduação e Pesquisa, Universidade Guarulhos, 2015

FIGUEIREDO, L.F.A., FERRÃO-VIDEIRA,F.,OLYNTHO,M.S.,SILVA,A.A.Á.N.,2014.**Projeto Levantamento de Aves em Áreas Militares, Levantamento da avifauna na Base Aérea de São Paulo, Cumbica, Guarulhos/SP**. Relatório Técnico. Versão 01/05/2014. São Paulo: Centro de Estudos Ornitológicos. Disponível em http://www.ceo.org.br. Acesso em 29/11/2015.

GREGORIN, R. **Taxonomia e variação geográfica das espécies do gênero Alouatta Lacépède (Primates, Atelidae) no Brasil**. Revista Brasileira de Zoologia. V.23,n.1,p.64-144,2006.

ICMBIO.2014. **Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção**. Portaria MMA 444/2014 de 17 de dezembro de 2014. Disponível em: http://www.icmbio.gov.br. Acesso em 29/11/2015.

INFRAEPO. **Estudos de Impacto Ambiental – Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos**. VII.2004.

PAGLIA, A.P., FONSECA, G.A.B. DA, RYLANDS, A. B., HERRMANN, G., AGUIAR, L. M. S., CHIARELLO, A. G., LEITE, Y. L. R., COSTA, L. P., SICILIANO, S., KIERULFF, M. C. M., MENDES, S. L., TAVARES, V. DA C., MITTERMEIER, R. A. & PATTON J. L. 2012. **Lista Anotada dos Mamíferos do Brasil / Annotated Checklist of Brazilian Mammals**. 2ª Edição / 2nd2nd Edition. Occasional Papers in Conservation Biology, No. 6. Conservation International, Arlington, VA. 76pp.

PASTE, RODRIGO F. **Levantamento de Avifauna na Reserva Biológica Burtle Marx, Guarulhos, SP**. São Paulo. 2011. 36 p. Especialização em Conservação e Manejo de Fauna Silvestre. Universidade de Santo Amaro.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO. 2014. **Lista de Espécies de Vertebrados e Invertebrados da Fauna Silvestre Ameaçadas de Extinção do Estado de São Paulo - Decreto Estadual Nº 60.133, de 07 de fevereiro de 2014**. Disponível em: http://www.ambiente.sp.gov.br/legislação/estadual/decreto. Acesso em 29/11/2014.

SEGALLA, MAGNO V.; CARAMASCHI, ULISSES; CRUZ, CARLOS A.G.; GRANT, TARAN; HADDAD, CELIO F.B.;LANGONE, JOSÉ; GARCIA, PAULO C. A. 2014. **Brazilian Amphibian – List of species**. Disponível em http://www.sberpetologia.org.br. Sociedade Brasileira de Herpetologia. Acesso em 29/11/2015.

SILVA, R.C.A. **Ecologia Urbana: Estudos das alterações da fauna ofídica provocadas pela ocupação humana no município de Guarulhos – São Paulo – BR, (1916-1998)**. São Paulo, 2000.160 p. Dissertação (Mestrado em Ecologia). Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, 2000.

TEIXEIRA, RAPHAEL P.B. **Avifauna em Guarulhos-SP: Espécies Registradas na ASM-AmBev**. São Paulo, 2009. Monografia (Graduação em Ciências Biológicas). Universidade Guarulhos, 2009

WIKIAVES – Espécies de aves com Ocorrência em Guarulhos/SP. Disponível em http://www.wikiaves.com.br. Acesso em 08/12/2015

#### EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA FUNDAMENTIAL Nº 001/2015-SM PARA AGENTES AMBIENTAIS LOCAIS - RESULTADO FINAL -

Informamos que as entidades abaixo relacionadas, foram selecionadas conforme edital nº001/2015 SM para Agentes Ambientais Locais: 1º Associação Cultural e Ambiental Chico Mendes – CNPJ:07.402.743/0001-37; 2º Associação Bárbara Cristina Sá – CNPJ: 08.033.435/0001-44; 3º Ecofina de Oficinas – CNPJ: 05.253.595/0001-00.

#### SECRETARIA DE CULTURA

Em, 11 de dezembro de 2015  
**PORTARIA Nº 19/2015 – SC**

O Secretário de Cultura, EDMILSON SOUZA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Suspender as atividades dos Professores de Música

III, lotados do Departamento do Conservatório Municipal, no período de 12 de dezembro de 2015 a 9 de janeiro de 2016.

#### COMUNICADO Nº 14/2015 CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DE 2016 DA SECRETARIA DE CULTURA

O Secretário de Cultura, EDMILSON SOUZA, no uso de suas atribuições legais, visando divulgar a produção artística e cultural de Guarulhos, considerando a necessidade de garantir o acesso público aos bens culturais, assim como a necessidade de incentivar a formação e a valorização dos fazedores de cultura, COMUNICA a todos os interessados que, estarão abertas as inscrições, no período de 21/12/2015 a 12/02/2016, de projetos nas linguagens: Artes Visuais, Artes Cênicas, Música, Literatura, Patrimônio Histórico, bem como projetos Multilinguagem, com vistas a compor a Programação Cultural 2016 do Município e ser realizados nos espaços públicos da Secretaria de Cultura, nos termos estabelecidos neste Comunicado.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições estarão abertas no período de 21/12/2015 a 12/2/2016 e poderão ser realizadas de forma presencial ou via correio. Os interessados deverão entregar ou enviar o projeto em envelope endereçado à Secretaria de Cultura, Av. Monteiro Lobato, nº 734 – 1º andar, Macedo, Guarulhos, SP. CEP 07112-000, de segunda a sexta, exceto feriados, no horário das 9 às 17h. O envelope deve conter a palavra “CHAMAMENTO 2016” e o nome da linguagem: Artes Visuais, Artes Cênicas, Música, Literatura, Patrimônio Histórico ou Multilinguagem.

1.2. No caso de envio via correio, será considerada a data de postagem até o prazo limite. Não serão aceitos, em hipótese alguma, projetos enviados fora do prazo. O projeto deverá ser composto pelos seguintes documentos e informações:

1.2.1. Proposta individual ou coletiva de projeto cultural, contendo descrição detalhada, objetivo, justificativa, número de pessoas envolvidas, público alvo, material necessário e espaço pretendido.

1.2.2. Currículo artístico do proponente ou representante do grupo, contendo dados pessoais, endereço completo e informações para contato.

1.2.3. Registros em áudio, vídeo, imagens, em mídia digital, identificados e cujo conteúdo seja pertinente ao projeto apresentado.

1.2.4. Catálogos, textos, impressos de atividades anteriormente realizadas, links para o acesso à produção do proponente ou do coletivo.

1.2.5. No caso de exposições de arte, deverão ser anexadas imagens das obras a serem expostas, suas dimensões e material utilizado, além de indicações de montagem.

1.2.6. Para os espetáculos musicais, deverão ser anexados mapa de palco, ríder de som e luz e input list, além de ficha técnica completa e repertório.

1.2.7. Para espetáculos cênicos, deverão ser anexadas sinopse, proposta de encenação, cenário e figurinos e ficha técnica completa.

1.3. A inscrição implica na aceitação integral pelo proponente, dos termos deste Comunicado.

#### 2. DA APROVAÇÃO

2.1. Os projetos serão avaliados pela Equipe Gestora da Secretaria de Cultura, sob os critérios de adequação da proposta aos espaços e programas da Secretaria. A inscrição da proposta não gera garantia de execução do projeto.

2.2. Todos os proponentes serão notificados quanto às decisões da Equipe Gestora, por email. Todos os projetos farão parte do cadastro da Secretaria de Cultura, juntamente com os documentos enviados.

2.3. Os proponentes cujos projetos comporão a programação 2016 da Secretaria de Cultura serão convidados a assinar um Termo de Compromisso, responsabilizando-se pela utilização correta dos espaços públicos e pelo cumprimento dos prazos de realização, entrega e retirada de materiais e/ou equipamentos.

2.4. Caso aprovado, o projeto não deverá sofrer alteração, salvo autorização expressa da Secretaria de Cultura.

#### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O proponente deverá providenciar os materiais e equipamentos específicos para a realização do evento, bem como sua montagem e desmontagem no prazo estipulado.

3.2. A Secretaria de Cultura não se responsabilizará pelo transporte, seguro ou locação de equipamentos específicos, bem como por assuntos relativos a direitos autorais.

3.3. Atividades acessórias (coquetel, vernissage) são facultativas e de responsabilidade dos proponentes.

3.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Comunicado serão dirimidos pela Secretaria de Cultura. Informações: Av. Monteiro Lobato, nº 734, 1º andar, Macedo, Guarulhos, das 9 às 17h, ou pelo telefone 2087-4160.

#### JUNTA DE RECURSOS FISCALIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 094/2015 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 10/12/2015, foram julgados os processos abaixo: Processo 26899/2008-PAT

Requerente ALEXANDRE JOSÉ FRANCISCO

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (CANCELAMENTO 54004)

Relator: Vanderli Sandra Banci

Acórdão nº: 298/ 2015-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO ao mesmo por falta de embasamento legal, a fim de que seja mantido o recibo ora questionado, o qual se encontra corretamente lançado, nos termos da Lei nº 5986/2003 e Decreto nº 22557/2004.

Processo 12215/2009-PAT

Requerente LUIZA MARGARIDA DE OLIVEIRA

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA

Relator: Vanderli Sandra Banci

Acórdão nº: 299/ 2015-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso de fls. 71, pois o pedido está fora do prazo, conforme Artigo 53 da Lei nº 5420/1999, alterada pela Lei 6164/06.

Processo 3926/2011-PAT

Requerente MARCOS DE MATTOS PIMENTA

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2011.002.051087

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: RETIRADO DE PAUTA

Processo 51694/2012-PAT

Requerente JOÃO DE SOUZA COSTA

Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO NO IPTU CONFORME LM 6793/2010

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: RETIRADO DE PAUTA

Processo 10913/2013-PAT

Requerente ROSA MARIA LISBOA DOS SANTOS POZZA

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL EXERCÍCIO 2013

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: RETIRADO DE PAUTA

Processo 49713/2013-PAT

Requerente JOÃO PEREIRA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014

Relator: José Marcos Pellissari

Acórdão nº: 300/ 2015-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO por não atender ao requisito constante na letra “b” do art. 1º da Lei Municipal nº 4158/92, ou seja, não possuir outra fonte de renda.

Processo 18797/2014-PAT

Requerente JOÃO FERREIRA DE LIMA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2015)

Relator: José Marcos Pellissari

Acórdão nº: 301/ 2016-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO por não atender ao requisito constante na parte final da letra “a”, do art. 1º, da Lei Municipal nº 4158/92, ou seja, não comprovou que o imóvel compõe o seu patrimônio.

Processo 22913/2014-PAT

Requerente MARIA DIOMAR LOPES DUARTE

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2015)

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Situação: RETIRADO DE PAUTA

Processo 26863/2014-PAT

Requerente JOÃO DA SILVA TOSTES

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2015)

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Acórdão nº: 302/ 2015-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal.

Processo 28507/2014-PAT

Requerente SEVERINO MONTEIRO DE AQUINO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU PARA EX COMBATENTES (RENOVAÇÃO EXERCÍCIO 2015)

Relator: Carlos Jones Pereira

Situação: RETIRADO DE PAUTA.

Processo 35916/2014-PAT

Requerente APARECIDO ROMÃO DOS SANTOS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2015

Relator: Carlos Jones Pereira

Situação: RETIRADO DE PAUTA

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

COMUNICADO Nº 003/2015 – COMSAN

O COMSAN – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o deliberado na reunião ordinária de 01/12/2015, torna público o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2016, conforme segue:

? 02/02/2016

? 01/03/2016

? 05/04/2016

? 03/05/2016

? 07/06/2016

? 05/07/2016

? 02/08/2016

? 06/09/2016

? 04/10/2016

? 01/11/2016

? 06/12/2016

As reuniões ordinárias serão realizadas, das 13h

## Relatórios - Regiões

## SÃO JOÃO

ID	Nome	Região	Total
34	ROSEMEIRE DE SOUZA MENCONCINI	SÃO JOÃO	1039
6	GILMARIA DA SILVA FERREIRA	SÃO JOÃO	806
40	DAYSE DE LIMA SANTOS	SÃO JOÃO	740
25	SUELI APARECIDA MARQUES DOMINGOS	SÃO JOÃO	711
1	FARLEY MESSIAS BORGES DE SOUZA	SÃO JOÃO	613
62	BERTULINO SANTOS SANTANA	SÃO JOÃO	601
213	LUCAS DE OLIVEIRA	SÃO JOÃO	545
199	MARTHA ALMEIDA SANTANA	SÃO JOÃO	497
109	EDLEUDES EVANGELISTA SANTOS	SÃO JOÃO	493
49	RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	SÃO JOÃO	468
198	CLEUSA BERNARDO DA SILVA	SÃO JOÃO	455
74	KATIA CRISTINA FERRON LEITE	SÃO JOÃO	388
54	JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	SÃO JOÃO	304
145	NELSON DO NASCIMENTO SANTOS	SÃO JOÃO	246
173	GISELDA DIAS DE OLIVEIRA	SÃO JOÃO	130
125	VERA LUCIA MORELLI DE ARAUJO	SÃO JOÃO	92
160	PAULO CESAR TRINDADE	SÃO JOÃO	82
100	MÁRCIA APARECIDA DA SILVA	SÃO JOÃO	63
93	KELLY CRISTINA DE MOURA	SÃO JOÃO	53
51	WANILDA ROSA	SÃO JOÃO	48
56	VALDEJANE LUCIA SILVA DE SIQUEIRA	SÃO JOÃO	45
177	LILIANE SANTOS CARDOSO	SÃO JOÃO	42
15	MARIA HELENA ALVES MACEDO SILVA	SÃO JOÃO	40
171	MARIA APARECIDA DA SILVA	SÃO JOÃO	38
70	JOSE PAULO DA SILVA SOBRINHO	SÃO JOÃO	35
138	FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	SÃO JOÃO	30

ID	Nome	Região	Total
101	LUCIO MAURO NUNES PEREIRA	SÃO JOÃO	30
218	ALCILEIA MACHADO	SÃO JOÃO	29
168	CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	SÃO JOÃO	26
81	GLORIA DA PENHA VILAÇA	SÃO JOÃO	25
59	GLAUCIA SOUSA MIRANDA DA SILVA	SÃO JOÃO	25
69	ANELISE ANDRADE LIMA	SÃO JOÃO	24
30	ODILA FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	SÃO JOÃO	16
127	REGINA MARIA ABREU DA CONCEIÇÃO	SÃO JOÃO	14
165	MARIA AMELIA BARBOSA DUÓ	SÃO JOÃO	14
131	MARIA SILVA DE SOUZA	SÃO JOÃO	11

## TABOÃO

ID	Nome	Região	Total
92	ESTER BENONES DA SILVA	TABOÃO	1052
11	(MARIAZINHA) MARIA APARECIDA DA SILVA	TABOÃO	920
44	JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	TABOÃO	748
23	JOSEFINA MARIA DE JESUS BISPO	TABOÃO	722
3	SERGIO DE FREITAS JUNIOR	TABOÃO	720
31	THATIANE SOUSA THEODORO	TABOÃO	691
133	ANGELO CARDOSO DO AMARAL	TABOÃO	621
9	NOEMIA MARIA DOS SANTOS	TABOÃO	591
207	FRANCILEIA CRISTINA DANTAS DA SILVA E SILVA	TABOÃO	589
84	SUELLEM MARTA DOS SANTOS VIEIRA	TABOÃO	578
105	GESLAINE QUINTINO SOBRAL	TABOÃO	500
2	SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	TABOÃO	451
215	VERONICA RAFAEL DE SENA CARVALHO	TABOÃO	323
27	JOSÉ HENRIQUE DAS NEVES	TABOÃO	301
219	SILVANETE DE OLIVEIRA	TABOÃO	235
90	CLOVIS MACEDO	TABOÃO	209

ID	Nome	Região	Total
110	REGIANE BUENO DOS SANTOS	TABOÃO	206
106	SANDRO ALDÊNIO FERREIRA DA SILVA	TABOÃO	198
139	LUCILENE FERREIRA MEIRA	TABOÃO	191
154	GERALDO PAULINO DO NASCIMENTO	TABOÃO	183
20	MARILDA SAMPAIO DE JESUS	TABOÃO	162
216	NADIA SILVA BARBOZA	TABOÃO	143
196	DAYANE FARIAS SILVA	TABOÃO	109
217	VALQUÍRIA APARECIDA JULIO	TABOÃO	85
42	ANA MARLI RODRIGUES MOTA CUNHA	TABOÃO	68
13	(PRISCILA)ERIDAN DOS SANTOS ALMEIDA	TABOÃO	66
194	SIDNEY MENEZES CURSI	TABOÃO	46
191	ODETE DE LOURDES RAMOS DA SILVA	TABOÃO	44
114	ZINALEIA NOGUEIRA SANTOS	TABOÃO	38
115	MARIA ELISABETE DA SILVA MELO	TABOÃO	36
167	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MATOS	TABOÃO	36
117	REJANE APARECIDA FLAUZINO SILVA	TABOÃO	33
183	JOSE ROBERTO ALVES	TABOÃO	30
159	SIDNEY CICERO CAMARGO	TABOÃO	22
65	MARIA JOSÉ PAVAN MOLLEDO	TABOÃO	14
128	HEITOR VINICIUS PINHEIRO DOS SANTOS VILLELA	TABOÃO	12
126	ERIVALDO FRANCISCO MARTINS DA SILVA	TABOÃO	9

## CUMBICA

ID	Nome	Região	Total
19	MARIA KATIA DELMONTES DOS SANTOS	CUMBICA	1073
79	JONATAS MACENA OLIVEIRA	CUMBICA	1040
5	TAMMY REGINA FERNANDES	CUMBICA	892
141	VANDERLI BARBOSA DOS SANTOS AMARAL	CUMBICA	800
12	ANTONIA BEZERRA DE CARVALHO	CUMBICA	775

ID	Nome	Região	Total
4	EVANDRO SILVA MARQUES	CUMBICA	671
41	ELIAS MARINHO DOS REIS	CUMBICA	600
7	ROSELITO SANTOS SILVA	CUMBICA	576
220	LUCIANA REGINA DIAS	CUMBICA	445
166	CREUZA MARTINS DE SENA	CUMBICA	370
58	IRISMAR CARVALHO DE SOUZA TEIXEIRA	CUMBICA	334
189	CLEONICE MARIA DE OLIVEIRA	CUMBICA	312
172	WALNIR HENRIQUE RODRIGUES	CUMBICA	305
77	PEDRO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA	CUMBICA	242
76	ALUISIO BATISTA DE AMORIM	CUMBICA	237
214	JANLEIDE FERNANDES DOS SANTOS	CUMBICA	187
64	CLAUDIO ROBERTO SOARES COELHO	CUMBICA	179
181	TELMA PIRES ALVES DOS SANTOS	CUMBICA	158
119	FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA	CUMBICA	152
178	MARCOS LUIZ DA SILVA	CUMBICA	131
8	AURENI SERAFIM DA SILVA	CUMBICA	110
204	ANA PAULA FREITAS SANTANA	CUMBICA	69
47	PATRICIA NASCIMENTO DE MATOS	CUMBICA	50
202	MARCOS VINICIUS PERINETTI	CUMBICA	48
186	MICHELE DOMINGUES DE OLIVEIRA	CUMBICA	47
82	JOANA MARES CORREIA DA SILVA	CUMBICA	43
179	ANTONIO PIRES DA SILVA	CUMBICA	37
184	FATIMA REGINA DA SILVA	CUMBICA	29
203	SAMUEL JOSE RAMOS	CUMBICA	29
95	HEYB HAYANE SANTOS PAULO DO NASCIMENTO	CUMBICA	25
68	WILMA APARECIDA MACHADO SILVA	CUMBICA	23
205	BENEDITO APARECIDO DE SOUZA	CUMBICA	20
188	JUSSARA DE CASSIA SOARES MACEDO	CUMBICA	17
28	MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS	CUMBICA	16



**BONSUCESSO**

ID	Nome	Região	Total
46	MARCOS ROBERTO FERREIRA	BONSUCESSO	1061
10	WELLINTON BEZERRA DA SILVA	BONSUCESSO	935
18	FABIANA PEREIRA DE FRANÇA	BONSUCESSO	890
123	ROBERTO CORDEIRO DE ALMEIDA	BONSUCESSO	833
80	MÓISES BRAZ DA HORA	BONSUCESSO	770
45	SABINO PINTO SILVA	BONSUCESSO	738
37	LUZIA PEREIRA DE SENA	BONSUCESSO	593
182	DALVANI SILVA SANTOS	BONSUCESSO	521
185	MARCOS AURELIO DA SILVA	BONSUCESSO	397
26	MARCIA LIRA JACUNDINO	BONSUCESSO	395
206	IGOR ANDRÉ RIBEIRO SANTANA	BONSUCESSO	352
53	ROBSON SOARES DOS SANTOS	BONSUCESSO	285
156	MARCELO DE SOUSA SANTOS	BONSUCESSO	249
71	ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	BONSUCESSO	197
146	JOELMA ALVES DE OLIVEIRA	BONSUCESSO	193
72	MARIA SUELY SANTOS	BONSUCESSO	185
66	DANIELA DE MELO CARACY SOUZA	BONSUCESSO	161
142	EDILSON PIRES PEREIRA	BONSUCESSO	141
162	JEUVÁ SUELI PEREIRA DE ANDRADE BARROS	BONSUCESSO	134
136	EDSON DO NASCIMENTO	BONSUCESSO	127
161	MARCIO AUGUSTO DIAS	BONSUCESSO	107
192	GILVAN ALVES MARTINS	BONSUCESSO	95
63	SAMARA SANTOS SILVA	BONSUCESSO	76
83	SANDRA DA SILVA SANTANA	BONSUCESSO	67
97	LUCIANA APARECIDA SILVA SANTOS	BONSUCESSO	65
180	ANA LUCIA MARIA GOMES	BONSUCESSO	64
88	LUCILENE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	BONSUCESSO	57
48	ROSANGELA PEDRO	BONSUCESSO	45

ID	Nome	Região	Total
104	ADRIANA FERNANDES ALMEIDA BENDITO	BONSUCESSO	44
73	JESSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO	BONSUCESSO	43
87	ELIANA SOUZA SANTOS BRITO	BONSUCESSO	42
102	EUNICE DE SANTANA ARAUJO	BONSUCESSO	41
143	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	BONSUCESSO	41
174	CARLOS MAGNO DOMINGOS DA SILVA	BONSUCESSO	34
137	MARCIA INES CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	BONSUCESSO	32
148	MICHELE DA SILVA LIMA	BONSUCESSO	30
169	ROSEMEIRE OLIVEIRA DA SILVA	BONSUCESSO	30
155	JOSE CARLOS MORENO	BONSUCESSO	27
176	RUBENS CLARO PEREIRA DA SILVA	BONSUCESSO	21
99	AMÉLIA LEITE GOMES PAVAM	BONSUCESSO	19
29	DEVAIR NUNES VARGAS	BONSUCESSO	19
175	GENIVALDO FELIX DE SOUZA	BONSUCESSO	19
201	DEBORA MARTINS FELIX DA SILVA	BONSUCESSO	18
120	PATRICIA ALVES SILVA	BONSUCESSO	17
121	JOSÉ EDIVALDO ROCHA LINS	BONSUCESSO	14
98	VANGELIA GOMES CAMILO	BONSUCESSO	5

**CENTRO**

ID	Nome	Região	Total
116	VANESSA DOS SANTOS SILVA	CENTRO	776
43	ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA	CENTRO	596
212	IVANILDO SOARES BEZERRA	CENTRO	567
55	DANIELLY NAILANY LIMA ARAUJO	CENTRO	483
61	GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	CENTRO	398
14	JOSÉ FABIANO MORENO GONÇAVES	CENTRO	390
75	MARCO ANTONIO VIEIRA COUTO	CENTRO	382
113	ANA CLAUDIA CASTRO LIMA	CENTRO	359

ID	Nome	Região	Total
103	ROBERVAL TRAJANO BARROS CAVALCANTE	CENTRO	358
108	BRASILENE CAVALCANTE DE BRAGANÇA	CENTRO	313
32	ANA PAULA MARTINES MORAES	CENTRO	312
33	ROSANA DANIELA DE PAULA CORDEIRO	CENTRO	247
86	ISAIAS GOMES DA SILVA	CENTRO	244
134	CIBELE CRISTINA DA SILVA TAKAMATSU	CENTRO	195
36	ANDREIA FERREIRA BORTOLOTTI	CENTRO	194
122	IRAQUITAN SOUZA DE ARAÚJO	CENTRO	186
209	DÁRIO DOS SANTOS	CENTRO	179
149	VILMA PORTO SILVA	CENTRO	177
157	JOSENALDO WILLIAM ARAUJO SANTOS	CENTRO	169
150	LEILA MARIA NAPOLI DO AMARAL	CENTRO	158
210	JECILENE MONTEIRO	CENTRO	147
187	MARIA APARECIDA SOARES TRINDADE	CENTRO	136
152	ITAMI ALVES SIQUEIRA ROCHA	CENTRO	130
67	NILZA PENHA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	CENTRO	116
16	SELVIRA MOITINHO DE ANDRADE	CENTRO	86
38	ERIKA ANTONIA DOS SANTOS	CENTRO	67
208	ABELARDIA PEREIRA DE ANDRADE	CENTRO	53
35	SONIA ALVES DA PAZ	CENTRO	52
140	FABIANA LINS DA SILVA	CENTRO	40
85	CICERO COSMO PEREIRA	CENTRO	39
147	GISLENE VIANA DA SILVA	CENTRO	37
151	FATIMA MARIA SANTOS SILVA SOARES	CENTRO	36
94	JUSSARA ROSELI FULCO	CENTRO	32
17	TATIANE PATRICIO ARRECHE NETO	CENTRO	32
153	MARCIA REGINA MENDES MILITÃO	CENTRO	25
211	JOAQUINA DONIZETTI NUNES	CENTRO	19
195	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA CAMPOS	CENTRO	19
ID	Nome	Região	Total
132	MARIA LÚCIA COSTA ALMEIDA	CENTRO	16
164	WAGNER MAURÍCIO PALERMO	CENTRO	6

**PIMENTAS**

ID	Nome	Região	Total
52	SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	PIMENTAS	1172
39	DENISE DAS DORES PEREIRA PAIXÃO	PIMENTAS	746
91	JAQUELINE DE LIMA SILVA	PIMENTAS	725
22	JOSEILDO BERNADINO COSTA JUNIOR	PIMENTAS	718
193	SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	PIMENTAS	694
144	JOSE CARLOS DA SILVA	PIMENTAS	589
57	MARIA APARECIDA BARBOSA GOMES	PIMENTAS	558
170	KATIANA DIAS SANTANA RIBEIRO	PIMENTAS	545
197	ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS	PIMENTAS	362
190	RENALDO ANTONIO RODRIGUES	PIMENTAS	263
60	MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS	PIMENTAS	224
200	EDINA FERREIRA LIMA COSTA	PIMENTAS	203
50	BENEDITA GOMES DE OLIVEIRA	PIMENTAS	175
111	ADAILTON BATISTA DE SENA	PIMENTAS	126
89	VANUZA APARECIDA DE LIMA	PIMENTAS	110
112	MARIA EDWINA SANTOS CRUZ	PIMENTAS	85
78	SILVIO LUIZ SILVA	PIMENTAS	55
21	CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	PIMENTAS	46
107	APARECIDA DE SOUZA SILVA	PIMENTAS	44
118	ALECSANDRA DA SILVA OLIVEIRA	PIMENTAS	40
24	NAIR CECILIA REIS PORTO	PIMENTAS	31
163	SANDRA BRAGA DE SOUZA SANTOS	PIMENTAS	22
130	LUCIMAR NOEMIA LEAL DA SILVA	PIMENTAS	21
96	JOSÉ ALOISIO NATAL DE SOUZA	PIMENTAS	21
ID	Nome	Região	Total
124	ALEXANDRE ORNELAS DE ALMEIDA	PIMENTAS	18
135	ALEANDRO FERREIRA DE SOUZA	PIMENTAS	17
158	SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA	PIMENTAS	15
129	ELIZETE GERALDO DOS SANTOS	PIMENTAS	7
ID	Nome	Total	
221	BRANCO	13370	
222	NULO	1706	
<b>Total:</b>		<b>70550</b>	

Fica ressalvada que a Posse Definitiva dos novos Conselheiros Tutelares está condicionada a apuração das impugnações dos Procedimentos Administrativos instaurados perante a Comissão Eleitoral deste Conselho para a apreciação do Auto de Constatação de Condutas Vedadas, nos termos da Resolução n.º 437/2015 e 449/2015. Podendo ainda, o candidato representado ser mantido na função ou cassado a qualquer momento, mesmo depois de ter tomado Posse.

**Comunicado 41/15 – CMDCA**

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos no uso de suas atribuições conferidas pelas leis: Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais nº 3802 de 18/06/91 e 4341 de 14/08/92 e Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, comunica aos conselheiros tutelares eleitos para o mandato 2016/2019, conforme deliberação em reunião extraordinária do dia 15/12/2015 fica estabelecido os dias de transição:

23/12/2015, 28/12/2015, 29/12/2015, 30/12/2015, 04/01/2016, 05/01/2016, 06/01/2016, 07/01/2016 e 08/01/2016

**Comunicado 42/15 – CMDCA**

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos no uso de suas atribuições conferidas pelas leis: Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais nº 3802 de 18/06/91 e 4341 de 14/08/92 e Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, comunica aos 5 conselheiros tutelares eleitos e os 5 primeiros suplentes de cada região para o mandato 2016/2019, conforme deliberação em reunião extraordinária do dia 15/12/2015 que a formação será nos dias 21/12/2015 e 22/01/2015 no Adamastor, auditório 07, das 08:00hrs as 17:00hrs. Informamos ainda que nos dias de formação, os Conselhos tutelares de Guarulhos, estarão em regime de plantão, executando trabalhos internos, devendo serem acionados via plantões.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS**

**Resolução nº 20-2015 – CMS**

**Dispõe sobre:** Resultado dos recursos da Eleição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- Segmento dos Usuários do SUS biênio 2016-2018.

**Art. 1º** A Comissão Eleitoral torna público o resultado dos recursos apresentados:

I – Recurso apresentado solicitando esclarecimento sobre a votação do Setor 05, Regional de Saúde III São João Bonsucesso, relacionando as entidades e candidatos indicados. É questionado se a UBS Lavras, mais votada, elegerá o candidato titular e o suplente e se a votação é por entidade ou por candidato:

a) A Comissão eleitoral, em reunião realizada dia 16.12.2015, baseado no artigo 242 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, que versa “participação popular será assegurada por organizações representativas”, bem como na Lei Municipal 6010, “Art. 7º A representação dos usuários do Sistema Único de Saúde, de que trata o inciso II do artigo 5º, dar-se-á com a participação da população organizada, através de entidades e movimentos...”, esclarece que as vagas do Conselho Municipal de Saúde pertencem às Entidades representativas e não aos candidatos, enquanto pessoas físicas, portanto a UBS Lavras elegeu conselheiro titular e respectivo suplente.

**Resolução nº 21-2015 – CMS**

**Dispõe sobre:** Resultado da Eleição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- Segmento dos Usuários do SUS biênio 2016-2018.

**Art. 1º** A Comissão Eleitoral torna público o resultado das eleições das Entidades, Segmento dos Usuários do SUS, ocorrida no dia 12.12.2015 no Sindicato dos Bancários de Guarulhos – Rua Paulo Lenk 128 – Centro de Guarulhos – das 09hs às 15hs.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

Errata da publicação ocorrida no Diário Oficial nº 063/15-GP, de 16/12/2015, a respeito da publicação do resumo da planilha de custos do sistema de transportes coletivo municipal na modalidade seletivo. Onde se lê:

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**  
Gestão Financeira do Sistema de Transportes

O Sr. Atílio André Pereira, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto na Lei Municipal nº 5649 de 08.03.2001, torna público o resumo da planilha de custos do sistema de transportes coletivo municipal.

**CÁLCULO DA TARIFA**

	CUSTO MES	CUSTO KM	% CUSTO
<b>1 - CUSTOS VARIÁVEIS</b>	<b>126.681,58</b>	<b>1,5075</b>	<b>100,00</b>
1.1 Combustível	97.620,01	1,1616	77,0594
1.2 Lubrificantes	11.178,14	0,1330	8,8238
1.3 Rodagem	5.294,25	0,0630	4,1792
1.4 Peças e Acessórios	12.589,19	0,1498	9,9377
<b>2 - CUSTO FIXO</b>	<b>191.780,24</b>	<b>2,2821</b>	<b>100,00</b>
<b>2.1 Pessoal</b>	<b>116.065,56</b>	<b>1,3811</b>	<b>60,5201</b>
2.1.1 Operação	92.115,52	1,0961	48,0318
2.1.2 Manutenção	12.896,17	0,1535	6,7245
2.1.3 Administrativo	11.053,86	0,1315	5,7638
2.1.4 Benefício	0,00	0,0000	0,0000
<b>2.2 Capital</b>	<b>68.639,72</b>	<b>0,8168</b>	<b>35,7908</b>
2.2.1 Depreciação	39.953,72	0,4754	20,8331
2.2.1.1 Veículos	39.682,22	0,4722	20,6915
2.2.1.2 Maq. Inst. e Equipamentos	271,50	0,0032	0,1416
2.2.2 Remuneração	28.686,00	0,3414	14,9577
2.2.2.1 Veículos	26.785,50	0,3187	13,9668
2.2.2.2 Maq. Inst. e Equipamentos	1.086,00	0,0129	0,5663
2.2.2.3 Almojarifado	814,50	0,0097	0,4247
<b>2.3 Despesas Administrativas</b>	<b>7.074,96</b>	<b>0,0842</b>	<b>3,6891</b>
2.3.1 Seguro Obrigatório	287,46	0,0034	0,1499
2.3.2 Outras Despesas	6.787,50	0,0808	3,5392
<b>TOTAL</b>	<b>318.461,82</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00%</b>
		<b>IMPOSTO</b>	<b>0,00%</b>

**3 - CÁLCULO DA TARIFA**

Custo KM sem imposto	3,7896		
Custo KM com imposto	3,7896		
IPK equivalente	0,7154		
IPK transportado	0,7154		
PMM	8,404		
Passageiro Equivalente	60,123		
KM percorrido	84,036		
Custo Total sem Imposto	318.461,82	100,00%	100,00%
Imposto	0,00		0,00%
Taxa de Gerenciamento	0,00		0,00%
Custo Total com Imposto	318.461,82		100,00

Valor Calculado para Reajuste da Tarifa

R\$ 5,297

Leia-se:

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**  
Gestão Financeira do Sistema de Transportes

O Sr. Atílio André Pereira, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto na Lei Municipal nº 5649 de 08.03.2001, torna público o resumo da planilha de custos do sistema de transportes coletivo municipal na modalidade **Seletivo**.

**CÁLCULO DA TARIFA**

	CUSTO MES	CUSTO KM	% CUSTO
<b>1 - CUSTOS VARIÁVEIS</b>	<b>126.681,58</b>	<b>1,5075</b>	<b>100,00</b>
1.1 Combustível	97.620,01	1,1616	77,0594
1.2 Lubrificantes	11.178,14	0,1330	8,8238
1.3 Rodagem	5.294,25	0,0630	4,1792
1.4 Peças e Acessórios	12.589,19	0,1498	9,9377
<b>2 - CUSTO FIXO</b>	<b>191.780,24</b>	<b>2,2821</b>	<b>100,00</b>
<b>2.1 Pessoal</b>	<b>116.065,56</b>	<b>1,3811</b>	<b>60,5201</b>
2.1.1 Operação	92.115,52	1,0961	48,0318
2.1.2 Manutenção	12.896,17	0,1535	6,7245
2.1.3 Administrativo	11.053,86	0,1315	5,7638
2.1.4 Benefício	0,00	0,0000	0,0000
<b>2.2 Capital</b>	<b>68.639,72</b>	<b>0,8168</b>	<b>35,7908</b>
2.2.1 Depreciação	39.953,72	0,4754	20,8331
2.2.1.1 Veículos	39.682,22	0,4722	20,6915
2.2.1.2 Maq. Inst. e Equipamentos	271,50	0,0032	0,1416
2.2.2 Remuneração	28.686,00	0,3414	14,9577
2.2.2.1 Veículos	26.785,50	0,3187	13,9668
2.2.2.2 Maq. Inst. e Equipamentos	1.086,00	0,0129	0,5663
2.2.2.3 Almojarifado	814,50	0,0097	0,4247
<b>2.3 Despesas Administrativas</b>	<b>7.074,96</b>	<b>0,0842</b>	<b>3,6891</b>
2.3.1 Seguro Obrigatório	287,46	0,0034	0,1499
2.3.2 Outras Despesas	6.787,50	0,0808	3,5392
<b>TOTAL</b>	<b>318.461,82</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00%</b>
		<b>IMPOSTO</b>	<b>0,00%</b>

**3 - CÁLCULO DA TARIFA**

Custo KM sem imposto	3,7896		
Custo KM com imposto	3,7896		
IPK equivalente	0,7154		
IPK transportado	0,7154		
PMM	8,404		
Passageiro Equivalente	60,123		
KM percorrido	84,036		
Custo Total sem Imposto	318.461,82	100,00%	100,00%
Imposto	0,00		0,00%
Taxa de Gerenciamento	0,00		0,00%
Custo Total com Imposto	318.461,82		100,00

Valor Calculado para Reajuste da Tarifa

R\$ 5,297

**Setor 1 – Associações de Bairro/Comitês de Saúde**

Comitê Popular de Saúde do Cocaia	Claudete Aparecida de Souza Marcia Maria Lamim Dias dos Santos	55 votos	ELEITO
Comitê Popular de Saúde do Itapegica	Luiz Carlos da Conceição Antônio Luiz do Valle	53 votos	ELEITO
Comitê Popular de Saúde da Vila Fátima	Esmeralda Sebastião de Alencar Leite Carlos Roberto Ramos	53 votos	ELEITO
Comitê Popular de Saúde da Santa Mena	Teresinha de Jesus Mendonça Ivanilson Augusto de Oliveira	52 votos	ELEITO
Comitê Popular de Saúde do Taboão	Ivone de Fátima Piedade de Oliveira Geraldo Paulino do Nascimento	51 votos	ELEITO
Fórum de Saúde	Dagner Geraldo Correa Turri Fabio da Silva Rodrigues de Lima	51 votos	ELEITO
Comitê Popular da Paróquia São João Batista	Maurício Barbosa Rodolfo Rodrigues de Oliveira	46 votos	ELEITO
Comitê Popular de Saúde Parque do Uirapuru	Guaracy Alves Bezerra José de Sousa Filho	45 votos	ELEITO

**Setor 2 – Entidades Filantrópicas**

Pastoral de Saúde Nossa Senhora de Fátima	Maria Madalena Berci Garnecho Vellington Luiz de Oliveira	46 votos	ELEITO
Pastoral de Saúde Diocesana	Rosália dos Santos Lima Maria da Conceição Bezerra de Lima	42 votos	ELEITO
Pastoral de Saúde Cocaia	Luzia Maria Maeda Isabel Zelerina Vieira Batista	38 votos	ELEITO
Pastoral de Saúde Nossa Senhora do Bonsucesso	Maria Magali Amaro Geraldina Lopes Gomes	27 votos	NÃO ELEITO

**Setor 3 – Associações de Portadores de Necessidades Especiais e Patologia**

Associação de Mães Organizadas de Portadores de Lesões Lábilas Palatais	Imara Santos Pinheiro Décio Pereira da Silva	47 votos	ELEITO
CIAAG – Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos	Fabiola Santos Gadani Claudia Lyra Venâncio	43 votos	ELEITO

**Setor 4 – Centrais Sindicais e Sindicatos de Trabalhadores**

Sindicato dos Condutores de Guarulhos	Vaimir Alves Claudio Rocha Camargo	41 votos	ELEITO
Sindicato dos Bancários de Guarulhos	Daniela Simões Cúcio Luis Manuel Freitas Marques	42 votos	ELEITO
Sindicato dos Metalúrgicos	Eronildes Rafael Galdino José Pedro da Silva	47 votos	ELEITO

**Setor 5 – Regiões de Saúde e Conselhos Gestores de Saúde**

Região de Saúde I – Centro	CEREST	Pedro Gomes de Oliveira Filho Nelson Agostinho de Oliveira	41 votos	ELEITO
	Regional I Centro	Antônio Hildo Pereira Pedro Marino Neto	18 votos	NÃO ELEITO
Região de Saúde II – Cantareira	Regional II Cantareira	Pedro Brito Reis José Roberto Brisighello	44 votos	ELEITO
Região de Saúde III – São João Bonsucesso	UBS Lavras	Maurilio Barbosa Oliveira Silvana Aparecida Colantuano	22 votos	ELEITO
	CEO São João	Anastácio Carlos de Andrade	19 votos	NÃO ELEITO
	P.A. Maria Dirce	Clodoaldo de Oliveira Moura	17 votos	NÃO ELEITO
Região de Saúde IV – Pimentas Cumbica	Região de Saúde IV – Pimentas Cumbica	Milton José da Silva Emília Maria Martins de Oliveira	51 votos	ELEITO

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

**PORTARIA Nº 02/2015 COMDEC/GRU**

De 04 de dezembro de 2015.

A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PRÓPRIAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO

PROCESSO Administrativo nº 63891/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 01/2015-COMDEC/GRU para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Alameda Tutóia, 543 - Gopoúva



2472-5177

2472-5178



**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE REMANEJAMENTO DE AUTORIZAÇÕES DE TÁXI PARA O PONTO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS/SÃO PAULO, REGIDO PELO DECRETO 32.886/2015 E PORTARIA 037/2015-STT**

A Comissão Especial prevista no artigo 6º do Decreto Municipal 32.886, publicado em 11 de Setembro de 2.015, e instituída nos termos do artigo 7º da Portaria nº 037/2015-STT, publicada em 18 de Setembro de 2.015, **TORNA PÚBLICO** o resultado da fase de habilitação do processo seletivo visando ao remanejamento de autorizações do serviço de táxi para o Ponto 100 – Aeroporto Internacional de Guarulhos/São Paulo, conforme disciplinado no artigo 4º, inciso I da Portaria 037/2015-STT, ficando aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste resultado, para a interposição de eventual recurso administrativo, nos termos do artigo 3º, §3º do Decreto Municipal nº 32.886/2015 e artigo 4º, §2º da Portaria nº 037/2015-STT:

Nome	Código cadastral	Data da inscrição	Situação
ABEL DE LESSA	452	01/12/2015	HABILITADO
ABIGAIL LEAL DOS SANTOS	507	03/12/2015	HABILITADO
ADELINO MENDES DE SOUZA	103	13/11/2015	HABILITADO
ALECSANDRO FELICIANO MONTEIRO	425	26/11/2015	HABILITADO
ALECSANDRO PEREIRA DA SILVA	1181	06/11/2015	HABILITADO
ALESSANDRO BEZERRA	1228	10/11/2015	HABILITADO
ALEXANDER GUIMARAES TEIXEIRA NEGRAO	800	17/11/2015	HABILITADO
ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	511	19/11/2015	HABILITADO
ALEXANDRE MANOEL HORACIO	533	26/11/2015	HABILITADO
ALFREDO PIRES DE ALMEIDA FILHO	1322	24/11/2015	HABILITADO
ALIPIO MEDEIROS	384	17/11/2015	HABILITADO
ALVARO PAES	95	12/11/2015	HABILITADO
AMARO VERCOSA DO NASCIMENTO	545	02/12/2015	HABILITADO
ANA PAULA TEIXEIRA CORREA	204	30/11/2015	HABILITADO
ANDRE PEREIRA	508	19/11/2015	HABILITADO
ANELIDIO MENDES RODRIGUES	247	09/11/2015	HABILITADO
ANGELO DE FREITAS	313	18/11/2015	HABILITADO
ANTENOR ALVES BARBOSA	614	09/11/2015	HABILITADO
ANTONIO ARAUJO DA CUNHA	1129	13/11/2015	HABILITADO
ANTONIO AURILO RODRIGUES VIEIRA	830	13/11/2015	HABILITADO
ANTONIO DE MOURA SOBRINHO	947	24/11/2015	HABILITADO
ANTONIO DOS SANTOS	470	24/11/2015	HABILITADO
ANTONIO ERRERA FILHO	394	25/11/2015	HABILITADO
ANTONIO FERREIRA LAPA	1012	17/11/2015	HABILITADO
ANTONIO GOMES SERAFIN	1114	27/11/2015	HABILITADO
ANTONIO IVALDO BRUMATI	649	17/11/2015	HABILITADO
ANTONIO JORGE DE PAULA	1086	19/11/2015	HABILITADO
ANTONIO JOSE BELO SOARES	386	17/11/2015	HABILITADO
ANTONIO JOSE DA SILVA	390	16/11/2015	HABILITADO
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	962	19/11/2015	HABILITADO
ANTONIO MOREIRA DA TRINDADE	257	19/11/2015	HABILITADO
ANTONIO PEDRO DE JESUS	1069	10/11/2015	HABILITADO
ANTONIO ROBERTO SOBRINHO	849	13/11/2015	HABILITADO
ANTONIO SEBASTIAO NOGUEIRA	371	19/11/2015	HABILITADO
ANTONIO STURARO VITOR	826	13/11/2015	HABILITADO
APARECIDO DOS SANTOS	317	19/11/2015	HABILITADO
APARECIDO GOMES	318	18/11/2015	HABILITADO
ARI SOARES DA SILVA	454	26/11/2015	HABILITADO
ARMINDO FERNANDES DIAS	258	13/11/2015	HABILITADO
ARNALDO JOAQUIM DA SILVA	658	11/11/2015	HABILITADO
ARY GRANADO MORENO (VEDADA TRANSFERENCIA DE DIREITOS - OFICIO 2185/03-FAM/OAP)	721	27/11/2015	HABILITADO
AURELIO CARLOS DO PRADO CAMPOS	167	13/11/2015	HABILITADO
BARBARA CAROLINA RIBEIRO	490	26/11/2015	HABILITADO
BASILIO BERTUCCELLI	1072	16/11/2015	HABILITADO
BENEDITO ALVES DE ARAUJO	296	17/11/2015	HABILITADO
BENEDITO APARECIDO DE ALMEIDA	105	13/11/2015	HABILITADO
BENEDITO DIAS	499	18/11/2015	HABILITADO
BENEDITO ROCHA SOBRINHO	357	16/11/2015	HABILITADO
CAETANO JOSE DA SILVA	356	16/11/2015	HABILITADO
CARLOS ALBERTO CORREA	1319	13/11/2015	HABILITADO
CARLOS ALVES DA SILVA	385	03/12/2015	HABILITADO
CARLOS ALVES FILHO	309	26/11/2015	HABILITADO
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	458	27/11/2015	HABILITADO
CARLOS NELUS	122	18/11/2015	HABILITADO
CARLOS ROBERTO BETTI	4664	30/11/2015	HABILITADO
CARLOS VANDERLEI BORDAO	203	24/11/2015	HABILITADO
CECILIA CARUSO DO NASCIMENTO	10357	16/11/2015	HABILITADO
CELSO ALEXANDRE CUSTODIO ASSALIM	3338	18/11/2015	HABILITADO
CESAR LUIS ENCINAS MENEGUELLI	949	24/11/2015	HABILITADO
CESAR LUIZ SERVADIO	1099	26/11/2015	HABILITADO
CICERO DE ALMEIDA LUIZ	1107	16/11/2015	HABILITADO
CIRO RODRIGUES PONCE	339	02/12/2015	HABILITADO
CLARO OSVALDO DOS SANTOS	1183	05/11/2015	HABILITADO
CLAUDEMIR ALVES DE LIMA	575	01/12/2015	HABILITADO
CLAUDINEI AMODIO	276	16/11/2015	HABILITADO
CLAUDINEI BUENO DE ALMEIDA	627	16/11/2015	HABILITADO
CLAUDIO MASSAHARU ASSATO	426	02/12/2015	HABILITADO
CLAUDIO PALUMBO MAROCHIO	1162	19/11/2015	HABILITADO
CLAUDIO ROBERTO GUIMARAES	1134	02/12/2015	HABILITADO
CLEBER ALVES DA SILVA	869	02/12/2015	HABILITADO
CLOVES LADEIA DA SILVA	1164	25/11/2015	HABILITADO
CONCEICAO APARECIDA PEREIRA RIBEIRO	391	23/11/2015	HABILITADO
CRISTIAN ANICETO DA SILVA	5570	19/11/2015	HABILITADO
CRISTIANE PIRES DA SILVA MOURA	10308	30/11/2015	HABILITADO
CRISTIANO PORTES DA SILVA	267	25/11/2015	HABILITADO
CRISTINA BATISTA NEVES	1122	17/11/2015	HABILITADO
CRISTINIANO DE OLIVEIRA GONCALVES	839	13/11/2015	HABILITADO
DALVA VICCHINI PELISSONI	985	10/11/2015	HABILITADO
DAMIAO MANOEL DE ARAUJO	823	30/11/2015	HABILITADO
DANIEL VIANA LIBANO	512	10/11/2015	HABILITADO
DARCIO DE MORAIS	463	19/11/2015	HABILITADO
DAVI ANTONIO DE SOUSA	802	23/11/2015	HABILITADO
DAVID EDUARDO LOPES	1257	23/11/2015	HABILITADO
DELVAN DA SILVA	562	25/11/2015	HABILITADO
DEMEVAL CORREIA DE MIRANDA	961	26/11/2015	HABILITADO
DEMEVAL CORREIA DE MIRANDA JUNIOR	901	01/12/2015	HABILITADO
DEUSDEDT VANINI	1017	01/12/2015	HABILITADO
DIAMANTINO HENRIQUES	298	24/11/2015	HABILITADO
DORIVAL FERNANDEZ PERES	110	27/11/2015	HABILITADO
DORIVAL MANOEL	218	16/11/2015	HABILITADO
DOUGLAS MORETTO FREITAS	1320	30/11/2015	HABILITADO
DULCE BATISTA SILVA	36	16/11/2015	HABILITADO
DURVAL BATISTA DOS SANTOS	526	06/11/2015	HABILITADO
EDGARD PATRICIO	1290	03/12/2015	HABILITADO
EDIGAR TITARA DA ROCHA	215	26/11/2015	HABILITADO
EDISON DA SILVA	1115	02/12/2015	HABILITADO
EDMAR MARTINS ARVANI	355	25/11/2015	HABILITADO
EDNALDO JOSE DE LIMA	1291	17/11/2015	HABILITADO
EDNILSON DE OLIVEIRA BARROS	1126	16/11/2015	HABILITADO
EDSON APARECIDO PEREIRA	693	13/11/2015	HABILITADO
EDSON DE OLIVEIRA	1309	06/11/2015	HABILITADO
EDSON GUIMARAES	279	26/11/2015	HABILITADO
EDUARDO GREGORIO NETO	325	19/11/2015	HABILITADO
EDVALDO VISCAINO CAVALCANTE	1238	13/11/2015	HABILITADO
ELI PAULO GUIMARAES	701	26/11/2015	HABILITADO
ELIAS GALDINO VAZ	305	01/12/2015	HABILITADO
ELOIRÇO NOGOSKI	1253	18/11/2015	HABILITADO
ENCARNACAO MARTINS SILVA	565	30/11/2015	HABILITADO
ERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	1193	27/11/2015	HABILITADO

ERNANDE DE ALBUQUERQUE RAMALHO	813	17/11/2015	HABILITADO
EVERALDO GUIMARAES DOS REIS	1027	23/11/2015	HABILITADO
EXPEDITO DE MELO	395	18/11/2015	HABILITADO
FABIO PEREIRA DOS SANTOS	441	11/11/2015	HABILITADO
FABIO RICARDO MOREIRA	1254	26/11/2015	HABILITADO
FELIPE BATISTA DE OLIVEIRA	401	30/11/2015	HABILITADO
FERNANDO ASSUMPCAO LOUCANO	551	02/12/2015	HABILITADO
FERNANDO DUARTE ASCENSO	265	18/11/2015	HABILITADO
FERNANDO FERREIRA DA SILVA	1022	13/11/2015	HABILITADO
FERNANDO JOSE DE LIMA	604	24/11/2015	HABILITADO
FERNANDO SANTOS CATAO	464	19/11/2015	HABILITADO
FRANCIONE SOARES DOS SANTOS	586	06/11/2015	HABILITADO
FRANCISCO ALEXANDRE DE FREITAS	3421	18/11/2015	HABILITADO
FRANCISCO ALVES DA SILVA	217	27/11/2015	HABILITADO
FRANCISCO CANINDE XAVIER	1306	13/11/2015	HABILITADO
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA GARCIA	674	24/11/2015	HABILITADO
FRANCISCO CARLOS IGNACIO DA SILVA	619	23/11/2015	HABILITADO
FRANCISCO CECILIO DA SILVA	393	16/11/2015	HABILITADO
FRANCISCO DA SILVA PAULINO	432	11/11/2015	HABILITADO
FRANCISCO DE ASSIS DIAS	483	18/11/2015	HABILITADO
FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA	1315	17/11/2015	HABILITADO
FRANCISCO ELPIDIO DE ALMEIDA JALES	556	18/11/2015	HABILITADO
FRANCISCO FELIX DE PONTES	637	09/11/2015	HABILITADO
FRANCISCO HATZ	552	18/11/2015	HABILITADO
FRANCISCO IZIDORIO DE SIQUEIRA	1192	13/11/2015	HABILITADO
FRANCISCO JOSE DA SILVA	1166	25/11/2015	HABILITADO
FRANCISCO LEONARDO FILHO	382	18/11/2015	HABILITADO
FRANCISCO MELO DOS SANTOS	923	18/11/2015	HABILITADO
FRANCISCO PEREIRA DUARTE	549	19/11/2015	HABILITADO
FRANCISCO QUIRINO DOS SANTOS	632	09/11/2015	HABILITADO
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	1240	18/11/2015	HABILITADO
GERALDO ALVES DE MEIRA	1205	13/11/2015	HABILITADO
GERALDO ANTUNES VIEIRA FILHO	1234	13/11/2015	HABILITADO
GERALDO EUSTAQUIO RIBEIRO	57	23/11/2015	HABILITADO
GERALDO PAULO DOS SANTOS	205	18/11/2015	HABILITADO
GERALDO VALADARES DE ALMEIDA	943	24/11/2015	HABILITADO
GERCIO RIBEIRO	704	05/11/2015	HABILITADO
GERMANO SCHOLZE	70	24/11/2015	HABILITADO
GERVASIO ANTONIO SERRA BARBOSA	855	16/11/2015	HABILITADO
GESSI APARECIDA DA SILVA	633	13/11/2015	HABILITADO
GETULIO ROSA DE ALMEIDA	1214	18/11/2015	HABILITADO
GILDARDO MARCELO DIAS	379	16/11/2015	HABILITADO
GILDASIO QUEIROZ DOS SANTOS	1301	03/12/2015	HABILITADO
GILMAR ALEXANDRE	698	10/11/2015	HABILITADO
GILMAR ALVES BARROSO	815	16/11/2015	HABILITADO
GILSON ALVES DE OLIVEIRA	358	01/12/2015	HABILITADO
GILSON PINHEIRO DA COSTA	1154	18/11/2015	HABILITADO
GILSON RODRIGUES PONCE	476	23/11/2015	HABILITADO
GRACIELE MARINHO DA ROCHA	10721	03/12/2015	HABILITADO
HELAINÉ MARIA DE MIRANDA	155	01/12/2015	HABILITADO
HELIANE APARECIDA MARCELINO	303	02/12/2015	HABILITADO
HELIO HIDEKI WATANABE	289	13/11/2015	HABILITADO
HELIO TADEU LOPES	486	17/11/2015	HABILITADO
HERCILIO MANOEL DA SILVA	438	19/11/2015	HABILITADO
HORACIO VIEIRA	1255	09/11/2015	HABILITADO
HUMBERTO MANOEL DA SILVA	998	01/12/2015	HABILITADO
ILSON LUIZ	958	01/12/2015	HABILITADO
ISAC DA SILVA	965	13/11/2015	HABILITADO
ISAO BANZAI	811	18/11/2015	HABILITADO
ISRAEL ALVES DA COSTA	967	13/11/2015	HABILITADO
IVANI RIBEIRO SOARES DE SOUZA	684	18/11/2015	HABILITADO
IVANIL PEDRO FILHO	557	09/11/2015	HABILITADO
IVANILDE TENORIO DA SILVA	920	16/11/2015	HABILITADO
IVO FANTAZZINI	271	12/11/2015	HABILITADO
JADSON JOSE DA SILVA	1103	26/11/2015	HABILITADO
JAIME MIRANDA	120	18/11/2015	HABILITADO
JAIME ONTVERO GARCIA	550	02/12/2015	HABILITADO
JAIME SEVERINO DE VASCONCELOS	1125	17/11/2015	HABILITADO
JAIR PEREIRA BARBOSA	269	26/11/2015	HABILITADO
JANETE JOAQUIM NOGUEIRA	1236	16/11/2015	HABILITADO
JASME FRANCISCO CORREIA	349	17/11/2015	HABILITADO
JECONIAS CORREA	315	23/11/2015	HABILITADO
JEFFERSON ANTONIO RIBEIRO	675	12/11/2015	HABILITADO
JERONILDO CICERO DA SILVA	254	02/12/2015	HABILITADO
JESUS VIEIRA CHAVES	170	27/11/2015	HABILITADO
JIRTO ANTONIO DA SILVA	126	13/11/2015	HABILITADO
JOAO BATISTA DA SILVEIRA	461	16/11/2015	HABILITADO
JOAO BATISTA VIDA	308	13/11/2015	HABILITADO
JOAO BERNARDO ARVANI	544	17/11/2015	HABILITADO
JOAO CARDOSO DO PRADO	953	13/11/2015	HABILITADO
JOAO CARDOSO GONCALVES	1288	19/11/2015	HABILITADO
JOAO COSTA MELO	1128	18/11/2015	HABILITADO
JOAO DO NASCIMENTO	1313	01/12/2015	HABILITADO
JOAO DOMINGOS DE PAULA	274	01/12/2015	HABILITADO
JOAO DONIZETTI RODRIGUES	868	13/11/2015	HABILITADO
JOAO GOMES DA SILVA FILHO	370	17/11/2015	HABILITADO
JOAO HONORATO ALVES SOBRINHO	831	18/11/2015	HABILITADO
JOAO IRINEU PEREIRA	1157	26/11/2015	HABILITADO
JOAO RODRIGUES CARACA	437	13/11/2015	HABILITADO
JOAO VALERO SANTOS	1094	24/11/2015	HABILITADO
JOAO VISCAINO MEDINA	417	18/11/2015	HABILITADO
JOAQUIM LUIZ DA SILVA	359	17/11/2015	HABILITADO
JOAQUIM PINTO FERREIRA	460	23/11/2015	HABILITADO
JOEL DONATO LEME	876	13/11/2015	HABILITADO
JOEL GOMES DE SOUZA	630	26/11/2015	HABILITADO
JORGE GARCIA	302	16/11/2015	HABILITADO
JORGE JOSE DA SILVA	719	19/11/2015	HABILITADO
JORGE LUIZ AZEVEDO	277	26/11/2015	HABILITADO
JORGE MANOEL DA SILVA	272	01/12/2015	HABILITADO
JORGE REIS DE CARVALHO	607	02/12/2015	HABILITADO
JOSE ALMIR PINHEIRO	171	17/11/2015	HABILITADO
JOSE ALVES DOS SANTOS	810	03/12/2015	HABILITADO
JOSE ANTONIO BELLETTI	661	19/11/2015	HABILITADO
JOSE ANTONIO CANTUARIA	368	17/11/2015	HABILITADO
JOSE ARLINDO DA ROCHA	1130	13/11/2015	HABILITADO
JOSE ASSIS ARGOLLO	592	12/11/2015	HABILITADO
JOSE BENEDITO RIBEIRO DA SILVA	524	18/11/2015	HABILITADO
JOSE CARLOS DA ROSA NETO	1239	19/11/2015	HABILITADO
JOSE CAVALCANTE FILHO	761	23/11/2015	HABILITADO
JOSE CICERO DE ANDRADE	472	23/11/2015	HABILITADO
JOSE CORNELIO DOS SANTOS NETO	1092	19/11/2015	HABILITADO
JOSE CURVELO FILHO	623	16/11/2015	HABILITADO
JOSE DE SOUZA	921	18/11/2015	HABILITADO
JOSE DOS REIS SOUZA	665	16/11/2015	HABILITADO
JOSE DOS SANTOS - (I)	259	18/11/2015	HABILITADO
JOSE DOS SANTOS SILVA	771	18/11/2015	HABILITADO
JOSE EDNILDO DOS SANTOS SILVA	1272	23/11/2015	HABILITADO
JOSE EGIDIO DE MORAIS	926	17/11/2015	HABILITADO
JOSE ELIAS FILHO	310	12/11/2015	HABILITADO
JOSE ERCOLE	1274	26/11/2015	HABILITADO
JOSE EUCLIDES DA SILVA	577	30/11/2015	HABILITADO
JOSE EUGENIO DOS SANTOS	1124	25/11/2015	HABILITADO



JOSE FRANCISCO DE SOUSA	169	24/11/2015	HABILITADO	MILTON SANCHES	273	19/11/2015	HABILITADO
JOSE GARCIA PAREJAS	473	25/11/2015	HABILITADO	MOISES FERREIRA DE SOUZA	922	27/11/2015	HABILITADO
JOSE GOMES DE CARVALHO	767	24/11/2015	HABILITADO	MOISES SUATI	493	17/11/2015	HABILITADO
JOSE HONORIO FILHO	1304	16/11/2015	HABILITADO	NEHEMIAS GONCALVES	955	17/11/2015	HABILITADO
JOSE IBIAPINA BARBOSA DOS SANTOS	3349	02/12/2015	HABILITADO	NELSON APARECIDO MARIANO	312	10/11/2015	HABILITADO
JOSE LOPES DA SILVA	1037	26/11/2015	HABILITADO	NELSON BONANE	1158	27/11/2015	HABILITADO
JOSE MARIA DA SILVA	677	16/11/2015	HABILITADO	NELSON DE CARLOS FILHO	1224	06/11/2015	HABILITADO
JOSE MARIA DE LIMA	1295	26/11/2015	HABILITADO	NELSON DUARTE	406	01/12/2015	HABILITADO
JOSE NILTON ARAUJO FACUNDO	1252	25/11/2015	HABILITADO	NELSON EUZEBIO DA SILVA	389	18/11/2015	HABILITADO
JOSE PAULO DE SOUZA	311	26/11/2015	HABILITADO	NELSON YUKIO KUROKI	1120	25/11/2015	HABILITADO
JOSE PEREIRA DE ABREU	857	23/11/2015	HABILITADO	NEWTON ROBERTO BICUDO	489	13/11/2015	HABILITADO
JOSE ROBERTO DA MOTTA	429	23/11/2015	HABILITADO	NICANOR GOMES DE SOUZA	842	19/11/2015	HABILITADO
JOSE ROBERTO MANSO	366	16/11/2015	HABILITADO	NILSON DA COSTA	421	18/11/2015	HABILITADO
JOSE RUBENS VILLAS BOAS	700	02/12/2015	HABILITADO	NILSON RODRIGUES PONCE	774	16/11/2015	HABILITADO
JOSE SIMAO CARLOTA	320	02/12/2015	HABILITADO	NILTON FIRMINO TEOBALDO	1202	01/12/2015	HABILITADO
JOSE SOARES DOS SANTOS	918	23/11/2015	HABILITADO	NIO NATALINO DA COSTA	616	02/12/2015	HABILITADO
JOSE UCHOA FERREIRA	841	19/11/2015	HABILITADO	NIVALDO LUIZ DE MEDEIROS	1133	18/11/2015	HABILITADO
JOSE VILANO FILHO	443	19/11/2015	HABILITADO	NOE MENDES DOS SANTOS	1026	16/11/2015	HABILITADO
JOUZI MAEDA	284	18/11/2015	HABILITADO	NOEL ANICETO DA SILVA	1286	30/11/2015	HABILITADO
JULIANA CORREA DE MORAES	617	24/11/2015	HABILITADO	NORMA SIMOES RIBEIRO DOS SANTOS	979	18/11/2015	HABILITADO
JULIO CESAR SOARES	1131	27/11/2015	HABILITADO	ODAIR MARCAL	445	24/11/2015	HABILITADO
JULIO CESAR TORDINO CORREA	1250	01/12/2015	HABILITADO	ODORICO FERNANDES	207	06/11/2015	HABILITADO
JURANDIR ANTONIO RABELLO	131	19/11/2015	HABILITADO	ONOFRE DE SOUZA DIAS	381	19/11/2015	HABILITADO
JUVENAL PAULINO BEZERRA	434	02/12/2015	HABILITADO	OSCAR MUYNARSKI	214	06/11/2015	HABILITADO
KERCIO ANDREACI	397	02/12/2015	HABILITADO	OSCAR RODRIGUES DA SILVA	451	16/11/2015	HABILITADO
KLEBER DO CARVALHO REIS	331	27/11/2015	HABILITADO	OSMAR PEREZ TENORIO	400	26/11/2015	HABILITADO
LAERCIO RODRIGUES DE FREITAS	688	11/11/2015	HABILITADO	OSNI ARVANI	250	02/12/2015	HABILITADO
LEANDRO ANDRADE BRANDAO	403	18/11/2015	HABILITADO	OSVALDO LOURENCO DA SILVA	584	17/11/2015	HABILITADO
LINDALVA CORREIA DA SILVA	264	12/11/2015	HABILITADO	OSVALDO PIRES DE LIMA	383	16/11/2015	HABILITADO
LOURINALDO JOSE DE MORAIS	572	02/12/2015	HABILITADO	OTAVIO GONCALVES DE SOUSA	1106	27/11/2015	HABILITADO
LOURIVAL SALA FILHO	638	18/11/2015	HABILITADO	OTILIO PEREIRA MAGALHAES	679	06/11/2015	HABILITADO
LUCAS BORGES	1265	16/11/2015	HABILITADO	OTONIEL MARTINS DE LIMA	1302	13/11/2015	HABILITADO
LUCAS DE SOUZA DIAS	1034	16/11/2015	HABILITADO	PAULINO DONIZETI SILVERIO	930	13/11/2015	HABILITADO
LUCENCIO LUIZ SANTANA	578	30/11/2015	HABILITADO	PAULINO PEREIRA DE ANDRADE	481	01/12/2015	HABILITADO
LUIZ ANTONIO DOMINGUES	343	02/12/2015	HABILITADO	PAULO BARBOSA DE AGUIAR	874	27/11/2015	HABILITADO
LUIZ ANTONIO TEIXEIRA ALLEGRETTI	484	26/11/2015	HABILITADO	PAULO CESAR COSTA	668	23/11/2015	HABILITADO
LUIZ CARLOS DOMINGUES	567	27/11/2015	HABILITADO	PAULO DA ROSA	808	16/11/2015	HABILITADO
LUIZ CARLOS PESTANA	837	25/11/2015	HABILITADO	PAULO DE TARSO ASSUMPCAO DE VITA	497	19/11/2015	HABILITADO
LUIZ DE OLIVEIRA	1270	18/11/2015	HABILITADO	PAULO DOS SANTOS BENTO	620	18/11/2015	HABILITADO
LUIZ ERNESTO DA SILVA	903	26/11/2015	HABILITADO	PAULO FERNANDO FIGUEIREDO	738	02/12/2015	HABILITADO
LUIZ FERNANDES RIBEIRO	691	27/11/2015	HABILITADO	PAULO FERREIRA LOPES	547	30/11/2015	HABILITADO
LUIZ HONORIO DE SOUSA	660	19/11/2015	HABILITADO	PAULO ROBERTO CASTELAO	4604	03/12/2015	HABILITADO
LUIZ LELIS RIBEIRO	439	30/11/2015	HABILITADO	PAULO ROGERIO DA COSTA	540	17/11/2015	HABILITADO
LUIZ PEREIRA DA CRUZ	1171	19/11/2015	HABILITADO	PAULO ROGERIO GALVAO	951	16/11/2015	HABILITADO
LUIZ SANTOS	405	17/11/2015	HABILITADO	PAULO SERGIO LUCAS	108	02/12/2015	HABILITADO
LUIZ SCHIFFINI	628	01/12/2015	HABILITADO	PAULO SOARES	424	27/11/2015	HABILITADO
LUZIMARY MARIA LAURENTINO RONCONI	671	18/11/2015	HABILITADO	PEDRO INACIO DO PRADO	337	13/11/2015	HABILITADO
LYGIA GOMES DE CARVALHO SILVA	560	25/11/2015	HABILITADO	PEDRO JORGE DESTRE	268	24/11/2015	HABILITADO
MAICON DE MOURA SOARES	388	27/11/2015	HABILITADO	PIETRANGELO SALVATORE	392	11/11/2015	HABILITADO
MANOEL ADILSON DE GOES	428	01/12/2015	HABILITADO	QUITERIA MARIA DA CONCEICAO SOUZA	1083	17/11/2015	HABILITADO
MANOEL DE SOUZA CAMPOS	173	19/11/2015	HABILITADO	RAFAEL DA SILVA AMORIM	963	26/11/2015	HABILITADO
MANOEL DUARTE	192	13/11/2015	HABILITADO	RAIMUNDO DE JESUS SOUZA	832	19/11/2015	HABILITADO
MANOEL PEREIRA PARDIM	969	16/11/2015	HABILITADO	RAIMUNDO JOSE NEGREIROS DE SANTANA	1241	02/12/2015	HABILITADO
MANOEL PINHEIRO DE ARAUJO	817	16/11/2015	HABILITADO	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES PEREIRA	123	13/11/2015	HABILITADO
MANOEL PINHEIRO SOBRINHO	1308	12/11/2015	HABILITADO	RAUL DE OLIVEIRA SILVA	954	30/11/2015	HABILITADO
MANOELVINO ALVES MENDONCA	516	19/11/2015	HABILITADO	REBADIEL FERNANDES	488	23/11/2015	HABILITADO
MARCELA DOS SANTOS	98	03/12/2015	HABILITADO	REGIANE PALMIERI OLEIRO CATOSSO	1061	03/12/2015	HABILITADO
MARCELO ARAUJO DOS REIS	408	13/11/2015	HABILITADO	REINALDO RAMOS FILHO	712	02/12/2015	HABILITADO
MARCELO CARVALHO DOS SANTOS	996	18/11/2015	HABILITADO	REINALDO RODRIGUES	219	10/11/2015	HABILITADO
MARCELO DE OLIVEIRA BARBOSA	587	12/11/2015	HABILITADO	RENATO ALVES DOS SANTOS	525	26/11/2015	HABILITADO
MARCELO FANTAZZINI	1176	19/11/2015	HABILITADO	ROBERTO DIAS DA SILVA	742	01/12/2015	HABILITADO
MARCELO GARCIA SOARES	252	30/11/2015	HABILITADO	ROBSON SANTOS	778	06/11/2015	HABILITADO
MARCELO RIBEIRO	262	16/11/2015	HABILITADO	RODRIGO RIBEIRO DE CAMARGO	409	17/11/2015	HABILITADO
MARCIO ALVES DA SILVA	468	24/11/2015	HABILITADO	ROGERIO ALECSANDRO LEMES	10881	02/12/2015	HABILITADO
MARCIO DE PAULA OLIVEIRA	174	30/11/2015	HABILITADO	ROGERIO GOLDONI ARELLANO	471	18/11/2015	HABILITADO
MARCIO RODRIGUES	496	30/11/2015	HABILITADO	RORGENS RIBEIRO	1310	16/11/2015	HABILITADO
MARCO ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS	1018	27/11/2015	HABILITADO	RUTHEMBERG GUEDES COSTA JUNIOR	946	18/11/2015	HABILITADO
MARCOS ANTONIO RIMONATTO	436	13/11/2015	HABILITADO	SEBASTIAO ALVES	334	19/11/2015	HABILITADO
MARCOS ANTONIO SANTANA	1287	25/11/2015	HABILITADO	SERGIO ANTONIO SALVADOR	3334	03/12/2015	HABILITADO
MARCOS CESAR DE SOUZA DIAS	804	16/11/2015	HABILITADO	SERGIO DE LARA	639	02/12/2015	HABILITADO
MARCOS ROBERTO BERTOLINO	1223	02/12/2015	HABILITADO	SERGIO DE OLIVEIRA LEDUINO	640	26/11/2015	HABILITADO
MARCOS ROBERTO DE SOUZA	132	19/11/2015	HABILITADO	SERGIO DE SOUZA PITON	695	19/11/2015	HABILITADO
MARCOS ROBERTO SALVADOR	770	17/11/2015	HABILITADO	SERGIO HENRIQUE FORMAIO	1267	17/11/2015	HABILITADO
MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	1127	24/11/2015	HABILITADO	SERGIO KAZUHIKO KODAMA	202	17/11/2015	HABILITADO
MARCOS TAVARES DIAS	374	30/11/2015	HABILITADO	SERGIO TEIXEIRA FERNANDES	945	26/11/2015	HABILITADO
MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO DA SILVA SOUZA	350	18/11/2015	HABILITADO	SILVANA MARTINEZ DURAN	233	13/11/2015	HABILITADO
MARIA DO CARMO WERNECK ROCHA	583	19/11/2015	HABILITADO	SILVIO ROMERO PAZINI GALVAO	513	01/12/2015	HABILITADO
MARIA FATIMA CORREIA	1030	19/11/2015	HABILITADO	VALDICLEI MOREIRA	870	27/11/2015	HABILITADO
MARIA IVONE GABRIEL BUENO	1118	24/11/2015	HABILITADO	VALDIR FERREIRA BARRETO	1119	10/11/2015	HABILITADO
MARIA JOSE RIANI	591	23/11/2015	HABILITADO	VALTER FERREIRA PINTO	352	23/11/2015	HABILITADO
MARIO LOPES DOS SANTOS	791	27/11/2015	HABILITADO	WAGNER ARAUJO DE OLIVEIRA	399	10/11/2015	HABILITADO
MARIO RODRIGUES	503	26/11/2015	HABILITADO	WELLINGTON BARROS DE AZEVEDO	1085	19/11/2015	HABILITADO
MASSAO PEDRO TAKAHASHI	414	27/11/2015	HABILITADO	<b>NÃO HOUVE CANDIDATOS INABILITADOS NESTA FASE</b>			
MAURA CRISTINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	333	17/11/2015	HABILITADO	<b>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, período de 10/12/2015 a 14/12/2015, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: <a href="http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário_oficial/notificações_e_penalidades">http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário_oficial/notificações e penalidades</a>, e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.</b>			
MAURICIO MARTIM DE FARIAS	645	24/11/2015	HABILITADO	E para constar eu, (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.			
MELISSA ROSANGELA UEMURA DE SOUZA	3766	16/11/2015	HABILITADO				
MERCEDES MATEUS MORAIS	1269	17/11/2015	HABILITADO				
MESSIAS ALVES BARROSO FILHO	680	27/11/2015	HABILITADO				
MIGUEL VISCAINO CAVALCANTE	559	06/11/2015	HABILITADO				
MILTON KOITI YAMADA	3663	26/11/2015	HABILITADO				
MILTON RODRIGUES DA SILVA	528	26/11/2015	HABILITADO				



# Mais saúde para Guarulhos

Com a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) São João, a cidade ampliou sua rede de assistência à população. No local, as pessoas encontram atendimento de urgência e emergência em clínica médica, pediatria, ortopedia e odontologia, além de exames laboratoriais, raio-X e eletrocardiograma. A UPA atende casos de crises convulsivas e asmáticas, pressão e febre altas, fraturas, cortes, suspeitas de infarto e derrame, entre outros.

## SAAE

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- **Proc. 0117/2015 – proc. 4070/15** – Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância desarmada de segunda a domingo inclusive feriados, no posto núcleo Cabuçu do Parque Estadual

da Cantareira – **FORINTEC SEGURANÇA EIRELI EPP**, pelo valor de R\$ 523.000,00.

- **Pregão presencial nº 018/2015 – proc. 4071/15** – Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância desarmada noturna 12 horas, para efetiva cobertura dos postos designados pelo SAAE Guarulhos – **FORINTEC SEGURANÇA EIRELI EPP**, pelo valor de R\$ 1.245.000,00.

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 15, da Lei de Licitações, relacionamos os preços unitários registrados, referentes aos seguintes processos:

- **Proc. 0118/15** – Registro de preços para aquisição de materiais vedantes para manutenção de esgoto e de próprios do Saae - Validade: 12 meses.

- **ATA 027/2015 – HAJA COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA**, valor de R\$ 20.200,00.

LOTE	ITEM	QNTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
4	7	7	KG	<b>20.08.000003:</b> Gaxeta entrelaçada quadrada, com teflon branco lubrificado, de alta flexibilidade facilitando seu manuseio e aplicação, impregnada com óleo inerte, resultando gaxeta com baixo coeficiente de atrito e maior dispersão do calor gerado, resistência térmica 260°C, pressão 30bar, velocidade 12m/seg, PH 0 à 14. Cor branca. Marca FIBERSEALS.	200,00
4	8	7	KG	<b>20.08.000004:</b> Gaxeta entrelaçada quadrada 7/16", com teflon branco lubrificado, de alta flexibilidade facilitando seu manuseio e aplicação, impregnada com óleo inerte, resultando gaxeta com baixo coeficiente de atrito e maior dispersão do calor gerado, resistência térmica 260°C, pressão 30bar, velocidade 12m/seg, PH 0 à 14. Cor branca. Marca FIBERSEALS.	200,00
4	9	7	KG	<b>20.08.000005:</b> Gaxeta entrelaçada quadrada 3/4", com teflon branco lubrificado, de alta flexibilidade facilitando seu manuseio e aplicação, impregnada com óleo inerte, resultando gaxeta com baixo coeficiente de atrito e maior dispersão do calor gerado, resistência térmica 260°C, pressão 30bar, velocidade 12m/seg, PH 0 à 14. Cor branca. Marca FIBERSEALS.	200,00
4	10	7	KG	<b>20.08.000007:</b> Gaxeta entrelaçada quadrada 5/8", com teflon branco lubrificado, de alta flexibilidade facilitando seu manuseio e aplicação, impregnada com óleo inerte, resultando gaxeta com baixo coeficiente de atrito e maior dispersão do calor gerado, resistência térmica 260°C, pressão 30bar, velocidade 12m/seg, PH 0 à 14. Cor branca. Marca FIBERSEALS.	200,00
4	11	13	KG	<b>20.08.000008:</b> Gaxeta entrelaçada quadrada 9/16", com teflon branco lubrificado, de alta flexibilidade facilitando seu manuseio e aplicação, impregnada com óleo inerte, resultando gaxeta com baixo coeficiente de atrito e maior dispersão do calor gerado, resistência térmica 260°C, pressão 30bar, velocidade 12m/seg, PH 0 à 14. Cor branca. Marca FIBERSEALS.	200,00
5	12	7	KG	<b>20.08.000009:</b> Gaxeta fabricada com filamentos de teflon (PTFE) expandido e grafite encapsulado de baixíssimo coeficiente de atrito, para trabalhar em vedação de bombas de processos com velocidades periféricas no eixo de até 25 m/s, na faixa de temperatura entre - 200 a 280 °C, para trabalhar com produtos bombeados de Ph na faixa de 0 - 14, com seção quadrada de 1/4". Marca FIBERSEALS.	187,50
5	13	7	KG	<b>20.08.000010:</b> Gaxeta fabricada com filamentos de teflon (PTFE) expandido e grafite encapsulado de baixíssimo coeficiente de atrito, para trabalhar em vedação de bombas de processos com velocidades periféricas no eixo de até 25 m/s, na faixa de temperatura entre - 200 a 280 °C, para trabalhar com produtos bombeados de Ph na faixa de 0 - 14, com seção quadrada de 5/16". Marca FIBERSEALS.	187,50
5	14	10	KG	<b>20.08.000011:</b> Gaxeta fabricada com filamentos de teflon (PTFE) expandido e grafite encapsulado de baixíssimo coeficiente de atrito, para trabalhar em vedação de bombas de processos com velocidades periféricas no eixo de até 25 m/s, na faixa de temperatura entre - 200 a 280 °C, para trabalhar com produtos bombeados de Ph na faixa de 0 - 14, com seção quadrada de 3/8". Marca FIBERSEALS.	187,50
5	15	13	KG	<b>20.08.000012:</b> Gaxeta fabricada com filamentos de teflon (PTFE) expandido e grafite encapsulado de baixíssimo coeficiente de atrito, para trabalhar em vedação de bombas de processos com velocidades periféricas no eixo de até 25 m/s, na faixa de temperatura entre - 200 a 280 °C, para trabalhar com produtos bombeados de Ph na faixa de 0 - 14, com seção quadrada de 1/2". Marca FIBERSEALS.	187,50
5	16	7	KG	<b>20.08.000013:</b> Gaxeta fabricada com filamentos de teflon (PTFE) expandido e grafite encapsulado de baixíssimo coeficiente de atrito, para trabalhar em vedação de bombas de processos com velocidades periféricas no eixo de até 25 m/s, na faixa de temperatura entre - 200 a 280 °C, para trabalhar com produtos bombeados de Ph na faixa de 0 - 14, com seção quadrada de 9/16". Marca FIBERSEALS.	187,50
5	17	10	KG	<b>20.08.000014:</b> Gaxeta fabricada com filamentos de teflon (PTFE) expandido e grafite encapsulado de baixíssimo coeficiente de atrito, para trabalhar em vedação de bombas de processos com velocidades periféricas no eixo de até 25 m/s, na faixa de temperatura entre - 200 a 280 °C, para trabalhar com produtos bombeados de Ph na faixa de 0 - 14, com seção quadrada de 5/8". Marca FIBERSEALS.	187,50
5	18	10	KG	<b>20.08.000015:</b> Gaxeta fabricada com filamentos de teflon (PTFE) expandido e grafite encapsulado de baixíssimo coeficiente de atrito, para trabalhar em vedação de bombas de processos com velocidades periféricas no eixo de até 25 m/s, na faixa de temperatura entre - 200 a 280 °C, para trabalhar com produtos bombeados de Ph na faixa de 0 - 14, com seção quadrada de 3/4". Marca FIBERSEALS.	187,50

- **ATA 028/2015 – NUNES DE OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, valor de R\$ 6.210,00.

LOTE	ITEM	QNTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
2	2	3	PÇ	<b>20.06.000003:</b> Bloqueador de tubulação de esgoto sem By Pass, para redes de esgoto DN 150 mm a DN 300 mm, com obturador fabricado em borracha tipo SBR reforçada com camadas de Kevlar, composto de anéis equidistantes, de forma a garantir melhor vedação em contato com as paredes do tubo, com anéis de aço ao carbono galvanizado a fogo nas extremidades, sendo que o corpo de borracha do obturador deverá ser vulcanizado nestes anéis, com comprimento mínimo do obturador de 500 mm, com ois de içamento na extremidade junto a válvula de engate rápido, com válvula de engate rápido, para acoplamento da mangueira de ar, com bomba metálica manual para inflar o obturador com capacidade de pressurização de até 2,5 Bar. O Obturador deverá resistir a pressão de resistência ao trabalho de 1,2 Bar (para tubo DN 300 mm) a 2,2 Bar (para tubo DN 150 mm), composta de 10m de mangueira pneumática com conexões em latão de, válvula de controle e manômetro, podendo ser utilizado por várias vezes na função de bloquear o fluxo de esgoto, em tubulações coletoras de esgoto de PVC, Manilha e outros tipos de materiais, que precisam ser reparadas. Marcar VETTER.	2.070,00

- **ATA 029/2015 – MISSION RUBBER DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CONEXÕES FLEXÍVEIS LTDA**, valor de R\$ 16.766,61.

LOTE	ITEM	QNTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
3	3	367	PÇ	<b>20.07.000001:</b> Junta de adaptação de 4" (100 mm) para conexão entre tubos de materiais e diâmetros externos similares e/ou diferentes, fabricada em PVC flexível, ou em borracha nitrilica EPDM ou NBR conforme Relatório Técnico IPT 59007; dureza de 65 shore; abraçadeiras com rosca sem fim totalmente em aço inoxidável ABNT/AISI 304, com parafuso sextavado de 8 milímetros com fenda, largura da abraçadeira de 14,5 mm, espessura de 0,7mm, resistência ao torque de 60 Kg/cm (aprox. 6 N.m.) obtido através do cravamento do garfo em 04 pontos, resistência à tração de 500 a 650 Mpa; conjunto fabricado de acordo com a EN 295-4/1995 Tipo "B" ou ASTM C 1173 Tipo "A"; largura do conjunto = 120 mm ou 150mm ou variável de acordo com o diâmetro do tubo; espessura do conjunto = 7 mm; pressão nominal = gravidade até 1 bar; afastamento máximo entre as pontas = 20 mm; desvio angular entre tubos = 0,6 graus; tolerância de Ø externo máx. = 145 à 125; tolerância de Ø externo mín. = 115 à 100. Marca MISSION RUBBER.	16,50
3	4	215	PÇ	<b>20.07.000002:</b> Junta de adaptação de 6" (150mm) para conexão entre tubos de materiais e diâmetros externos similares e/ou diferentes, fabricada em PVC flexível, ou em borracha nitrilica EPDM ou NBR conforme Relatório Técnico IPT 59007; dureza de 65 shore; abraçadeiras com rosca sem fim totalmente em aço inoxidável ABNT/AISI 304, com parafuso sextavado de 8 milímetros com fenda, largura da abraçadeira de 14,5 mm, espessura de 0,7mm, resistência ao torque de 60 Kg/cm (aprox. 6 N.m.) obtido através do cravamento do garfo em 04 pontos, resistência à tração de 500 a 650 Mpa; conjunto fabricado de acordo com a EN 295-4/1995 Tipo "B" ou ASTM C 1173 Tipo "A"; largura do conjunto = 120 mm ou 150mm ou variável de acordo com o diâmetro do tubo; espessura do conjunto = 7 mm; pressão nominal = gravidade até 1 bar; afastamento máximo entre as pontas = 20 mm; desvio angular entre tubos = 0,6 graus; tolerância de Ø externo máx. = 195 à 175; tolerância de Ø externo mín. = 170 à 155. Marca MISSION RUBBER.	21,15
3	5	51	PÇ	<b>20.07.000003:</b> Junta de adaptação de 8" (200 mm) para conexão entre tubos de materiais e diâmetros externos similares e/ou diferentes, fabricada em PVC flexível, ou em borracha nitrilica EPDM ou NBR conforme Relatório Técnico IPT 59007; dureza de 65 shore; abraçadeiras com rosca sem fim totalmente em aço inoxidável ABNT/AISI 304, com parafuso sextavado de 8 milímetros com fenda, largura da abraçadeira de 14,5 mm, espessura de 0,7mm, resistência ao torque de 60 Kg/cm (aprox. 6 N.m.) obtido através do cravamento do garfo em 04 pontos, resistência à tração de 500 a 650 Mpa; conjunto fabricado de acordo com a EN 295-4/1995 Tipo "B" ou ASTM C 1173 Tipo "A"; largura do conjunto = 120 mm ou 150mm ou variável de acordo com o diâmetro do tubo; espessura do conjunto = 7 mm; pressão nominal = gravidade até 1 bar; afastamento máximo entre as pontas = 20 mm; desvio angular entre tubos = 0,6 graus; tolerância de Ø externo máx. = 250 à 230; tolerância de Ø externo mín. = 200 à 180. Marca MISSION RUBBER.	42,86
3	6	221	PÇ	<b>20.07.000003:</b> Junta de adaptação de 8" (200 mm) para conexão entre tubos de materiais e diâmetros externos similares e/ou diferentes, fabricada em PVC flexível, ou em borracha nitrilica EPDM ou NBR conforme Relatório Técnico IPT 59007; dureza de 65 shore; abraçadeiras com rosca sem fim totalmente em aço inoxidável ABNT/AISI 304, com parafuso sextavado de 8 milímetros com fenda, largura da abraçadeira de 14,5 mm, espessura de 0,7mm, resistência ao torque de 60 Kg/cm (aprox. 6 N.m.) obtido através do cravamento do garfo em 04 pontos, resistência à tração de 500 a 650 Mpa; conjunto fabricado de acordo com a EN 295-4/1995 Tipo "B" ou ASTM C 1173 Tipo "A"; largura do conjunto = 120 mm ou 150mm ou variável de acordo com o diâmetro do tubo; espessura do conjunto = 7 mm; pressão nominal = gravidade até 1 bar; afastamento máximo entre as pontas = 20 mm; desvio angular entre tubos = 0,6 graus; tolerância de Ø externo máx. = 250 à 230; tolerância de Ø externo mín. = 200 à 180. Marca MISSION RUBBER.	18,00

- **Proc. 0117/15** – Registro de preços para aquisição de materiais de sinalização - Validade: 12 meses.

**ATA 039/2015 – PHD Comércio e Licitações Ltda - EPP**, valor estimado de R\$ 19.763,44.

ITEM	LOTE	QNTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
4	3	1.058	RL	<b>32.03.000001:</b> Fita para isolamento de área, zebra nas cores amarela e preta, em rolos de 50 metros de comprimento, 7 centímetros de largura e 7 centésimos de espessura. MARCA PLASTCOR.	18,68

- **Proc. 0599/15** – Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação e estruturação de eventos a serem realizados nas dependências da autarquia - Validade: 12 meses

- **Ata 030/2015 – CRISTIANE ANTONELLI – ME**, valor estimado de R\$ 210.000,00.

LOTE	ITEM	UNID.	QTDE. ESTIMADA ANO	DESCRIÇÃO MATERIAL	VALOR UNIT. R\$
1	1	SV	8000	Coffee break – faixa de 20 à 50 pessoas	9,40
	2	SV		Coffee break – faixa de 51 à 80 pessoas	7,00
	3	SV		Coffee break – faixa acima de 81 pessoas	4,15
	4	SV		Coffee break – faixa de 20 à 50 pessoas	9,40
	5	SV		Coffee break – faixa de 51 à 80 pessoas	7,00
	6	SV		Lanche – faixa acima de 81 pessoas	4,15

- **Proc. 4178/2014** – Pregão Presencial 102/2014 - Registro de preços para aquisição de materiais para sinalização e segurança: cavalete, cone, cilindro, fita, seta eletrônica, giroflex, bandeirola, barreira, placas de sinalização, grade de isolamento, tela tapume e corda - Validade: 12 meses.

**ATA 121/2014 – NETSHOP ELETRÔNICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME** – Valor Estimado: R\$ 8.823,52 (oito mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos).

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
5	9	60	RL	<b>32.06.000002:</b> Tela tapume para sinalização, reforçada, fornecida em rolo, medindo 1,20 m de largura por 50 m de comprimento, fabricada em polietileno na cor laranja, com furos retangulares de 60 x 30 mm, e pesando no mínimo 8 Kg cada rolo. Marca Nortene.	136,00
14	32	36	UN	<b>32.04.000006:</b> Bandeirola confeccionada em trevira laranja dim. 30 x 40cm , c/ cabo de madeira e logo do SAAE GUARULHOS. Marca Policap.	12,76
14	33	16	UN	<b>32.04.000010:</b> Bandeirola de sinalização para escada, na cor laranja, fabricada em trevira, com logo SAAE impresso, dimensões 30cm x 40 cm. Marca Policap.	12,76

### RE-RATIFICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 040/2015** – Proc. 4223/15 –

Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão metrológica do parque de macromedidores do sistema de distribuição de água do SAAE de Guarulhos – SP – Comunicamos aos interessados que o edital foi RETIFICADO pela Gerência de Controle de Perdas. – O arquivo revisado encontra-se disponível para download no site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). – Fica **prorrogado** o prazo da apresentação dos envelopes para o dia **15/01/2016, às 9 horas**, na Sala de licitações deste SAAE, localizada na Av. Tiradentes, 3.198 – Bom Clima, Guarulhos/SP. – Maiores esclarecimentos através dos telefones 2463-7062/7065 ou pelo fax 2463-7089/7090. Departamento Administrativo

### PORTARIANº 24.534

de 16 de dezembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003 e o que consta do Processo n.º 4995/2015 – SAAE, **DESLEGA, compulsoriamente** do serviço público municipal, a partir de 18/12/2015, o servidor Romão Luiz Claudino, **Agente de Manutenção Geral I**, o qual deverá comparecer junto à Gerência de Administração de Recursos Humanos desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

### PORTARIANº 24.535

de 16 de dezembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 4994/2015 – SAAE, **DESLEGA** do serviço público municipal, a contar de 11/12/2015, a Senhora **Maria de Lourdes Monteiro Gomes Mouco**, Agente Administrativo II, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos

Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

### PORTARIANº 24.537

de 16 de dezembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e o que consta dos Processos n.º 05310/2014 e 101/2001 – SAAE, **RESOLVE:**

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 394ª Zona Eleitoral – Guarulhos - SP a Sra. **Cristiane Aparecida Pereira de Souza**, no período de **01/01/2016 à 31/12/2016**.

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

### PORTARIANº 24.538

de 16 de dezembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 2126/2015 e 0101/2001 – SAAE, **RESOLVE:**

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, à 185ª Zona Eleitoral da Comarca de Guarulhos a Sra. **Daniele Tiffany Coelho**, no período de **01/01/2016 à 31/12/2016**.

Artigo 2º: O atestado de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

### Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO

**SUPERINTENDENTE**  
Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezesseis de dezembro de dois mil e quinze.

**Elecsandra Egidio Diogo Soares**  
**Gerente de Administração de Recursos Humanos**

## Artes, espetáculos e lazer

Acesse a Agenda Cultural em nosso site:  
[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)



## BANDEIRANTE ENERGIA ELÉTRICA

Rua Luiz Faccini, 402 - Centro  
Av. Monteiro Lobato, 4.530 - Cumbica

Reclamações / Informações



**0800-721-0123**  
[www.bandeirante.com.br/agvirt.html](http://www.bandeirante.com.br/agvirt.html)





## PROGUARU

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

**CREDOR: 13A INFORMATICA E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**  
PROCESSO: 311/2014  
OBJETO: Fornecimento de papel sulfite.  
VALOR: R\$3.876,00 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02-01/04/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **AJAN ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**  
PROCESSO: 380/2011  
OBJETO: Registro e proteção da marca Proguaru.  
VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **AMBITRANS TRANSPORTES LTDA**  
PROCESSO: 286/2015  
OBJETO: Coleta de lixo ambulatorial, sendo 2 coletas por mês.  
VALOR: R\$279,30 (duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no serviço de coleta de lixo ambulatorial, ocasionando grandes transtornos para esta empresa que presta serviços grande interesse público.  
CREDOR: **AVS CARTUCHOS SOLUTION IMPRESSIONS**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Despesas com informática.  
VALOR: R\$592,00 (quinhentos e noventa e dois reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/11/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**  
PROCESSO: 243/2015  
OBJETO: Serviços de manutenção de rede de telefonia e PABX da Proguaru.  
VALOR: R\$394,13 (trezentos e noventa e quatro reais e treze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços essenciais ao município.  
CREDOR: **CONNECTWAVE SERVIÇOS E INTERNET LTDA ME**  
PROCESSO: 209/2015  
OBJETO: Link de acesso a internet IP dedicado com velocidade de 10MB full duple. Disponibilidade 99,9%.  
VALOR: R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de internet.  
CREDOR: **CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA**  
PROCESSO: 062/2015  
OBJETO: Manutenção do Sistema de Controle Patrimonial.  
VALOR: R\$800,00 (oitocentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção que é necessária para o controle patrimonial da empresa que presta serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**  
PROCESSO: 122/2015  
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de 14 relógios de ponto eletrônico marca Dimep, modelo Micropoint,ip sem fornecimento de peças.  
VALOR: R\$811,25 (oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção contratada, causando transtornos no controle de acesso de nos nossos funcionários aos setores da empresa.  
CREDOR: **DJW PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA ME**  
PROCESSO: 272/2015  
OBJETO: Serviços de alinhamento computadorizado, cambagem e balanceamento computadorizado de rodas.  
VALOR: R\$311,08 (trezentos e onze reais e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-17/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento impossibilitaria os serviços prestados, trazendo prejuízos aos interesses público.  
CREDOR: **EFFECTOR BENEFÍCIOS LTDA ME**  
PROCESSO: 157/2015  
OBJETO: Aquisição, separação e envelopamento e entrega com seguro de vale transporte em papel em bilhetes magnéticos e em cartões magnéticos dos Municípios da região , exceto cartões eletrônicos para os Municípios de São Paulo e Guarulhos incluindo passagens municipais.  
VALOR: R\$6.318,12 (seis mil, trezentos e dezoito reais e doze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o transporte dos funcionários da Proguaru.  
CREDOR: **F. LOPES PUBLICIDADE LTDA**  
PROCESSO: 071/2015  
OBJETO: Publicação de editais e atos legais.  
VALOR: R\$6.249,01 (seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e um centavo).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-16/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de interesse público.  
CREDOR: **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**

PROCESSO: 374/2014  
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.  
VALOR: R\$1.023,00 (um mil e vinte e três reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **GOLF AUTO VIDROS LTDA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos de veículos.  
VALOR: R\$448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/10-09/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **ICATU SEGUROS S/A**  
PROCESSO: 1870/2012  
OBJETO: Seguro de vida para os funcionários da Proguaru.  
VALOR: R\$38.057,81 (trinta e oito mil e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro de vida em grupo oferecido com benefício aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA**  
PROCESSO: 214/2013  
OBJETO: Fornecimento de diversos calçados de segurança.  
VALOR: R\$4.455,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-03/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.PIs necessários para a segurança e proteção dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **JOHN ROBSON DE OLIVEIRA SENA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de material elétrico.  
VALOR: R\$1.224,40 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **MARAJOARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Despesas com informática.  
VALOR: R\$3.705,60 (três mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/05/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **MATMALAP REPRESENTAÇÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**  
PROCESSO: 233/2013  
OBJETO: Fornecimento de suco de fruta.  
VALOR: R\$5.173,67 (cinco mil, cento e setenta e três reais e sessenta e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos fornecimento de alimentação aos funcionários que prestam relevante serviço à municipalidade.  
CREDOR: **MM COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA ME**  
PROCESSO: 088/2015  
OBJETO: Fornecimento de baldes, escovas e vassouras.  
VALOR: R\$6.559,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/05/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de interesse público.  
CREDOR: **NASA LABORATÓRIO BIO CLÍNICO LTDA**  
PROCESSO: 425/2014  
OBJETO: Realização de exames laboratoriais.  
VALOR: R\$205,80 (duzentos e cinco reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **NOVA MARCA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de material elétrico.  
VALOR: R\$447,42 (quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **O GALPAO DA CONSTRUCAO LTDA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de revestimentos.  
VALOR: R\$1.369,06 (um mil, trezentos e sessenta e nove reais e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07-13/05/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **PEFIL COMERCIAL LTDA**  
PROCESSO: 090/2014  
OBJETO: Fornecimento de óleo lubrificante.  
VALOR: R\$6.424,00 (seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos, causando transtornos na rotina diária da Mecânica, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.  
CREDOR: **PERSAID COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**  
PROCESSO: 295/2014  
OBJETO: Fornecimento e instalação de piso vinílico.  
VALOR: R\$6.414,19 (seis mil, quatrocentos e quatorze reais e dezenove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/01/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **PLENACOM COMERCIAL LTDA EPP**  
PROCESSO: 432/2014  
OBJETO: Fornecimento de tintas.  
VALOR: R\$4.736,50 (quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/04-06-15/05/2015.  
JUSTIFICATIVA: Material essencial para suprir a demanda de obras públicas do Município.  
CREDOR: **POTENZA CONFECÇÕES E COMERCIO EM GERAL EIRELI**  
PROCESSO: 034/2014  
OBJETO: Fornecimento de botinas de alta temperatura.  
VALOR: R\$2.019,60 (dois mil e dezenove reais e sessenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/04/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento do material implicaria em prejuízos à segurança dos funcionários, que prestam relevante serviço à municipalidade.  
CREDOR: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
PROCESSO: 130/2013  
OBJETO: Prestação de serviços de administração, controle e gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos, máquinas e equipamentos da frota da Proguaru.  
VALOR: R\$29.348,67 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de combustíveis para a frota da Proguaru.  
CREDOR: **PROMOBOM**  
PROCESSO: 294/2015  
OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.  
VALOR: R\$1.730,40 (um mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.  
CREDOR: **RESICOLOR INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**  
PROCESSO: 210/2014  
OBJETO: Fornecimento de tinta acrílica.  
VALOR: R\$1.423,50 (um mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/05-11/06/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **RESICOLOR INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**  
PROCESSO: 433/2014  
OBJETO: Fornecimento de tintas.  
VALOR: R\$612,00 (seiscentos e doze reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/05-11/06/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia fornecimentos de relevante interesse público.  
CREDOR: **RH MASTER SISTEMAS LTDA EPP**  
PROCESSO: 210/2015  
OBJETO: Assessoria e manutenção do módulo integrado de folha de ponto e software RH Master manager, sn: 1000 - COC4E3-86D6-603204-228 , versão para até 4.000 funcionários ativos  
VALOR: R\$1.333,33 (um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária desta Empresa ocasionando a interrupção de serviços essenciais.  
CREDOR: **RH MASTER SISTEMAS LTDA EPP**  
PROCESSO: 009/2015  
OBJETO: Assessoria e manutenção do módulo integrado de folha de ponto e software RH Master manager, sn: 1000 - COC4E3-86D6-603204-228 , versão para até 5.000 funcionários ativos.  
VALOR: R\$1.733,33 (um mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária desta Empresa ocasionando a interrupção de serviços essenciais.  
CREDOR: **ROSEMERI ANDRADE CAMPOS IKEGAWA EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de material de serralheria.  
VALOR: R\$426,72 (quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02-05/03/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **ROSEMERI ANDRADE CAMPOS IKEGAWA EPP**  
PROCESSO: 372/2014  
OBJETO: Fornecimento de bloco cerâmico para vedação.  
VALOR: R\$210,00 (duzentos e dez reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2015.  
JUSTIFICATIVA: Material essencial para suprir a demanda de obras públicas do Município.  
CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE SA**  
PROCESSO: 297/2015  
OBJETO: Fornecimento de vales transportes para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.  
VALOR: R\$805,65 (oitocentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales causaria transtornos no transporte de funcionários e consequentemente na execução de serviços essenciais à coletividade, pela Empresa.  
CREDOR: **SINTEC LOCADORA TÉCNICA E COMERCIAL LTDA**  
PROCESSO: 121/2015  
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.  
VALOR: R\$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, causaria problemas na execução de serviços de Obras, de interesse da coletividade.  
CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
PROCESSO: 208/2015  
OBJETO: Direito de uso e manutenção do sistema Contimatic Phoenix - Contábil e Manutenção do software de Escrita Fiscal Contimatic Phoenix G 5.  
VALOR: R\$255,23 (duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: Utilização dos sistemas informatizados de contabilidade e fiscal para atendimento da legislação vigente.  
CREDOR: **SUZELAIN CARVALHO PEREIRA ENCADERNADORA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Serviços de plastificações, encadernações e xerox.  
VALOR: R\$1.049,87 (um mil e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **V G AUTO PEÇAS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos de veículos.  
VALOR: R\$375,11 (trezentos e setenta e cinco reais e onze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

**Guarulhos (SP), 18 de dezembro de 2015.**  
**JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES**  
Diretor Presidente

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Em atendimento ao disposto no artigo 19 do Decreto Municipal nº 23.454/2005 e ao Artigo 15, § 2º, da lei 8.666/93, procedemos à publicação trimestral das Atas Registradas pela PROGUARU:

Processo nº: 383/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 067/2014. Pregão Eletrônico nº 020/2014. Objeto: Registro de preço para fornecimento de reatores e cabos de cobre. **Commissário Fornecedor:** Grand Comercio Ltda. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 02/09/2014.

Item	Descrição	Qte	Unid	Valor Unit.
1	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular; 2 x 32 w; bivolt; alto fator de potência; com selo do Inmetro; atendendo à nbr 5114, 14417 e 14418 <b>Marca: NSK</b>	2.000	PÇ	9,04
2	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular ho; 85/110 w; 220 v; alto fator de potência; com selo do Inmetro; atendendo às nbrs 5114, 14417 e 14418 <b>Marca: NSK</b>	500	PÇ	25,42
3	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular; 2 x 36/40 w; bivolt; alto fator de potência; com selo do Inmetro; atendendo à nbr 5114, 14417 e 14418 <b>Marca: NSK</b>	2.000	PÇ	9,04
4	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular; 2 x 20 w; bivolt; alto fator de potência; com selo do Inmetro; atendendo à nbr 5114, 14417 e 14418 <b>Marca: NSK</b>	1.500	PÇ	8,09
5	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular; 2 x 16 w; bivolt; alto fator de potência; com selo do Inmetro; atendendo à nbr 5114, 14417 e 14418 <b>Marca: NSK</b>	1.000	PÇ	8,99

Processo nº: 394/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 068/2014. Pregão Eletrônico nº 020/2014. Objeto: Registro de preço para fornecimento de reatores e cabos de cobre. **Commissário Fornecedor:** Cordeiro Cabos Elétricos S/A **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 02/09/2014.

Item	Descrição	Qte	Unid	Valor Unit.
1	Cabo de cobre flexível, isolamento em policloreto de vinila (PVC), cobertura PVC/st1, com características especiais quanto a não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kV, selo Inmetro, atendendo às nbr nm 7288, nbr nm 280 e nb nm-iec 60332 - 3 - 23, 50mm2 - cor: azul <b>Marca: Cordeiro</b>	750	M	12,20
2	Cabo de cobre flexível, isolamento em policloreto de vinila (PVC), cobertura PVC/st1, com características especiais quanto a não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kV, selo Inmetro, atendendo às nbr nm 7288, nbr nm 280 e nbm-iec 60332 - 3 - 23, 25mm2 - cor: verde <b>Marca: Cordeiro</b>	750	M	6,18
3	Cabo de cobre flexível, isolamento em policloreto de vinila (PVC), cobertura PVC/st1, com características especiais quanto a não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kV, selo Inmetro, atendendo às nbr nm 7288, nbr nm 280 e nbm-iec 60332 - 3 - 23, 120mm2 - cor: azul <b>Marca: Cordeiro</b>	750	M	29,30
4	Cabo de cobre flexível, isolamento em policloreto de vinila (PVC), cobertura PVC/st1, com características especiais quanto a não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kV, selo Inmetro, atendendo às nbr nm 7288, nbr nm 280 e nbm-iec 60332 - 3 - 23, 150mm2 - cor: preto <b>Marca: Cordeiro</b>	2250	M	29,30
5	Cabo de cobre flexível, isolamento em policloreto de vinila (PVC), cobertura PVC/st1, com características especiais quanto a não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kV, selo Inmetro, atendendo às nbr nm 7288, nbr nm 280 e nbm-iec 60332 - 3 - 23, 150mm2 - cor: preto <b>Marca: Cordeiro</b>	2250	M	35,50
6	Cabo de cobre flexível, isolamento em policloreto de vinila (PVC), cobertura PVC/st1, com características especiais quanto a não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kV, selo Inmetro, atendendo às nbr nm 7288, nbr nm 280 e nbm-iec 60332 - 3 - 23, 185mm2 - cor: preto <b>Marca: Cordeiro</b>	2250	M	44,20
7	Cabo de cobre flexível antichama bwl, isolamento em policloreto de vinila (PVC) com características especiais quanto a não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo Inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-23, - 1,5 mm² - cor: branco <b>Marca: Cordeiro</b>	2000	M	0,41

Processo nº: 385/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 069/2014. Pregão Eletrônico nº 021/2014. Objeto: Registro de preço para fornecimento de materiais de combate a incêndio **Commissário Fornecedor:** Allimac Comércio de Materiais em Geral Ltda. **ME Prazo:** 12 meses **assinado em:** 05/09/2014.

Item	Descrição	Qte	Unid	Valor Unit.
1	Tampão de ferro fundido para registro de recalque de passeio 60 x 40 cm, com suporte e inscrição "INCÊNDIO"	10	PÇ	132,00
2	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico seco - classe bc 4kg; utilizado no combate a incêndio da classe b (líquidos inflamáveis) e c (equipamentos elétricos) em áreas residenciais, comerciais e industriais. Agente extintor: pó químico seco (pqs), capacidade nominal: 4kg. capacidade extintora: 20-bc, 30-bc e 40-bc. O produto deverá ser certificado pela <b>ABNT NORMA NBR 10721 E PELO INMETRO</b>	30	PÇ	85,00
3	Extintor portátil de água pressurizada (ap) - classe a 10kg; utilizado no combate a incêndio da classe a (combustíveis sólidos, por exemplo, madeira, papel, tecidos, etc.) Em áreas residenciais, comerciais e industriais, com capacidade nominal de 10 litros e capacidade extintora: 2-a. O produto deverá ser certificado pela <b>ABNT 11715 E PELO INMETRO</b>	30	PÇ	88,00
4	Mangueira de incêndio fabricada em fios de poliéster de alta tenacidade na cor branca, revestida internamente por tubo de borracha sintética e conexões com engate tipo storz na extremidade, conforme a norma da <b>ABNT - NBR 11861</b> . Modelo industrial (tipo-2) utilizado em áreas comerciais, industriais ou corpo de bombeiros. Com conexões de diâmetro 2.1/2" pressão de trabalho de 14 kgf/cm²; pressão de ruptura de 55 kgf/cm²; diâmetro de 1.1/2" e comprimento de 15 metros	100	un	240,00



Table with 4 columns: Item, Descrição, Qte, Valor Unit. Includes items like 'Esquicho jato sólido 1.1/2" x 13 mm', 'Registro globo angular 2.1/2" x 45°', etc.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Qte, Valor Unit. Includes items like 'TORNEIRA PARA JARDIM, EM METAL CROMADO', 'TORNEIRA BICA MÓVEL, DE BANCADA', etc.

Processo nº: 386/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 070/2014. Pregão Eletrônico nº 021/2014. Objeto: Registro de preço para fornecimento de bombas de recalque...

Processo nº: 397/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 074/2014. Pregão Presencial nº 048/2014. Objeto: Registro de preço para fornecimento e instalação de material hidráulico...

Table with 4 columns: Item, Descrição, Qte, Valor Unit. Includes items like 'Fornecimento de bomba de recalque para água potável', 'Fornecimento de bomba de recalque submersível', etc.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Qte, Valor Unit. Includes items like 'VÁLVULA DE ESFERA METÁLICA PARA GÁS 1 1/2" - DN 40', 'VÁLVULA DE DESCARGA DE 1 1/2" - DN 20', etc.

Processo nº: 295/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 071/2014. Pregão Presencial nº 045/2014. Objeto: Registro de preço para fornecimento e instalação de piso vinílico...

Processo nº: 395/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 072/2014. Pregão Presencial nº 048/2014. Objeto: Registro de preço para fornecimento e instalação de material hidráulico...

Table with 4 columns: Item, Descrição, Qte, Valor Unit. Includes items like 'Fornecimento e aplicação de base seladora e cera', 'Retirada de paviflex existente', etc.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Qte, Valor Unit. Includes items like 'VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIO, PVC BRANCO, DE 1"', 'ENGATE FLEXÍVEL EM PVC BRANCO 1/2" X 30 CM', etc.

Processo nº: 395/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 072/2014. Pregão Presencial nº 048/2014. Objeto: Registro de preço para fornecimento e instalação de material hidráulico...

Large table with 4 columns: Item, Descrição, Qte, Valor Unit. Lists numerous items for hydraulic and plumbing materials, such as valves, pipes, and fittings.

Large table with 4 columns: Item, Descrição, Qte, Valor Unit. Lists numerous items for hydraulic and plumbing materials, such as valves, pipes, and fittings.

Processo nº: 396/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 073/2014. Pregão Presencial nº 048/2014. Objeto: Registro de preço para fornecimento e instalação de material hidráulico...

Processo nº: 398/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 075/2014. Pregão Presencial nº 048/2014. Objeto: Registro de preço para fornecimento e instalação de material hidráulico...

Table with 4 columns: Item, Descrição, Qte, Valor Unit. Includes items like 'ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPO, EM POLIPROPILENO', 'TORNEIRA BICA MÓVEL, DE PAREDE', etc.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Qte, Valor Unit. Includes items like 'REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3" - DN 80', 'REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA', etc.



Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
34	LUMA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 2 1/2" X 2", ATENDENDO À NBR 6943	30	PÇ	29,40
35	LUMA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 2 1/2" X 1 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	29,40
36	LUMA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 2 1/2" X 1 1/4", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	29,40
37	LUMA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 2 1/2" X 3/4", ATENDENDO À NBR 6943	20	PÇ	48,90
38	LUMA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 2" X 1 1/4", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	18,90
39	LUMA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 2" X 1", ATENDENDO À NBR 6943	20	PÇ	18,90
40	LUMA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 2" X 3/4", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	18,90
41	LUMA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 1 1/2" X 1", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	11,00
42	LUMA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 1 1/2" X 1 1/4", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	11,00
43	LUMA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 1 1/2" X 3/4", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	11,00
44	JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	11,50
45	LUMA EM FERRO GALVANIZADO, 4", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	73,10
46	LUMA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 2 1/2" X 1", ATENDENDO À NBR 6943	20	PÇ	29,40
47	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	30	PÇ	20,80
48	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1 1/4", ATENDENDO À NBR 6943	30	PÇ	12,50
49	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", ATENDENDO À NBR 6943	30	PÇ	12,50
50	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 1", ATENDENDO À NBR 6943	70	PÇ	9,00
51	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 3/4", ATENDENDO À NBR 6943	70	PÇ	9,00
52	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4" X 1", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	7,70
53	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1 1/4", ATENDENDO À NBR 6943	70	PÇ	4,80
54	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	4,80
55	ADAPTADOR, EM FERRO GALVANIZADO, 3", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	44,90
56	JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	60	PÇ	15,00
57	ADAPTADOR, EM FERRO GALVANIZADO, 1", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	6,10
58	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 2", ATENDENDO À NBR 6943	30	PÇ	20,80
59	ADAPTADOR, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	12	PÇ	30,20
60	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	30,60
61	LUMA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 1" X 3/4", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	7,25
62	JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO, 1", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	7,10
63	JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4", ATENDENDO À NBR 6943	70	PÇ	4,50
64	CAP EM FERRO GALVANIZADO, 2", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	12,30
65	CAP EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4", ATENDENDO À NBR 6943	20	PÇ	6,30
66	CAP EM FERRO GALVANIZADO, 1", ATENDENDO À NBR 6943	20	PÇ	4,60
67	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4 X 1 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	57,30
68	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 1 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	30	PÇ	20,70
69	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	30,60
70	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 1 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	30,60
71	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 1 1/4", ATENDENDO À NBR 6943	10	PÇ	35,60
72	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 1", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	30,60
73	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 3", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	57,30
74	LUMA EM FERRO GALVANIZADO, 3", ATENDENDO À NBR 6943	50	PÇ	45,00
75	TE EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 3" X 1 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	84,50
76	TE EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 3" X 2", ATENDENDO À NBR 6943	30	PÇ	84,50
77	TE EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 3" X 1 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	30	PÇ	84,50
78	UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO, 3/4", ATENDENDO À NBR 6943	30	PÇ	17,30
79	PLUG (BUJÃO) EM FERRO GALVANIZADO, 3/4", ATENDENDO À NBR 6943	20	PÇ	3,00
80	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO, 4", ATENDENDO À NBR 6943	30	PÇ	58,20
81	UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO, 1", ATENDENDO À NBR 6943	20	PÇ	21,30
82	TE EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 2 1/2" X 2", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	58,90
83	UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	20	PÇ	38,20
84	TE EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 2 1/2" X 1", ATENDENDO À NBR 6943	20	PÇ	59,00
85	UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO, 2", ATENDENDO À NBR 6943	50	PÇ	59,00
86	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	60	PÇ	22,40
87	UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	50	PÇ	89,80
88	UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO, 3", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	152,10
89	UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO, 4", ATENDENDO À NBR 6943	10	PÇ	282,00
90	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO, 3", ATENDENDO À NBR 6943	45	PÇ	36,40
91	PLUG (BUJÃO) EM FERRO GALVANIZADO, 2", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	10,80
92	TE EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4", ATENDENDO À NBR 6943	50	PÇ	16,20
93	TE EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	50	PÇ	19,80
94	TE EM FERRO GALVANIZADO, 1", ATENDENDO À NBR 6943	50	PÇ	8,90
95	TE EM FERRO GALVANIZADO, 3/4", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	6,30
96	TE EM FERRO GALVANIZADO, 2", ATENDENDO À NBR 6943	50	PÇ	32,80
97	PLUG (BUJÃO) EM FERRO GALVANIZADO, 4", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	45,70
98	PLUG (BUJÃO) EM FERRO GALVANIZADO, 3", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	26,70
99	TE EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	200	PÇ	58,90
100	TE EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 3" X 1", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	84,30
101	PLUG (BUJÃO) EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	19,10
102	PLUG (BUJÃO) EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4", ATENDENDO À NBR 6943	20	PÇ	5,69
103	PLUG (BUJÃO) EM FERRO GALVANIZADO, 1", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	3,80
104	TE EM FERRO GALVANIZADO, 3", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	75,00
105	TE EM FERRO GALVANIZADO, 4", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	135,30
106	TE EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 1 1/4" X 3/4", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	11,05
107	TE EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 1 1/4" X 1", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	16,30
108	TE EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 2" X 3/4", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	29,30
109	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	30	PÇ	9,80
110	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO, 1", ATENDENDO À NBR 6943	80	PÇ	5,10
111	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO, 2", ATENDENDO À NBR 6943	60	PÇ	14,30
112	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	7,20

**Processo nº: 399/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 076/2014. Pregão Presencial nº 049/2014. Objeto:** Registro de preço para fornecimento de instalação de material hidráulico. **Commissário Fornecedor:** Foxler Produtos Siderúrgicos Ltda. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 15/09/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	TUBO EM AÇO GALVANIZADO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA (LINHA ÁGUA), ROSCAVEL - 2" BARRA COM 6 METROS	30	BR TP	290,00
2	TUBO EM AÇO GALVANIZADO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA (LINHA ÁGUA), ROSCAVEL - 1 1/2" BARRA COM 6 METROS	30	BR TP	206,00
3	TUBO EM AÇO GALVANIZADO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA (LINHA ÁGUA), ROSCAVEL - 1" BARRA COM 6 METROS	30	BR TP	143,00
4	TUBO EM AÇO GALVANIZADO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA (LINHA ÁGUA), ROSCAVEL - 3" BARRA COM 6 METROS	30	BR TP	497,66
5	TUBO EM AÇO GALVANIZADO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA (LINHA ÁGUA), ROSCAVEL - 2 1/2" BARRA COM 6 METROS	200	BR TP	372,00

**Processo nº: 412/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 077/2014. Pregão Presencial nº 047/2014. Objeto:** Registro de Preços para prestação de serviços com veículos leves. **Commissário Fornecedor:** Mendes & Freitas Logística EPP. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 19/09/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Prestação de serviços com veículos leves, 4 portas, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, potência mínima de 55cv, motor 1.0. Com motorista e combustível e todos os itens obrigatórios pelo CONTRAN. Período DIURNO	38.880	Hora	19,35

**Processo nº: 413/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 078/2014. Pregão Presencial nº 047/2014. Objeto:** Registro de Preços para prestação de serviços com veículos leves. **Commissário Fornecedor:** Mendes & Freitas Logística EPP. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 25/09/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Prestação de serviços com veículos leves, 4 portas, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, potência mínima de 55cv, motor 1.0. Com motorista e combustível e todos os itens obrigatórios pelo CONTRAN. Período NOTURNO	25.920	Hora	24,40

**Processo nº: 333/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 079/2014. Pregão Eletrônico nº 023/2014. Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de grelha articulada. **Commissário Fornecedor:** Afer Industrial Ltda. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 22/09/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Grelha articulada tipo boca de leão, em ferro fundido dúctil com 15 fendas, para galerias de águas pluviais nas medidas: 1) base: 925 mm (comp.) X 385 mm (larg.); 2) Tampa: 845 mm (comp.) X 275 mm (larg.) X 80 mm (alt.). Grupo 3 - classe c250, conforme ABNT NBR 10160/2005. <b>Marca: Afer</b>	616	PÇ	208,11

**Processo nº: 335/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 080/2014. Pregão Eletrônico nº 026/2014. Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de leite. **Commissário Fornecedor:** Casa da Merenda Comércio de Alimentos Ltda. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 23/09/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Leite UHT/UAT, integral, tipo longa vida, composto por 3% de gordura, 2% de gordura saturada, 3% de proteínas e 4,5% de carboidratos; tenha se submetido à temperatura entre 130 e 150°C; embalado em caixa cartonada externa e aluminiada internamente; envasado assepticamente, conteúdo líquido 1 litro, com validade mínima de 100 dias a contar de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97 do ministério da agricultura e suas posteriores alterações. <b>Marca: Piracanjuba</b>	65.000	L	2,63

**Processo nº: 334/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 081/2014. Pregão Eletrônico nº 025/2014. Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de botões e garrafas térmicas. **Commissário Fornecedor:** Paulo Cesar Marana Transportes - EPP. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 23/09/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Garrafa térmica com tampa de rosca com capacidade para 1 litro, com corpo, fundo e tampa em polipropileno; lisa; tipo copo e com alça lateral; ampola de vidro soprado, devendo estar de acordo com a NBR 13282 <b>Marca: Invicta</b>	120	PÇ	20,00
2	Garrafa térmica com tampa de rosca com capacidade para 500 ml, com corpo, fundo e tampa em polipropileno; lisa; tipo copo e com alça lateral; ampola de vidro soprado, devendo estar de acordo com a NBR 13282 <b>Marca: Invicta</b>	100	PÇ	21,20
3	Botijão térmico com tampa, com capacidade para 12 l, em recipiente termoplástico resistente a impactos, com bocal largo, alça superior móvel e tripé retrátil; atóxico. Corpo externo constando de forma legível: o nº da NBR, o nome do fabricante e o volume da capacidade. <b>Marca: Invicta</b>	200	PÇ	83,60
4	Botijão térmico com rolha dosadora, com capacidade para 5 l, em recipiente termoplástico resistente a impactos, com bocal largo, copo multiuso e alça fixa ergonômica; atóxico. Corpo externo constando de forma legível: o nº da NBR, o nome do fabricante e o volume da capacidade. <b>Marca: Invicta</b>	100	PÇ	23,37
5	Botijão térmico com rolha dosadora, com capacidade para 3 l, em recipiente termoplástico resistente a impactos, com bocal largo, copo multiuso e alça fixa ergonômica; atóxico. Corpo externo constando de forma legível: o nº da NBR, o nome do fabricante e o volume da capacidade. <b>Marca: Invicta</b>	100	PÇ	21,43

**Processo nº: 197/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 082/2014. Pregão Presencial nº 049/2014. Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de tintas. **Commissário Fornecedor:** Plenacom Comercial Ltda. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 25/09/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Esmalte base água premium acetinado; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma ABNT NBR 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 45m² por galão(3,6l)/demão; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; <b>COR: VERDE "Colônia de Alecrim" (tinta preparada - referência do catálogo da suvinil) - Marca: Supremacor</b>	1.737	GI	51,50
2	Esmalte base água premium brilhante; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma ABNT NBR 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 40m² por galão(3,6l)/demão; densidade: 1,03 - 1,07g/cm³; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; <b>COR: BRANCO Marca: Supremacor</b>	266	GI	35,00
3	Esmalte base água premium acetinado; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma ABNT NBR 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 45m² por galão(3,6l)/demão; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; <b>COR: AZUL "Céu de Inverno" (tinta preparada - referência do catálogo da suvinil) - Marca: Supremacor</b>	864	GI	51,00
4	Esmalte base água premium acetinado; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma ABNT NBR 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 40m² por galão(3,6l)/demão; densidade: 1,03 - 1,07g/cm³; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; <b>COR: BRANCO Marca: Supremacor</b>	574	GI	51,00

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
5	Esmalte base água premium acetinado; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma ABNT NBR 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 45m² por galão(3,6l)/demão; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; <b>COR: LARANJA "Caju" (tinta preparada - referência do catálogo da suvinil) - Marca: Supremacor</b>	160	GI	51,00

**Processo nº: 502/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 095/2014. Pregão Presencial nº 056/2014. Objeto:** Registro de Preços para lona plástica. **Commissário Fornecedor:** DMX do Brasil Comércio Ltda. **ME. Prazo:** 12 meses **assinado em:** 01/12/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Lona plástica preta: c = 200 micras; dimensões (lxc): 8 x 100m <b>Marca: Lonil</b>	55	rolo	629,09

**Processo nº: 404/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 100/2014. Pregão Eletrônico nº 033/2014. Objeto:** Registro de Preços para materiais elétricos. **Commissário Fornecedor:** Luz e Cia Comercial Ltda. **ME. Prazo:** 12 meses **assinado em:** 18/12/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO; 400 W; 220 V; USO EXTERNO; ALTO FATOR DE POTÊNCIA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO ÀS NBR 13593 E NBR 14305 <b>Marca: DSW</b>	80	PÇ	62,20
2	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR; 1 X 20 W; BIVOLT; ALTO FATOR DE POTÊNCIA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 5114, 14417 e 14418 <b>Marca: DSW</b>	50	PÇ	8,20
3	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR; 1 X 32 W; BIVOLT; ALTO FATOR DE POTÊNCIA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 5114, 14417 e 14418 <b>Marca: DSW</b>	100	PÇ	10,73
4	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO; 250 W; 220 V; USO INTERNO; ALTO FATOR DE POTÊNCIA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO ÀS NBR 13593 E NBR 14305 <b>Marca: DSW</b>	300	PÇ	40,00
5	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO; 400 W; 220 V; USO INTERNO; ALTO FATOR DE POTÊNCIA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO ÀS NBR 13593 E NBR 14305 <b>Marca: DSW</b>	100	PÇ	54,00

**Processo nº: 426/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 102/2014. Pregão Presencial nº 058/2014. Objeto:** Registro de preços para prestação de serviços de recuperação de comandos e bombas hidráulicas. **Commissário Fornecedor:** Santiago Senen Cavallieri de Oliveira Peças ME. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 19/12/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	RECONDICIONAMENTO DA VÁLVULA ORBITROL DO ROLO COMPACTADOR CA15-A - 333556700	1	SV	1.000,00
2	RECONDICIONAMENTO DA BOMBA DE DIREÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA CASE W-20B - E66065	1	SV	1.000,00
3	RECONDICIONAMENTO DO GRUPO DE VÁLVULAS DA MOTONIVELADORA VOLVO CHAMPION 710-A - 85979	3	SV	2.000,00
4	RECONDICIONAMENTO DA VÁLVULA			



Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CUBA DE LOUÇA OVAL DE EMBUTIR NA COR BRANCA	20	PÇ	56,84
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CUBA PARA BANHO EM AÇO INOX, CHAPA Nº 18, NAS DIMENSÕES 710X400X200mm	1	PÇ	332,22
6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FRONTAL EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM ESPESSURA DE 2cm E ALTURA DE 7cm	430	m²	283,65
7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPO EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM ESPESSURA DE 2cm	170	m²	382,20
8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM ESPESSURA DE 3cm	25	m²	352,80
9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TANQUE DE PAINELAS EM INOX, CHAPA Nº 18, NAS MEDIDAS 600X500X400mm	5	PÇ	484,12
10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2 CM.	15	m²	254,80

Processo nº: 429/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 106/2014. Pregão Presencial nº 063/2014. Objeto: Registro de Preços para fornecimento e instalação de forros e divisórias. **Commissário Fornecedor:** JLA Construções e Comércio Ltda. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 19/12/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA COM VIDRO 6 mm	200	m²	118,79
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE FIBRA MINERAL COM ESTRUTURA AUXILIAR (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	700	m²	84,14
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PORTA COMPLETA PARA DIVISÓRIAS DE MADEIRA COM VIDRO	15	PÇ	287,07
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDES EM GESSO ACARTONADO (DRYWALL), RESISTENTE A UMIDADE (RU), PARA APLICAÇÃO E ÁREAS MOLHADAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DAS PLACAS: COMPRIMENTO 1,80 a 3,00 m, LARGURA 1,20 m E ESPESSURA 12,5 mm	300	m²	128,69
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO EM PLACAS, MEDIDAS: 0,60 X 0,60 m, ESPESSURA 1,2 cm, COM INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMBUTIR 2 X 32 W OU 2 X 40 W, COM ALETAS PROTETORAS	1.000	m²	97,78
6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA LISA REVESTIDA COM LAMINADO	250	m²	116,81
7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDES EM GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA APLICAÇÃO EM ÁREAS SECAS, COM CHAPAS RESISTENTES AO FOGO (RF) POR TEMPO MÍNIMO DE 60 MINUTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DAS PLACAS: COMPRIMENTO 1,80 A 3,00 m.	500	m²	118,79
8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PORTA COMPLETA PARA DIVISÓRIAS	50	PÇ	148,49
9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA MONTADA DE EMBUTIR 2X40W	300	PÇ	212,83
10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC COM ESTRUTURA AUXILIAR	100	m²	49,50
11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE FIBRA MINERAL SEM ESTRUTURA AUXILIAR (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	700	m²	69,29
12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA MONTADA DE EMBUTIR 2X32W	380	PÇ	151,45
13	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO COM ESTRUTURA AUXILIAR	3.250	m²	74,24

Processo nº: 434/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 107/2014. Pregão Eletrônico nº 036/2014. Objeto: Registro de preços para cal virgem em pó. **Commissário Fornecedor:** Iná Comercial Ltda. **EPP. Prazo:** 12 meses **assinado em:** 20/12/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Cal virgem em pó, saco com 20kg, de acordo com a NBR 6471 – retirada e preparação de amostra – procedimento e NBR 6473 – análise química. <b>Marca:</b> Ouro Branco	4.740	Saco	8,97

Processo nº: 436/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 109/2014. Pregão Eletrônico nº 035/2014. Objeto: Registro de preços para tela galvanizada. **Commissário Fornecedor:** IWR Comércio e Serviços Ltda. **EPP. Prazo:** 12 meses **assinado em:** 20/12/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Tela galvanizada, malha de 50mm, fio 12, para alambrado, 12 BWG	3.000	M2	14,33

Processo nº: 084/2015 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 009/2015. Pregão Eletrônico nº 001/2015. Objeto: Registro de preços para mochila para guardar EPI. **Commissário Fornecedor:** Henfel Comércio de Material Hospitalar Ltda. **Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 18/03/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	MOCHILA PARA GUARDAR EPI DE TRABALHO EM ALTA: MOCHILA DESTINADA A GUARDA E AO TRANSPORTE DE EPIS PARA TRABALHO EM ALTA CONFECCIONADA EM LONA RESINADA IMPERMEÁVEL E COSTURAS REFORÇADAS, DOTADA DE ALÇA EM CADARÇO DE MATERIAL SINTÉTICO COM FIVELA SEM PINO PARA AJUSTE DO SEU COMPRIMENTO. <b>Marca:</b> Aitseg	70	Pç	95,00

Processo nº: 022/2015 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 013/2015. Pregão Presencial nº 005/2015. Objeto: Registro de preços para ônibus e microônibus. **Commissário Fornecedor:** Multi Vias Locações e Viagens Ltda. **EPP. Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 23/03/2015.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Prestação de serviços com empresa especializada em locação de micro ônibus, semi-urbano, com capacidade mínima para 24 passageiros sentados. Deverá ser dotado de poltronas de encosto não reclinável, pega mão fixado em toda extensão do forro, porta-embalagens e bagageiros, incluindo motorista e combustível e todos os acessórios exigidos pelo Contran.	20.844	hora	52,50
2	Prestação de serviços com empresa especializada em locação de ônibus, semi-urbano, com capacidade mínima para 40 passageiros sentados e compartimento de carga de 2000 litros de área útil; veículo dotado de poltronas de encosto não reclinável; saguão que possibilite no mínimo 02 (duas) pessoas em sua seção transversal; pega-mão fixado em toda a extensão do forro, porta-embalagens e bagageiro; incluindo motorista e combustível e todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo Contran.	18.480	hora	56,95

Processo nº: 088/2015 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 010/2015. Pregão Eletrônico nº 039/2014. Objeto: Registro de preços para baldes, escovas e vassouras. **Commissário Fornecedor:** MM Comercio de Produtos para Limpeza Ltda. **ME. Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 20/03/2015.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Vassoura com cerdas de material sintético, tipo Novaça, base de aproximadamente de 20,5cm. Cabo rosqueável de primeira qualidade, com comprimento de 1,40 a 1,50 m	14.000	PÇ	4,22
2	Escova sanitária plástica tipo (lavatina), com cerdas em nylon, cabo em plástico, com suporte com encaixe para a escova	6.000	PÇ	2,99

Processo nº: 089/2015 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 011/2015. Pregão Eletrônico nº 039/2014. Objeto: Registro de preços para baldes, escovas e vassouras. **Commissário Fornecedor:** Iná Comercial Ltda. **EPP. Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 20/03/2015.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Escova para limpeza; geral; base de polipropileno; (13x7x1,5)cm; com cerdas em nylon sintético; sem alça; sem cabo; mínimo de 15 cerdas por tufo	2.500	PÇ	1,48

Processo nº: 090/2015 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 012/2015. Pregão Eletrônico nº 039/2014. Objeto: Registro de preços para baldes, escovas e vassouras. **Commissário Fornecedor:** Terrão Comércio e Representações Ltda. **Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 23/03/2015.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Balde plástico; polietileno de alta densidade; alta resistência a impacto; paredes e fundo reforçados; reforço no encaixe da alça; alça em aço 1010/20 zincado; sem tampa; capacidade de 10 litros; diversas cores; com selo contendo a composição e informações do fabricante fixado na peça	3.000	PÇ	4,50

Processo nº: 023/2015 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 014/2015. Pregão Presencial nº 006/2015. Objeto: Registro de preços para filtros automotivos. **Commissário Fornecedor:** Alberto Caio Tamborino - EPP. **Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 30/03/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA RETROESCAVADEIRA 214E 3C 02/103513 JCB	4	PÇ	14,00
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA RETROESCAVADEIRA 214E 3C JCB - 32/925587	2	PÇ	9,00
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA FORD CARGO 1517E E 2628E - BG5X/9155/AA	4	PÇ	45,00
4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA MOTONIVELADORA 710A CHAMPION - FBD3207	3	PÇ	13,00
5	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO PARA FORD CARGO 1517E, FORD CARGO 2628E E ÔNIBUS MERCEDES - BG1X/9E673BA	3	PÇ	40,00
6	FILTRO DA TRANSMISSÃO PARA MOTONIVELADORA FG 140 FIATALLIS - 73162722	3	PÇ	180,00
7	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA FORD CARGO 1517E E BG5X/6731/AA	8	PÇ	55,00
8	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA FORD CARGO 2628E E BG5X/6731/AA	3	PÇ	69,00
9	FILTRO HIDRÁULICO PARA PA CARREGADEIRA W20B E97543 CASE	3	PÇ	70,00
10	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA FORD CARGO 1517E - 2R0/127177	5	PÇ	50,00
11	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PRIMÁRIO PARA RETROESCAVADEIRA 580L CASE - J925274	5	PÇ	30,00
12	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA CELTA LIFE - 93281612	15	PÇ	12,00
13	FILTRO DE AR PRIMÁRIO PARA FORD CARGO 1517E E 2628E - BG1X/9601/BA	3	PÇ	30,00
14	FILTRO DE AR PARA UNO MILLE FIRE ECONOMY - 722936	24	PÇ	13,00
15	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA RETROESCAVADEIRA FB 100 87800083 FIATALLIS	4	PÇ	20,00
16	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA UNO MILLE FIRE ECONOMY - 50015864	4	PÇ	12,00
17	FILTRO DE AR PRIMÁRIO PARA PA CARREGADEIRA W20B CASE - 155526	4	PÇ	65,00
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA PA CARREGADEIRA W20E CASE - J930942	5	PÇ	40,00
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTONIVELADORA FG 140 81679134 FIATALLIS	4	PÇ	30,00
20	FILTRO DO MOTOR PARA FIESTA STREET 711211	4	PÇ	15,00
21	FILTRO HIDRÁULICO PARA MOTONIVELADORA CHAMPION 710A BT8803-MPG CHAMPION	2	PÇ	190,00
22	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO PARA PA CARREGADEIRA W20B CASE - 155525	2	PÇ	30,00
23	FILTRO DA TRANSMISSÃO PARA PA CARREGADEIRA W20B CASE - D52935	2	PÇ	25,00
24	FILTRO DE AR PARA ROLO COMPACTADOR LR95 DYNAPAC - 244274	3	PÇ	50,00
25	FILTRO HIDRÁULICO PARA ROLO COMPACTADOR LR95 928656 DYNAPAC	2	PÇ	50,00
26	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VIBROACABADORA CIBER AF5000 - 71054	2	PÇ	20,00
27	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO PARA MOTONIVELADORA 710A CHAMPION - 28121	2	PÇ	75,00
28	ELEMENTO RACOR PARA RETROESCAVADEIRA FB 100 FIATALLIS - 75288845	8	PÇ	40,00
29	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA ÔNIBUS OF 1721 MERCEDES - FBS 3026	2	PÇ	45,00
30	FILTRO DE AR PARA ÔNIBUS OF 1721 MERCEDES - HD3005	3	PÇ	110,00
31	FILTRO DO MOTOR PARA CELTA LIFE - 93156171	48	PÇ	10,00
32	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO PARA PA CARREGADEIRA WA 180-1B KOMATSU - 130-02-81820	2	PÇ	25,00
33	FILTRO DE AR PRIMÁRIO PARA PA CARREGADEIRA WA 180-1B KOMATSU - 130-02-81810	2	PÇ	64,00
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA MOTONIVELADORA 710A CHAMPION - 3903640	2	PÇ	30,00
35	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA MOTONIVELADORA 710A CHAMPION - FBD3608	4	PÇ	30,00
36	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VW CONSTELLATION 13180 2R0/115561/A	31	PÇ	30,00
37	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA MOTONIVELADORA 710A CHAMPION - 3925274	3	PÇ	20,00
38	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTONIVELADORA 710A 36844 CHAMPION	5	PÇ	40,00
39	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO PARA RETROESCAVADEIRA FB 100 FIATALLIS - 75288234	6	PÇ	65,00
40	FILTRO DE AR PRIMÁRIO PARA RETROESCAVADEIRA FB 100 FIATALLIS - 75288228	8	PÇ	30,00
41	FILTRO DE AR DE SEGURANÇA PARA RETROESCAVADEIRA 214E 3C JCB - 32/915801	12	PÇ	45,00
42	FILTRO DE AR PRINCIPAL PARA RETROESCAVADEIRA 214E 3C JCB - 32/915802	11	PÇ	40,00
43	FILTRO DE AR PRIMÁRIO PARA MOTONIVELADORA 710A CHAMPION - 28120	4	PÇ	110,00
44	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO PARA FORD CARGO 815 - BF6X/9E673BA	4	PÇ	30,00
45	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA KOMBI 1.4 FLEX - 60E20151/C	3	PÇ	10,00
46	FILTRO HIDRÁULICO / TRANSMISSÃO PARA MOTONIVELADORA 710A 49076 CHAMPION	2	PÇ	200,00
47	FILTRO DE AR PARA VW CONSTELLATION 13180 - 252/129/620	35	PÇ	80,00
48	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA RETROESCAVADEIRA 580L CASE - D145357	5	PÇ	50,00
49	FILTRO DO MOTOR PARA MONTANA 93156310	1	PÇ	10,00
50	FILTRO HIDRÁULICO PARA MOTONIVELADORA FG 140 73125893 FIATALLIS	4	PÇ	35,00
51	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA RETROESCAVADEIRA FB 100 FIATALLIS - 87800220	4	PÇ	25,00
52	FILTRO HIDRÁULICO PARA RETROESCAVADEIRA 214E 3C 32/925346 JCB	2	PÇ	300,00
53	FILTRO HIDRÁULICO PARA RETROESCAVADEIRA FB 100 85802793 FIATALLIS	3	PÇ	170,00
54	FILTRO DE AR PARA ROLO COMPACTADOR CA 15A DYNAPAC - 300496270	3	PÇ	30,00
55	FILTRO DE AR PRIMÁRIO PARA MOTONIVELADORA FG 140 FIATALLIS - 75248730	2	PÇ	40,00
56	FILTRO DE AR PRIMÁRIO PARA RETROESCAVADEIRA 580L CASE - 128781A1	12	PÇ	40,00
57	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA UNO MILLE FIRE ECONOMY 46751179	36	PÇ	18,00
58	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA ROLO COMPACTADOR LR95 DYNAPAC - 244276	6	PÇ	90,00
59	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA RETROESCAVADEIRA 580L J93145 CASE	6	PÇ	25,00
60	FILTRO DE AR PARA FIESTA STREET - BF6X/	3	PÇ	14,00
61	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA FORD F-12000 - BF6T/9155/BA	12	PÇ	20,00
62	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA VW 8.150E DELIVERY - 2R0/127177/C	2	PÇ	60,00
63	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA PA CARREGADEIRA W20E J931063 CASE	2	PÇ	20,00
64	FILTRO DE AR PARA CELTA LIFE - 93260511	36	PÇ	9,00
65	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO PARA RETROESCAVADEIRA 580L CASE - 128782A1	15	PÇ	35,00
66	FILTRO HIDRÁULICO PARA PA CARREGADEIRA W20E A45625 CASE	3	PÇ	70,00
67	FILTRO HIDRÁULICO PARA RETROESCAVADEIRA FB 100 73124631 FIATALLIS	6	PÇ	75,00
68	FILTRO DA TRANSMISSÃO PARA PA CARREGADEIRA W20E CASE - S300744	2	PÇ	40,00
69	FILTRO SEDIMENTAR PARA FORD F-12000 BF6T/9155/AB	3	PÇ	30,00

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
70	FILTRO DA TRANSMISSÃO PARA RETROESCAVADEIRA 580L CASE - 254686A1	7	PÇ	110,00
71	FILTRO DE AR PARA VW 8.150E DELIVERY - 252/129/620	3	PÇ	65,00
72	FILTRO DE COMBUSTÍVEL ABSORVEDOR/SEPARADOR DE ÁGUA PARA RETROESCAVADEIRA FB 100 FIATALLIS - 75250573 / 75327640	5	KIT	538,00
73	FILTRO DE AR PRIMÁRIO PARA PA CARREGADEIRA W20E CASE - 145216A1	3	PÇ	30,00
74	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA FORD F-12000 - BF6T/9155/BA	4	PÇ	15,00
75	FILTRO HIDRÁULICO PARA RETROESCAVADEIRA 580L N9025 CASE	3	PÇ	100,00
76	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA FIESTA STREET - YF1E/9155/CA	4	PÇ	15,00
77	FILTRO DE AR PARA MONTANA - 9129747	3	PÇ	15,00
78	FILTRO DE AR REDONDO PARA KOMBI - 2171296201	8	PÇ	25,00
79	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO PARA PA CARREGADEIRA W20E CASE - 145215A1	2	PÇ	40,00
80	ELEMENTO RACOR PARA RETROESCAVADEIRA 580L CASE - E158437	4	PÇ	40,00
81	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA MONTANA - 93316245	1	PÇ	12,00
82	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO PARA MOTONIVELADORA FG 140 FIATALLIS - 75248729	4	PÇ	25,00
83	FILTRO DE COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO PARA RETROESCAVADEIRA 580L J931063 CASE	6	PÇ	120,00
84	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PH9603 - P/ CAMINHAO VW 8.150E DELIVERY 905411880023	3	PÇ	65,00
85	FILTRO DIESEL PARA RETROESCAVADEIRA RANDOM RD 406 - 219001068	3	PÇ	15,00
86	FILTRO DE ÓLEO PARA RETROESCAVADEIRA RANDOM RD 406 - 219000751	2	PÇ	185,00
87	FILTRO DE TRANSMISSÃO PARA RETROESCAVADEIRA RANDOM RD 406 - 219000751/A	2	PÇ	80,00
88	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO TURBO PARA RETROESCAVADEIRA RANDOM RD 406 - 219001057	3	PÇ	40,00
89	FILTRO DE AR PRIMÁRIO TURBO PARA RETROESCAVADEIRA RANDOM RD 406 - 219001058	2	PÇ	40,00
90	FILTRO RACOR PARA RETROESCAVADEIRA RANDOM RD 406 - 208002539	2	PÇ	55,00
91	FILTRO HIDRÁULICO PARA MOTONIVELADORA FG 140 73161153 FIATALLIS	2	PÇ	



Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1.37	Fornecimento, na modalidade de aluguel diário, de uma ATA 4 portas com as mesmas especificações do item 17 do Quadro Atual da Estrutura de Telefonia da Proguaru integrante deste memorial.	peça	1	58,90
1.38	Instalação de central de PABX	serviço	2	290,00
1.39	Reinstalação de central de PABX	serviço	4	190,00
1.40	Configuração das centrais de PABX	serviço	4	200,00
1.41	Reconfiguração das centrais de PABX	serviço	4	220,00
1.42	Instalação de placas de ramais, troncos, E1, fonte, DISA nas centrais de PABX Panasonic e Digistar	serviço	12	158,30
1.43	Substituição de placas de ramais, troncos, E1, fonte, DISA nas centrais de PABX Panasonic e Digistar	serviço	12	162,80
1.44	Instalação de Gateway (ATA)	serviço	8	320,00
1.45	Reinstalação de Gateway (ATA)	serviço	4	190,00
1.46	Passagem de cabo telefônico CCE APL 50 pares	serviço	12	239,00
1.47	Reorganização do distribuidor geral (DG)	serviço	4	250,00
1.48	Instalação de gravação de mensagem de atendimento automático	serviço	4	180,00
1.49	Instalação de gravação de mensagem institucional personalizada	serviço	4	200,00
1.50	Instalação de software de tarifação	serviço	4	200,00
1.51	Reinstalação de software de tarifação	serviço	4	200,00
1.52	Instalação de nobreak nas centrais de PABX	serviço	4	150,00
1.53	Instalação de novos portos de ramais	serviço	137	57,00
1.54	Reparos em ramais	serviço	137	55,40
1.55	Reprogramação dos ramais nos programas das centrais	serviço	137	145,17
1.56	Instalação de novas linhas telefônicas	serviço	6	135,00
1.57	Reparos em linhas analógicas	serviço	40	120,00

Processo nº: 258/2015 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 048/2015. Pregão Eletrônico nº 019/2015. Objeto: Registro de preços para fornecimento e instalação de materiais em granilite. Comissário Fornecedor: JB Serviços Gerais Ltda. Prazo: 12 meses - assinado em: 04/09/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Fornecimento e instalação de rodapé de granilite, altura de 7cm, canto arredondado	4.600	ml	27,50
2	Fornecimento e instalação de prateleira em granilite, cor cinza, espessura de 3cm	52	ml	119,00
3	Fornecimento e instalação de degraus de granilite, granilha nº 0, proporção 6:1 sendo 6 de branco e 1 de preto, com juntas plásticas em perfil 1 8 x 3,5mm em quadros de 1,00 x 1,00m e aplicação de resina seladora para impermeabilização	250	ml	59,00
4	Fornecimento e instalação de piso de granilite na cor cinza, espessura 8,00mm, em quadros de 1,00 x 1,00m, incluso juntas plásticas	6.200	m²	60,00
5	Raspagem de piso granilite com aplicação de resina	1.200	m²	29,00
6	Fornecimento e instalação de divisórias de granilite, espessura 3cm, cor cinza	400	m²	167,00

Processo nº: 238/2015 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 050/2015. Pregão Presencial nº 021/2015. Objeto: Registro de preços para emulsão asfáltica RR-2C e RL-1C. Comissário Fornecedor: Petrosbras Distribuidora S/A. Prazo: 12 meses - assinado em: 03/09/2015.

Item	Descrição do serviço	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário
1	Emulsão asfáltica catiônica RL1C	330	Tonelada	RS 1.324,00
2	Emulsão asfáltica de ruptura rápida tipo 2 – RR2C	1.800	Tonelada	RS 1.295,00

Processo nº: 266/2015 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 051/2015. Pregão Eletrônico nº 022/2015. Objeto: Registro de preços para cumeieiras e fibrocimento. Comissário Fornecedor: MP Distribuidora de Materiais EPP Prazo: 12 meses - assinado em: 11/09/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	CUMEIEIRA NORMAL EM FIBROCIMENTO COM TECNOLOGIA CRFS, PARA COBRIR O ENCONTRO DE DUAS ÁGUAS DO TELHADO, ESPESSURA DE 6 mm, COMPRIMENTO D=1,10M E INCLINAÇÃO DE 15º Marca: Isdralit	100	PÇ	26,00
2	CUMEIEIRA NORMAL EM FIBROCIMENTO COM TECNOLOGIA CRFS, PARA COBRIR O ENCONTRO DE DUAS ÁGUAS DO TELHADO, ESPESSURA DE 6 mm, COMPRIMENTO D=1,10M E INCLINAÇÃO DE 10º Marca: Isdralit	100	PÇ	26,00
3	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS), ESPESSURA 6 mm, SEM PINTURA, TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS ESPESSURA=±10%, MAS NÃO SUPERIOR A ±0,6 MM COMPRIMENTO=±10 MM OU -5 MM AS DIMENSÕES DAS PEÇAS SERÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS ORDENS DE SERVIÇO EMITIDAS Marca: Isdralit	2.000	m²	14,80

Processo nº: 255/2015 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 052/2015. Pregão Eletrônico nº 026/2015. Objeto: Registro de preços para tubos de ferro em geral. Comissário Fornecedor: Iná Comercial Ltda. EPP Prazo: 12 meses - assinado em: 14/09/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	PERFIL PALHETA, BARRAS C/3,00 MM, CONFORME AMOSTRA (SERÁ FORNECIDA NO ATO DO PEDIDO)	100	PÇ	24,50
2	PERFIL "U", EM CHAPA DOBRADA 75 X 40 X 3,04 mm	80	BR	85,00
3	PERFIL "U", EM CHAPA DOBRADA 50 X 25 X 3,04 mm	60	BR	59,50
4	FERRO QUADRADO MACIÇO DE 1 1/4", BARRA DE 6 METROS	50	BR	216,93
5	FERRO REDONDO LISO DE 5/8", BARRA DE 6 METROS	1630	BR	34,40
6	FERRO REDONDO LISO DE 3/8", BARRA DE 6 METROS	136	BR	15,03
7	FERRO CHATO DE 3/8" X 1 1/2", BARRA DE 6 METROS	50	BR	68,23
8	FERRO CHATO DE 3/4" X 1/8", BARRA DE 6 METROS	136	BR	14,50
9	FERRO CANTONEIRA DE 1 1/4" X 1/8", BARRA DE 6 METROS	50	BR	34,50
10	FERRO CANTONEIRA DE 1" X 1/8", BARRA DE 6 METROS	660	BR	27,00
11	FERRO CHATO DE 1" X 1/4", BARRA DE 6 METROS	236	BR	32,00
12	FERRO CHATO DE 1" X 1/8", BARRA DE 6 METROS	186	BR	17,70
13	FERRO TE DE 1" X 1/8", BARRA COM 6 METROS	660	BR	35,00
14	FERRO CHATO DE 1 1/4" X 1/4", BARRA DE 6 METROS	760	BR	40,10
15	FERRO CHATO DE 3/4" X 1/4", BARRA DE 6 METROS	136	BR	24,00
16	FERRO REDONDO LISO DE 7/8", BARRA DE 6 METROS	50	BR	81,99
17	FERRO CANTONEIRA DE 3/4" X 1/8", BARRA DE 6 METROS	860	BR	20,00
18	FERRO REDONDO LISO DE 1/2", BARRA DE 6 METROS	346	BR	24,00
19	FERRO CANTONEIRA DE 1 1/2" X 1/8", BARRA DE 6 METROS	30	BR	45,51
20	FERRO CHATO DE 5/8" X 1/4", BARRA DE 6 METROS	136	BR	19,70
21	FERRO CANTONEIRA DE 2" X 1/8", BARRA DE 6 METROS	30	BR	62,02
22	FERRO CANTONEIRA DE 7/8" X 1/8", BARRA DE 6 METROS	136	BR	27,00
23	FERRO CHATO DE 2" X 3/4", BARRA DE 6 METROS	120	BR	205,75
24	FERRO CHATO DE 5/8" X 1/8", BARRA DE 6 METROS	136	BR	11,00
25	FERRO QUADRADO MACIÇO DE 1", BARRA DE 6 METROS	50	BR	151,00
26	FERRO CHATO DE 5/8" X 3/16", BARRA DE 6 METROS	100	BR	16,95

Processo nº: 255/2015 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 053/2015. Pregão Eletrônico nº 026/2015. Objeto: Registro de preços para tubos de ferro em geral. Comissário Fornecedor: RR Fernandes Comércio de Conexões e Acessórios Industriais Ltda. Prazo: 12 meses - assinado em: 03/09/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	TUBO DE FERRO, QUADRADO, 30 X 30 MM, ESPESSURA DE 2,0 MM, BARRA COM 6 METROS	35	BR	49,87
2	TUBO DE FERRO, QUADRADO, 40 X 40 MM, ESPESSURA DE 2,0 MM, BARRA COM 6 METROS	30	BR	66,71
3	TUBO DE FERRO, REDONDO, DIÂMETRO EXTERNO DE 38 MM, ESPESSURA DE 2,0 MM, BARRA COM 6 METROS	120	BR	48,90
4	TUBO DE FERRO, RETANGULAR, 50 X 30 MM, ESPESSURA DE 2,0 MM, BARRA COM 6 METROS	100	BR	66,29
5	TUBO DE FERRO, QUADRADO, 100 X 100 MM, ESPESSURA DE 2,0 MM, BARRA COM 6 METROS	700	BR	169,58
6	TUBO DE FERRO, RETANGULAR, 80 X 40 MM, ESPESSURA DE 2,0 MM, BARRA COM 6 METROS	30	BR	102,82
7	TUBO DE FERRO, RETANGULAR, 60 X 40 MM, ESPESSURA DE 2,0 MM, BARRA COM 6 METROS	30	BR	84,53
8	TUBO DE FERRO, REDONDO, DIÂMETRO EXTERNO DE 50 MM, ESPESSURA DE 2,0 MM, BARRA COM 6 METROS	1000	BR	66,20
9	TUBO DE FERRO, QUADRADO, 25 X 25 MM, ESPESSURA DE 1,5 MM, BARRA COM 6 METROS	120	BR	34,33

Processo nº: 276/2015 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 059/2015. Pregão Presencial nº 024/2015. Objeto: Registro de preços para fornecimento e instalação de vidros. Comissário Fornecedor: Reinaldo Carneiro Batista Vidraçaria ME. Prazo: 12 meses - assinado em: 18/09/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO CRISTAL INCOLOR, TEMPERADO, ESPESSURA DE 6mm, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	10	m²	229,26
2	FORNECIMENTO DE VIDRO PLANO, CANELADO, TRANSLUCIDO, INCOLOR, ESPESSURA DE 4 mm, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	150	m²	70,93
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO PLANO, CANELADO, TRANSLUCIDO, INCOLOR, ESPESSURA DE 4 MM, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	300	m²	156,38
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO PLANO, LISO, TRANSPARENTE, INCOLOR, ESPESSURA 4mm, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	1000	m²	107,65
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO IMPRESSO DE SEGURANÇA, ARAMADO, ESPESSURA DE 7 A 8mm, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	65	m²	310,01
6	FORNECIMENTO DE VIDRO PLANO, LISO, TRANSPARENTE, INCOLOR, ESPESSURA 4 mm, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	150	m²	101,8
7	MASSA PARA VIDROS (VIDRACEIRO), EM EMBALAGEM DE 500G	200	PCT	4,17
8	SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE VIDROS ENCAIXILHADOS EM GERAL, INCLUSIVE LIMPEZA DO CAIXILHO	300	m²	74,11

Processo nº: 259/2015 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 060/2015. Pregão Presencial nº 020/2015. Objeto: Registro de preços para fornecimento e instalação de telas metálicas. Comissário Fornecedor: JB Serviços Gerais Ltda. Prazo: 12 meses - assinado em: 21/09/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Tela mosquiteiro em arame galvanizado malha 14, fio nº 28, inclusive requadro, com fundo anticorrosivo e pintura em esmalte sintético azul plumas (referência catálogo Suvini)	3.600	M²	148,57
2	Tela de proteção em arame galvanizado, fio nº 12, malha de 1/2" - inclusive requadro, com fundo anticorrosivo e pintura em esmalte sintético azul plumas (referência catálogo Suvini)	1.100	M²	188,15

Guarulhos, 17 de dezembro de 2015.

EDSON JOSÉ DA SILVA

Gerente de Compras e Licitações

## PORTARIA Nº 127/2015 – IPREF

Ementa:

Determina as baixas dos materiais inservíveis, Patrimônio Público do IPREF e autoriza sua doação ao Fundo Social de Solidariedade. O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 11 caput e inciso V da Lei Municipal 6.056/2005; Parágrafo único - A determinação de baixas nos Patrimônios Públicos dos bens relacionados no caput deste artigo, tem como base a Ata da Comissão Permanente de Revisão de Bens Patrimoniais, lavrada

em 28 de janeiro de 2015, nomeada pela Portaria nº 022/2015-IPREF, que concluiu que os bens nela relacionados são obsoletos e inservíveis para as atuais necessidades do Instituto. Considerando a necessidade de aplicação subsidiária, no que couber, no Decreto Municipal nº 24.923 de 22 de novembro de 2007, que regulamenta a administração mobiliária do Município e dá outras providências; **RESOLVE:** Artigo 1º - Fica determinada as baixas nos Patrimônios do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF, dos bens móveis, equipamentos e aparelhos relacionados em anexo.

## Patrimônio Descrição

14	CADEIRA FIXA - FORT-FLEX
233	CADEIRA GIRATORIA - PAF
238	MESA DE MADEIRA - C/2 GAVETAS - GUARU-MAQ
479	CADEIRA GIRATORIA - PROTEFAX
509	DIREITO ADMINISTRATIVO - BRASILEIRO - EDITORA MALHEIROS
513	LICITAÇÃO-0 EDITAL A LUZ DA NOVA LEI - AUT:LUIS ANTONIO BLANCHET
549	CODIGO CIVIL - AUT:THEOTONIO NEGRAO
623	CADEIRA GIRATORIA - PRODIS
670	VENTILADOR DE MESA - FAET
727	CADEIRA GIRATORIA - ESTOFADA - PRODIS
749	CADEIRA GIRATORIA - PRODIS
838	CADEIRA GIRATORIA S/ BRAÇO - VINIL PRETO - HOBJETO
1050	SUPORTE P/TORRE - TONY
1062	DICIONARIO DA LINGUA PORTUGUESA - AURELIO
1070	CAFETERIA ELETRICA 6 LITROS - MARCHESONI
1131	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA - EROFLEX
1133	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA - EROFLEX
1134	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA - EROFLEX
1160	CADEIRA FIXA UNIVERSITARIA - EROFLEX
1169	CADEIRA FIXA UNIVERSITARIA - EROFLEX
1266	CONJUNTO DE BATERIAS - NEWMAX
1350	CADEIRA GIRATORIA ENCOSTO EM MADEIRA - EROFLEX
1615	APARELHO TELEFONICO NAS MEDIDAS 20X12 CM - INTELBRAS PREMIUM
1698	APARELHO TELEFONICO - INTELBRAS
1708	FORNO DE MICROONDAS - ELECTROLUX
1709	LIVRO COMENTARIOS E JURISPRUDENCIA SOBRE A LEI - DE LICITAÇÕES - EDITORA MAX LIMONAD
1794	VENTILADOR - BRITANIA
1799	DICIONARIO AURELIO
1835	LIVRO DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO - AUTOR: WAGNER GIGLIO
1883	LIVRO CURSO DE DIREITO COMERCIAL-VOLUME 3 - AUTOR:FABIO OLHOA
1885	LIVRO CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL- VOL.1 - AUTOR:JUMBERTO T. JUNIOR
1886	LIVRO CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL -VOL.2 - AUTOR:HUMBERTO T. JUNIOR
1963	CPU
1967	CPU
2041	MAQUINA COPIADORA MOD.EP1054 - MINOLTA
2065	HD 73 GB SCSI 10K - HOTSWAP
2073	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS - OLIVETTI-SUMMA33
2117	CALCULADORA DE MESA 8 DIGITOS - PC848 - PROCALC
2118	CALCULADORA DE MESA 8 DIGITOS - PC848 - PROCALC
2124	TECLADO - PS2 ABNT2 - MULTIMÍDIA KEYBOARD
2130	SCANNER HP - SCANJET 2400 - HP
2133	GABINETE - ATX S/ FONTE
2136	SERVIDOR - PRETO,PROCESSADOR,03HD,TECLADO , MONITOR - DELL POWEREDGE 200
2154	MICROCOMPUTADOR - (CPU+MONITOR+TECLADO+MOUSE) PRETOS - HP
2157	MICROCOMPUTADOR - (CPU+MONITOR+TECLADO+MOUSE) PRETOS - HP
2185	HD 400GB SATA II 7200 - WERTERN DIGITAL
2188	MICRO PENTIUM 4.3GHZ HD 80GB - INOVE
2190	MICRO PENTIUM 4.3GHZ HD 80GB C/DVD - INOVE
2191	MICRO PENTIUM 4.3GHZ HD 80GB - INOVE
2192	MICRO PENTIUM 4.3GHZ HD 80GB - INOVE
2194	MICRO PENTIUM 4.3GHZ HD 80GB C/DVD - INOVE
2195	MICRO PENTIUM 4.3GHZ HD 80GB - INOVE
2196	MICRO PENTIUM 4.3GHZ HD 80GB - INOVE
2197	MICRO PENTIUM 4.3GHZ HD 80GB - INOVE
2198	MICRO PENTIUM 4.3GHZ HD 80GB - INOVE
2200	MICRO PENTIUM 4.3GHZ HD 80GB - INOVE
2201	MICRO PENTIUM 4.3GHZ HD 80GB - INOVE
2236	FRAGMENTADORA DE PAPEL MODELO 3000CC - SECURITY
2237	FRAGMENTADORA DE PAPEL MODELO 3000CC - SECURITY
2304	APARELHO TELEFONICO PREMIUM - INTELBRAS
2319	ASPIRADOR INDUSTRIAL WD-1665 - RIDGID
2360	MICRO INTEL DUAL CORE 1GB HD 250GB - ROCKET PC
2363	MICRO INTEL DUAL CORE 1GB HD 250GB - ROCKET PC
2364	MICRO INTEL DUAL CORE 1GB HD 250GB - ROCKET PC
2367	MICRO INTEL DUAL CORE 1GB HD 250GB - ROCKET PC
2390	MICRO INTEL DUAL CORE 1GB HD 250GB - ROCKET PC
2419	MONITOR LCD 15" - LG
2420	MONITOR LCD 15" - LG
2423	MONITOR LCD 15" - LG
2442	CALCULADORA DE MESA COM BOBINA SUMMA - OLIVETTI
2581	GAVETEIRO FIXO - MOBILIARE MOVEIS CORPORATIVOS
2779	SINALIZADOR ENTRADA E SAÍDA
2780	SINALIZADOR ENTRADA E SAÍDA

Artigo 2º – Fica determinada a Comissão Permanente de Revisão de Bens Patrimoniais tomar as medidas necessárias para a devida baixa dos bens móveis, equipamentos e aparelhos, bem como a devida transferência ao Patrimônio do Fundo Social de Solidariedade.

Artigo 3º – Fica autorizada a doação dos bens, equipamentos e aparelhos ao Fundo Social de Solidariedade, tornando-se sem efeito a Portaria nº 051/2015-IPREF publicada no Diário Oficial de nº 023/2015-GP de 08/05/2015.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 17 de dezembro de 2015.

Miguel Nelson Choueri  
Presidente do IPREF

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/1993, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, os seguintes

processos:  
- PA. Nº 1355/2015– Contratada: CLINICA MÉDICA SANTA IZABEL S/C LTDA. Valor R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015-IPREF -

P.A. 1401/2015

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: Aquisição de 02 (duas) Licenças de Software Gerenciador de Banco de dados SQL Server Enterprise – SQLSRENTCORE 2014 SNGL MVL 2LIC CORELIC. TERMO DE ADJUDICAÇÃO: À vista do termo de julgamento referente ao processo em epígrafe, ADJUDICO o objeto do presente pregão à empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, no valor total de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais). Guarulhos, 11 de Dezembro de 2015 - Cláudia de França Nunes – Pregoeira.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, modalidade de Pregão na forma presencial de nº 008/2015-IPREF. Guarulhos, 11 de Dezembro de 2015 - Miguel Nelson Choueri - Presidente do IPREF.

## IPREF

### PORTARIA Nº 125/2015 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º


**Prefeitura Informa**

**PROCON**  
**GUARULHOS**

# ORIENTAÇÕES SOBRE DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de atendimento: (seg a sex) das 8h às 16h

## ENDEREÇOS E TELEFONES:

### PROCON Central

Praça Getúlio Vargas, 457  
(Antigo prédio da Câmara Municipal)

 (11) 2464-0008

### PROCON Cumbica

Av. Capitão Walter Ribeiro, 57  
Jd. Cumbica - (Prédio do CIET)

 (11) 2408-7813

### PROCON São João

Rua Mesquita, 161  
Jd. São Paulo - (Próximo ao Posto de saúde)

 (11) 2229-2207 / 2229-2208

### PROCON Pimentas

Est. Capão Bonito, 53  
Jd. Maria de Lourdes - (Prédio do CIC)

 (11) 2484-1070



Saiba mais:  
[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)



## CAMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

### PORTARIA Nº 20742

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o consta em fls. 22 e 23 do Processo Administrativo nº 4.325/15, de 01/10/2015, que diz respeito à **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, visando apurar fatos que resultaram na prorrogação do contrato nº 04/2012, que trata da revisão sistêmica do ordenamento jurídico firmado entre esta Casa e a Empresa Sino Assessoria e Consultoria Ltda., instituída através da Portaria nº 20.630, de 01/10/15, **PRORROGA**, por 30 (trinta) dias, no período de 30/11/2015 à 29/12/2015, o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos.

#### CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de dezembro de 2015.

### PORTARIA Nº 20743

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.152/15, de 01/12/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador HELENO BENEDITO DA SILVA - HELENO METALURGICO (cód.171), **RESOLVE:**

#### EXONERAR

-**ALADIR ALECIO DA SILVA** - (cód.24117), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão;

#### NOMEAR

-**ALADIR ALECIO DA SILVA** - (cód.24117), no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de dezembro de 2015.

### PORTARIA Nº 20744

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.182/15, de 03/12/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RÔMULO ORNELAS DE OLIVEIRA (cód.159), **RESOLVE:**

#### EXONERAR

-**DOUGLAS LOTTO PEREIRA** (cód.22852), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de dezembro de 2015.

### PORTARIA Nº 20745

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.206/15, de 04/12/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RÔMULO ORNELAS DE OLIVEIRA (cód.159), **RESOLVE:**

#### NOMEAR

-**LUIZ RICARDO DO NASCIMENTO** (cód.23721), RG nº 46.580.840-2, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de dezembro de 2015.

### PORTARIA Nº 20746

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Parecer Normativo n.º 9/03, de autoria da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e, de acordo com a Certidão nº 1.228/15-SEDC, **Prefeitura Municipal de Guarulhos** - PMG, apensa ao Processo n.º 5.239/15, de 10/12/2015, **AVERBA** nos assentamentos do servidor **FABIO CORDEIRO DOS SANTOS** (cód.16115), Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão, o quantitativo de 4.018 (quatro mil e dezoito) dias junto à **Prefeitura Municipal de Guarulhos**, nos períodos de 25/05/2001 a 31/01/2003, não tendo apresentado faltas nem licenças de quaisquer espécies, e de 13/03/2003 a 05/07/2012, já descontados 02 (dois) dias de faltas injustificadas e não tendo apresentado licenças de quaisquer espécies.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de dezembro de 2015.

### PORTARIA Nº 20747

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 083/15-DG, de 11/12/15, **DESIGNA**, a servidora **ROSANA LUZIA DA SILVA** (cód.16560), ocupante do cargo de Oficial de Telefonia V, NE-2, de provimento efetivo, atualmente ocupando a função de Chefe de Serviço de Expediente de Secretaria, NE-2, para responder em substituição pelo cargo de Diretor de Gabinete, NE-1, em comissão, enquanto perdurar as férias da servidora Sueli Ferraz Garcia Kehrlé (cód.3500), nos períodos de 14/12/2015 a 20/12/2015 e de 04/01/2016 a 08/01/2016.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de dezembro de 2015.

### PORTARIA Nº 20748

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que

consta às fls. 26 a 41, do Processo nº 1.849/15, de 24/04/15, **TRANSFERE**, para fins de interesse público à **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS**, em conformidade com o Artigo 120, inciso II, alínea 'a', da Lei Orgânica do Município, os livros em desuso da Câmara Municipal de Guarulhos, abaixo relacionados:

Relação de Livros LEX para transferência

Ano	Volume	Mês	Observação
1996	60	Setembro e Outubro	
1998	62	Dezembro	
2000	64	Janeiro	TOMO I
2000	64	Fevereiro	TOMO II
2000	64	Março	TOMO III
2000	64	Abril	TOMO IV
2001	65	Maio	TOMO V
2001	65	Janeiro e Junho	
2001	65	Março	TOMO III
2001	65	Abril	TOMO IV
2001	65	Maio	TOMO V
2001	65	Junho	TOMO VI
2001	65	Julho	TOMO VII
2001	65	Outubro e Dezembro	
2001	65	Outubro	TOMO X
2002	66	Novembro	TOMO XI
2003	67	Dezembro	TOMO XII
2003	67	Janeiro e Fevereiro	
2003	67	Maio	TOMO V
2003	67	Junho	TOMO VI
2003	67	Maio e Junho	
2003	67	Julho	TOMO VII
2003	67	Julho e Agosto	
2003	67	Agosto	TOMO VIII
2003	67	Setembro e Outubro	
2003	67	Setembro	TOMO IX
2003	67	Outubro	TOMO X

Relação de Livros LEX para transferência

Ano	Volume	Mês
2000	64	Novembro
2000	64	Outubro
2000	64	Dezembro
2000	64	Maio
2004	68	Abril
2004	68	Julho
2000	64	Fevereiro
2001	65	Janeiro
2001	65	Março e Abril
1996	60	Março
1996	60	Janeiro e Fevereiro
2004	68	Junho
2000	64	Agosto
2000	64	Setembro
1996	60	Janeiro e Fevereiro

Relação de Livros LEX para transferência

Ano	Volume	Mês
2003	67	Março
2003	67	Novembro
2003	67	Abril
2003	67	Fevereiro
2004	68	Março
2002	66	Dezembro
2002	66	Novembro
1997	61	Dezembro
2003	67	Dezembro
2002	66	Setembro
1998	62	Maio
1998	62	Novembro
2003	67	Janeiro
2004	68	Janeiro
2004	68	Fevereiro
2002	66	Agosto
1998	62	Fevereiro
1997	61	Junho

Relação de Livros LEX para transferência

Ano	Volume	Mês
2004	68	Março
2004	68	Novembro
2004	68	Abril
1995	59	Fevereiro
1995	63	Março
1999	68	Dezembro
2004	68	Novembro
2004	68	Dezembro
2004	68	Dezembro
2004	66	Setembro
2002	66	Maio
2002	66	Junho
2002	66	Fevereiro
2002	66	Janeiro
2002	66	Abril
2002	66	Março e Abril
2002	66	Outubro
2002	66	Julho
2002	66	Janeiro e Fevereiro

Relação de Livros LEX para transferência

Ano	Volume	Mês
2004	68	Maio e Junho
2002	66	Março e Abril
2004	68	Julho e Agosto
2002	66	Novembro e Dezembro
2002	66	Setembro e Outubro
2001	65	Julho e Setembro
2004	63	Janeiro e Fevereiro
2003	67	Março e Abril
2001	65	Janeiro a Junho
1995	59	Janeiro a Junho
2004	68	Setembro e Outubro
2003	67	Janeiro e Fevereiro
2000	64	Janeiro a Junho
2000	64	Julho a Dezembro
2003	67	Novembro e Dezembro
2002	66	Julho e Agosto
2002	66	Maio e Junho
2004	68	Novembro e Dezembro
2004	68	Março e Abril

Relação de Livros LEX - Coletânea de Legislação de Jurisprudência

Ano	Volume	Mês
2006	296	Janeiro
2006	296	Janeiro
2006	297	Fevereiro
2006	298	Março
2006	299	Abril

2006	300	Maio
2006	301	Junho
2006	302	Julho
2006	303	Agosto
2006	304	Setembro
2006	305	Outubro
2006	306	Novembro
2006	307	Dezembro
2006	296/307	Índice Geral

Relação de Livros LEX - Coletânea de Legislação de Jurisprudência

Ano	Volume	Mês
2001	236	Janeiro
2001	237	Fevereiro
2001	238	Março
2001	239	Abril
2001	240	Maio
2001	241	Junho
2001	242	Julho
2001	243	Agosto
2001	244	Setembro
2001	245	Outubro
2001	246	Novembro
2001	247	Dezembro

Obs. O índice Geral está junto ao mês de Dezembro.

Relação de Livros LEX - Coletânea de Legislação de Jurisprudência

Ano	Volume	Mês
2007	308	Janeiro
2007	309	Fevereiro
2007	310	Março
2007	311	Abril
2007	312	Maio
2007	313	Junho
2007	314	Julho
2007	315	Agosto
2007	316	Setembro
2007	317	Outubro
2007	318	Novembro
2007	319	Dezembro

Relação de Livros LEX - Coletânea de Legislação de Jurisprudência

Ano	Volume	Mês
2008	320	Janeiro
2008	320	Janeiro
2008	321	Fevereiro
2008	321	Fevereiro
2008	322	Janeiro a Março
2008	322	Março
2008	322	Março
2008	323	Abril
2008	323	Abril
2008	324	Maio
2008	324	Maio
2008	325	Abril a Junho
2008	325	Junho
2008	325	Junho
2008	326	Julho
2008	326	Julho
2008	327	Agosto
2008	327	Agosto
2008	328	Julho a Setembro
2008	328	Setembro
2008	328	Setembro
2008	329	Outubro
2008	329	Outubro
2008	330	Novembro
2008	330	Novembro
2008	331	Outubro a Dezembro
2008	331	Dezembro
2008	331	Dezembro
2008	320/331	Índice Geral

RELAÇÃO DE LIVROS

LEX - Coletânea de Legislação e Jurisprudência

Ano	Volume	Mês
2004	272	Janeiro
2004	273	Fevereiro
2004	274	Março
2004	275	Abril
2004	276	Maio
2004	277	Junho
2004	278	Julho
2004	279	Agosto
2004	280	Setembro
2004	281	Outubro
2004	282	Novembro
2004	283	Dezembro

Índice Geral 2004 - 272/283

RELAÇÃO DE LIVROS

LEX - Coletânea de Legislação e Jurisprudência

Ano	Volume	Mês
2003	267	Agosto
2003	268	Setembro
2003	269	Outubro
2004	270	Novembro
2003	271	Dezembro
2003	260	Janeiro
2003	261	Fevereiro
2003	262	Março
2003	263	Abril
2003	264	Maio
2003	265	Junho
2003	266	Julho

Índice Geral 2003 - 260/271

RELAÇÃO DE LIVROS

LEX - Coletânea de Legislação e Jurisprudência

Ano	Volume	Mês
2002	248	Janeiro
2002	249	Fevereiro
2002	250	Março
2002	251	Abril
2002	252	Maio
2002	253	Junho
2002	254	Julho
2002	255	Agosto
2002	256	Setembro
2002	257	Outubro
2002	258	Novembro
2002	259	Dezembro

Índice Geral 2002 - está junto com o mês de Dezembro

RELAÇÃO DE LIVROS

LEX - Coletânea de Legislação e Jurisprudência

Ano	Volume	Mês
2000	224	Janeiro
2000	225	Fevereiro

2000	226	Março
2000	227	Abril
2000	228	Maio
2000	229	Junho
2000	230	Julho
2000	231	Agosto
2000	232	Setembro
2000	233	Outubro
2000	234	Novembro
2000	235	Dezembro / Índice

Relação de Livros Jurídicos em desuso

Nome	Ano
Direito das Coisas	1956
Tratado do Mandato e Prática das Procuções vol II	1959
Tratado do Mandato e Prática das Procuções vol I	1963
Revista Trimestral de Jurisprudência	1969
Revista dos Tribunais	1970
Código comercial Brasileiro	1971
Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo	1972
Acórdãos do Conselho Superior da Magistratura do Biênio	1977
Macro-economia	1982
Repertório de Jurisprudência Trabalhista	1988
Direito Comercial	1990
Direito Tributário	1990
Código de Processo Civil	1994
Código de Trânsito Brasileiro</	



ELMER JAPONÊS (PR)  
 DR. ALEXANDRE DENTISTA (PSCD)  
 DESIGNA, ainda, o funcionário TIAGO COELHO BIGNARDI, Agente Técnico Parlamentar, para assessorar os trabalhos.

C U M P R A - S E.  
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de dezembro de 2015.  
**PROFESSOR JESUS**  
 Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

STYVENSON NOBORU KOGA  
 Secretário de Assuntos Legislativos

#### **PORTARIA Nº 20752**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls.14 do Processo Administrativo nº 5.100/15, de 26/11/2015, que diz respeito à **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, visando apurar possíveis condutas ilegais e irregulares, quanto ao pagamento de férias em pecúnia, instituída através da Portaria nº 20.722, de 26/11/15, **PRORROGA**, por 30 (trinta) dias, no período de 26/12/2015 à 24/01/2016, o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos.

**CUMPRA-SE**  
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de dezembro de 2015.

#### **PORTARIA Nº 20753**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 182/15-DCEO, de 14/12/15, **DESIGNA**, o servidor **LUCIANO MARACCINI CHUEIRE** (cód.23536), ocupante do cargo de Assistente de Tesouraria VI, NE-1, para responder em substituição, pelo cargo de Chefe de Serviço de Setor de Tesouraria, NE-1, enquanto perdurarem as férias do servidor Juliano Machado Lino (cód.23254), no período de 04/01/2016 a 08/01/2016.

**CUMPRA-SE.**  
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de dezembro de 2015.

#### **PORTARIA Nº 20754**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o consta no Memorando nº 227/15-DTP, de 03/12/2015, que diz respeito à 4ª Comissão de Avaliação e Desempenho, instituída através da Portaria nº 19.711, de 23/04/14, para a Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores em estágio probatório desta Edilidade, **RESOLVE**, excluir o servidor **Rodrigo Cardia de Giuglio** (cód.22905) ao tempo em que, incluía servidora **Mismam do Carmo Santos** (cód.23074) como secretária da Comissão.

**CUMPRA-SE.**  
 Câmara Municipal de Guarulhos, 16 de dezembro de 2015.  
**PROF. JESUS**  
 Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

**RUBENS SHWAFATY GENARO**  
 Diretor de Administração de Pessoal

#### **PORTARIA Nº 20755**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.339/15, de 17/12/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ANTONIO ROBERTO DA SILVA-Toninho da Farmácia (cód.164), **RESOLVE: EXONERAR**

-**MARIA JOSÉ MENEZES TOSTI** (cód.23196), do cargo de Assessor Parlamentar de Eventos, NE-0, em comissão.  
**CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de dezembro de 2015.

#### **PORTARIA Nº 20756**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.340/15, de 17/12/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ANTONIO ROBERTO DA SILVA-Toninho da Farmácia (cód.164), **RESOLVE: NOMEAR**

-**GERALDO NELSON BRANDÃO** (cód.21185), RG nº 10.807.574-6, no cargo de Assessor Parlamentar de Eventos, NE-0, em comissão.  
**CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de dezembro de 2015.  
**PROF. JESUS**  
 Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

**RUBENS SHWAFATY GENARO**  
 Diretor de Administração de Pessoal

#### **Projeto de lei nº 5.291/15**

**Altera a Lei nº 6.748, de 3 de novembro de 2010, que Institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual e dá outras providências.**

**Art. 1º A Lei nº 6.748, de 3 de novembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:**

“**Art. 1º** Esta Lei estabelece normas relativas ao tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido, assegurado ao Microempreendedor Individual - MEI, às Microempresas - ME e às Empresas de Pequeno Porte – EPP, assim definidas em lei e em conformidade com o que dispõem os artigos 146, III, “d”, 170, IX, e 179 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, e Lei Federal nº 11.598, de 03/12/2007.

**Parágrafo único.** Aplicam-se ao MEI todos os benefícios e todas as prerrogativas previstas para a ME e EPP” (NR)

“**Art. 7º**.....  
 I - instaladas em área ou edificação desprovidas de regulação fundiária e imobiliária, inclusive habite-se;  
 II - instaladas em quaisquer zonas de uso previstas na Lei Municipal de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, desde que atendidas as condições estabelecidas em Decreto;

III - instaladas na residência do microempreendedor individual ou do titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, na hipótese em que a atividade não gere grande circulação de pessoas.” (NR)  
**“Art. 10.** Será permitido o início das operações do estabelecimento após o ato de seu registro, exceto nos casos em que o grau de risco da atividade seja considerado alto e que exija vistoria prévia, e ainda atividades que:

I - contenham material inflamável;  
 II - desenvolvam atividades potencialmente geradoras de radiação e/ou de gases;  
 III - desenvolvam atividades de venda de produtos que possam dar origem a explosões.

§ 1º Estão dispensadas da apresentação de projeto técnico junto ao Corpo de Bombeiros (AVCB) edificações com área de construção inferior a 100 m² (cem metros quadrados), com saída direta para a via pública.

§ 2º O MEI cujo imóvel se enquadre nos termos do disposto no § 1º deste artigo estará desobrigado a apresentar os anexos 7, 8 e 10 do Decreto nº 23.202/2005 desde que apresente a declaração, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em que assume a integral responsabilidade pelos dados referentes ao estabelecimento, sujeitando-se a responsabilização nas esferas cível, criminal e administrativa.” (NR)  
**“Art.13.** A fiscalização municipal deverá ter natureza prioritariamente orientadora nos aspectos sanitário, ambiental, de segurança, de posturas e de uso e ocupação do solo relativos ao MEI, à ME e à EPP quando a atividade ou situação, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento à ser declarada pela autoridade competente com base na legislação em vigor, mediante a realização de dupla visita.

§1º A dupla visita consiste em duas ações:  
 I - ação orientadora e fiscalizadora com a finalidade de verificar a regularidade do estabelecimento, com a emissão de Notificação Preliminar sem aplicação de penalidade;  
 II - ação de verificação do cumprimento da ação orientadora, devendo lavrar o Auto de Infração no caso de descumprimento.  
 §2º Poderá ser concedida a prorrogação de prazo prevista na Notificação Preliminar, por uma única vez, a pedido do interessado e desde que devidamente justificadas os seus motivos.  
 §3º Quando constatada qualquer irregularidade e não efetuada a respectiva regularização no prazo determinado em Notificação Preliminar, será lavrado o respectivo Auto de Infração nos termos da legislação municipal pertinente.

§4º A inobservância do critério de dupla visita, observado o caput deste artigo e o artigo 15, e desde que não conflite com a legislação mais pertinente ao caso, implica nulidade do Auto de Infração lavrado, independentemente da natureza principal ou acessória da obrigação.” (NR)  
**“Art. 15.** .....

§ 1º Considera-se reincidência, para fins deste artigo, a nova infração, violando a mesma regra, cometida pelo mesmo infrator, dentro do prazo de 12 (doze) meses da data da infração anterior ou de quando a penalidade correspondente se tornar definitiva.  
 (...)” (NR)  
**“Art. 18.....**

I - a alíquota aplicável na retenção na fonte deverá ser informada no documento fiscal e corresponderá ao percentual de ISSQN previsto nos Anexos III, IV, V ou VI da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, para a faixa de receita bruta a que à ME ou à EPP estiver sujeita no mês anterior ao da prestação;  
 II - na hipótese de o serviço sujeito à retenção ser prestado no mês de início de atividades da ME ou da EPP, deverá ser aplicada pelo tomador à alíquota correspondente ao percentual de ISSQN referente à menor alíquota prevista nos Anexos III, IV, V ou VI da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006;  
 (...)

V - na hipótese de a ME ou a EPP não informar a alíquota de que tratam os incisos I e II deste artigo no documento fiscal, aplicar-se-á a alíquota correspondente ao percentual de ISSQN referente à maior alíquota prevista nos Anexos III, IV, V ou VI da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006;  
 (...)” (NR)

**“Art. 19.** Fica concedida ao MEI a redução a zero de todos os custos, inclusive prévios, relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao funcionamento, ao alvará, à licença, ao cadastro, às alterações, incluindo os valores referentes às taxas, emolumentos e às demais contribuições relativas aos órgãos de registro, de licenciamento, de vistoria e de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas.  
**Parágrafo único.** Não se aplica ao presente artigo a taxa de fiscalização de publicidade, na hipótese do disposto no inciso X do artigo 23 da Lei nº 5.767, de 28/12/2001.” (NR)

**“Art. 20.** O MEI fica dispensado dos seguintes documentos fiscais:

I - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e;  
 II - Livro Registro de Recebimento de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrências.  
 § 1º Excetua-se do disposto no caput a emissão do documento fiscal constante do inciso I, na prestação de serviço realizada pelo MEI para destinatário inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.  
 (...)” (NR)

**“Art. 24.** Ficam concedidas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte redução das seguintes taxas:  
 I - redução de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o valor apurado para a expedição de quaisquer taxas de

licenciamento ambiental referente à Licença Ambiental Prévia (LP), Licença Ambiental de Instalação (LI), Licença de Operação Ambiental (LO), Licença de Desativação, Licença Unificada e Renovação de Licença Ambiental, de que trata a Lei nº 7.343, de 23/12/2014;

II - redução para 57 UFG’s (cinquenta e sete Unidades Fiscais de Guarulhos) do valor cobrado na Taxa de Serviços Ambientais constantes dos incisos IV a XV do artigo 75A da Lei nº 2.210, de 27 de dezembro de 1977.” (NR)

**“Art. 25** Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal do MEI, ME e da EPP somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.” (NR)

**“Art. 26.** O MEI, ME e EPP por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.  
 (...)” (NR)

**“Art. 27.** Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para o MEI, ME e EPP.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelo MEI, ME e EPP sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.  
 (...)” (NR)

**“Art. 28.** Para efeito do disposto no artigo 27 desta Lei, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:  
 I - o MEI, a ME ou a EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;  
 II - não ocorrendo a contratação do MEI, ME ou da EPP, na forma do inciso I deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do artigo 27 desta Lei, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;  
 III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelo MEI, ME e EPP que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do artigo 27 desta Lei, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 1º Na hipótese de não contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.  
 § 2º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por MEI, ME ou EPP.  
 § 3º No caso de pregão, o MEI, a ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.” (NR)

**“Art. 30.** Nas contratações públicas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para o MEI, ME e EPP objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.” (NR)

**“Art. 31.** Para o cumprimento do disposto no artigo 30 desta Lei, a Administração Pública Municipal Direta e Indireta:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de ME e EPP nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);  
 II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de ME ou EPP;  
 III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de ME e EPP.

§1º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública, poderão ser destinados diretamente às ME e EPP subcontratadas.  
 §2º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as ME e EPP sediadas em Guarulhos ou na Região Metropolitana de São Paulo, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

§3º Caso não compareçam interessados ao certame na condição de MEI, ME e EPP, nos termos do inciso I e/ou III, a critério da Administração, e, assegurando-se os princípios da economicidade e eficiência, este poderá ser convertido na própria sessão pública para ampla participação dos interessados, desde que previsto no instrumento convocatório.” (NR)

**“Artigo 32.** Não se aplica o disposto nos artigos 30 e 31 desta Lei quando:

I - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME’s ou EPP’s sediados em Guarulhos ou na Região Metropolitana de São Paulo e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;  
 II - o tratamento diferenciado e simplificado para as ME’s e EPP’s não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, desde que devidamente justificado;  
 III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de ME’s e EPP’s, aplicando-se o disposto no inciso I do artigo 31 desta Lei.” (NR)

**Art. 2º A Lei nº 6.748, de 3 de novembro de 2010, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:**

**“Art. 2º-A** Esta Lei tem por finalidade:  
 I - Fomentar o empreendedorismo;  
 II - Garantir a inserção do cidadão ao mercado formal de trabalho, de negócios e aos benefícios sociais;  
 III - Estimular a geração de emprego e renda,

IV - Propiciar a formalização e regularidade da atividade econômica.” (NR)

**“Art. 6º-A** Na ausência de Lei Municipal ou Decreto Municipal que defina o grau de risco da atividade considerada baixa, alta ou compatível e ainda exijam vistoria prévia, aplicar-se-á a resolução do CGSIM - Comitê Gestor do Simples Nacional nos termos do artigo 6º, §3º da Lei Complementar nº 123/2006.” (NR)  
**“Art. 12-A.** O Município promoverá periodicamente cursos, palestras e treinamentos para todos aqueles que estejam registrados como MEI, ME e EPP a fim de se adequarem à legislação vigente visando a melhoria das atividades desenvolvidas, sem prejuízo da adoção das medidas legais disciplinares.” (NR)

**“Art. 15-A.** As multas relativas à falta de prestação ou à incorreção no cumprimento de obrigações acessórias, quando em valor fixo ou mínimo, e na ausência de previsão legal de valores específicos e mais favoráveis para MEI, ME e EPP, terão redução de:

I- 90% (noventa por cento) para os MEIs;  
 II- 50% (cinquenta por cento) para as MEs ou EPPs optantes pelo Simples Nacional.

**Parágrafo único.** As reduções de que tratam os incisos I e II do caput do artigo 15-A não se aplicam na:  
 I- hipótese de fraude, resistência ou embaraço à fiscalização;  
 II- ausência de pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias após a notificação da multa.” (NR)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
**Art. 4º** Ficam revogados os artigos 14, 21 e 29 da Lei nº 6.748, de 3 de novembro de 2010.

Guarulhos, 14 de dezembro de 2015.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
 Prefeito da Cidade de Guarulhos

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**  
 Excelentíssimo Vereador

**PROFESSOR JESUS**  
 Presidente da E. Câmara Municipal de

**G U A R U L H O S**

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, para exame, discussão e votação, o anexo Projeto de Lei que visa adequar a Lei Municipal 6.748/2010 que trata das normas relativas ao tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido assegurado ao Microempreendedor Individual – MEI, às Microempresas – ME e às Empresas de Pequeno Porte – EPP em consonância à Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Com fundamento na autonomia constitucional que lhe é inerente (artigo 30, inciso I da C.F/88) e a fim de adequar a legislação municipal à norma nacional, oferecemos o presente Projeto de Lei de elevada relevância à atividade econômica e social de nosso Município.

Mister observar que a própria Lei Municipal nº 6.748/2010 é objeto de adequação municipal ante a alteração da Lei Complementar nº 123 alterada pela LC nº 128 de 2008.

No entanto, como a legislação municipal a respeito do assunto é subsidiária da Lei Complementar nº 123 de 2006, então, toda vez que esta última for alterada, o Município deverá fazer as adequações necessárias.

Neste sentido a Lei Complementar nº 123 foi novamente alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014.

As adequações contidas neste projeto de Lei atendem às modificações trazidas na legislação nacional, sendo que a mudança substancial da lei é tratar essas pessoas jurídicas sob a ótica social e desenvolvimentista com estímulo à sua regularização e crescimento da atividade. A legislação geral já traz consigo um grande avanço social para milhares de brasileiros e brasileiras que exercem uma atividade econômica de forma legal.

Neste projeto de lei alguns pontos importantes são apresentados e já adequados a legislação nacional, quais sejam:

a) não há mais distinção na aplicação de benefícios e prerrogativas com exceção do MEI em relação ao ME e EPP;  
 b) a ampliação dos locais em que possam ser concedidas licenças de funcionamento para o exercício da atividade econômica;  
 c) a capacitação através de cursos e treinamentos para que desenvolvam suas atividades à luz da lei;

d) a fiscalização prioritariamente orientadora mediante dupla visita, quando a atividade assim permitir;  
 e) os critérios de redução das multas aplicadas;  
 f) a redução a zero de todos os custos relativos à abertura, inscrição, registro e funcionamento para o MEI;  
 g) redução de taxas cobradas ao ME e EPP;  
 h) a garantia universal da participação do MEI, ME e EPP nas licitações públicas nos limites e critérios estabelecidos;

i) a universalização do PRO-REDE Municipal para todas as unidades administrativas da Administração Direta. Com a Lei Geral Municipal a cidade de Guarulhos contribui para o desenvolvimento econômico e social de milhares de pessoas que exercem suas atividades de forma regular através do MEI, ME e EPP, tornando mais dinâmica e interativa as relações com órgãos de governo, bem como estimula o empreendedor na geração de empregos diretos e indiretos e favorece a economia local.

A cidade de Guarulhos atualmente possui 43.608 MEI’s devidamente inscritos, e segundo estudos realizados pelo Sebrae Nacional do ano de 2009 há um potencial de 96.000 MEI’s a serem inscritos e devidamente regularizados.

A não adequação da Lei Municipal poderá trazer insegurança jurídica aos contribuintes e ao próprio órgão público, já que o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido ao MEI, ME e EPP deve ser observado e garantido também pelo Município.

A presença e importância do MEI, ME e EPP na cidade de Guarulhos é uma realidade e uma conquista da sociedade que deve ser mantida e sempre que necessário, aprimorada, e este projeto de lei tem esse escopo.

Assim, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Em face da necessidade de adequação da sua redação, a fim de que a sua aplicabilidade seja efetiva e em conformidade com o interesse público, e ainda contando

com a costureira eficiência de Vossa Excelência e Ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei na forma proposta, e, aproveitando o ensejo renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guarulhos, 14 de dezembro de 2015.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito da Cidade de Guarulhos

#### **Projeto de Lei nº 5.292/15**

**Institui a comercialização de alimentos em vias e áreas públicas, em veículo apropriado/adaptado e dá outras providências.**

#### **CAPITULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** O comércio em veículo apropriado em vias e áreas públicas deverá atender aos termos fixados nesta Lei.

**Art. 2º** Para os efeitos desta Lei considerar-se-á como comércio de gêneros alimentícios a atividade de venda direta ao consumidor realizada em veículos motorizados apropriados, em vias e áreas públicas de caráter permanente ou eventual de modo estacionário.

**Parágrafo único.** Os equipamentos serão classificados, montados e devidamente adaptados ao comércio a que se destinam e classificados nas seguintes categorias:

I - categoria A - motorizado: veículo automotor com equipamento montado e adaptado sobre ou no interior do veículo, devendo ser removido ao final do expediente;

II - categoria B - trailer/reboque: veículo equipado com pneus e engates para rebocadura, de modo a permitir sua remoção a qualquer momento, bem como com sistema compatível de coleta de lixo, durante o horário da atividade.

**Art. 3º** Fica compreendido para fins de comércio de gêneros alimentícios em veículo apropriado:

I - todo tipo de refeição rápida, preparada na hora ou não, para consumo imediato, constituído de alimento sólido à base de carnes, massas ou seus derivados;

II - bebida: refrigerante, suco, cerveja, água de coco e caldo de cana.

#### **CAPITULO II**

##### **DA PERMISSÃO DE USO**

**Art. 4º** Será outorgada Permissão de Uso para instalação de comércio em área pública em veículo apropriado.

**Parágrafo único.** As permissões de uso serão concedidas a título precário, e obedecerão a critérios estabelecidos previstos em regulamento próprio e poderão ser revogadas a qualquer tempo, por decisão motivada pela prefeitura ou por interesse público, sem direito a qualquer indenização por parte da municipalidade.

**Art. 5º** Compete a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, por meio dos setores competentes a implementação das ações referentes à orientação, fiscalização, regularização, localização, expedição dos atos administrativos, objetos desta Lei.

**Art. 6º** Obrigatoriamente os veículos deverão ser de propriedade do pleiteante a permissão no processo, estar com o licenciamento atualizado no município, terem no máximo cinco anos de uso.

**Art. 7º** É vedada a concessão de mais de uma Permissão de Uso para instalação de comércio em área pública, nos moldes desta Lei, à mesma pessoa, inclusive ao cônjuge ou familiar sob sua dependência.

**Art. 8º** A Permissão de Uso para instalação de comércio em área pública, tratada nesta Lei, terá validade de um ano, devendo ser renovada anualmente, no prazo e condições estabelecidos em regulamento próprio.

#### **CAPITULO III**

##### **DAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS**

**Art. 9º** As condições higiênico-sanitárias dos produtos a serem comercializados, na forma desta Lei, deverão ser analisados e aprovados pela Secretaria da Saúde, a qual expedirá o alvará sanitário.

**Parágrafo único.** A tipificação do gênero alimentício passível de ser comercializado nos equipamentos objeto desta Lei, ficará a cargo da Secretaria da Saúde, dentre os critérios que devem ser obedecidos relativos ao manuseio, armazenamento, refrigeração etc, cujas comercializações sejam permitidas pela disciplina do código sanitário do município.

#### **CAPITULO IV**

##### **DO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSITO**

**Art. 10.** As atribuições pertinentes ao sistema viário e de trânsito competem ao órgão responsável pelo transporte e trânsito municipal.

**§ 1º** O veículo deverá obedecer aos padrões e distâncias estabelecidas para o estacionamento, conforme regulamento específico.

**§ 2º** Fica vedado o exercício de comércio em veículos, nas áreas especiais de vagas para idosos e portadores de necessidades especiais.

**§ 3º** Em se tratando de áreas destinadas ao estacionamento remunerado e regulamentado pelo município, a autorização para instalação de comércio em veículo do tipo tratado nesta Lei, ficará obrigatoriamente vinculada ao parecer técnico do órgão responsável pelo transporte e trânsito, cujo manifestará a viabilidade ou não de utilização da área mencionada, adotando quando necessária as providências quanto a novas vagas rotativas.

**§ 4º** O local destinado ao estacionamento do veículo será demarcado e fiscalizado pelo órgão de transporte e trânsito, ficando vedado seu uso para outros fins durante o período de validade da permissão concedida.

**§ 5º** Em caso de eventos e ações do poder público, que ocorram esporadicamente, tais como: obras, acidentes, desvios, manutenção viária, alagamentos, intervenções urbanas, etc, que envolvam o local onde estiver instalado o equipamento de comércio de alimentos, tratado nesta Lei, o órgão responsável pelo transporte e trânsito da municipalidade poderá, sem prejuízos de competência frente ao licenciamento de atividade econômica em área pública, solicitar a remoção por período específico do veículo/equipamento, até que torne a normalidade e o mesmo retorne ao local autorizado.

**Art. 11.** Fica estabelecido que o horário de funcionamento deverá estar expresso no documento de permissão de uso e será estabelecido em regulamento.

**Art. 12.** Poderá ser negado ou revogado o licenciamento para locais que potencialmente, a critério do

departamento competente, possam gerar prejuízos ao bem comum ou ao interesse público.

#### **CAPITULO V**

##### **DAS OBRIGAÇÕES E DAS VEDAÇÕES**

**Art. 13.** São obrigações do autorizado:

I - estar obrigatoriamente à frente do equipamento, durante o horário de funcionamento autorizado, excetuado-se os casos de afastamento por motivo de doença, que será especificado em regulamento próprio;

II - acatar as ordens e instruções das fiscalizações municipais;

III - tratar com urbanidade o público em geral;

IV - manter a higiene pessoal, a do local onde comercializa, inclusive do entorno;

V - manter o documento de permissão de uso, exposto em local visível e sempre que solicitado apresentá-lo às fiscalizações;

VI - deverá sinalizar a distância de um metro da parte traseira do veículo com um cone, e em locais com tráfego livre utilizar sinalização diferenciada de parada como cavalete, luminárias de advertência e/ou dispositivo de segurança viária;

VII - não exercer atividade diversa e nem substituir o equipamento/veículo que foi autorizado, sem previa autorização do setor responsável pela concessão da permissão de uso;

VIII - cumprir rigorosamente o horário autorizado;

IX - estar com os tributos, taxas e multas, quando for o caso, rigorosamente em dia, apresentando os respectivos comprovantes de pagamento quando solicitados.

**Art. 14.** Os critérios para uso de cobertura, mesas e cadeiras serão determinados por regulamento próprio.

**Art. 15.** É vedado ao permissionário:

I - utilizar árvores, postes, caixas de correspondências, muros, telefones públicos, para amarrar, afixar ou pendurar quaisquer objetos;

II - comercializar bebidas alcoólicas, exceto cerveja em lata;

III - alienar, ceder, transferir, emprestar ou alugar o veículo e/ou local licenciado;

IV - transferir a permissão de uso.

**Art. 16.** A outorga de permissão de uso gerará cobrança de tributos e taxas, apurados e lançados conforme disposições relativas ao crédito tributário e observados os critérios gerais fixados por lei, enquanto perdurar a atividade no local, podendo ser aplicadas isoladas ou conjuntamente, nos termos das normas vigentes.

**Parágrafo único.** A cobrança do preço público, tributos e taxas decorrentes da concessão das permissões tratadas nesta Lei, não excluem o pagamento de outros tributos correlatos a atividade.

#### **CAPITULO VI**

##### **DAS PENALIDADES**

**Art. 17.** O permissionário disposto nesta Lei ou a outras normas aplicáveis à matéria, estará sujeito às seguintes penalidades, que poderão ser aplicadas isoladas ou conjuntamente:

I - notificação preliminar;

II - multa;

III - suspensão da atividade;

IV - apreensão de mercadorias e ou equipamentos;

V - revogação definitiva da permissão de uso.

#### **Seção I**

##### **Da Notificação Preliminar**

**Art. 18.** A notificação preliminar é o ato pelo qual a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, através de sua unidade competente, comunicará ao infrator alguma irregularidade verificada em relação ao cumprimento ao disposto nesta Lei, visando sua eliminação ou correção, dentro de prazo determinado.

#### **Seção II**

##### **Da Multa**

**Art. 19.** A multa referenciada no artigo 17, inciso II, será aplicada ao permissionário que incorrer em infração aos artigos desta Lei, com seus valores fixados em múltiplos da Unidade Fiscal de Guarulhos - UFG, e no caso de sua extinção, pelo título que venha substituí-la ou a ser criado.

**§ 1º** Quando o permissionário incorrer simultaneamente em mais de uma penalidade, constante de diferentes dispositivos legais, aplicar-se-á a multa maior, acrescida de 2/3 (dois terços).

**§ 2º** Na reincidência, a multa será aplicada em dobro.

**§ 3º** Considera-se reincidente todo permissionário já autuado ou penalizado.

**§ 4º** O descumprimento a qualquer artigo da presente Lei, excetuando-se o previsto § 5º deste Artigo, incidirá em multa de 100 UFG (cem Unidades Fiscais de Guarulhos), independentemente de outras penalidades a serem aplicadas.

**§ 5º** O descumprimento do previsto no artigo 8º, ou seja, a não renovação da permissão de uso dentro do prazo estipulado em regulamento, incidirá em multa de 300 UFG (trezentas Unidades Fiscais de Guarulhos), independentemente de outras penalidades a serem aplicadas.

**§ 6º** A arrecadação pertinente as multas mencionada no caput será revertida ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU.

**Art. 20.** Aplicada a multa, não fica o permissionário desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado e nem estará isento da obrigação de reparar o dano resultante da infração.

**Art. 21.** As multas não pagas nos prazos regulamentares serão inscritas em dívida ativa.

#### **Seção II**

##### **Da Suspensão**

**Art. 22.** A suspensão das atividades será aplicada pelo departamento competente, ao permissionário que infringir quaisquer dos dispositivos constantes desta Lei, de acordo com a gravidade da infração, não o desobrigando do pagamento das multas e taxas e do cumprimento do que a originou:

I - por até 10 (dez) dias deverá ser aplicada pelo departamento responsável pela fiscalização municipal;

II - de 11 (onze) a 30 (trinta) dias deverá ser aplicada pelo departamento responsável pelo licenciamento das atividades realizadas em áreas públicas.

#### **Seção III**

##### **Da Apreensão**

**Art. 23.** A apreensão de mercadoria se dará quando o permissionário exercer atividade em local diferente do autorizado, sem o documento de Permissão de Uso,

ou com veículo diferente do autorizado.

#### **Seção IV**

##### **Da Revogação da Permissão de Uso**

**Art. 24.** A penalidade de revogação definitiva da Permissão de Uso ocorrerá quando:

I - infringir o artigo 8º, não renovando a permissão de uso para veículo apropriado/adaptado;

II - desrespeitar o público e/ou desacatar as ordens da fiscalização municipal em especial ao artigo 13;

III - resistir à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça ao agente fiscalizador;

IV - expor à venda produtos deteriorados ou impróprios ao consumo;

V - estiver em débitos com os tributos, taxas e multas devidos à municipalidade, oriundas da atividade ou que lhe foram impostas;

VI - adulterar, rasurar ou emprestar, a qualquer título, documentos emitidos pela Administração e necessários ao exercício de suas atividades;

VII - for reincidente em infrações previstas nesta Lei;

VIII - afastamento de dias da atividade sem justificativa.

**Parágrafo único.** Das sanções constantes neste artigo caberá pedido de reconsideração à instância administrativa e após, recurso à autoridade competente, que decidirá em última instância.

#### **CAPITULO VII**

##### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 25.** A aplicação das penalidades previstas no artigo 17 desta Lei não isenta o infrator das demais sanções e medidas administrativas ou judiciais cabíveis.

**Art. 26.** Aplica-se ao comércio exercido em veículo apropriado/adaptado, no que couber, as disposições dos códigos tributário e de vigilância sanitária.

**Art. 27.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento e suplementadas, se necessárias.

**Art. 28.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, contados a partir da data da publicação.

**Art. 29.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 30.** Revogam-se as disposições em contrário e, em especial:

I - a Lei nº 6.390, de 17/06/2008;

II - o artigo 310 da Lei nº 3.573, de 03/01/1990;

III - o Decreto nº 18.256, de 13/12/1993; e

IV - o Decreto nº 18.594, de 20/06/1994.

Guarulhos, 14 de dezembro de 2015.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito da Cidade de Guarulhos

#### **Exposição de Motivos**

Excelentíssimo Vereador

**PROFESSOR JESUS**

Presidente da E. Câmara Municipal de

**GUARULHOS**

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei, que institui a comercialização de alimentos em vias e áreas públicas, em veículo apropriado/adaptado e dá outras

providências.

A Lei nº 6.390, de 17/06/2008, que alterou a Lei nº 3.573, de 03/01/1990, em seus artigos que tratam de comércio de cosméticos, produtos de limpeza e gêneros alimentícios, não contemplou fatores para a ordenação, permissão de uso, regularização e critérios de cumprimento das exigências cabíveis ao exercício da atividade comercial de venda e serviços.

Tendo em vista que necessário se faz uma legislação atualizada e que permita que a atividade realizada em vias e áreas públicas, principalmente em veículos automotores e rebocados, tenha previsões legais que assegurem tanto os direitos do cidadão, como as responsabilidades e deveres do poder público, a mencionada lei deverá ser revogada.

Desta feita é escopo do presente Projeto de Lei instituir a comercialização de alimentos e/ou produtos em vias e áreas públicas utilizando veículos motorizados/ apropriados e adaptados, com a devida concessão de permissão de uso a título precário do espaço público, para este fim.

Estabelece e regula os critérios técnicos a serem atendidos pelos interessados, bem como, da precariedade da permissão que poderá a qualquer momento ser extinta por expressa necessidade do poder público.

Visa à obrigatoriedade do interessado de estar com a documentação atualizada, atendendo na íntegra as normas sanitárias municipais e com interface das secretarias municipais que estejam envolvidas no processo, seja pelo impacto viário a ser verificado e preservado, seja pela manutenção do uso de praças, jardins, parques, cuja prioridade sempre será o bem estar dos transeuntes e da comunidade local, bem como a segurança de todos.

Assegura a continuidade da atividade aos participantes já autorizados, estabelecendo a obrigatoriedade de se adequarem as novas normas, a partir da promulgação da presente Lei.

Determina à Secretaria de Desenvolvimento Urbano as competências quanto ao cadastramento, organização, expedição das permissões de uso e fiscalização da atividade econômica, objeto da propositura.

Fixa ainda a obrigatoriedade de cobrança de tributos e taxas inerentes ao exercício da atividade e a utilização do espaço público, fixando multas e as penalidades aplicáveis à matéria, às quais estarão sujeitos os permissionários no caso de infringir a legislação própria e/ou correlatas pertinentes.

Em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município, em regime de urgência.

Contando com a costureira eficiência de Vossa Excelência e Ilustres Pares, no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço e lúdima consideração.

Guarulhos, 14 de dezembro de 2015.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito da Cidade de Guarulhos

#### **Anexo Único**

##### **Modelos ilustrativos**

Dimensões definidas para trailer: mínima: 3 X 2 m e máximas: 4 X 2 m;

Carretas de reboque: máximo de 4 x 2 m;

Trailer:



Carretas de reboque:



Carreta para caldo de cana:



**Projeto de Lei nº 5.293/15**

**Dispõe sobre a instituição no Município de Guarulhos do Cadastro Técnico Ambiental de Atividades - CTAA, da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA, previstos na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica instituído o Cadastro Técnico Ambiental de Atividades - CTAA, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam as seguintes atividades: I - atividades potencialmente poluidoras; II - atividades que consistam em extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente; III - atividades que consistam em extração, produção, transporte e comercialização de produtos e subprodutos da fauna e da flora.

**Parágrafo único.** O cadastro instituído por esta Lei integra o Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente, previsto no inciso II do artigo 17, da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

**Art. 2º** A Secretaria de Meio Ambiente - SM em cooperação com a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SMA e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, compete: I - integrar e atualizar o Cadastro Ambiental Estadual; e II - o Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais.

**Parágrafo único.** O Município de Guarulhos poderá firmar convênio ou acordo de cooperação técnica com os órgãos ambientais estadual e federal, para delegação de competência para a fiscalização, controle, manutenção e atualização dos cadastros técnicos estadual e federal, no âmbito do Município de Guarulhos.

**Art. 3º** Fica instituída a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Município de Guarulhos - TCFA - GRS, cujo fato gerador é o exercício regular do poder de polícia conferido ao órgão ambiental municipal, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras, capazes de causar degradação ambiental ou utilizadoras de recursos naturais, observando-se: I - É sujeito passivo da TCFA - GRS, a pessoa física ou jurídica, que exerça atividade constante do Anexo I desta Lei;

II - A TCFA - GRS é devida pela pessoa física ou jurídica cadastrada nos termos do artigo 1º desta Lei, e de conformidade com os valores fixados no Anexo II desta Lei;

III - Quando exercidas mais de uma atividade sujeita à fiscalização, a TCFA - GRS será paga correspondentemente à de maior valor;

IV - Os valores constantes no Anexo II são expressos em Reais serão corrigidos pelos mesmos critérios e periodicidade adotados pelo IBAMA;

V - Com a finalidade de emissão de um único documento de cobrança para pagamento desta taxa que contemple as parcelas municipal, estadual e federal, poderá o Município firmar convênio ou acordo de cooperação técnica com os órgãos ambientais estadual e federal.

**§ 1º** A TCFA - GRS não recolhida nos prazos e nas condições estabelecidos por esta Lei ou por sua regulamentação será cobrada de acordo com a mesma disciplina dada pelo artigo 127 da Lei Municipal nº 2.210/1977 (Código Tributário Municipal), alterado pela Lei Municipal nº 5.723/2001.

**§ 2º** A TCFA - GRS será devida no último dia útil de cada trimestre do ano civil, nos valores fixados no Anexo II desta Lei, e recolhida até o terceiro dia útil do mês subsequente.

**§ 3º** O montante de recursos equivalente à arrecadação municipal efetivada pela TCFA - GRS, anualmente, será aplicado pelo órgão ambiental municipal, em atividades relativas à finalidade prevista no artigo 3º desta Lei.

**Art. 4º** O sujeito passivo da TCFA - GRS é obrigado a entregar, conforme regulamento desta Lei, relatório das atividades exercidas para fins de controle e fiscalização.

**Parágrafo único.** O descumprimento da providência determinada na *caput* deste artigo constitui-se infração administrativa ambiental, sendo aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 7.343, de 22 de dezembro de 2014, e nos seus regulamentos.

**Art. 5º** São isentas do pagamento da TCFA - GRS: I - as entidades públicas;

II - as entidades filantrópicas;

III - aqueles que praticam agricultura de subsistência.

**Art. 6º** Para os efeitos desta Lei, considera-se Micro Empresa, Empresa de Pequeno, Médio e Grande Porte a definição prevista na Lei Estadual nº 14.626, de 2011, e na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**Art. 7º** O potencial de poluição (PP) e o grau de utilização (GU) de recursos naturais de cada uma das atividades sujeitas à fiscalização encontram-se definidos no Anexo I desta Lei.

**Art. 8º** Os valores recolhidos à União, ao Estado ou aos Municípios, a qualquer outro título, tais como taxas ou preços públicos de licenciamento e venda de produtos, não constituem crédito para compensação com a TCFA - GRS.

**Art. 9º** Ficam mantidas as disposições legais que contenham exigências próprias para o exercício de atividades específicas, bem como os dispositivos que exijam licença ambiental ou autorização florestal a serem expedidas pelo órgão competente.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias, após a data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do exercício financeiro seguinte ao de sua publicação.

Guarulhos, 14 de dezembro de 2015.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito da Cidade de Guarulhos

**ANEXO I**

**ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS**

**Categoria Descrição Pp/gu**

01 Alto

02 Médio

03 Indústria Metalúrgica Alto

04 Indústria Mecânica Médio

05 Médio

06 Médio

07 Indústria de Madeira Médio

08 Indústria de Papel e Celulose Alto

09 Indústria de Borracha Pequeno

10 Indústria de Course Peles Alto

11 Médio

12 - fabricação de laminados plásticos, fabricação de artefatos de material plástico. Pequeno

13 Indústria do Fumo - fabricação de cigarros, charutos, cigarrilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo. Médio

14 Indústrias Diversas - usinas de produção de concreto e de asfalto. Pequeno

15 Indústria Química Alto

16 Indústria de Produtos Médio

17 Serviços de Utilidade Médio

18 Alto

19 Turismo - complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos. Pequeno

20 Uso de Recursos Naturais Médio

**Código**

Extração e Tratamento de

Minerais

- pesquisa mineral com guia de utilização; lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento; lavra subterrânea com ou sem beneficiamento, lavra garimpeira, perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural

Indústria de Produtos Minerais

Não Metálicos

- beneficiamento de minerais não metálicos, não associados à extração; fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares.

- fabricação de aço e de produtos siderúrgicos, produção de fundidos de ferro e aço,

forjados, arames, relaminados com ou sem tratamento; de superfície, inclusive galvanoplastia, metalurgia dos metais não-ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive ouro;

produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia; relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas, produção de soldas e anodos; metalurgia de metais preciosos; metalurgia do pó, inclusive peças moldadas;

fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive;

galvanoplastia, fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia, têmpera e cementação de aço, recozimento de arames, tratamento de superfície.

- fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície.

Indústria de material Elétrico

Eletrônico e Comunicações

- fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores, fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática; fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos.

Indústria de Material

Transporte

- Fabricação e montagem de veículos de rodoviários e ferroviários, peças e acessórios; fabricação e montagem de aeronaves; fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes.

- serralha e desdobramento de madeira; preservação de madeira; fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada; fabricação de estruturas de madeira e de móveis.

- fabricação de celulose e pasta mecânica; fabricação de papel e papelão; fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada.

- beneficiamento de borracha natural, fabricação de câmara de ar, fabricação e condicionamento de pneumáticos; fabricação de laminados e fios de borracha; fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex.

- secagem e salga de couros e peles, curtimento e outras preparações de couros e peles; fabricação de artefatos diversos de couros e peles; fabricação de cola animal.

Indústria Têxtil de Vestuário,

Calçados, Artefatos de Tecidos

- beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos; e fabricação e acabamento de fios e de tecidos; tingimento, estamparia e outros acabamentos em peças do vestuário e artigos diversos de tecidos; fabricação de calçados e componentes para calçados.

Indústria de Produtos de

Matéria Plástica

- produção de substâncias e fabricação de produtos químicos, fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira; fabricação de combustíveis não derivados de petróleo, produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira, fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos, fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos; recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais; fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos; fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas; fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes; fabricação de fertilizantes e agroquímicos; fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários; fabricação de sabões, detergentes e velas; fabricação de perfumarias e cosméticos; produção de álcool etílico, metanol e similares.

- beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares; matadouros, abatedouros,

frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal; fabricação de conservas; preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados; beneficiamento e industrialização de leite e derivados; fabricação e refinação de açúcar; refino e preparação de óleo e gorduras vegetais; produção de manteiga, cacau, gorduras de origem animal para alimentação; fabricação de fermentos e leveduras; fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; fabricação de vinhos e vinagre; fabricação de cervejas, chopos e maltes; fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarramento e gaseificação e águas minerais; fabricação de bebidas alcoólicas.

- produção de energia termoelétrica; tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos; disposição de resíduos especiais tais como: de agroquímicos e suas embalagens usadas, e de serviço de saúde e similares; destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas; dragagem e derrocamentos em corpos d'água; recuperação de áreas contaminadas ou degradadas.

Transporte, Terminais,

Depósitos e Comércio

- transporte de cargas perigosas, transporte por dutos; marinas, portos e aeroportos; terminais de minério, petróleo e derivados e produtos químicos; depósitos de produtos químicos e produtos perigosos; comércio de combustíveis, derivados de petróleo e produtos químicos e produtos perigosos.

- silvicultura; exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais; importação ou exportação da fauna e flora nativas brasileiras; atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre; utilização do patrimônio genético natural; exploração de recursos aquáticos vivos; introdução de espécies exóticas ou geneticamente modificadas previamente identificadas pela CTNBio como potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente; uso da diversidade biológica pela biotecnologia em atividades previamente identificadas pela CTNBio como potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente.

**ANEXO II**

**VALORES EM UFG DEVIDOS A TÍTULO DA TCFA-GRU POR ESTABELECIMENTO E POR TRIMESTRE**

**Empresa de Médio Porte**

Pequeno 71.5824 143,1648 286,3296

Médio 114,5318 229,0636 572,6592

Alto 31,8144 143,1648 286,3296 1.431,6480

**Potencial de Poluição,**

**Grau de Utilização de**

**Recursos Naturais**

**Pessoa**

**Física**

**Micro**

**Empresa**

**Empresa de Pequeno**

**Porte Empresa de Grande Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

**Porte**

mineral sem gás de 200 mililitros à Câmara Municipal de Guarulhos.

**Empresa:** DISTRIBUIDORA FORMOSA LTDA - ME

**Valor Global do Contrato:** Inalterado.

**Assinatura:** 16/12/2015.

**Vigência:** A partir da assinatura até 21/09/2016. Guarulhos, 16 de dezembro de 2015.

**PROF. JESUS**

Presidente

**COMISSÃO ESPECIAL DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016**

**Parecer nº. 004/15**

**Projeto de Lei nº: 4.303/15**

**Autor:** Executivo Municipal

**Ementa:** "Dispõe sobre estimativa da Receita e fixação da Despesa do Município para o exercício financeiro de 2016".

**Quorum:** Maioria Absoluta

**Votação:** Nominal

**Prazo:** 15/12/2015

**P A R E C E R****1. DO RELATÓRIO****1.1 – Considerações Iniciais**

A Lei Orçamentária (LOA), nos termos do Art. 165, § 5º, da Constituição Federal, deve definir o orçamento fiscal referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o orçamento de investimento das empresas em que o ente, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A Lei Orçamentária tem por função principal possibilitar a concretização das disposições planejadas no Plano Plurianual, bem como obedece a Lei de Diretrizes Orçamentárias, estabelecendo a programação das ações a serem executadas para alcançar os objetivos determinados, cujo cumprimento se dará durante o exercício financeiro.

Tanto a Constituição Federal quanto a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, definem alguns princípios básicos que devem ser norteadores na elaboração e controle da Lei Orçamentária. Dentre esses princípios, podem ser destacados: a) princípio da legalidade, b) princípio da unidade; c) princípio da universalidade; d) princípio da anualidade; e) princípio da transparência orçamentária; f) princípio da programação; g) princípio da exclusividade; h) princípio da não-afetação da receita; i) princípio da clareza; j) princípio do equilíbrio orçamentário; l) princípio do orçamento bruto; m) princípio da publicidade.

A Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em seu art. 5º, destaca as normas gerais para elaboração da Lei Orçamentária, segue *in verbis*:

**"Art. 5º** O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§ 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição."

Cumpra-se salientar que é competência exclusiva a iniciativa do presente processo legislativo, conforme explicita a Lei Orgânica Municipal. Senão vejamos:

**"Art. 63.** Ao Prefeito compete privativamente, entre outras atribuições:

(...)

IV - elaborar e encaminhar à Câmara os projetos de lei de diretrizes orçamentárias, plano plurianual e orçamento anual;"

E por fim, registra-se que o quórum das deliberações de projetos orçamentários é de maioria absoluta, como preleciona o art. 47, § 1º, inciso IX, da Lei Orgânica do Município:

**"Art. 47.** Ressalvadas as exceções previstas nos §§ 1º e 2º deste artigo, as deliberações da Câmara serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros.

§ 1º - Dependendo do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação de projetos que disponham sobre as seguintes matérias:

(...)

IX - lei de diretrizes orçamentárias, plano plurianual e lei orçamentária anual;"

**1.2 Composição do Projeto de Lei**

A proposição encontra sua justificativa às fls. 08 a 13,



e é composta da forma que segue: Título Único: Do Orçamento Fiscal; Capítulo I: Da Estimativa da Receita; Capítulo II: Da Fixação da Despesa; Capítulo III: Do Orçamento de Investimento da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru; Capítulo IV: Da autorização para abertura de créditos adicionais suplementares e contratação das operações de crédito; Capítulo V: Do remanejamento de recursos orçamentários; Capítulo VI: Das diretrizes do programa de governo; e Capítulo VII: Das disposições finais. Em cumprimento a Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Federal nº 4320/64, o Chefe do Executivo Municipal encaminhou os seguintes anexos: 1) Demonstrativo Fiscal do exercício de 2016; 2) Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita; 3) Demonstrativo Resumido do Orçamento da Seguridade Social do Município; 4) Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas; 5) Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação; 6) Orçamento da Receita; 7) Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal

e da Seguridade Social; 8) Tabela Explicativa da Evolução da Receita e Despesa; 9) Demonstrativo da Natureza da Despesa Sintético, Consolidado e por Órgão e Unidade; 10) Demonstrativo do Programa de Trabalho por Órgão e Unidade; 11) Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas para Projetos e Atividades; 12) Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme vínculos com os recursos; 13) Descrição da atuação dos Órgãos e Unidades orçamentárias; 14) Demonstrativo de aplicação de 25% na educação; 15) Demonstrativo da aplicação de 15% na área de saúde; 16) Tabela de Programas, Ações Orçamentárias, Fonte de Recursos, Aplicações e Vínculos; 18) Quadro de Detalhamento da Despesa; 19) Demonstrativo de Recursos Vinculados; 20) Demonstrativo da Integração do PPA com o Orçamento; 21) Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão; 22) Despesas do Orçamento da Seguridade Social por Programas; e 23) Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Criança e Adolescente. As estimativas da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016 apresentam os seguintes valores:

da Receita foram: a) Produto Interno Bruto: 0,5%; b) Índice inflacionário (IPCA-IBGE): 5,5%; c) IPM-ICMS: 3,6%; d) IPM-FUNDEB: 1,1%; e) IPM-IPVA: 2,3%. Registra-se que o último Relatório Focus/Bacen, publicado em 11 de dezembro de 2015 prevê uma variação negativa do PIB-Brasil de -2,6% em 2016, e expectativa de inflação (IPCA-IBGE) em 6,80%. Nos chama também a atenção, em período de recessão, a estimativa de elevação nominal de 10,9% das receitas tributárias próprias do Município (IPTU, ITBI e ISS), dadas circunstâncias apresentadas pelo próprio autor do projeto de lei. Assim, como na receita de Transferências Correntes, onde o ICMS apresenta expectativa de elevação nominal de 5,1% e o IPVA incremento nominal de 17,6% em 2016. Em que pese o esforço do Executivo Municipal no sentido de gerar estímulos aos investimentos, assim como a sua própria capacidade de investir, estimada em R\$ 519 milhões para 2016, ressalte-se que a piora observada no desempenho da economia em âmbito nacional produz efeito direto sobre o nível de arrecadação tributária do Município, visto que a principal fonte de receita orçamentária são as Transferências Correntes (ICMS, IPVA, IPI e outros), orçada para 2016 em R\$ 2,2 bilhões.

Merece destaque as Despesas Correntes, que apresentam tendência ascendente defronte a Receita Corrente, com crescimento nominal de 8,1%, refletindo a evolução dos compromissos assumidos com fornecedores e outras despesas correntes (R\$ 2 bilhões), folha de pagamento e encargos sociais (R\$ 1,5 bilhões) e juros e encargos da dívida (R\$ 100 milhões). Neste sentido, observa-se que o Resultado Primário é negativo em 2016, equivalente a R\$ 29 milhões ou 0,7% da receita primária, algo que não nos parece tão desmesurado dentro da forte pulsância econômica do Município, ainda mais quando comparado com a realidade do Governo Federal e outras cidades de igual porte. Não obstante, depreende-se que o controle e a disciplina dos gastos públicos devam fazer parte do horizonte orçamentário nos próximos exercícios financeiros, de modo que o princípio do equilíbrio orçamentário seja respeitado e traduzido em ajustes fiscais na peça orçamentária anual.

A despeito da Dívida Pública Consolidada do Município, destaca-se o avanço do valor projetado para 2016, de R\$ 3,4 bilhões. O último Relatório Resumido de Execução Orçamentária, posição 31 de outubro de 2015, denota para uma Dívida de R\$ 2,9 bilhões, contudo, há de se mencionar que a relação receita corrente líquida versus dívida pública consolidada, se alcançada for esse patamar de dívida, ficará em 103%, ou seja, muito distante do limite de 120% permitido legalmente. O Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita do projeto de lei orçamentário apresenta o total de R\$ 103,7 milhões em renúncias de receita. À vista desse montante, e levando em consideração o valor nominal das renúncias fiscais em contraponto ao montante do orçamento financeiro para 2016, a política fiscal empregada pelo Executivo Municipal revela-se equilibrada e conservadora, que no contexto atual, de maior disciplina fiscal, ajuda no cumprimento das metas de resultado primário.

Em obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 12, § 2º, conhecida como “regra de ouro”, o Exmo. Sr. Prefeito estabeleceu receitas de operações de crédito não superior as despesas de capital, R\$ 210 milhões e R\$ 618 milhões, respectivamente.

Por fim, conforme disciplina a Constituição Federal, em art. 165, § 5º, a Prefeitura encaminhou-nos o Orçamento da Seguridade Social, dispoendo de R\$ 482,5 milhões para Saúde, R\$ 5,6 milhões para Assistência e R\$ 330 milhões para Previdência.

**5. DA DECISÃO**

Considerando que, a emendas foram deliberadas da seguinte forma: a) Emenda Aditiva nº 01: aprovada; b) Emenda Aditiva nº 02: aprovada, com voto contrário do Vereador Profº Samuel Vasconcelos; c) Emenda Aditiva nº 03: aprovada, com votos contrários dos Vereadores Paulo Sergio R. Alves, Profº Samuel Vasconcelos e Dr. Laércio Sandes; d) Emendas Aditivas nº 04 a 23: forma retiradas pelo autor; e) Emenda Modificativa nº 01: retirada pelo autor; f) Emenda Modificativa nº 02: aprovada, com votos contrários dos Vereadores Dr. Alexandre Dentista, Profº Samuel Vasconcelos e Paulo Sergio R. Alves.

Considerando que, o embasamento jurídico aplicado à matéria foi respeitado e cumprido em seu objetivo, conteúdo, forma e prazos.

Considerando que, essa Comissão não detectou impedimentos incidentes sobre a propositura.

Considerando que, o presente projeto de lei acolhe os requisitos constitucionais (Art. 165, § 5, CF) e as obrigações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 5º).

Considerando que, os limites constitucionais da saúde e educação foram orçamentariamente ordenados, 23,90% e 25,60%, respectivamente, conforme Emenda Constitucional nº 29 e Art. 212 da Constituição.

Sala das Comissões, em 17 de dezembro de 2015.

Dr. LAÉRCIO SANDES  
Presidente  
Daniel Soares

Dr. Alexandre Dentista

Dr. Vitor da Farmácia

Edmilson Americano

Eduardo Barreto

Elmer Japonês

Guti

Heleno Metalúrgico

João Barbosa

Luiz Matogrosso

Profº Samuel Vasconcelos

Novinho Brasil

Paulo Sergio Rodrigues Alves

Pastor Anistaldo

Rogério dos Santos

Romildo Santos

Serjão Inovação

Toninho da Farmácia

Toninho Magalhães

Verinha Souza

**COMISSÃO ESPECIAL**

**Parecer nº. 005/15**

**Projeto de Lei nº: 4.894/15**

**Autor:** Executivo Municipal

**Descrição:** “Dispõe sobre alteração de Anexos da Lei nº 7.405, de 30/07/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2016.”

**Quorum:** Maioria Absoluta

**Votação:** Nominal

**Prazo:** 15/12/2015

**P A R E C E R**

**I – RELATÓRIO**

O corrente parecer trata da análise do Projeto de Lei nº 4.894, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre a alteração dos Anexos da Lei Municipal nº 7.405, de 30/07/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2016.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, Sr. Sebastião Almeida, assim justifica a propositura:

*“A propositura tem o intuito de efetuar a revisão da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016, tendo-se em vista o que segue:*

*- adequação dos valores de Receitas, Despesas, Resultado Primário que sofreram alterações, modificando os Anexos de:*

*- anexo de metas fiscais - metas anuais;*

*- anexo de metas fiscais - metodologia e memória de cálculo das metas anuais – resultado primário;*

*- anexo de metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;*

*- anexo de metas fiscais - evolução do patrimônio líquido; e*

*- anexo de prioridades e metas - demonstrativo de programas e ações por órgão e unidade - físico e financeiro.”*

A proposta de lei em comento esteve em pauta na 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 2015, sendo lida e considerada objeto de deliberação. O Vereador Prof. Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, no mesmo dia da deliberação, nomeou o Vereador Dr. Laércio Sandes para presidir a Comissão Especial constituída para análise da matéria, conforme disciplina o § 1º do art. 327 da Lei Orgânica Municipal, a saber:

*“Art. 327. Os projetos de lei relativos ao orçamento anual, ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu regimento.*

*§ 1º - Caberá a uma comissão especialmente designada: I – examinar e emitir parecer sobre programas, planos e projetos referidos no caput deste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Prefeito.”*

Ademais, decidiu-se que a constituição dos membros da Comissão fosse exatamente igual à Comissão Especial que examina a Lei Orçamentária de 2016 (PL nº 4.303/15) e a revisão do Plano Plurianual 2014/2017 – base 2016 (PL nº 4.893/15), uma vez que esta Comissão discutiu, em audiências públicas, o orçamento para o exercício financeiro de 2016 de cada órgão da administração direta e indireta do Município.

Ainda relacionado aos aspectos formais do projeto de lei, a iniciativa da matéria encontra respaldo no art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de Guarulhos, que assim preceitua:

*“Art. 39. São de iniciativa privativa do Prefeito os projetos de lei que disponham sobre:*

*(...)*

*IV – matéria orçamentária”.*

**II – ANÁLISE DO MÉRITO**

O sistema orçamentário brasileiro, fixado pela Constituição Federal de 1988, baseia-se em uma hierarquia de três leis ordinárias: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Numa descrição básica, depreende-se que o Plano Plurianual determina os grandes rumos das políticas públicas, fixando os investimentos prioritários e os principais programas da Municipalidade. Vejamos o art. 165 da Constituição:

*“Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:*

*I - o plano plurianual;*

*II - as diretrizes orçamentárias;*

*III - os orçamentos anuais.*

*§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.”*

Por outro lado cabe a Lei de Diretrizes Orçamentárias desdobrar as metas do Plano Plurianual ano após ano, colocando-as dentro da moldura da realidade fiscal, estabelecendo as prioridades para o orçamento do exercício seguinte a partir das disponibilidades financeiras da Prefeitura. Vejamos o § 2º do art. 165 da Constituição:

*“§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na*

Tabela 1 – Demonstrativo Fiscal para 2016

ESPECIFICAÇÃO	VALOR CORRENTE R\$	VALOR CONSTANTE R\$
Receita Total	4.333.784.365,00	4.107.852.478,67
Receitas Primárias	4.107.671.610,00	3.893.527.592,42
Despesa Total	4.333.784.365,00	4.107.852.478,67
Despesas Primárias	4.136.738.907,00	3.921.079.532,70
Resultado Primário	-29.067.297,00	-27.551.940,28
Resultado Nominal	-137.018.502,32	-129.875.357,65
Dívida Pública Consolidada	3.475.172.280,70	3.294.002.161,80
Dívida Pública Líquida	3.464.172.280,70	3.283.575.621,52

**2. DOS FATOS**

Em cumprimento ao disposto no § 3º, do artigo 12, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00), em 26 de agosto de 2015, o Executivo Municipal encaminhou a esta de Casa de Leis às premissas e metodologia de cálculo das estimativas da receita para o exercício financeiro de 2016.

Por sua vez, no dia 30 de setembro do ano em curso, a Prefeitura do Município enviou à Câmara, acompanhado de Exposição de Motivos e demais anexos, o Projeto de Lei nº 4.303/2015, que “dispõe sobre estimativa da Receita e fixação da Despesa do Município para o exercício financeiro de 2016”.

A propositura em questão esteve em pauta na 62ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2015, sendo lida e considerada objeto de deliberação.

Após a deliberação do projeto foi constituída uma Comissão Especial, sob a Presidência do Vereador Dr. Laércio Sandes, para a análise da matéria, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 327 da Lei Orgânica do Município, a saber:

*“Art. 327. Os projetos de lei relativos ao orçamento anual, ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu regimento.*

*§ 1º - Caberá a uma comissão especialmente designada: (...).”*

Como medida de incentivo à participação popular na elaboração e discussão da Lei Orçamentária para o exercício de 2016, conforme bem registra o art. 48 da Lei Responsabilidade Fiscal, abaixo transcrito, a Comissão Especial deliberou pela convocação em audiência pública de todos os responsáveis por órgãos e/ou unidades diretamente amparados no orçamento da Municipalidade.

*“Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos,*

*orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.*

*Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:*

*I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;.”*

As audiências públicas foram realizadas no período entre 16 de novembro e 09 de dezembro de 2015, onde todas as Secretarias Municipais, Câmara Municipal de Guarulhos, Coordenadorias Municipais (representada pelo Secretário de Governo), Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos (IPREF), Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos (AGRU), Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e a PROGUARU – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos efetuaram esclarecimentos acerca do orçamento do exercício financeiro de 2016.

As emendas parlamentares ao projeto de lei foram recebidas até 17 horas, do dia 15 de dezembro, e a reunião para avaliação das emendas, bem como da decisão do mérito da propositura, ocorreu no dia 17 de dezembro, às 11hs, na Sala de Reunião dos Vereadores.

**3. DAS EMENDAS AO PROJETO DE LEI**

As emendas parlamentares individuais, instituídas na forma do artigo 35 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, correspondente a 1% (um por cento) da receita corrente líquida do Município compõem a Emenda Aditiva nº 01, sendo subscrita pelo Presidente da Comissão Especial que analisa o presente projeto de lei.

As demais Emendas Aditivas recebidas por esta Comissão têm o seguinte teor:

NR	EMENDAS ADITIVAS	VEREADOR
1	Anexo das Emendas dos Vereadores aprovadas pela LDO 2016 - 1% da Receita Corrente Líquida	Dr. Laércio Sandes
2	Destinação de R\$ 15 milhões para Progranu (aquisição de máquinas e equipamentos)	Romildo Santos e outros Vereadores
3	Destinação de R\$ 1 milhão para manutenção de ações da Defesa Civil	Romildo Santos e outros Vereadores
4	Implantação de portal de entrada para a Cidade, na Vila Galvão (Fernão Dias) - R\$ 1 milhão	Dr. Alexandre Dentista
5	Manutenção de unidade esportivas - R\$ 3,5 milhões	Dr. Alexandre Dentista
6	Implantação de posto da CGM - Torres Tibagy - R\$ 100 mil	Dr. Alexandre Dentista
7	Reforma da Casa do Atleta - R\$ 2 milhões	Dr. Alexandre Dentista
8	Implantação de creche - Vila Galvão - R\$ 1 milhão	Dr. Alexandre Dentista
9	Implantação de creche - Continental V - R\$ 1 milhão	Dr. Alexandre Dentista
10	Implantação de creche - Parque Santo Antônio - R\$ 1 milhão	Dr. Alexandre Dentista
11	Implantação de creche - Jardim Maria Dirce - R\$ 1 milhão	Dr. Alexandre Dentista
12	Implantação de creche - Jardim do Papai no Bairro do Cabuçu - R\$ 1 milhão	Dr. Alexandre Dentista
13	Implantação de creche - Jardim Vila Operária no Bairro do Cabuçu - R\$ 1 milhão	Dr. Alexandre Dentista
14	Implantação de UBS - Jardim Vila Operária no Bairro do Cabuçu - R\$ 2 milhão	Dr. Alexandre Dentista
15	Ampliação e melhoria do sistema de esgoto - Jardim Vila Operária no Bairro do Cabuçu - R\$ 500 mil	Dr. Alexandre Dentista
16	Revisão dos salários dos funcionários da saúde - R\$ 70 mil	Dr. Alexandre Dentista
17	Reforma de UBS - R\$ 2 milhões	Dr. Alexandre Dentista
18	Implantação de uma UPA - Bairro do Cocaia - R\$ 2 milhões	Dr. Alexandre Dentista
19	Implantação de uma CEMEG - Recreio São Jorge - R\$ 4 milhões	Dr. Alexandre Dentista
20	Aquisição de equipamento de tomografia para Hospital Municipal da Criança e Adolescente – Sem previsão de valor	Dr. Alexandre Dentista
21	Pavimentação Viela Castro no Jardim Soberana - R\$ 200 mil	Dr. Alexandre Dentista
22	Implantação de equipamento esportivo no Jardim Vila Galvão - R\$ 1 milhão	Dr. Alexandre Dentista
23	Reforma quadra Casa do Atleta - R\$ 500 mil	Dr. Alexandre Dentista

As Emendas Modificativas ao projeto de lei orçamentário foram apresentadas pelos Vereadores abaixo

mencionados, onde, de modo reduzido, demonstramos às alterações propostas:

NR	EMENDAS MODIFICATIVAS	VEREADOR
1	Abertura de créditos suplementares de até o limite de 5% do total da despesa	Guti
2	Abertura de créditos suplementares de até o limite de 6% do total da despesa	Geraldo Celestino, Romildo Santos, Heleno Metalúrgico e Dr. Laércio Sandes

**4. DA ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA**

Baseado na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual 2014/2017, o projeto de lei orçamentário para o exercício financeiro de 2016 indica expectativas

moderadas para economia no próximo ano. Frente a este quadro indefinido de menor vigor econômico para o ano de 2016, os indicadores macroeconômicos básicos utilizados para a estimativa

legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento." Não obstante, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) introduziu progressos importantes no processo orçamentário. Cumpre-nos registrar que a LRF reforçou o papel da Lei de Diretrizes Orçamentárias como instrumento de imposição de equilíbrio fiscal. Isso se fez através da determinação de que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve dispor sobre o equilíbrio de receitas e despesas, e deve conter anexos de metas e riscos fiscais.

A Lei Orçamentária, por sua vez, é a execução prática das prioridades. Cabe ressaltar que tais prioridades serão submetidas à realidade fiscal, visto que o ritmo da execução dos programas, projetos, atividades e ações dependem da efetiva entrada de recursos fiscais nos cofres do Município, ou de suas (novas) estimativas. Isto posto, a alteração encetada pelo autor do projeto tem o propósito específico de dar valores reais a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, submetendo a realidade fiscal vigente.

Desde a aprovação da Lei Municipal nº 7.405/15, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, a desaceleração da atividade econômica tem impactado diretamente na arrecadação tributária e nas transferências correntes de outros entes. O fraco comportamento da arrecadação em nível nacional deste ano, com inclinação para sua continuidade em 2016, não facilita o cumprimento meta de resultado primário. Dessa forma, além de adjudicar a veracidade tributária atual, trazendo o Resultado Primário do campo positivo de R\$ 10,94 milhões para resultado negativo de R\$ 29,06 milhões, dadas as circunstâncias macroeconômicas para o ano de 2016, a proposta de lei também afina a estimativa da Receita e a fixação da Despesa da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 de R\$ 4,335 bilhões para R\$ 4,333 bilhões, compelida de modo direto pela proposta de lei orçamentária para o exercício de 2016.

Nesse diapasão, é fato que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, por ser relacionada diretamente ao Plano Plurianual e à Lei Orçamentária, não pode conter dispositivos que os contrariem, conforme doutrina a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 5º, vejamos: "Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

Assim sendo, faz-se necessário o ajuste dos montantes de Receita e Despesa da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 vigente, de modo que não cause divergências entre os três instrumentos legais orçamentários (PPA/LDO/LOA), e desestruture a relação de subordinação entre eles.

Por fim, o autor do projeto apresentou a Emenda Aditiva nº 01, consignando a reserva de contingência no valor correspondente de até 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida, e não mais o mínimo de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

### III - VOTO

Diante das razões expostas, votamos pela **aprovação** ao Projeto de Lei nº 4.894/15, bem como pela **Emenda Aditiva nº 01**, cabendo ao Douto Plenário, soberano que é, a decisão final.

Sala das Comissões, em 17 de dezembro de 2015.

### COMISSÃO ESPECIAL

Dr. LAÉRCIO SANDES  
Presidente  
Daniel Soares

Dr. Alexandre Dentista

Dr. Vitor da Farmácia

Edmilson Americano

Eduardo Barreto

Elmer Japonês

Guti

Helene Metalúrgico

João Barbosa

Luiz Matogrosso

Profº Samuel Vasconcelos

Novinho Brasil

Paulo Sergio Rodrigues Alves

Pastor Anistaldo

Rogério dos Santos

Romildo Santos

Serjão Inovação

Toninho da Farmácia

Toninho Magalhães

Verinha Souza

### COMISSÃO ESPECIAL

Parecer nº. 006/15

Projeto de Lei nº: 4.893/15

Autor: Executivo Municipal

Descrição: "Dispõe sobre Revisão do Plano Plurianual 2014/2017 - base 2016, constante da Lei nº 7.217, de 16 de dezembro de 2013."

Quorum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Prazo: 15/12/2015

### P A R E C E R

#### I - RELATÓRIO

O presente parecer discorre do exame do Projeto de Lei nº 4.893, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre revisão do Plano Plurianual 2014/2017 - base 2016, constante da Lei Municipal nº 7.217, de 16 de dezembro de 2013.

A propositura esteve em pauta na 17ª Sessão Extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 2015, sendo lida e considerada objeto de deliberação.

O projeto de lei altera os anexos que integram a Lei Municipal nº 7.217/13, a saber: I - Receita Total Estimada para os Exercícios 2014 - 2017; II - Metodologia das Estimativas de Receita para o período 2014 a 2017; III - Demonstrativo de Programas por Macro-objetivo; IV - Demonstrativo de Programas e Ações - Físico e Financeiro; V - Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas e Ações; e VI - Demonstrativo de Programa e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro.

O Chefe do Poder Executivo Municipal assim fundamenta a apresentação do projeto de lei:

"Na revisão ora apresentada foram consideradas as estimativas de receita e a fixação da despesa para o exercício 2016, acompanhando as perspectivas do cenário macroeconômico e as modificações da ação governamental de acordo com os estudos para o Projeto de Lei Orçamentária 2016.

Considerando a necessidade de maior detalhamento do Plano Plurianual, integrarão também este Projeto de Lei, Receita Total Estimada para os Exercícios de 2014-2017, Metodologia das Estimativas de Receita para o período, Demonstrativo de Programas por Macro-Objetivo, Demonstrativo de Programas e Ações - Físico e Financeiro, Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas e Ações e o Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro, integrantes da Lei nº 7.217, de 2013, com as devidas alterações.

Com esta revisão do Plano Plurianual pretendemos dar continuidade no ano de 2016 às prioridades propostas melhorando a qualidade de vida de nossa população." No contexto das normas legais e regimentais, cumpre-

nos ressaltar que a iniciativa das proposições que versem sobre a temática orçamentária constitui competência exclusiva do Prefeito da Cidade, a teor do disposto no art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de Guarulhos, conforme segue:

"Art. 39. São de iniciativa privativa do Prefeito os projetos de lei que disponham sobre:

(...)

IV - matéria orçamentária".

A Lei Orgânica do Município, em seu art. 327, § 1º, abaixo descrito, disciplina que projeto de lei relativo ao Plano Plurianual caberá à análise e emissão de parecer a uma comissão especialmente designada para tal.

"Art. 327. Os projetos de lei relativos ao orçamento anual, ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu regimento.

§ 1º - Caberá a uma comissão especialmente designada: I - examinar e emitir parecer sobre programas, planos e projetos referidos no caput deste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Prefeito;"

Dessa forma, o Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de dezembro de 2015, designou o Vereador Dr. Laércio Sandes para presidir a Comissão Especial, e definiu que a composição de seus membros fosse idêntica a Comissão Especial que examina a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 (PL nº 4.894/15) e a Lei Orçamentária de 2016 (PL nº 4.303/15), visto, sobretudo, que esta Comissão acompanhou, em audiências públicas, o detalhamento do orçamento para o exercício financeiro de 2016.

#### II - ANÁLISE DO MÉRITO

O processo orçamentário municipal tem como base a Constituição Federal, a Constituição do Estado de São Paulo, a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Pautado nessa base jurídica, o processo orçamentário é composto das seguintes leis: Lei do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

De modo breve, necessário se faz discorrer sobre a importância de cada Lei.

O Plano Plurianual, amparado no § 1º do art. 165 e no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, é a lei que define as prioridades do Governo pelo período de quatro anos. Segundo a Constituição, o Plano Plurianual deve estabelecer de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e também para as relativas aos programas de duração continuada.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é o elo entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária, que é o instrumento que viabiliza a execução dos programas governamentais. Uma das principais funções da Lei de Diretrizes Orçamentárias compreende selecionar dentre os programas e metas incluídos no Plano Plurianual, aqueles que terão prioridade na execução do orçamento, conforme determina o § 2º do art. 165 da Constituição Federal.

Por sua vez, a Lei Orçamentária é o estabelecimento da receita e sua origem, assim como é a determinação de todas as despesas dos órgãos públicos, os investimentos a serem realizados e as dívidas contraídas. Na Lei Orçamentária está a concretização dos programas definidos no Plano Plurianual e nas prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Isto posto, cumpre-se a necessidade de observar o caput do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, onde se define que a Lei Orçamentária deve ser elaborada de forma compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a saber:

"Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

É fato que o desempenho negativo da atividade econômica no ano de 2015 tem refletido rapidamente no comportamento da arrecadação tributária. Todos

indicadores macroeconômicos estão apontando para uma trajetória negativa também para o ano de 2016, e esse viés negativo se reflete diretamente na receita orçamentária e nas ações governamentais.

À vista disso, a revisão do Plano Plurianual 2014/2017 - base 2016, constante da Lei Municipal nº 7.217/13 tem a evidente finalidade de compatibilizar os valores aprovados a época com a situação econômica atual, refletida também na proposta de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2016.

Além de submeter o Plano Plurianual 2014/2017 - base 2016 ao novo cenário macroeconômico, redefinindo as estimativas de receita e a fixação da despesa de R\$ 4,335 bilhões para 4,333 bilhões, a revisão do Plano Plurianual traz modificações das ações governamentais de acordo com os estudos projetados para a Lei Orçamentária de 2016.

Por oportuno, há de se registrar que o Plano Plurianual, por ser diretamente ligada a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária, não pode conter dispositivos que os contrariem, conforme disciplina a Lei de Responsabilidade Fiscal. Caso isso venha ocorrer, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nessa ordem, prevalecem.

Deste modo, torna-se legítimo o ajuste das ações governamentais proposto pelo Executivo Municipal, pois tratam de genuíno propósito de harmonizar as divergências entre as três peças orçamentárias (PPA/LDO/LOA) para o exercício financeiro de 2016, restaurando a compatibilidade e a relação de dependência entre as leis que compõem o processo orçamentário.

#### III - VOTO

Diante das razões expostas, votamos pela **aprovação** ao Projeto de Lei nº 4.893/15, cabendo ao Douto Plenário, soberano que é, a decisão final.

Sala das Comissões, em 17 de dezembro de 2015.

### COMISSÃO ESPECIAL

Dr. LAÉRCIO SANDES  
Presidente  
Daniel Soares

Dr. Alexandre Dentista

Dr. Vitor da Farmácia

Edmilson Americano

Eduardo Barreto

Elmer Japonês

Guti

Helene Metalúrgico

João Barbosa

Luiz Matogrosso

Profº Samuel Vasconcelos

Novinho Brasil

Paulo Sergio Rodrigues Alves

Pastor Anistaldo

Rogério dos Santos

Romildo Santos

Serjão Inovação

Toninho da Farmácia

Toninho Magalhães

Verinha Souza

# Seja um amigo da onça

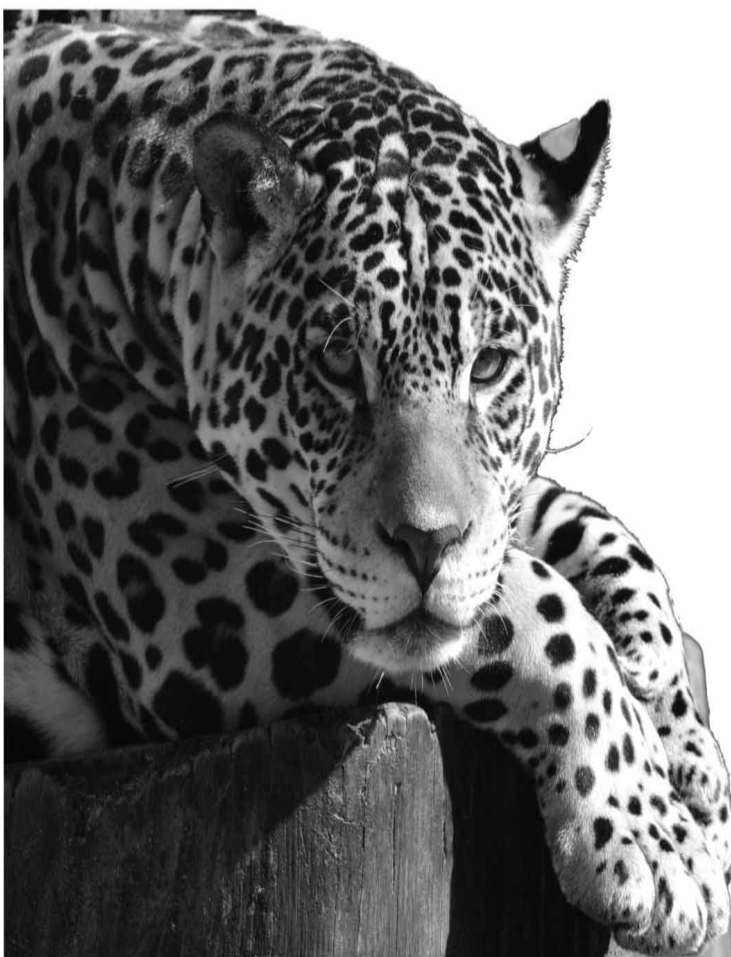
O Zoológico de Guarulhos é  
um grande programa de  
lazer e conhecimento.

Rua Dona Glória Pagnoncelli, 344

Jd. Rosa de França- Guarulhos - SP

Terça-feira a domingo das 9 às 17h

mais informações: [www.guarulhos.sp.gov.br/zoologico](http://www.guarulhos.sp.gov.br/zoologico)


**PREFEITURA  
DE GUARULHOS**






# Endereços e telefones de atendimento ao público



## Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima  
Endereço Eletrônico: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 2475-8600

## Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania R. Santana do Jacaré, 84 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Gilberto Dini, 306 – Jd. Bom Clima	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Av. Salgado Filho, 3.137 - Vila Rio de Janeiro	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Av. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Iris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública e GCM Av. Salgado Filho, 1.685 - Jardim Santa Mena	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Alberto Hinoto Bento, 49 – Macedo	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Nadir, s/n – Gopoúva	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher Av. Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2469-1001 / 2441-0019
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8623
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

## Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

## Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Al. dos Lírios, 303, Pq. Cecap. (dentro do Terminal Rodoviário)
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

## Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 188	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600

## Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

## Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima  
Endereço Eletrônico: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 0800-101042

## IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: [www.iprefguarulhos.sp.gov.br](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 2461-0014

## Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996